



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

TJPA - DIÁRIO DA JUSTIÇA - Edição nº 7885/2024 - Segunda-feira, 29 de Julho de 2024

PRESIDENTE

Desª. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

VICE-PRESIDENTE

Des. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Des. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

CONSELHO DA MAGISTRATURA

Desª. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

Desª. EZILDA PASTANA MUTRAN

Des. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Des. KÉDIMA PACÍFICO LYRA

Des. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Des. AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

Desª. MARGUI GASPAS BITTENCOURT

DESEMBARGADORES

GLEIDE PEREIRA DE MOURA

JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

EVA DO AMARAL COELHO

MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

KÉDIMA PACÍFICO LYRA

LUÍZ GONZAGA DA COSTA NETO

AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

MAIRTON MARQUES CARNEIRO

MARGUI GASPAS BITTENCOURT

EZILDA PASTANA MUTRAN

PEDRO PINHEIRO SOTERO

MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

ALEX PINHEIRO CENTENO

JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

VÂNIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA

VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA

CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

RICARDO FERREIRA NUNES

LEONARDO DE NORONHA TAVARES

CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO

Plenário da Seção de Direito Público

Sessões às terças-feiras

Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento

Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro

Desembargador José Maria Teixeira do Rosário

Desembargador Roberto Gonçalves de Moura

Desembargador Luiz Gonzaga da Costa Neto

Desembargador Mairton Marques Carneiro (Presidente)

Desembargadora Ezilda Pastana Mutran

Desembargadora Maria Elvina Gemaque Taveira

Desembargadora Rosileide Maria da Costa Cunha

SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO

Plenário da Seção de Direito Privado

Sessões às quintas-feiras

Desembargador Constantino Augusto Guerreiro (Presidente)

Desembargador Ricardo Ferreira Nunes

Desembargador Leonardo de Noronha Tavares

Desembargadora Gleide Pereira de Moura

Desembargadora Maria Filomena de Almeida Buarque

Desembargador Amílcar Roberto Bezerra Guimarães

Desembargadora Margui Gaspar Bittencourt

Desembargadora Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

Desembargador Alex Pinheiro Centeno

Desembargador José Torquato Araújo de Alencar

1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

Plenário de Direito Privado

Sessões às segundas-feiras

Desembargador Constantino Augusto Guerreiro (Presidente)

Desembargador Leonardo de Noronha Tavares

Desembargadora Maria Filomena de Almeida Buarque

Desembargador José Torquato Araújo de Alencar

2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

Plenário de Direito Privado

Sessões às terças-feiras

Desembargador Ricardo Ferreira Nunes (Presidente)

Desembargadora Gleide Pereira de Moura

Desembargador Amílcar Roberto Bezerra Guimarães

Desembargadora Margui Gaspar Bittencourt

Desembargadora Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

Desembargador Alex Pinheiro Centeno

1ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

Plenário de Direito Público

Sessões às segundas-feiras

Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro

Desembargador Roberto Gonçalves de Moura

Desembargadora Ezilda Pastana Mutran

Desembargadora Maria Elvina Gemaque Taveira (Presidente)

Desembargadora Rosileide Maria da Costa

2ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

Plenário de Direito Público

Sessões às segundas-feiras

Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento (Presidente)

Desembargador José Maria Teixeira do Rosário

Desembargador Luiz Gonzaga da Costa Neto

Desembargador Mairton Marques Carneiro

SEÇÃO DE DIREITO PENAL

Plenário da Seção de Direito Penal

Sessões às segundas-feiras

Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes

Desembargadora Vânia Valente do Couto Fortes Bitar Cunha

Desembargadora Vânia Lúcia Carvalho da Silveira

Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos

Desembargador Leonam Gondim da Cruz Júnior

Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior

Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias (Presidente)

Desembargadora Eva do Amaral Coelho

Desembargadora Kédima Pacífico Lyra

Desembargador Pedro Pinheiro Sotero

Juiz Convocado Sérgio Augusto de Andrade Lima

1ª TURMA DE DIREITO PENAL

Plenário de Direito Penal

Sessões às terças-feiras

Desembargadora Vânia Lúcia Carvalho da Silveira

Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias

Desembargadora Kédima Pacífico Lyra (Presidente)

2ª TURMA DE DIREITO PENAL

Plenário de Direito Penal

Sessões às terças-feiras

Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes

Desembargadora Vânia Valente do Couto Fortes Bitar Cunha (Presidente)

Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos

Desembargador Leonam Gondim da Cruz Júnior

3ª TURMA DE DIREITO PENAL

Plenário de Direito Penal

Sessões às quintas-feiras

Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior

Desembargadora Eva do Amaral Coelho

Desembargador Pedro Pinheiro Sotero (Presidente)

Juiz Convocado Sérgio Augusto de Andrade Lima

SUMÁRIO

| | | |
|---|-----|----|
| PRESIDÊNCIA | 4 | |
| CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA | 21 | |
| SECRETARIA JUDICIÁRIA | 25 | |
| SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO | 30 | |
| UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO- UPJ | | 32 |
| SEÇÃO DE DIREITO PENAL | 286 | |
| COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS | | |
| COORDENAÇÃO GERAL DA UPJ DAS TURMAS RECURSAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DA CAPITAL - UPJ | | |
| TURMAS RECURSAIS | 293 | |
| COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS | 458 | |
| FÓRUM CÍVEL | | |
| COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE BELÉM | 459 | |
| FÓRUM CRIMINAL | | |
| DIRETORIA DO FÓRUM CRIMINAL | 485 | |
| SECRETARIA DA 9ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL | 487 | |
| FÓRUM DE ICOARACI | | |
| SECRETARIA DA 2ª VARA CIVEL E EMPRESARIAL DISTRITAL DE ICOARACI | 493 | |
| FÓRUM DE BENEVIDES | | |
| SECRETARIA DA 3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BENEVIDES | 496 | |
| EDITAIS | | |
| UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DA CAPITAL - 2 VARA - EDITAIS | 500 | |
| COMARCA DE MARABÁ | | |
| SECRETARIA DA VARA AGRÁRIA DE MARABÁ | 501 | |
| COMARCA DE SANTARÉM | | |
| COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SANTARÉM | 504 | |
| COMARCA DE ALTAMIRA | | |
| SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ALTAMIRA | 505 | |
| COMARCA DE BARCARENA | | |
| COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE BARCARENA | 512 | |
| COMARCA DE PARAUPEBAS | 521 | |
| COMARCA DE PARAGOMINAS | | |
| COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE PARAGOMINAS | 523 | |
| COMARCA DE MONTE ALEGRE | | |
| COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE MONTE ALEGRE | 525 | |
| COMARCA DE GOIANÉSIA DO PARÁ | | |
| COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE GOIANÉSIA DO PARÁ | 526 | |
| COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ | | |
| SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ | 529 | |
| COMARCA DE IGARAPÉ-MIRI | | |
| SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE IGARAPÉ-MIRI | 542 | |
| COMARCA DE XINGUARA | | |
| SECRETARIA DA 2 VARA CIVEL E EMPRESARIAL DE XINGUARA | 543 | |
| COMARCA DE AUGUSTO CORREA | | |
| SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE AUGUSTO CORREA | 565 | |
| COMARCA DE BREVES | | |
| SECRETARIA DO TERMO JUDICIÁRIO DE BAGRE DA COMARCA DE BREVES | 566 | |
| COMARCA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA | | |
| COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA | 567 | |
| COMARCA DE VITÓRIA DO XINGU | | |
| COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE VITÓRIA DO XINGU | 569 | |

COMARCA DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE ULIANÓPOLIS-----571

COMARCA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA-----572

PRESIDÊNCIA

A Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PORTARIA Nº 3671/2024-GP. Belém, 26 de julho de 2024.

Considerando a execução do Projeto ?Esporte com Justiça?;

Considerando, ainda, os termos do expediente TJPA-MEM-2024/42179,

DESIGNAR o Juiz de Direito Substituto Pedro Henrique Fialho para atuar no Projeto ?Esporte com Justiça? a ser realizado no dia 29 de julho do ano de 2024.

PORTARIA Nº 3672/2024-GP. Belém, 26 de julho de 2024.

Considerando a realização de casamento, conforme expediente nº TJPA-MEM-2024/41798,

AUTORIZAR a Juíza de Direito Danielle de Cássia da Silveira Buhrnheim a celebrar o casamento de Ylva Carla Gomes Gaby e Rubens Borges Sampaio, a ser realizado no dia 17 de agosto do ano de 2024.

PORTARIA Nº 3680/2024-GP. Belém, 26 de julho de 2024.

Considerando o gozo de folgas, por compensação de plantão, do Juiz de Direito Álvaro José da Silva Sousa,

DESIGNAR o Juiz de Direito Substituto Pedro Henrique Fialho para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela Vara Criminal de Barcarena, no período de 30 de julho a 2 de agosto do ano de 2024.

PORTARIA Nº 3681/2024-GP. Belém, 26 de julho de 2024.

Considerando o gozo de férias da Juíza de Direito Sandra Maria Ferreira Castelo Branco,

Art. 1º DESIGNAR a Juíza de Direito Maria de Fátima Alves da Silva, Auxiliar de 3ª Entrância, para auxiliar, sem prejuízo de suas designações anteriores, a 10ª Vara Criminal da Capital, no dia 31 de julho do ano de 2024.

Art. 2º DESIGNAR a Juíza de Direito Maria de Fátima Alves da Silva, Auxiliar de 3ª Entrância, para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela 10ª Vara Criminal da Capital, no período de 1 a 30 de agosto do ano de 2024.

PORTARIA Nº 3682/2024-GP. Belém, 26 de julho de 2024.

Considerando o gozo de folgas, por compensação de plantão, do Juiz de Direito Cristiano Lopes Seglia,

DESIGNAR a Juíza de Direito Rejane Barbosa da Silva, titular da Vara Cível e Empresarial da Comarca de Dom Eliseu, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Vara Criminal de Dom Eliseu e Direção do Fórum, nos dias 13 e 14 de agosto do ano de 2024.

PORTARIA Nº 3683/2024-GP. Belém, 26 de julho de 2024.

Considerando o gozo de folgas, por compensação de plantão, do Juiz de Direito Agenor Cássio Nascimento Correia de Andrade,

DESIGNAR o Juiz de Direito Antônio Fernando de Carvalho Vilar, titular da Vara Agrária de Altamira, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Vara Agrária de Castanhal e Juizado Especial Criminal do Meio Ambiente, no período de 19 a 23 de agosto do ano de 2024.

PORTARIA Nº 3684/2024-GP. Belém, 26 de julho de 2024.

Considerando o gozo de folgas, por compensação de plantão, do Juiz de Direito Agenor Cássio Nascimento Correia de Andrade,

DESIGNAR o Juiz de Direito Rogério Tibúrcio de Moraes Cavalcanti, titular da 3ª Vara Cível e Empresarial de Paragominas, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 2ª Vara Cível e Empresarial de Paragominas, no período de 19 a 23 de agosto do ano de 2024.

PORTARIA Nº 3685/2024-GP. Belém, 26 de julho de 2024.

Considerando o gozo de folgas, por compensação de plantão, da Juíza de Direito Substituta Natália Araújo Silva,

DESIGNAR o Juiz de Direito Diogo Bonfim Fernandez, titular da Comarca de Mãe do Rio, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Comarca de Aurora do Pará, no período de 17 a 19 e nos dias 23, 30 e 31 de agosto do ano de 2024.

PORTARIA Nº 3686/2024-GP. Belém, 26 de julho de 2024.

Considerando o gozo de folgas, por compensação de plantão, da Juíza de Direito Rafaela de Jesus Mendes Moraes,

DESIGNAR o Juiz de Direito Substituto Samuel Farias para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela Vara Criminal de Bragança, no período de 5 a 8 de agosto do ano de 2024.

PORTARIA Nº 3687/2024-GP. Belém, 26 de julho de 2024.

Considerando o gozo de folgas, por compensação de plantão, da Juíza de Direito Rafaela de Jesus Mendes Moraes,

DESIGNAR o Juiz de Direito José Leonardo Frota de Vasconcelos Dias, titular da 2ª Vara Cível e Empresarial de Bragança, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Direção do Fórum de Bragança, no período de 5 a 8 de agosto do ano de 2024.

PORTARIA Nº 3688/2024-GP. Belém, 26 de julho de 2024.

Considerando o gozo de férias do Juiz de Direito José Leonardo Frota de Vasconcelos Dias,

DESIGNAR o Juiz de Direito Substituto Samuel Farias para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela 2ª Vara Cível e Empresarial de Bragança, no período de 11 a 30 de agosto do ano de 2024.

PORTARIA Nº 3689/2024-GP. Belém, 26 de julho de 2024.

Considerando o gozo de folgas, por compensação de plantão, do Juiz de Direito Vinícius Pacheco de

Araújo,

DESIGNAR o Juiz de Direito Cornélio José Holanda, titular da Comarca de Ourém, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Comarca de Santa Luzia do Pará, no período de 19 a 23 de agosto do ano de 2024.

PORTARIA Nº 3690/2024-GP. Belém, 26 de julho de 2024.

Considerando o gozo de férias da Juíza de Direito Claudia Ferreira Lapenda Figueiroa,

DESIGNAR a Juíza de Direito Elaine Neves de Oliveira, titular da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de Castanhal, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 2ª Vara Criminal de Castanhal, no período de 2 a 31 de agosto do ano de 2024.

PORTARIA Nº 3691/2024-GP. Belém, 26 de julho de 2024.

Considerando o gozo de folgas, por compensação de plantão, do Juiz de Direito Substituto João Paulo Santana Nova da Costa,

DESIGNAR o Juiz de Direito Sérgio Cardoso Bastos, titular da Comarca de Inhangapí, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Comarca de São Francisco do Pará, no dia 9 de agosto do ano de 2024.

PORTARIA Nº 3692/2024-GP. Belém, 26 de julho de 2024.

Considerando o gozo de folgas, por compensação de plantão, do Juiz de Direito Breno Melo da Costa Braga,

DESIGNAR o Juiz de Direito Elano Demétrio Ximenes, titular da Vara de Juizado Especial Cível e Criminal de Santa Izabel do Pará, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 2ª Vara Cível e Empresarial de Santa Izabel do Pará, no período de 19 a 23 de agosto do ano de 2024.

PORTARIA Nº 3693/2024-GP. Belém, 26 de julho de 2024.

Considerando o gozo de folgas, por compensação de plantão, do Juiz de Direito André Luiz Filo-Creão Garcia da Fonseca,

DESIGNAR a Juíza de Direito Viviane Monteiro Fernandes Augusto da Luz, titular da 2ª Vara do Juizado Especial Cível de Ananindeua, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 1ª Vara do Juizado Especial Cível de Ananindeua, no período de 5 a 9 de agosto do ano de 2024.

PORTARIA Nº 3694/2024-GP. Belém, 26 de julho de 2024.

Considerando o gozo de férias do Juiz de Direito Luis Augusto da Encarnação Menna Barreto Pereira,

DESIGNAR o Juiz de Direito Diego Gilberto Martins Cintra, titular da 1ª Vara de Família de Ananindeua, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 3ª Vara Cível e Empresarial de Ananindeua, no período de 1 a 20 de agosto do ano de 2024.

PORTARIA Nº 3695/2024-GP. Belém, 26 de julho de 2024.

Considerando o gozo de folgas, por compensação de plantão, do Juiz de Direito Edilson Furtado Vieira,

DESIGNAR a Juíza de Direito Fabíola Urbinati Maroja Pinheiro, titular da Vara do Tribunal do Júri de Ananindeua, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 2ª Vara Criminal de Ananindeua, no período de 31 de julho a 2 de agosto do ano de 2024.

PORTARIA Nº 3696/2024-GP. Belém, 26 de julho de 2024.

Considerando o gozo de folgas, por compensação de plantão, da Juíza de Direito Substituta Adrielli Aparecida Cardozo Beltramini,

DESIGNAR o Juiz de Direito Newton Carneiro Primo, titular da Vara de Infância e Juventude de Ananindeua, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 2ª Vara de Família de Ananindeua, no período de 6 a 8 de agosto do ano de 2024.

PORTARIA Nº 3697/2024-GP. Belém, 26 de julho de 2024.

Considerando o gozo de folgas, por compensação de plantão, da Juíza de Direito Substituta Adrielli Aparecida Cardozo Beltramini,

DESIGNAR o Juiz de Direito Emanuel Jorge Dias Mouta, titular da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Ananindeua, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Vara de Crimes Contra Criança e Adolescente de Ananindeua, no período de 6 a 8 de agosto do ano de 2024.

PORTARIA Nº 3698/2024-GP. Belém, 26 de julho de 2024.

Considerando o gozo de férias da Juíza de Direito Rosa de Fátima Navegantes de Oliveira,

DESIGNAR a Juíza de Direito Carla Sodré da Mota Dessimoni, Auxiliar de 3ª Entrância, para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela 7ª Vara de Família da Capital, no período de 1 a 30 de agosto do ano de 2024.

PORTARIA Nº 3699/2024-GP. Belém, 26 de julho de 2024.

Considerando o gozo de férias da Juíza de Direito Cláudia Regina Moreira Favacho,

DESIGNAR o Juiz de Direito Paulo Pereira da Silva Evangelista, titular da 3ª Vara de Família, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 2ª Vara de Família da Capital, no período de 11 a 30 de agosto do ano de 2024.

PORTARIA Nº 3700/2024-GP. Belém, 26 de julho de 2024.

Considerando o gozo de folgas, por compensação de plantão, da Juíza de Direito Gisele Mendes Camarço Leite,

DESIGNAR a Juíza de Direito Rachel Rocha Mesquita, Auxiliar de 3ª Entrância, para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela 15ª Vara Cível e Empresarial da Capital, no período de 31 de julho a 2 de agosto do ano de 2024.

PORTARIA Nº 3701/2024-GP. Belém, 26 de julho de 2024.

Considerando o gozo de férias da Juíza de Direito Cíntia Walker Beltrão Gomes,

DESIGNAR o Juiz de Direito Horácio de Miranda Lobato Neto, Auxiliar de 3ª Entrância, para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela 2ª Turma Recursal Permanente dos Juizados

Especiais da Capital, no período de 31 de julho a 19 de agosto do ano de 2024.

PORTARIA Nº 3702/2024-GP. Belém, 26 de julho de 2024.

Considerando o gozo de folgas, por compensação de plantão, da Juíza de Direito Valdeíse Maria Reis Bastos,

DESIGNAR o Juiz de Direito Luiz Otávio Oliveira Moreira, Auxiliar de 3ª Entrância, para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela 2ª Vara da Fazenda da Capital, no período de 31 de julho a 2 de agosto do ano de 2024.

PORTARIA Nº 3703/2024-GP. Belém, 26 de julho de 2024.

Considerando o gozo de folgas, por compensação de plantão, da Juíza de Direito Gisele Mendes Camarço Leite,

DESIGNAR o Juiz de Direito Ivan Delaquis Perez, Auxiliar de 3ª Entrância, para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela 15ª Vara Cível e Empresarial da Capital, nos períodos de 5 a 9 e de 12 a 14 de agosto do ano de 2024.

PORTARIA Nº 3704/2024-GP. Belém, 26 de julho de 2024.

Considerando o gozo de folgas, por compensação de plantão, da Juíza de Direito Adelina Luiza Moreira Silva e Silva,

Art. 1º DESIGNAR o Juiz de Direito Ivan Delaquis Perez, Auxiliar de 3ª Entrância, para auxiliar, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela 1ª Vara Cível e Empresarial Distrital de Icoaraci, no período de 15 a 18 de agosto do ano de 2024.

Art. 2º DESIGNAR o Juiz de Direito Ivan Delaquis Perez, Auxiliar de 3ª Entrância, para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela 1ª Vara Cível e Empresarial Distrital de Icoaraci, nos dias 19 e 20 de agosto do ano de 2024.

Art. 3º DESIGNAR o Juiz de Direito Ivan Delaquis Perez, Auxiliar de 3ª Entrância, para auxiliar, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela 1ª Vara Cível e Empresarial Distrital de Icoaraci, no período de 21 a 31 de agosto do ano de 2024.

PORTARIA Nº 3705/2024-GP. Belém, 26 de julho de 2024.

Considerando o gozo de férias e de folgas, por compensação de plantão, do Juiz de Direito Prócion Barreto da Rocha Klautau Filho,

DESIGNAR o Juiz de Direito Horácio de Miranda Lobato Neto, Auxiliar de 3ª Entrância, para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela 2ª Vara do Juizado Especial Criminal da Capital e UPJ dos Juizados Especiais Criminais da Capital, nos períodos de 1 a 23 e de 26 a 30 de agosto do ano de 2024.

PORTARIA Nº 3706/2024-GP. Belém, 26 de julho de 2024.

Considerando o afastamento funcional da Juíza de Direito Rubilene Silva Rosário,

DESIGNAR a Juíza de Direito Marinez Catarina Von Lohrmann Cruz Arraes, titular da 2ª Vara de Juizado Especial da Fazenda Pública, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 1ª Vara da Infância e Juventude da Capital, no período de 1 a 3 de agosto do ano de 2024.

PORTARIA Nº 3707/2024-GP. Belém, 26 de julho de 2024.

Considerando o gozo de férias do Juiz de Direito Jorge Luiz Lisboa Sanches,

DESIGNAR o Juiz de Direito Francisco Jorge Gemaque Coimbra, Auxiliar de 3ª Entrância, para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela 8ª Vara Criminal da Capital, no período de 1 a 30 de agosto do ano de 2024.

PORTARIA Nº 3708/2024-GP. Belém, 26 de julho de 2024.

Considerando o gozo de férias da Juíza de Direito Ana Lúcia Bentes Lynch,

DESIGNAR o Juiz de Direito Gabriel Costa Ribeiro, Auxiliar de 3ª Entrância, para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela Turma Recursal Permanente dos Juizados Especiais da Fazenda Pública da Capital e 2ª Vara do Juizado Especial Cível da Capital, no período de 1 a 30 de agosto do ano de 2024.

PORTARIA Nº 3709/2024-GP. Belém, 26 de julho de 2024.

Considerando o gozo de folgas, por compensação de plantão, da Juíza de Direito Marisa Belini de Oliveira,

DESIGNAR o Juiz de Direito Luiz Otávio Oliveira Moreira, Auxiliar de 3ª Entrância, para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela 3ª Vara da Fazenda da Capital, no dia 9 de agosto do ano de 2024.

PORTARIA Nº 3710/2024-GP. Belém, 26 de julho de 2024.

Considerando o gozo de férias do Juiz de Direito João Augusto Figueiredo de Oliveira Jr,

DESIGNAR o Juiz de Direito Maurício Ponte Ferreira de Souza, titular da 2ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 1ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher da Capital, no dia 1 de agosto do ano de 2024.

PORTARIA Nº 3711/2024-GP. Belém, 26 de julho de 2024.

Considerando o gozo de férias do Juiz de Direito João Augusto Figueiredo de Oliveira Jr,

DESIGNAR a Juíza de Direito Renata Guerreiro Milhomem de Souza, Auxiliar de 3ª Entrância, para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela 1ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher da Capital, no período de 2 a 30 de agosto do ano de 2024.

PORTARIA Nº 3712/2024-GP. Belém, 26 de julho de 2024.

Considerando o gozo de folgas, por compensação de plantão, do Juiz de Direito Heyder Tavares da Silva Ferreira,

DESIGNAR o Juiz de Direito Acrísio Tajra de Figueiredo, Auxiliar de 3ª Entrância, para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela 1ª Vara Penal de Inquéritos Policiais da Capital, nos dias 1 e 2 de agosto do ano de 2024.

PORTARIA Nº 3713/2024-GP. Belém, 26 de julho de 2024.

Considerando o gozo de folgas, por compensação de plantão, do Juiz de Direito Heyder Tavares da Silva

Ferreira,

DESIGNAR a Juíza de Direito Renata Guerreiro Milhomem de Souza, Auxiliar de 3ª Entrância, para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela 1ª Vara Penal de Inquéritos Policiais da Capital, nos dias 5 e 6 de agosto do ano de 2024.

PORTARIA Nº 3714/2024-GP. Belém, 26 de julho de 2024.

Considerando o gozo de férias da Juíza de Direito Alessandra Isadora Vieira Marques,

DESIGNAR o Juiz de Direito Leonardo de Farias Duarte, titular da 8ª Vara do Juizado Especial Cível, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 7ª Vara do Juizado Especial Cível da Capital, no período de 1 a 30 de agosto do ano de 2024.

PORTARIA Nº 3715/2024-GP. Belém, 26 de julho de 2024.

Considerando o gozo de folgas, por compensação de plantão, do Juiz de Direito Roberto Andres Itzcovitch,

DESIGNAR a Juíza de Direito Danielle Karen da Silveira Araújo Leite, Auxiliar de 3ª Entrância, para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela 4ª Vara Cível e Empresarial da Capital, no período de 5 a 9 de agosto do ano de 2024.

PORTARIA Nº 3716/2024-GP. Belém, 26 de julho de 2024.

Considerando o afastamento funcional do Juiz de Direito Fábio Penezi Póvoa,

DESIGNAR o Juiz de Direito Márcio Teixeira Bittencourt, Auxiliar de 3ª Entrância, para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela 11ª Vara do Juizado Especial Cível da Capital, nos dias 8 e 9 de agosto do ano de 2024.

PORTARIA Nº 3717/2024-GP. Belém, 26 de julho de 2024.

Considerando o gozo de férias do Juiz de Direito Álvaro José Norat de Vasconcelos,

DESIGNAR a Juíza de Direito Diana Cristina Ferreira da Cunha, Auxiliar de 3ª Entrância, para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela 12ª Vara Cível e Empresarial da Capital, no período de 29 de julho a 15 de agosto do ano de 2024.

PORTARIA Nº 3718/2024-GP. Belém, 26 de julho de 2024.

Considerando os termos da Portaria 3717/2024-GP,

Art. 1º CESSAR OS EFEITOS da Portaria 3381/2024-GP, a contar de 29 de julho do ano de 2024, que designou a Juíza de Direito Marielma Ferreira Bonfim Tavares, titular da 14ª Vara Cível e Empresarial, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 12ª Vara Cível e Empresarial da Capital.

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO a Portaria 3454/2024-GP, que designou a Juíza de Direito Marielma Ferreira Bonfim Tavares, titular da 14ª Vara Cível e Empresarial, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 12ª Vara Cível e Empresarial da Capital, nos dias 14 e 15 de agosto do ano de 2024.

PORTARIA Nº 3719/2024-GP. Belém, 26 de julho de 2024.

Considerando o gozo de férias da Juíza de Direito Marielma Ferreira Bonfim Tavares,

DESIGNAR a Juíza de Direito Diana Cristina Ferreira da Cunha, Auxiliar de 3ª Entrância, para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela 14ª Vara Cível e Empresarial da Capital e UPJ das 12ª a 15ª Varas Cíveis e Empresariais, no período de 19 de agosto a 2 de setembro do ano de 2024.

PORTARIA Nº 3720/2024-GP. Belém, 26 de julho de 2024.

Considerando a licença formalizada pela Juíza de Direito Luisa Padoan,

DESIGNAR o Juíz de Direito Substituto João Paulo Barbosa Neto para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela Comarca de São Caetano de Odivelas, no período de 26 a 30 de julho do ano de 2024.

PORTARIA Nº 3721/2024-GP. Belém, 26 de julho de 2024.

DESIGNAR o Juiz de Direito Substituto Marcus Fernando Camargo Nunes Cunha Lobo para auxiliar, sem prejuízo de suas designações anteriores, a 1ª Vara Criminal de Altamira, no dia 8 de agosto do ano de 2024.

PORTARIA Nº 3724/2024-GP. Belém, 26 de julho de 2024.

CONSIDERANDO as informações constantes nos autos do expediente nº TJPA-MEM-2024/41124,

TORNAR sem efeito a Portaria nº 2947/2024-GP, de 24 de junho de 2023, publicada no DJ nº 7861 do dia 25 de junho de 2024, que nomeou BEATRIZ DE SOUSA VILAR FAVILA, para exercer o cargo de Auxiliar Judiciário, Classe A, Padrão 1, por motivo de desistência.

PORTARIA Nº 3725/2024-GP. Belém, 26 de julho de 2024.

CONSIDERANDO as informações constantes nos autos do expediente nº TJPA-MEM-2024/41076,

TORNAR sem efeito a Portaria nº 3408/2024-GP, de 11 de julho de 2024, publicada no DJ nº 7874 do dia 12 de julho de 2024, que nomeou ANA CECILIA ALVES NOGA, para exercer o cargo de Analista Judiciário ? Especialidade: Direito, Classe A, Padrão 1, por motivo de desistência.

PORTARIA Nº 3728/2024-GP. Belém, 26 de julho de 2024.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº TJPA-MEM-2024/37572,

DESIGNAR a servidora ANA CASSIA DE SOUZA REIS, Analista Judiciário - Odontologia, matrícula nº 66842, para compor a Junta de Saúde do Poder Judiciário do Estado do Pará, como Perito Oficial em Saúde - Odontologia, durante o afastamento por férias da titular, Daniele Gaia Cardoso de Freitas, matrícula nº 58858, no período de 15/07/2024 a 29/07/2024.

PORTARIA Nº 3730/2024-GP. Belém, 26 de julho de 2024.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 140/2013-CJE, publicada no DJe nº 5287 de 19/06/2013;

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº TJPA-MEM-2024/42738,

DESIGNAR a Senhora ISADORA BENTES PEREIRA, para desenvolver a função de Conciliadora Voluntária, junto à Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Santarém, sem ônus para o Poder

Judiciário do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 3731/2024-GP. Belém, 26 de julho de 2024.

RELOTAR a servidora RAFAELA MARTINS PRAZERES, Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 121185, na Secretaria de Administração deste Egrégio Tribunal de Justiça.

REFERÊNCIA: TJPA-EXT-2024/04572 - PJECOR: 0002317-75.2024.2.00.0814

REQUERENTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇADO ESTADO DO PARÁ

ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DE INTERINO - CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE IPIXUNA DO PARÁ (CNS: 06.720-7) - QUEBRA DE CONFIANÇA

DECISÃO

Trata-se de expediente oriundo do Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJPA, no qual foi detectada discrepância entre as informações disponíveis na Secretaria e no portal Justiça Aberta, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça.

Durante a investigação foi constatado que José Tarcísio de Melo, oficial do Cartório de Vila Badajós na comarca de Ipixuna do Pará, designado interinamente para o Cartório do Único Ofício da comarca, alterou informações sobre as competências das serventias no sistema Justiça Aberta e estava praticando atos registrares e notariais cujas atribuições não haviam sido conferidas a ele pelo Poder Judiciário.

Após a instrução deste procedimento na Corregedoria de Justiça, foi determinada, por decisão de Id 342766, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra José Tarcísio de Melo, titular do Cartório de Vila Badajós, além de ter sido proferida manifestação pela cessação de sua interinidade no Cartório do Único Ofício de Ipixuna do Pará.

O procedimento foi encaminhado à Presidência do TJPA para apreciação da cessação de interinidade, uma vez que a decisão e a designação de um novo responsável pela serventia vaga são de competência desta Presidência. A manifestação foi acolhida, sendo designado o oficial de Tabela de Notas e RTD/PJ de Aurora do Pará, Antônio Marcos Parnaíba Crispim, para responder interinamente pela serventia de Ipixuna do Pará.

Tanto o oficial designado para o mister, quanto o antigo interino, irresignaram-se contra a decisão proferida pela presidência e manejaram os respectivos recursos, juntados a estes autos, mas endereçados ao Conselho da Magistratura.

No id 4460405, o oficial do Cartório de Vila Badajós, José Tarcísio Melo, atravessou petição endereçada a esta Presidência, argumentando, em síntese que a decisão anteriormente proferida pela administração do Tribunal de Justiça perdeu o objeto visto que a Lei n.º 10.538/2024 extinguiu o serviço extrajudicial de Vila Badajós, portanto, aglutinando os serviços de Ipixuna do Pará.

Em decisão de Id 4452285, a Corregedoria de Justiça determinou a instauração de processo administrativo disciplinar contra oficial de Aurora do Pará, em razão do descumprimento da decisão proferida pela Presidência do TJPA, delegando poderes ao Juiz de Direito da comarca para presidi-lo. Na certidão de Id 4527153, consta informação sobre a autuação do procedimento disciplinar.

Ainda, na mesma decisão, foi deliberado pela improcedência do argumento levantado pelo oficial de Vila Badajós, visto que a extinção desta serventia só ocorrerá na vacância, nos termos do art. 8º da Portaria 2368/2024-GP. Após, em despacho de ID 4576408, determinou-se a intimação das delegatárias dos

cartórios de Goianésia do Pará, Breu Branco e Capitão Poço para que se manifestassem, em 24 horas, sobre interesse de assumir, interinamente, o Cartório do Único Ofício de Ipixuna do Pará. O despacho foi cumprido, todas responderam, mas apenas a oficial do Cartório de Capitão Poço manifestou interesse em assumir a interinidade da serventia (id 4588240).

Em seguida, a Presidência do TJPA encaminhou, para manifestação, petição apresentada pelo Sr. José Tarcísio Melo, de idêntico teor à apreciada anteriormente pela CGJ/PA.

A Corregedoria Geral de Justiça sugeriu a designação da delegatária do Cartório do Único Ofício de Capitão Poço, Renata Rodrigues Almeida, debruçando-se, também, sobre outros temas, nestas palavras:

A questão sobre aglutinação das serventias de Ipixuna do Pará foi brevemente abordada no despacho de Id 4452285, de 24.06.2024, mas, a partir da provocação feita pela Presidência juntada no Id 4589142, convém retomar o assunto.

Na petição apresentada à Presidência, o Sr. José Tarcísio Melo, argumentou, em síntese, que:

a. o artigo 2º, XLIII, da Lei Estadual 10.538/2024, atribuiu os serviços de Registro de Imóveis, Tabelionato de Protestos e RTD/PJ ao cartório da sede da comarca de Ipixuna do Pará, ao mesmo tempo que extinguiu o Cartório de Vila Badajós;

b. o artigo 4ª da mesma lei estabeleceu que nas comarcas em que atualmente exista mais de uma serventia provida, nas quais esteja determinada a aglutinação em um único ofício, ocorrendo a primeira vacância, o delegatário remanescente da serventia fica titularizado no respectivo cartório do único ofício;

c. o cartório de Ipixuna do Pará já se encontra vago desde meados de 2018;

d. as medidas da lei e da Portaria 2368/2024-GP trazem mudanças que devem ser implementadas de imediato;

e. com isso, as serventias de Ipixuna do Pará foram aglutinadas, o que resolveu a questão da interinidade e titularidade delas, visto que ?não há mais cartório vago e sim provido?.

O objetivo da Lei Estadual 10538/2024 é a reorganização dos serviços extrajudiciais do Estado do Pará. A lei teve o cuidado de relacionar todas as comarcas e municípios, descrevendo, em cada inciso do artigo 2º, o nome das serventias, quais serviços estavam consolidados, quais serventias estavam extintas, o destino do acervo, entre outros aspectos. Em relação às comarcas onde se mostrou necessário reunir dois serviços e criar um único ofício, foi definido o destino do acervo, em regra extinguindo a serventia vaga e remetendo o acervo para a serventia que se encontra atualmente provida.

Assim, para entender completamente o impacto e a aplicação do Art. 4º da Lei 10538/2024, mencionado pelo delegatário, é essencial analisar a lei como um todo e, não apenas, um artigo de forma isolada. A interpretação de um único artigo sem considerar o contexto geral pode levar a conclusões imprecisas ou incompletas.

Dispõe o artigo 4º:

?Art. 4º Nas comarcas em que atualmente exista mais de uma serventia provida, nas quais esteja determinada a aglutinação em um único ofício pela presente Lei, ocorrendo a primeira vacância, o delegatário remanescente da serventia fica titularizado no respectivo cartório do único ofício?

Com isso, convém esclarecer que o artigo 4º da Lei 10538/2024 trata de um procedimento específico para a reorganização dos cartórios extrajudiciais nas comarcas em que existe mais de uma serventia provida, ou seja, em funcionamento com um titular nomeado em cada uma. Não é o caso de Ipixuna do Pará, que

tem duas serventias, uma vaga (sede da comarca, CNS06720-7) e uma provida (Vila Badajós - CNS 06.600-1). O que a lei 10538/2024 dispôs sobre Ipixuna do Pará foi:

?Art. 2º(...)XLIII - na Comarca de Ipixuna do Pará:

a) no Cartório do Único Ofício, ficam convalidados os serviços de registro civil de pessoas naturais e interdições e tutelas e de tabelionato de notas, e ficam atribuídos os serviços de registro de imóveis, de registro de títulos e documentos, de registro civil das pessoas jurídicas e de protesto de títulos; e

b) ficam extintos, nos termos do art. 44 da Lei n.º 8.935, de 1994, os serviços de registro civil das pessoas naturais e tabelionato de notas da Vila Badajós, devendo o acervo respectivo ser transferido para o Cartório do Único Ofício da sede da comarca?

Não há outra interpretação a ser dada a este artigo que não seja a extinção do Cartório de Vila Badajós, com a transferência do seu acervo à serventia da sede, ocorrerá quando houver a vacância do serviço, nos termos do artigo 3º da mesma lei [1]. Não o contrário.

A Portaria 2368/2024-GP que trouxe orientações sobre a implementação da legislação, no artigo 8º estabeleceu que

?Art. 8º As serventias que foram extintas, contudo, que se encontram atualmente providas, constantes do Anexo V, permanecem com a situação de competência temporariamente inalterada, até que ocorra a vacância dos serviços, nos termos do art. 3º da Lei Estadual n.º 10.538, de 21 de maio de 2024.? (grifo posto)

Deste modo, não há como prosperar o entendimento externado pelo oficial do Único Ofício do Cartório de Vila Badajós, de que a Lei Estadual 10538/2024 aglutinou os serviços notariais e registrais na comarca de Ipixuna do Pará, o que resolveu a questão da vacância de serventia no município.

Resta evidente que o Cartório da sede da comarca permanece vago, o Cartório de Vila Badajós permanece provido e será extinto tão logo ocorra a sua vacância.

Ultrapassada - mais uma vez - essa questão, convém encontrar solução para resolver o problema da vacância da serventia de Ipixuna do Pará, que vem se estendendo de maneira inoportuna, especialmente após o oficial designado pela Presidência ter recusado a indicação e a edição da lei que atribuiu novas atribuições ao serviço, o que torna o prejuízo à população envolvida ainda mais evidente.

Em decisão de 21.03.2024, a Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, ao acolher a manifestação desta Corregedoria de Justiça, entendendo pela perda de confiança em que se baseia a designação em caráter precário de José Tarcísio de Melo, designou Antônio Marcos Parnaíba Crispim para responder interinamente pelo Cartório do Único Ofício de Ipixuna do Pará, com fundamento no art. 8º, § 3º da Lei Estadual 6881/2006.

Ele não cumpriu o determinado, foi-lhe concedida nova oportunidade, mas, permanecendo a recalcitrância, foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar, que se encontra no prazo de instrução. Deste modo, mostra-se necessária a indicação de novo oficial para o mister, nos limites estabelecidos pelo Provimento 77/CNJ (atualmente transportado para o Provimento 149/CNJ).

Das diligências empreendidas por esta Corregedoria de Justiça, foi verificado que apenas a oficial do Único Ofício de Capitão Poço, Renata Rodrigues Almeida, mostrou estar interessada em assumir, de forma interina, o Cartório do Único ofício de Ipixuna do Pará, mas pugnou pela concessão do prazo de 30 dias para entrar em exercício.

Deste modo, manifesto-me pela indicação da Sra. Renata Rodrigues Almeida, delegatária titular do Cartório do Único Ofício de Capitão Poço para responder interinamente pelo Cartório do Único Ofício de

Ipixuna do Pará.

Encaminhe-se à Presidência.

Sirva este como ofício.

É o necessário relato. Decido.

Ocorrendo vacância por qualquer motivo, surge a necessidade de designação de um responsável pelo serviço, conforme dispõe o artigo 39, §2º, da Lei Federal nº 8.935/94:

§ 2º Extinta a delegação a notário ou a oficial de registro, a autoridade competente declarará vago o respectivo serviço, designará o substituto mais antigo para responder pelo expediente e abrirá concurso.

A Lei n.º 10.539, de 20 de maio de 2024, dispõe que não havendo substituto que atenda aos requisitos do art. 34, será designado como responsável pelo expediente o delegatário em exercício no mesmo município ou no município contíguo, que detenha uma das atribuições do serviço vago, in verbis:

Art. 34. Declarada a vacância de serventia extrajudicial, será designado o substituto bacharel em direito mais antigo e que exerça a substituição no momento da declaração da vacância para responder interinamente pela serventia.

Art. 35. Não havendo substituto que atenda aos requisitos do art. 34 desta Lei, a Corregedoria-Geral de Justiça designará interinamente, como responsável pelo expediente, delegatário em exercício no mesmo município ou no município contíguo que detenha uma das atribuições do serviço vago.

No mesmo sentido, o Provimento n.º 149, de 30 de agosto de 2023, dispõe que declarada a vacância será designado o substituto mais antigo para responder interinamente pelos referidos serviços e, não havendo substituto que atenda aos requisitos, será designado interinamente o delegatário titular do mesmo município ou do município contíguo:

Art. 66. Declarada a vacância de serventia extrajudicial, as corregedorias de Justiça dos estados e do Distrito Federal designarão o substituto mais antigo para responder interinamente pelo expediente.

§ 1.º A designação deverá recair no substituto mais antigo que exerça a substituição no momento da declaração da vacância.

Art. 69. Não havendo substituto que atenda aos requisitos previstos neste Código de Normas, a Corregedoria de Justiça designará interinamente, como responsável pelo expediente, delegatário em exercício no mesmo município ou no município contíguo que detenha uma das atribuições do serviço vago.

No caso em tela, apenas a Delegatária titular do Cartório do Único Ofício de Capitão Poço, Renata Rodrigues Almeida, demonstrou interesse em assumir os serviços de Ipixuna do Pará, pugnando pela concessão do prazo de 30 (trinta) dias para entrar em exercício. O Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará dispõe que o exercício da atividade notarial ou de registro ocorrerá dentro de 30 (trinta) dias prazo para entrar em exercício:

Art. 28. O exercício da atividade notarial ou de registro ocorrerá dentro de 30 (trinta) dias, improrrogáveis, contados da investidura, perante o Juiz Corregedor Permanente dos Serviços Extrajudiciais da Comarca.

Art. 41. A transição nos serviços notariais e registrais inicia-se a partir da data de outorga da delegação ou de designação de responsável interino.

Art. 42. Cumpre ao delegatário titular e/ou responsável interino transmitir, em bom estado de conservação, todo o acervo pertencente à serventia que sejam essenciais ao seu funcionamento.

§ 4º O procedimento de transferência do acervo terá início no mesmo dia de início das atividades do novo delegatário ou responsável interino e deverá ser concluído no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, autorizado o acompanhamento conforme o caso, de procurador com poderes específicos para este fim e/ou por servidor designado pelo Juiz de registros competente.

Pelo exposto, considerando o expediente SIGADOC registrado sob o n.º TJPA-MEM-2023/57346 no qual foi cessada a interinidade de José Tarcício de Melo, em razão da quebra de confiança, nos termos do artigo 69 do Provimento n.º 149, de 2023, c/c o art. 35 da Lei n.º 10.539, de 2024, designo para responder interinamente pelos serviços do CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE IPIXUNA DO PARÁ (CNS: 06.720-7) a delegatária RENATA RODRIGUES ALMEIDA, titular do Cartório do Único Ofício de Capitão Poço (CNS: 06.717-3), até outorga de delegação a um concursado.

Outrossim, concedo à responsável interina RENATA RODRIGUES ALMEIDA o prazo de 30 (trinta) dias para entrada em exercício no CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE IPIXUNA DO PARÁ (CNS: 06.720-7), nos termos do art. 28 c/c o art. 42, §4º, ambos do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará.

À Divisão de Apoio Técnico Jurídico da Presidência para formalização do ato competente e ciência à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças deste Tribunal e à Corregedoria Geral de Justiça do Poder Judiciário do Estado do Pará, que dará conhecimento ao Juiz de Direito da Comarca e ao titular designado.

Publique-se, Registre-se e Intime-se.

Belém-PA, 25 de julho de 2024.

Desa. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

PORTARIA Nº 3669/2024-GP

A Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc,

CONSIDERANDO o expediente SIGADOC registrado sob o n.º TJPA-EXT-2024/04572 e n.º TJPA-MEM-2023/57346 no qual foi cessada a interinidade de JOSÉ TARCÍCIO DE MELO no CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE IPIXUNA DO PARÁ (CNS: 06.720-7), em razão da quebra de confiança;

CONSIDERANDO o artigo 69 do Provimento n.º 149, de 2023, c/c o art. 35 da Lei n.º 10.539, de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR RENATA RODRIGUES ALMEIDA, titular do Cartório do Único Ofício de Capitão Poço (CNS: 06.717-3), para responder interinamente pelo CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE IPIXUNA DO PARÁ (CNS: 06.720-7), com fundamento no artigo 69 do Provimento n.º 149, de 2023, c/c o art. 35 da Lei n.º 10.539, de 2024, até outorga de delegação a um concursado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém-PA, 25 de julho de 2024.

Desa. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ (TJ/PA)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS Nº 25

A Exma. Sra. Desembargadora **Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos(as) aprovados(as) no concurso público, conforme itens a seguir:

1 - Relação de candidatos(as) convocados(as):

CARGO 06: ANALISTA JUDICIÁRIO - ESPECIALIDADE: DIREITO

Região: 2ª - Tomé-Açu (Comarca: Concórdia do Pará)

| Classificação | Candidato(a) Convocado(a) |
|---------------|---|
| 17º | MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA (Vaga destinada a ampla concorrência, em virtude do não provimento pelo(a) candidato(a) convocado(a) no Edital de Convocação nº 24, que desistiu da vaga por meio do TJPA-MEM-2024/41076) |

Região: 8ª - Breves (Comarca: Portel)

| Classificação | Candidato(a) Convocado(a) |
|---------------|---|
| 20º | TARCISIO WILSON ARAUJO SOBRINHO (Candidato(a) desistiu da vaga por meio do TJPA-MEM-2024/24008) |
| 21º | AMANDA PINHEIRO DE SOUZA MOTTA (Vaga destinada a ampla concorrência, em virtude do não provimento pelo(a) candidato(a) convocado(a) no Edital de Convocação nº 24) |

CARGO 12: AUXILIAR JUDICIÁRIO

Região: Central (Comarca: Belém)

| Classificação | Candidato(a) Convocado(a) |
|---------------|---------------------------|
|---------------|---------------------------|

| | |
|----------------------------|--|
| 2º - Candidato(a) negro(a) | PAULO DE OLIVEIRA CAMPOS BARBOSA (Vaga destinada a candidato(a) negro(a), em virtude do não provimento pelo(a) candidato(a) convocado(a) no Edital de Convocação nº 23, que desistiu da vaga por meio do TJPA-MEM-2024/41124) |
|----------------------------|--|

Região: 1ª - Ananindeua (Comarca: Santa Izabel do Pará)

| Classificação | Candidato(a) Convocado(a) |
|---------------|--|
| 15º | DAIANE MONTEIRO DE SOUZA (Candidato(a) desistiu da vaga por meio do TJPA-MEM-2024/42320) |
| 16º | DANILO CARVALHO GOMES (Vaga destinada a ampla concorrência, em virtude do não provimento pelo(a) candidato(a) convocado(a) no Edital de Convocação nº 24) |

Região: 14ª - Altamira (Comarca: Medicilândia)

| Classificação | Candidato(a) Convocado(a) |
|-----------------------------------|---|
| 38º 6º - Candidato(a) Negro(a) | AMANDA DOS SANTOS OLIVEIRA (Candidato(a) desistiu da vaga por meio do TJPA-MEM-2024/42323) |
| 65º 7º - Candidato(a) Negro(a) | DANILO OLIVEIRA DA SILVA (Candidato(a) desistiu da vaga por meio do TJPA-MEM-2024/40246) |
| 76º 8º - Candidato(a) Negro(a) | ALEXSANDRO RODRIGUES AMARAL (Vaga destinada a candidato(a) negro(a), em virtude do não provimento pelo(a) candidato(a) convocado(a) no Edital de Convocação nº 24) |

Região: 15ª - Santarém (Comarca: Almeirim)

| Classificação | Candidato(a) Convocado(a) |
|---------------|---|
| 41º | ALVINA MICHELLE PIMENTEL DA CUNHA (Candidato(a) não pode prover a vaga da ampla concorrência, pois proveu a mesma como destinada a candidato(a) negro(a)) |
| 42º | MARIANA WANDERLEI BUARQUE DO NASCIMENTO (Vaga destinada a ampla concorrência, em virtude do não provimento pelo(a) candidato(a) convocado(a) no Edital de Convocação nº 24, que solicitou final de fila por meio do TJPA-MEM-2024/40123) |

2 - Os(as) candidatos(as) relacionados neste edital deverão preencher o formulário eletrônico e anexar documentos, no link enviado para seu e-mail. Além disso, deverão comparecer no período de 29/07/2024 a 09/08/2024, munidos dos documentos anexados em originais para validação (não serão aceitas cópias simples ou autenticadas), no horário de 08:00 às 14:00h, mediante prévio agendamento telefônico, à Divisão de Administração de Pessoal - DAP (Rua Doutor Malcher, s/n - esquina com a Trav. Félix Roque, Bairro: Cidade Velha, Belém/PA, CEP: 66.020-250).

3 - Ainda no período mencionado, também mediante prévio agendamento telefônico junto ao Serviço Médico, Serviço Odontológico e Serviço Psicossocial, o(a) candidato(a) será submetido(a) à inspeção médica realizada pela Junta de Saúde do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, mediante a apresentação de laudo médico, de sanidade física e mental, além dos exames laboratoriais e complementares, que correrão às expensas do(a) candidato(a) (Anexo 1).

4 - O não comparecimento do(a) interessado(a) no prazo previsto acarretará a eliminação no concurso e a perda da vaga do referido cargo.

Belém/PA, 26 de julho de 2024.

Desembargadora **MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

ANEXO 1

Para realizar o exame médico de que trata o item 3, o(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer munido dos seguintes exames e Laudos Complementares:

1. Hemograma completo
2. Glicemia em jejum
3. Colesterol total
4. Triglicerídeos
5. TGP e TGO
6. Uréia e Creatinina
7. VDRL
8. Tipagem Sanguínea e Fator RH
9. Urina Tipo 1
10. Raio X de Tórax, em P.A e Perfil, com Laudo Médico
11. Eletrocardiograma em repouso, com Laudo Médico
12. Laudo Médico de Avaliação Oftalmológica
13. Laudo Médico de Avaliação Psiquiátrica, emitido por médico com Registro de Qualificação de Especialista (RQE), observando os itens: Nome, RG, Escolaridade; Histórico Pessoal; Histórico Familiar;

Adaptabilidade; Exame Psíquico e Conclusão.

14. Laudo Médico comprobatório da Necessidade Especial, se PNE.

OBS: Todos os exames terão validade de 03 meses (90 dias).

O(a) candidato(a) convocado(a) **deverá agendar o horário e a data de entrega da documentação nos setores abaixo:**

1- Entrega de documentos: realizado pela **Divisão de Administração de Pessoal do TJPA**

End: Rua Doutor Malcher, s/n - esquina com a Trav. Félix Roque, Bairro: Cidade Velha, Belém/PA, CEP: 66.050-080

Tel: (91) 3252-8025 ou 98010-1005 (whatsapp)

2- Exame Psicológico: realizado pelo **Serviço de Apoio Psicossocial do TJPA**

End: Rua Doutor Malcher, s/n - esquina com a Trav. Félix Roque, Bairro: Cidade Velha, Belém/PA, CEP: 66.050-080

Tel: (91) 3252-8015, 3252-8016 ou 98251-1959 (whatsapp)

3- Exame Odontológico: realizado pelo **Serviço Odontológico do TJPA**

End: Tv. Joaquim Távora, 341 - 2º andar. Cidade Velha - Belém/PA

Tel: (91) 3205-2244 e 98010-0787

4- Exame Médico Pré-Admissional: realizado pela **Junta de Saúde do TJPA**

End: Tv. Joaquim Távora, 341 - 1º andar. Cidade Velha - Belém/PA

Tel: (91) 3205-2206, 3205-2293 ou 98251-2648

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**Portaria nº 05/2024-GJ/CGJPA**

Lúcio Barreto Guerreiro, Juiz Corregedor da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Portaria 118/2024-CGJ, de 17.07.2024, expedida pelo Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior, Corregedor-Geral de Justiça, que instaurou sindicância administrativa para apurar os fatos narrados no processo nº 002885-57.2024.2.00.0814

RESOLVE

Constituir Comissão de Sindicância para apuração dos fatos relatados, que será presidida por mim, e terá como membros a servidora Monique Soares Leite, matrícula 7895-6, na qualidade de secretária da comissão e a servidora Paola Watrin Pimenta Menescal, matrícula 6202-2, como suplente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 26 de julho de 2024.

Lúcio Barreto Guerreiro

Juiz Corregedor da Corregedoria-Geral de Justiça

Presidente da Comissão de Sindicância

PROCESSO N.º 0003131-53.2024.2.00.0814

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS [Fiscalização]

REQUERENTE: RAIMUNDA DE OLIVEIRA SALES

ADVOGADO: ALEXANDRE MESQUITA DE MEDEIROS BRANCO - OAB/PA 5944

REQUERIDO: JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE BUJARU - TJPA

REF. PRO. 0800026-46.2023.8.14.0081

DECISÃO

EMENTA: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS. ALEGAÇÃO DE MOROSIDADE PARA EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ JUDICIAL. SATISFEITA A PRETENSÃO JUNTO A CORREGEDORIA. ARQUIVAMENTO.

Trata-se de pedido de providências formulada por **RAIMUNDA DE OLIVEIRA SALES** solicitando intermediação desta Corregedoria de Justiça junto ao **Juízo de Direito da Vara Única de Bujaru - TJPA**, para expedição de alvará judicial nos autos do processo 0800026-46.2023.8.14.0081 (ação de

cumprimento de sentença).

A representante reclama da morosidade para que se realize o ato de assinatura e liberação do Alvará de Levantamento nº 2024007330400426, expedido em 03.07.24.

Instado a manifestar-se, em Id. 4629027 o Juízo requerido, justificou a morosidade e esclareceu que tomou as providências cabíveis.

É o relatório.

Decido.

Inicialmente, apura-se que a real intenção da requerente é a expedição de alvará judicial no feito nº 0800026-46.2023.8.14.0081.

Considerando as informações prestadas pelo Juízo requerido e documentos anexos corroboradas com consulta realizada diretamente no Sistema PJE, apura-se que em 19 de julho do corrente ano foi expedido alvará de levantamento, satisfazendo a pretensão exposta junto ao Órgão Correccional.

Diante do exposto, considerando não haver a princípio qualquer outra medida a ser adotada por esta Corregedoria-Geral de Justiça, **DETERMINO** o **ARQUIVAMENTO** do expediente, com fulcro no art. 9º, § 2º da Resolução nº 135 do Conselho Nacional de Justiça.

Dê-se ciência às partes.

A presente decisão servirá como ofício

À Secretaria para providências.

Belém (PA), data registrada no sistema.

Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Corregedor-Geral de Justiça

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 087/2024-CGJ

Belém, 25 de julho de 2024.

DESTINATÁRIOS:JUÍZES E JUÍZAS DE DIREITO EM ATUAÇÃO NAS VARAS JUDICIAIS COM COMPETÊNCIA PARA INFÂNCIA E JUVENTUDE (EXCETO 2ª, 3ª E 4ª VARAS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE BELÉM).

ASSUNTO: ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL ? TRANSFERÊNCIA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ENTRE COMARCAS ? PP PJECOR Nº 0001790- 89.2024.2.00.0814.

Excelentíssimos(as) Senhores Juízes e Senhoras Juízas,

Cumprimentando-o cordialmente, informo que esta Corregedoria tem recebido comunicações de

instituições de acolhimento localizadas no município de Belém e da Defensoria Pública noticiando transferência de crianças e adolescentes acolhidos em municípios localizados em comarcas do interior para instituições de acolhimento na capital do Estado, por ordens judiciais.

Registro desde já que, sem prejuízo à autonomia judicial e independência dos magistrados, as unidades judiciais especificamente mencionadas pelos requerentes de onde partiram as ordens de transferência tem sido intimadas para esclarecimentos e providências que cada caso requer, levando em consideração o papel do Juiz na rede da Infância e Juventude local.

Sobre o tema, convém mencionar o disposto nos **artigos 100[1] e 101,**

§1º[2], ambos do ECA, que preveem, respectivamente, os princípios da preservação e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e o princípio da provisoriedade do afastamento do convívio familiar, os quais **devem ser fielmente observados por Vossas Excelências, com a finalidade de evitar que sejam realizadas transferências de crianças e adolescentes do interior para a capital, sem providências prévias junto ao Poder Público Municipal local, tanto acerca da estruturação das instituições de acolhimento locais para recebimento de todos os perfis de crianças e adolescentes** ? garantindo assim a convivência dos infantes no município de origem ou em local próximo aos pais, responsável ou família extensão, **quanto da implantação na Comarca, do instituído na Recomendação Conjunta CNJ/CNMP/MDH/MOG/CNAS/CONANDA nº 2 de 17/01/2024, que dispõe sobre a integração de esforços para o fortalecimento do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora,** o qual, pelos ditames do artigo 34, §1º do ECA, tem preferência com relação ao acolhimento institucional, em tudo fomentando a atuação do Ministério Público, Defensoria Pública e demais atores da rede da Infância e Juventude local.

Registre-se que, nas reuniões periódicas realizadas com a rede de apoio da infância e juventude do município, deve o assunto referente a acolhimento institucional ser tratado com prioridade para fins de atuação preventiva dos componentes da rede dentro de suas respectivas atribuições, em vista possibilitar à autoridade judicial, quando da ocorrência de situação que justifique acolhimento, dispor de espaço e estrutura adequada para o recebimento criança e adolescente.

Na hipótese de acolhimento que não seja recomendado a permanência da criança ou adolescente na instituição de acolhimento municipal, deve a autoridade judicial, primeiramente, determinar que seja acionado o ente federado para promover acolhimento com acompanhamento individualizado à criança ou adolescente em que a permanência no espaço coletivo não seja recomendada, conforme parecer de equipe técnica, ou ainda, verificar a possibilidade de compartilhamento de equipe técnica habilitada de qualquer outro ente federado (especialmente casos de saúde).

Por fim, diante de situações limite, questão de segurança ou saúde, obedecidas as diretrizes deste ofício-circular, tratando-se de situação em que não seja recomendada a permanência de criança ou adolescente no espaço acolhimento do município, a autoridade judiciária responsável pela medida de acolhimento deverá, de forma prévia, contactar com a autoridade judicial competente para onde se pretenda realizar a transferência, somente concretizando-a, após comunicada a Instituição que receberá a criança ou o adolescente pela autoridade judiciária com jurisdição sobre o Espaço Acolhimento.

Ocorrida a transferência, deverá ser comunicada à Corregedoria-Geral de Justiça para acompanhamento quanto a observância do prazo de legal de acolhimento da criança ou adolescente em outro município.

Atenciosamente,

Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Corregedor-Geral de Justiça

SECRETARIA JUDICIÁRIA**ANÚNCIO DE JULGAMENTO****ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO do ano de 2024:**

Faço público a quem interessar possa que, para a 29ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, a realizar-se no dia 7 de agosto de 2024, às 9h (nove horas), foi pautado pela Secretaria Judiciária o julgamento do feito abaixo discriminado, podendo vir a ser apreciados aqueles que, eventualmente, forem adiados ou suspensos na 28ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno do ano de 2024.

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO PAUTADO (PJe)**1 ? Ação Direta de Inconstitucionalidade (Processo Judicial Eletrônico nº 0802132-30.2023.8.14.0000)**

Requerente: Floriano de Jesus Coelho (Advs. Francesco Falesi de Cantuária - OAB/PA 23537, Matheus Braz da Silva Azevedo - OAB/PA 23679)

Requerida: Câmara Municipal de São João da Ponta (Advs. Danilo Couto Marques - OAB/PA 23405, Erika Auzier da Silva - OAB/PA 22036)

Procurador-Geral de Justiça: César Bechara Nader Mattar Júnior

RELATORA: DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

ANÚNCIO DE JULGAMENTO**ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO VIRTUAL DO TRIBUNAL**

PLENO do ano de 2024: Faço público a quem interessar possa que, para a 29ª Sessão Ordinária do Plenário Virtual do Tribunal Pleno, a realizar-se através da ferramenta Plenário Virtual, com início às 14h do dia 7 de agosto de 2024, e término às 14h do dia 14 de agosto de 2024, foram pautados pela Secretaria Judiciária, os feitos abaixo discriminados, podendo vir a ser apreciados aqueles que, eventualmente, forem adiados ou suspensos na 28ª Sessão Ordinária do Plenário Virtual do Tribunal Pleno do ano de 2024.

PROCESSOS JUDICIAIS ;ELETRÔNICOS PAUTADOS (PJe)**1 ? Agravo Interno em Recurso Extraordinário (Processo Judicial Eletrônico nº 0870662-27.2021.8.14.0301)**

Agravante: Município de Belém (Procurador do Município Evandro Antunes Costa ? OAB/PA 11138)

Agravante: Instituto de Previdência do Município de Belém - IPMB

Agravado: Jaime Parente Farias (Adv. Jorge Victor Campos Pina - OAB/PA 18198)

Procurador de Justiça Cível: Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves

Procurador-Geral de Justiça: César Bechara Nader Mattar Júnior

RELATOR: VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL

2 ? Agravo Interno em Recurso Extraordinário (Processo Judicial Eletrônico nº 0021121-73.2012.8.14.0301)

Agravante: Município de Belém (Procurador do Município Evandro Antunes Costa ? OAB/PA 11138)

Agravado: Alexandrina Marieta Santos Franco (Adv. Jader Nilson da Luz Dias - OAB/PA 5273)

Procuradora de Justiça Cível: Maria da Conceição Mattos de Sousa

Procurador-Geral de Justiça: César Bechara Nader Mattar Júnior

RELATOR: VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL

3 ? Agravo Interno em Recurso Extraordinário (Processo Judicial Eletrônico nº 0818152-08.2019.8.14.0301)

Agravante: Município de Belém (Procurador do Município Eduardo Augusto da Costa Brito ? OAB/PA 12426)

Agravado: Alice de Fátima Miranda Dias (Defensores Público Alcides Alexandre Ferreira da Silva - OAB/PA 4807, Leandro Pereira Carvalho de Lima ? OAB/PA 32195)

Procuradora de Justiça Cível: Leila Maria Marques de Moraes

Procurador-Geral de Justiça: César Bechara Nader Mattar Júnior

RELATOR: VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL

4 ? Agravo Interno em Recurso Extraordinário (Processo Judicial Eletrônico nº 0813505-96.2021.8.14.0301)

Agravante: Município de Belém (Procurador do Município Evandro Antunes Costa ? OAB/PA 11138)

Agravado: Angelina Maia Marinho (Advs. Bernardo Branches Simões ? OAB/PA 30820-A, Rodrigo Blum Premisleaner - OAB/PA 31635-A)

Procurador de Justiça Cível: Isaias Medeiros de Oliveira

Procurador-Geral de Justiça: César Bechara Nader Mattar Júnior

RELATOR: VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL**5 ? Agravo Interno em Recurso Extraordinário (Processo Judicial Eletrônico nº 0839376-94.2022.8.14.0301)****Agravante:** Município de Belém (Procurador do Município Evandro Antunes Costa ? OAB/PA 11138)**Agravado:** José Antonio Lourinho dos Santos (Adv. Adria Lima Guedes - OAB/PA 32079)**Procurador de Justiça Cível:** Jorge de Mendonça Rocha**Procurador-Geral de Justiça:** César Bechara Nader Mattar Júnior**RELATOR: VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL****6 ? Agravo Interno em Recurso Especial (Processo Judicial Eletrônico nº 0003083-52.2019.8.14.0144)****Agravante:** Município de Quatipuru (Adv. Pablo Tiago Santos Gonçalves - OAB/PA 11546)**Agravados:** Ines Betania Negrão dos Santos, Raimunda Ermília dos Santos Moreira, Antonio Joaquim de Souza Silva, Antonio Marcos Fernandes da Costa, Odilene Soares dos Reis Cavalcante; Antonio Elson Nascimento da Silva (Adv. Jucirema de Souza Gomes ? OAB/PA 28344, Paulo Reinaldo Santiago do Espírito Santo ? OAB/PA 28347)**Procuradora de Justiça Cível:** Leila Maria Marques de Moraes**Procurador-Geral de Justiça:** César Bechara Nader Mattar Júnior**RELATOR: VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL****7 ? Agravo Interno em Recurso Especial (Processo Judicial Eletrônico nº 0800490-12.2022.8.14.0144)****Agravante:** Município de Quatipuru (Adv. Pablo Tiago Santos Gonçalves - OAB/PA 11546)**Agravados:** Marcos Cezar de Sousa Melo (Adv. Renato Vinicius Silva de Sousa ? OAB/PA 32424)**Procuradora de Justiça Cível:** Leila Maria Marques de Moraes**Procurador-Geral de Justiça:** César Bechara Nader Mattar Júnior**RELATOR: VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL****8 ? Agravo Interno em Recurso Extraordinário (Processo Judicial Eletrônico nº 0804629-22.2020.8.14.0000)****Agravante:** Estado do Pará (Procurador do Estado Angelo Demétrius de Albuquerque Carrascosa ? OAB/PA 9381)

Agravado: Ministério Público do Estado do Pará

Procuradora de Justiça Cível: Rosa Maria Rodrigues Carvalho

Procurador-Geral de Justiça: César Bechara Nader Mattar Júnior

RELATOR: VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL

9 ? Agravo Interno em Recurso Especial (Processo Judicial Eletrônico nº 0023026-26.2006.8.14.0301)

Agravante: Estado do Pará (Procurador do Estado Fábio Theodorico Ferreira Góes ? OAB/PA 8890)

Agravado: Unimarcas Lubrificantes Ltda (Defensor Público Dyego Azevedo Maia ? OAB/PA 12518)

Procurador-Geral de Justiça: César Bechara Nader Mattar Júnior

RELATOR: VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL

10 - Agravo Regimental em Mandado de Segurança (Processo Judicial Eletrônico nº 0803728-15.2024.8.14.0000)

Agravante: Mesaque Sousa Costa (Adv. Evandro da Silva Oliveira OAB/PA 25554)

Agravado: Estado do Pará

Impetrado: Juízo da 2ª Vara Criminal de Castanhal/PA

Procurador-Geral de Justiça: César Bechara Nader Mattar Júnior

RELATORA: DESA. LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

11 - Agravo Interno em Ação Rescisória (Processo Judicial Eletrônico nº 0802198-73.2024.8.14.0000)

Agravante: Estado do Pará (Procuradora do Estado Marcela Braga Reis ? OAB/PA 17608)

Agravado: Espólio de Salis Teixeira de Souza

Procurador-Geral de Justiça: César Bechara Nader Mattar Júnior

RELATORA: DESA. LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

12 ? Conflito de Competência Cível (Processo Judicial Eletrônico nº 0803696-10.2024.8.14.0000)

Suscitante: Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto

Suscitada: Des. Maria do Céu Maciel Coutinho

RELATORA: DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

13 ? Petição Criminal/Queixa Crime (Processo Judicial Eletrônico nº 0812778-02.2023.8.14.0000)

Querelante: João da Matta Pereira Gomes (Adv. João da Matta Pereira Gomes - OAB/PA 16071-A)

Querelado: Benedito Wilson Correa de Sá (Adv. Marcelo Liendro da Silva Amaral OAB/PA 20474)

Procuradora de Justiça Cível: Roberto Antonio Pereira de Souza

Procurador-Geral de Justiça: César Bechara Nader Mattar Júnior

RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

14 ? Petição Criminal/Queixa Crime (Processo Judicial Eletrônico nº 0812790-16.2023.8.14.0000)

Querelante: Helena Maria Oliveira Muniz Gomes (Adv. João da Matta Pereira Gomes - OAB/PA 16071-A)

Querelado: Benedito Wilson Correa de Sá (Adv. Marcelo Liendro da Silva Amaral OAB/PA 20474)

Procurador-Geral de Justiça: César Bechara Nader Mattar Júnior

RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

15 ? Conflito de Jurisdição/Dúvida não manifestada sob a forma de conflito (Processo Judicial Eletrônico nº 0807311-08.2024.8.14.0000)

Suscitante: Des. Leonam Gondim da Cruz Júnior

Suscitado: Des. José Maria Teixeira do Rosário

Procurador-Geral de Justiça: César Bechara Nader Mattar Júnior

RELATORA: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO**ANÚNCIO DE JULGAMENTO**

Faço público a quem interessar possa que, para a **7ª Sessão Ordinária Presencial da Seção de Direito Público**, a realizar-se no dia **06 de AGOSTO de 2024**, com início às 11h30, foi pautado pelo Exmo. Sr. Des. **MAIRTON MARQUES CARNEIRO**, Presidente da Seção, os seguintes feitos para julgamento:

Processo Pautado

Ordem: 01 Processo : 0804929-13.2022.8.14.0000: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL

POLO ATIVO AUTORIDADE : ANITA DE JESUS BALGA CARRILHO

ADVOGADO : ALINNE BALGA CARRILHO - (OAB PA23099-A)

POLO PASSIVO AUTORIDADE : SEDUC ? PA OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO

: ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA : PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

TERCEIRO INTERESSADO

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Relator(a) : Desembargador ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

ANÚNCIO DE JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa que, para a **13 Sessão Ordinária da Seção de Direito PÚBLICO**, no âmbito do Plenário Virtual, iniciando na data de **06.08.2024**, a partir das 14h, com encerramento dia **13.08.2024**, foi pautado pelo Exmo. Sr. Des. **MAIRTON CARNEIRO**, Presidente da Seção, os julgamentos dos seguintes feitos:

Ordem : 01 Processo : 0808468-16.2024.8.14.0000: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL

POLO ATIVO IMPETRANTE : VALTER CARDOSO MENDES

ADVOGADO : ALESSANDRA BECKMAN CARVALHO - (OAB PA21817-A)

POLO PASSIVO AUTORIDADE

: SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA

IMPETRADO : SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PENITENCIARIO DO ESTADO DO

PROCURADORIA : PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS TERCEIRO INTERESSADO

: ESTADO DO PARA **PROCURADORIA**

: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

TERCEIRO INTERESSADO

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Relator(a) : Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO- UPJ

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE
DIREITO PÚBLICO E PRIVADO**

NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO

2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

**ANÚNCIO DA PAUTA DE JULGAMENTO DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024 DA 2ª TURMA DE
DIREITO PRIVADO, EM PLENÁRIO VIRTUAL**

FAÇO PÚBLICO A QUEM INTERESSAR POSSA QUE, PARA A **28ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024**, DA EGRÉGIA 2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO, A SER REALIZADA, EM PLENÁRIO VIRTUAL, COM **INÍCIO ÀS 14H DO DIA 06 DE AGOSTO, E TÉRMINO ÀS 14H DO DIA 13 DE AGOSTO DE 2024**, FOI PAUTADO, PELO EXMO. SR. DES. **RICARDO FERREIRA NUNES**, PRESIDENTE DA TURMA, O JULGAMENTO DOS SEGUINTE FEITOS:

Processos Pautados

Ordem: 001

Processo: 0800749-17.2023.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Antecipação de Tutela / Tutela Específica

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: CAIO FERNANDES CARDOSO

ADVOGADO: KHADINE ARAUJO DO NASCIMENTO - (OAB DF37408)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO: ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO: DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

OUTROS INTERESSADOS

REPRESENTANTE: THAYANA DO SOCORRO SOEIRO FERNANDES

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MARIA TERCIA AVILA BASTOS DOS SANTOS

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 002

Processo: 0804992-67.2024.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Serviços Hospitalares

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO: ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: ADRIANA DO LAGO FIGLIUOLO BARRA MONTEIRO DE BRITTO

ADVOGADO: ANA CAROLINA DO LAGO FIGLIUOLO BARRA MONTEIRO DE BRITTO - (OAB PA28574)

Ordem: 003

Processo: 0802246-03.2022.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Liminar

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

ADVOGADO: CARLA JULIANA MENDONCA DE ARAUJO - (OAB PA33705-A)

ADVOGADO: BERNARDO MORELLI BERNARDES - (OAB PA16865-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

AGRAVADO: ROSA MARIA TEIXEIRA NERI

ADVOGADO: PAULO VITOR DOS SANTOS SILVA - (OAB PA22676-A)

ADVOGADO: ANDSON DIAS DE SOUZA - (OAB PA15567-A)

AGRAVADO: SERGIO FERREIRA NERI

ADVOGADO: PAULO VITOR DOS SANTOS SILVA - (OAB PA22676-A)

ADVOGADO: ANDSON DIAS DE SOUZA - (OAB PA15567-A)

Ordem: 004

Processo: 0811621-28.2022.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Prestação de Serviços

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO: ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO: DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: ANA LAURA DE CARVALHO AIROSA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVADO: FERNANDA CAMPOS DE CARVALHO

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MARIA TERCIA AVILA BASTOS DOS SANTOS

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 005

Processo: 0810427-90.2022.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Prestação de Serviços

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO: ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO: THIAGO AZEVEDO ROLA - (OAB PA13367-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: MARIA APARECIDA DOS SANTOS

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 006

Processo: 0800914-30.2024.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Prestação de Serviços

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: BENEFICENCIA CAMILIANA DO SUL

ADVOGADO: ELCY NUBIA ALVES PEDREIRO - (OAB PA9963-A)

ADVOGADO: DARLEY GIORDANO ALVES COELHO - (OAB PA34604-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: MARIA FABIELE SILVA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: MARCIO ALEXANDRE ALMEIDA DA SILVA - (OAB PA34925-A)

Ordem: 007

Processo: 0818883-29.2022.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Prestação de Serviços

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO: ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO: DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: JOSE ANTONIO BRAGA DE MIRANDA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 008

Processo: 0819441-98.2022.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Prestação de Serviços

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO: ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO: DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: ANTONIA ROSELI SILVA SANTOS

Ordem: 009

Processo: 0813396-78.2022.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Prestação de Serviços

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO: LUCCA DARWICH MENDES - (OAB PA22040-A)

ADVOGADO: ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO: DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: THALITA COUTO RODRIGUES BARATA

ADVOGADO: HELENA MARIA SILVA CARNEIRO - (OAB PA2639-A)

ADVOGADO: RAMON WILLIAN SILVA CARNEIRO BARATA - (OAB PA23065-A)

Ordem: 010

Processo: 0810750-95.2022.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Liminar

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: HAPVIDA ASSISTENCIA MÉDICA LTDA

ADVOGADO: IGOR MACEDO FACO - (OAB CE16470-A)

ADVOGADO: ISAAC COSTA LAZARO FILHO - (OAB CE18663-A)

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB PA128341-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: BRENDA CAROLINE FRANCES OLIVEIRA

ADVOGADO: ROBSON HELENO DA SILVA - (OAB PA24027-A)

Ordem: 011

Processo: 0806868-57.2024.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: BANCO VOTORANTIM S.A.

ADVOGADO: JOAO FRANCISCO ALVES ROSA - (OAB BA17023-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: MELRILIN DOS SANTOS GOMES

ADVOGADO: CASSIO JOSE DE SOUZA - (OAB PA35348-A)

Ordem: 012

Processo: 0814356-97.2023.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Suspensão

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: ARTHUR CUNHA DA SILVA

ADVOGADO: ANTONIO LEMOS DA SILVA NETO - (OAB PA15632-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: BANCO DO BRASIL SA

PROCURADORIA: BANCO DO BRASIL S/A

Ordem: 013

Processo: 0800862-34.2024.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Alienação Fiduciária

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

ADVOGADO: AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR - (OAB PA16837-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: JACK DE JESUS BATISTA

Ordem: 014

Processo: 0804477-66.2023.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Fixação

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

REPRESENTANTE: MICHELLE FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO: JOSE ASSUNCAO MARINHO DOS SANTOS FILHO - (OAB PA11714-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: WALDER SANTOS DOS PASSOS

ADVOGADO: ELSON ARAUJO DOS SANTOS COSTA - (OAB MA12038)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 015

Processo: 0817096-28.2023.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Responsabilidade Civil

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE

ADVOGADO: ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA - (OAB PE16983-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: ANTONELA BATALHA LINDBERGH

ADVOGADO: WILSON LINDBERGH SILVA - (OAB PA11099-A)

AGRAVADO: ANDREZA VALE BATALHA

ADVOGADO: WILSON LINDBERGH SILVA - (OAB PA11099-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 016

Processo: 0809586-27.2024.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB SP110501-A)

PROCURADORIA: BANCO DO BRASIL S/A

POLO PASSIVO

AGRAVADO: ANTONIO RENATO DA SILVA FIGUEIREDO

ADVOGADO: ANTONIO TEIXEIRA DE MOURA NETO - (OAB PA15790-B)

ADVOGADO: ODAIR JOSE PEREIRA SANCHES - (OAB PA32526-A)

Ordem: 017

Processo: 0818906-38.2023.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Prestação de Serviços

Relator(a): Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE: M. A. B. D. A.

REPRESENTANTE: M. B. D. A.

ADVOGADO: AVERALDO PEREIRA LIMA FILHO - (OAB PA15751-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO: ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO: LUCCA DARWICH MENDES - (OAB PA22040-A)

Ordem: 018

Processo: 0819440-79.2023.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Prestação de Serviços

Relator(a): Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO: ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: R. A. L.

PROCURADOR: ANTONIO DOS SANTOS GAMA JUNIOR

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 019

Processo: 0819880-75.2023.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Prestação de Serviços

Relator(a): Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO: ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: ABRAAO PINHEIRO SANCHES

ADVOGADO: SAMIR CABRAL BESTENE - (OAB PA5368-A)

ADVOGADO: ANA PAULA SILVA SANCHES - (OAB PA46000A)

Ordem: 020

Processo: 0804620-21.2024.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Seguro

Relator(a): Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE: MATHEUS DE OLIVEIRA MUTRAN

ADVOGADO: HALLEX ROBERTO MUNIZ MOUSINHO - (OAB DF70029-A)

ADVOGADO: LUIZ ALEX MONTEIRO DOS SANTOS - (OAB AP1341-A)

ADVOGADO: JOSE DIOGO DE OLIVEIRA LIMA - (OAB PA16448-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: CENTRAL NACIONAL UNIMED - COOPERATIVA CENTRAL

ADVOGADO: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - (OAB PE21678-A)

AGRAVADO: UNIMED OESTE DO PARA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO: FELIPE TEIXEIRA VIEIRA - (OAB DF31718-A)

PROCURADORIA: UNIMED OESTE DO PARÁ - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

Ordem: 021

Processo: 0811947-51.2023.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Despejo por Denúncia Vazia

Relator(a): Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE: S M B R HOTELARIA E TREINAMENTO LTDA - ME

ADVOGADO: LIDIANE DIAS DA CUNHA - (OAB PA14494-A)

ADVOGADO: GEORGE ARNOUD TORK FACANHA - (OAB AP2708-A)

ADVOGADO: MYRTHES UCHOA DA ROCHA VIANNA - (OAB AP3065-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: BORARI TURISMO EIRELI - ME

AGRAVADO: SAMPAIO TURISMO & EVENTOS EIRELI

AGRAVADO: LEONEL LOBATO GENTIL SAMPAIO

Ordem: 022

Processo: 0803342-82.2024.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Alienação Fiduciária

Relator(a): Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE: JOSE RIBAMAR ALVES OLIVEIRA 85042323287

ADVOGADO: MATHEUS PINHEIRO MANTOVANI - (OAB PA35926)

ADVOGADO: SANDRA PINHEIRO DAS CHAGAS - (OAB PA24277-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA.

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 023

Processo: 0816329-87.2023.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Cabimento

Relator(a): Desembargadora MARGUI GASPAS BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE: ANTHONY LOPES ROCHA

ADVOGADO: MARCIO RODRIGUES ALMEIDA - (OAB PA9881-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: ADEVILSON PEREIRA RIOS

PROCURADOR: MAURICIO DINIZ MACHADO

PROCURADOR: ADRIANA ANDREY DINIZ LOPES

Ordem: 024

Processo: 0803923-97.2024.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Prestação de Serviços

Relator(a): Desembargadora MARGUI GASPAS BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE: HAPVIDA ASSISTENCIA MÉDICA LTDA

ADVOGADO: DANIEL SOARES CAVALCANTI - (OAB CE17659-A)

ADVOGADO: ALINE CARVALHO BORJA - (OAB CE18267-A)

ADVOGADO: SUZIANE MARIA DE SOUZA - (OAB 18267-A)

ADVOGADO: IGOR MACEDO FACO - (OAB CE16470-A)

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB PA128341-A)

AGRAVANTE: ULTRA SOM SERVICOS MEDICOS LTDA

ADVOGADO: DANIEL SOARES CAVALCANTI - (OAB CE17659-A)

ADVOGADO: ALINE CARVALHO BORJA - (OAB CE18267-A)

ADVOGADO: SUZIANE MARIA DE SOUZA - (OAB 18267-A)

ADVOGADO: IGOR MACEDO FACO - (OAB CE16470-A)

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB PA128341-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: JAQUELINE BORGES SILVA

ADVOGADO: LUIZ ARTHUR PARACAMPOS RIBEIRO - (OAB PA32112-A)

Ordem: 025

Processo: 0802064-80.2023.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Contratos Bancários

Relator(a): Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: RENATA ANDRADE SILVA - (OAB PA13290-A)

ADVOGADO: GABRIELA DE CARVALHO FUNES - (OAB PA17808-A)

PROCURADORIA: BANCO DO BRASIL S/A

POLO PASSIVO

AGRAVADO: R C C COMERCIO E IMPORTACAO DE MOVEIS LTDA

ADVOGADO: BRENDA ARAUJO DI IORIO BRAGA - (OAB PA15692-A)

Ordem: 026

Processo: 0819522-13.2023.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Relator(a): Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE: MARQUES PINTO NAVEGACAO LTDA - EPP

AGRAVANTE: MARQUES PINTO RODOFLUVIAL LTDA

ADVOGADO: JANNE ROBERTA BARROSO MAIA - (OAB PA20822-A)

ADVOGADO: SORAIA PRISCILA PLACHI - (OAB PA28029-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: PENA AGRO-FLORESTAL E MADEIREIRA LTDA

ADVOGADO: ANGELO CHAGAS LINHARES DE ALMEIDA - (OAB PA16948-A)

Ordem: 027

Processo: 0800915-15.2024.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Alienação Fiduciária

Relator(a): Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE: NILTON RAMOS DA CRUZ

ADVOGADO: ALINE PAMPOLHA TAVARES - (OAB PA23058-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 028

Processo: 0806023-25.2024.8.14.0000

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Antecipação de Tutela / Tutela Específica

Relator(a): Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

REPRESENTANTE: FATIMA NAZARE DOURADO RODRIGUES

ADVOGADO: ELTON CABRAL BRANCHES SOARES - (OAB PA26592-A)

ADVOGADO: ARIANI DE NAZARE AFONSO NOBRE BARROS - (OAB PA11889-A)

REPRESENTANTE: CARLOS DE LOURDES LOPES RODRIGUES

ADVOGADO: ELTON CABRAL BRANCHES SOARES - (OAB PA26592-A)

ADVOGADO: ARIANI DE NAZARE AFONSO NOBRE BARROS - (OAB PA11889-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: MULTISUL ENGENHARIA S/S LTDA

ADVOGADO: ANTONIO MILEO GOMES JUNIOR - (OAB PA20900-A)

Ordem: 029

Processo: 0801733-40.2019.8.14.0000

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Contratos Bancários

Relator(a): Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE: S C SERVICOS DE COBRANCA LTDA

ADVOGADO: GEORGE AUGUSTO VIANA SILVA - (OAB MA11818-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: BANCO SAFRA S A

ADVOGADO: MARCIO PEREZ DE REZENDE - (OAB PA27133-A)

Ordem: 030

Processo: 0812808-37.2023.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Práticas Abusivas

Relator(a): Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE: ALINE TAVARES DA COSTA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: KAREN GIOVANA ALVARENGA DE PAIVA PEREIRA - (OAB PA34880-A)

ADVOGADO: PEDRO THAUMATURGO SORIANO DE MELLO FILHO - (OAB PA14665-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem: 031

Processo: 0808542-12.2020.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Inexequibilidade do Título / Inexigibilidade da Obrigação

Relator(a): Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE: FABIANA BATISTA DA COSTA

ADVOGADO: RODRIGO COSTA LOBATO - (OAB PA20167-A)

AGRAVANTE: DELIO DE ANDRADE BATISTA

ADVOGADO: RODRIGO COSTA LOBATO - (OAB PA20167-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: CESAR S. C. ARBAGE - EPP

ADVOGADO: ANDRESSA DE FATIMA PINHEIRO MARQUES - (OAB PA27458-A)

PROCURADOR: LUIZ ALBERTO GURJAO SAMPAIO DE CAVALCANTE ROCHA

Ordem: 032

Processo: 0813095-68.2021.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução

Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE: PORTO QUALITY EMPREENDIMENTOS, COMPRA E VENDA DE IMOVEIS LTDA

ADVOGADO: THIAGO ARAUJO PINHEIRO MENDES - (OAB PA21029-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: ALAN RODRIGUES DE SOUZA

ADVOGADO: JOSE MARIA DOS SANTOS VIEIRA JUNIOR - (OAB PA008762-A)

Ordem: 033

Processo: 0807776-22.2021.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Aquisição

Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE: SERGIO DIAS GABRIEL

ADVOGADO: FERNANDA HELLEN PENA RODRIGUES - (OAB PA20580-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: MELISSA ABDO SOUZA CASTRO

AGRAVADO: WALDEZ PIRES DE SOUZA JUNIOR

ADVOGADO: RENATO ANDRE BARBOSA DOS SANTOS - (OAB SP227924-S)

Ordem: 034

Processo: 0813112-07.2021.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução

Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE: BRADESCO SAUDE S/A

ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA: BRADESCO SAÚDE S/A

POLO PASSIVO

AGRAVADO: JAQUELINE SOARES DA COSTA PARRIAO

ADVOGADO: FABIO NATIE LIMA E SILVA - (OAB TO6593-A)

Ordem: 035

Processo: 0807910-44.2024.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Fixação

Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE: ANTONIO SERGIO RODRIGUES DOS SANTOS

ADVOGADO: MARIA DE JESUS QUARESMA DE MIRANDA - (OAB PA11842-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: GLAUCIANA MOURAO DE VILHENA DOS SANTOS

ADVOGADO: BIANCA NEGRAO VILHENA DA SILVA - (OAB PA29112-A)

ADVOGADO: JAQUELINE LUNA LINO RODRIGUES - (OAB PA28282-A)

Ordem: 036

Processo: 0800504-74.2021.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Liminar

Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE: MONTECARLO VEICULOS LTDA

AGRAVANTE: MARIA CLEYDE BRAGA BRITO

ADVOGADO: CHEDID GEORGES ABDULMASSIH - (OAB SP181301-A)

ADVOGADO: DIOGO CAMPOS LOPES - (OAB PA22892-A)

ADVOGADO: ELIELTON JOSE ROCHA SOUSA - (OAB PA16286-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: NELSON ANDRADE DE CARVALHO

ADVOGADO: PAULO RICARDO RIBEIRO BRANDAO - (OAB PA24569-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 037

Processo: 0802999-86.2024.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Família

Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE: MARCLEY MONTEIRO LIMA

ADVOGADO: JOSE CELIO SANTOS LIMA - (OAB PA6258-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: MAGNÓLIA SANTOS BARRETO

ADVOGADO: MARCELLA MARTINS GIORDANO - (OAB PA23372-A)

ADVOGADO: WILTON DE QUEIROZ MOREIRA FILHO - (OAB PA3951-A)

ADVOGADO: ALINE DI PAULA SERENI VIANNA - (OAB PA16692-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 038

Processo: 0802769-44.2024.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Responsabilidade Civil

Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE: BANCO BRADESCO CARTOES S.A.

ADVOGADO: ANDRE NIETO MOYA - (OAB SP235738-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: HELENA MARIA SILVA CARNEIRO

ADVOGADO: RAMON WILLIAN SILVA CARNEIRO BARATA - (OAB PA23065-A)

Ordem: 039

Processo: 0804672-51.2023.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Prestação de Serviços

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO: DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

ADVOGADO: LUCCA DARWICH MENDES - (OAB PA22040-A)

ADVOGADO: ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: PEDRO PAULO CAMARGO FERREIRA

AGRAVADO: ELAINE REGINA CAMARGO FERREIRA

ADVOGADO: CARMEN MANUELA LOPES GONCALVES - (OAB PA27573-A)

Ordem: 040

Processo: 0000243-91.2018.8.14.0051

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Compra e Venda

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: DULCIMAR CESAR MORESCO

ADVOGADO: MARCELLO WILKER SANTOS MOTA - (OAB PA24286-A)

POLO PASSIVO

APELADO: HERMINIO RENOSTRO

APELADO: LAERSON RENOSTRO

APELADO: MIRTES TEREZINHA DE CARLI RENOSTRO

ADVOGADO: CARLA CAROLINNE CIOFFI DE ASSUNCAO - (OAB PA25480-A)

ADVOGADO: RODOLPHO NICOLAU CIOFFI DE AVILA - (OAB PA19416-A)

ADVOGADO: ELIZANGELA GEMAQUE DE ALMEIDA - (OAB PA25630-A)

Ordem: 041

Processo: 0018581-52.2012.8.14.0301

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Acidente de Trânsito

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: SIMIENNY SUSANNY OLIVEIRA DA SILVA PEREIRA

ADVOGADO: ALESSANDRO SERRA DOS SANTOS COSTA - (OAB PA13370-A)

APELANTE: TRANSPORTES SANTA ISABEL LTDA

ADVOGADO: ANDRE LUIS BASTOS FREIRE - (OAB PA13997-A)

APELANTE: NOEME OLIVEIRA DA SILVA PEREIRA

ADVOGADO: ALESSANDRO SERRA DOS SANTOS COSTA - (OAB PA13370-A)

POLO PASSIVO

APELADO: NOEME OLIVEIRA DA SILVA PEREIRA

ADVOGADO: ALESSANDRO SERRA DOS SANTOS COSTA - (OAB PA13370-A)

APELADO: SIMIENNY SUSANNY OLIVEIRA DA SILVA PEREIRA

ADVOGADO: ALESSANDRO SERRA DOS SANTOS COSTA - (OAB PA13370-A)

APELADO: TRANSPORTES SANTA ISABEL LTDA

ADVOGADO: ALEXANDRE BRANDAO BASTOS FREIRE - (OAB DF20812-A)

ADVOGADO: ANDRE LUIS BASTOS FREIRE - (OAB PA13997-A)

Ordem: 042

Processo: 0801089-75.2021.8.14.0017

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: LIDIO PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO: CLEBERSON SILVA FERREIRA - (OAB PA24983-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 043

Processo: 0800085-90.2021.8.14.0085

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

POLO PASSIVO

APELADO: MANOEL RAIMUNDO DE LIMA MONTEIRO

ADVOGADO: ANDRELINO FLAVIO DA COSTA BITENCOURT JUNIOR - (OAB PA11112-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR: JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 044

Processo: 0800077-48.2019.8.14.0097

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Empréstimo consignado

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

POLO PASSIVO

APELADO: DANIEL MONTEIRO DA SILVA

ADVOGADO: GLEIDSON DOS SANTOS RODRIGUES - (OAB PA22635-A)

ADVOGADO: BRENO FILIPPE DE ALCANTARA GOMES - (OAB PA21820-A)

ADVOGADO: DIORGEIO DIOVANNY STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA - (OAB PA12614-A)

ADVOGADO: EVA VIRGINIA MENDONCA DE ABREU - (OAB PA13757-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 045

Processo: 0800915-90.2021.8.14.0009

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: JOSE MARCELINO DO ROSARIO

ADVOGADO: HALYSON JOSE DE MOURA OLIVEIRA - (OAB PA29640-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 046

Processo: 0009253-51.2016.8.14.0045

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: PAULO PESSOA CAVALCANTI DE PETRIBU FILHO

ADVOGADO: OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR - (OAB PA3259-A)

ADVOGADO: RODOLFO MEIRA ROESSING - (OAB PA12719-A)

ADVOGADO: LUIZ ADRIANO ARTIAGA DA ROSA - (OAB PA14227-S)

ADVOGADO: GEORGE CLAUDIO CAVALCANTI MARIANO - (OAB PE14825-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BRUNO FRAZAO DE OMENA

ADVOGADO: MARCELO CARMELENGO BARBOZA - (OAB PA7625-A)

Ordem: 047

Processo: 0809933-13.2019.8.14.0040

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Equivalência salarial

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO: FRANCISCA SILVA DE SOUSA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 048

Processo: 0009390-36.2019.8.14.0107

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO BMG SA

ADVOGADO: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO

APELADO: NAZARE MONTEIRO DOS SANTOS

ADVOGADO: WERCELLI MARIA ANDRADE DOS SANTOS - (OAB MA10965-A)

ADVOGADO: NILSON NORMADES STRENZKE FILHO - (OAB MA17193-S)

Ordem: 049

Processo: 0008583-50.2018.8.14.0107

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: TEREZA DE JESUS MARCHAO DOS SANTOS

ADVOGADO: THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 050

Processo: 0000186-41.2014.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: UNIMED BELÉM

ADVOGADO: ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO: DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

POLO PASSIVO

APELADO: MARIA JOSE BRAGA MOURA

Ordem: 051

Processo: 0819626-14.2019.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO: LUCCA DARWICH MENDES - (OAB PA22040-A)

ADVOGADO: DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

ADVOGADO: ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO: MARCELO RODRIGUES COSTA - (OAB PA24328-A)

PROCURADORIA: UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

POLO PASSIVO

APELADO: LUCINEA ROSA DA SILVA SANTANA

ADVOGADO: DANIELY MOREIRA PIMENTEL - (OAB PA18764-A)

ADVOGADO: PAULO ROBERTO AREVALO BARROS FILHO - (OAB PA10676-A)

ADVOGADO: CLAUDIO BRUNO CHAGAS DE ALMEIDA - (OAB PA23949-A)

Ordem: 052

Processo: 0802941-58.2021.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Direito de Imagem

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: MARIA LUIZA CONCEICAO DE ALMEIDA

ADVOGADO: CAROLLINA ALVES PINTO BARAUNA - (OAB PA13327-A)

ADVOGADO: MARCELO ANTONIO BARAUNA CARDOSO FILHO - (OAB PA29798-A)

POLO PASSIVO

APELADO: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO: DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

ADVOGADO: ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO: LUCCA DARWICH MENDES - (OAB PA22040-A)

PROCURADORIA: UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

Ordem: 053

Processo: 0078690-95.2013.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Busca e Apreensão

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO CNH CAPITAL

ADVOGADO: CARLOS EDUARDO MENDES ALBUQUERQUE - (OAB PE18857-A)

ADVOGADO: EVARISTO ARAGAO FERREIRA DOS SANTOS - (OAB PR24498-A)

ADVOGADO: JOSE CARLOS SKRZYSZOWSKI JUNIOR - (OAB PR45445-A)

POLO PASSIVO

APELADO: MGF ENGENHARIA E INCORPORACOES LTDA

Ordem: 054

Processo: 0833184-87.2018.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Alienação Fiduciária

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO: SERVIO TULIO DE BARCELOS - (OAB MG44698-A)

PROCURADORIA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

POLO PASSIVO

APELADO: PAULO CEZAR DO NASCIMENTO

Ordem: 055

Processo: 0050240-50.2010.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Busca e Apreensão

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: MARTA DOS SANTOS NERY

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: CARLA PASSOS MELHADO - (OAB PA19431-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 056

Processo: 0806185-70.2022.8.14.0006

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Alienação Fiduciária

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: ITAPEVA XI MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS
NAO PADRONIZADOS

ADVOGADO: RODRIGO FRASSETTO GOES - (OAB PA20953-A)

ADVOGADO: GUSTAVO RODRIGO GOES NICOLADELLI - (OAB SC8927-A)

POLO PASSIVO

APELADO: F. Q. D. O.

Ordem: 057

Processo: 0801204-17.2024.8.14.0074

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Alienação Fiduciária

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

ADVOGADO: AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR - (OAB PA16837-A)

POLO PASSIVO

APELADO: J. M. S.

Ordem: 058

Processo: 0800328-28.2024.8.14.0053

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Alienação Fiduciária

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

ADVOGADO: ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO - (OAB SP192649-A)

POLO PASSIVO

APELADO: N. S. D. S.

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 059

Processo: 0806188-68.2023.8.14.0045

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Alienação Fiduciária

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO: MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO - (OAB CE1870-A)

POLO PASSIVO

APELADO: F. D. O.

ADVOGADO: RILKER RAINER PEREIRA BOTELHO - (OAB GO49547-A)

ADVOGADO: MAYARA BRITO DE CASTRO - (OAB GO40774-A)

Ordem: 060

Processo: 0890752-85.2023.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Alienação Fiduciária

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

ADVOGADO: ROSANGELA DA ROSA CORREA - (OAB SP205961-A)

POLO PASSIVO

APELADO: GLEYSON DOS SANTOS TEIXEIRA

Ordem: 061

Processo: 0800092-47.2023.8.14.0074

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Alienação Fiduciária

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

ADVOGADO: ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO - (OAB SP192649-A)

POLO PASSIVO

APELADO: CLEIA BARROS DE ARAUJO

Ordem: 062

Processo: 0824928-53.2021.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Locação de Móvel

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: SER EDUCACIONAL S.A.

ADVOGADO: GUILHERME EDUARDO NOVARETTI - (OAB SP219348-A)

POLO PASSIVO

APELADO: CENTER ASSESSORIA ADMINISTRATIVA S/S LTDA

ADVOGADO: MAURO MAROJA BENTES DE CARVALHO - (OAB PA8440-A)

Ordem: 063

Processo: 0043381-47.2012.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: BV FINANCEIRA SA CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO: JOAO FRANCISCO ALVES ROSA - (OAB BA17023-A)

APELANTE: SUL AMERICA SA

ADVOGADO: RENATO TADEU RONDINA MANDALITI - (OAB SP115762-A)

POLO PASSIVO

APELADO: SONIA MARIA DE LIMA BAIA

ADVOGADO: SUELEN KARINE BAKER CUNHA - (OAB PA19479-A)

ADVOGADO: SHERLANNE RAQUEL COSTA CAMPOS - (OAB PA8380-A)

Ordem: 064

Processo: 0800892-38.2022.8.14.0130

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Prescrição e Decadência

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: ADRIANO JESUS SOARES

ADVOGADO: LAIS BENITO CORTES DA SILVA - (OAB PA31998-A)

POLO PASSIVO

APELADO: CLARO S.A

ADVOGADO: PAULA MALTZ NAHON - (OAB PA16565-A)

PROCURADORIA: PROCURADORIA DA CLARO / EMBRATEL

Ordem: 065

Processo: 0800888-98.2022.8.14.0130

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Prescrição e Decadência

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: ADRIANO JESUS SOARES

ADVOGADO: LAIS BENITO CORTES DA SILVA - (OAB PA31998-A)

POLO PASSIVO

APELADO: TELEFONICA BRASIL

ADVOGADO: ALESSANDRO PUGET OLIVA - (OAB PA11847-A)

ADVOGADO: WILKER BAUHER VIEIRA LOPES - (OAB GO29320-A)

PROCURADORIA: TELEFÔNICA BRASIL S/A

Ordem: 066

Processo: 0800889-83.2022.8.14.0130

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Prescrição e Decadência

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: ADRIANO JESUS SOARES

ADVOGADO: LAIS BENITO CORTES DA SILVA - (OAB PA31998-A)

POLO PASSIVO

APELADO: INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA.

ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA - (OAB PE20335-A)

PROCURADORIA: TIM S.A

Ordem: 067

Processo: 0827873-13.2021.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Prescrição e Decadência

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: SARA AMORIM COSTA SOARES

ADVOGADO: LAIS BENITO CORTES DA SILVA - (OAB PA31998-A)

POLO PASSIVO

APELADO: AVON COSMETICOS LTDA.

ADVOGADO: HORACIO PERDIZ PINHEIRO NETO - (OAB SP157407-A)

ADVOGADO: ELLEN CRISTINA GONCALVES PIRES - (OAB SP131600-A)

PROCURADORIA: AVON INDUSTRIAL LTDA

Ordem: 068

Processo: 0009544-72.2015.8.14.0017

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: BRADESCARD S/A

ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

POLO PASSIVO

APELADO: SANDRA REGINA NASCIMENTO DE ARAUJO SILVA

ADVOGADO: SUELY GOVEIA MACHADO ALMEIDA - (OAB PA14219-A)

Ordem: 069

Processo: 0802528-25.2020.8.14.0028

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Empréstimo consignado

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: ANTONIO BARBOSA CAMPOS

ADVOGADO: JULIANO BARCELOS HONORIO - (OAB PA13793-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 070

Processo: 0819248-90.2023.8.14.0051

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Abatimento proporcional do preço

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO AGIBANK S.A

ADVOGADO: RODRIGO SCOPEL - (OAB RS40004-A)

PROCURADORIA: BANCO AGIBANK S.A.

POLO PASSIVO

APELADO: MARIA DE NAZARE DA PAZ

ADVOGADO: CAIO CESAR BRUN CHAGAS - (OAB PR63282-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 071

Processo: 0012349-30.2018.8.14.0037

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: MARIA DO SOCORRO SOARES LEITE

ADVOGADO: CAROLINE LEITE GIORDANO - (OAB PA18923-A)

POLO PASSIVO

APELADO: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZAD

ADVOGADO: LUCIANO DA SILVA BURATTO - (OAB SP179235-A)

ADVOGADO: ALAN DE OLIVEIRA SILVA - (OAB SP208322-A)

ADVOGADO: THIAGO MAHFUZ VEZZI - (OAB PA21114-A)

APELADO: AVON INDUSTRIAL LTDA E OUTRO

ADVOGADO: HORACIO PERDIZ PINHEIRO NETO - (OAB SP157407-A)

ADVOGADO: ELLEN CRISTINA GONCALVES PIRES - (OAB SP131600-A)

APELADO: RECOVERY DO BRASIL CONSULTORIA S.A

ADVOGADO: ALAN DE OLIVEIRA SILVA - (OAB SP208322-A)

ADVOGADO: LUCIANO DA SILVA BURATTO - (OAB SP179235-A)

ADVOGADO: THIAGO MAHFUZ VEZZI - (OAB PA21114-A)

APELADO: NATURA COSMETICOS S/A

ADVOGADO: REINALDO LUIS TADEU RONDINA MANDALITI - (OAB SP257220-A)

ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA: NATURA &CO PAY SERVICOS FINANCEIROS E TECNOLOGIA EM PAGAMENTOS ELETRONICOS LTDA

Ordem: 072

Processo: 0002605-29.2018.8.14.0031

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: EMPRESA OI TELEMAR NORTE LESTE

ADVOGADO: ELADIO MIRANDA LIMA - (OAB RJ86235-A)

POLO PASSIVO

APELADO: NATALINO DE FREITAS DA CRUZ

ADVOGADO: DENILZA DE SOUZA TEIXEIRA - (OAB PA8020-A)

Ordem: 073

Processo: 0802976-93.2019.8.14.0040

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Acidente de Trânsito

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: JAIME DE OLIVEIRA ALVES

ADVOGADO: ROSE CASSIA MORAIS GONCALVES - (OAB BA59531-A)

ADVOGADO: VANDERLEI ALMEIDA OLIVEIRA - (OAB PA11426-A)

POLO PASSIVO

APELADO: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO: MARILIA DIAS ANDRADE - (OAB PA14351-A)

PROCURADORIA: SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

Ordem: 074

Processo: 0811882-97.2023.8.14.0051

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Práticas Abusivas

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: JAIME ANTONIO ALMEIDA GUIMARAES

ADVOGADO: PHILIPPE NUNES DE OLIVEIRA DANTAS - (OAB AM8872-A)

ADVOGADO: GABRIELE DE SOUZA FERREIRA - (OAB AM17043-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

Ordem: 075

Processo: 0039445-48.2011.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: FÊNIX AUTOMÓVEIS LTDA

ADVOGADO: BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB PA8770-A)

ADVOGADO: DANIEL DE MEIRA LEITE - (OAB PA12969-A)

POLO PASSIVO

APELADO: ANTONIA BARBOSA DA CONCEICAO

Ordem: 076

Processo: 0802285-67.2022.8.14.0107

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: MARIA MILSA LOPES SILVA

ADVOGADO: THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 077

Processo: 0800098-21.2023.8.14.0085

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO: MARIA JACIRENE MARTEL

ADVOGADO: MARIA DOS REMEDIOS CASIMIRO TORRES SARAIVA - (OAB PA21603-A)

ADVOGADO: EDINELMA SOUSA NASCIMENTO - (OAB PA21476-A)

Ordem: 078

Processo: 0803279-41.2021.8.14.0201

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Fixação

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: G. M.

ADVOGADO: THAIS SANTOS RODRIGUES - (OAB PA27347-A)

ADVOGADO: PAULA SUSANA DE CARVALHO VIANA - (OAB PA28152-A)

POLO PASSIVO

APELADO: H. H. R. D. S.

ADVOGADO: ALUANNE MARCELE DA SILVA TRINDADE - (OAB PA31299-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 079

Processo: 0801036-23.2024.8.14.0136

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Alienação Fiduciária

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

ADVOGADO: MARCO ANTONIO CRESPO BARBOSA - (OAB SP115665-A)

ADVOGADO: ARIOSMAR NERIS - (OAB SP232751-A)

PROCURADORIA: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO: MARIA AURENE CARNEIRO DE LUCENA

ADVOGADO: LUNNA AGATHA SILVA DA COSTA - (OAB GO61407-A)

Ordem: 080

Processo: 0800291-66.2022.8.14.0054

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Seguro

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: TEREZINHA GOMES DOS REIS

ADVOGADO: ANDERSON RODRIGUES DE SOUSA - (OAB TO9614-A)

POLO PASSIVO

APELADO: ACE SEGURADORA S.A.

ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

Ordem: 081

Processo: 0006475-48.2018.8.14.0107

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: JOAQUIM EMIDIO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

APELADO: MERCANTIL DO BRASIL FINANCEIRA SA CRÉDITO FIN E INVEST

ADVOGADO: LUIS ANDRE DE ARAUJO VASCONCELOS - (OAB MG118484-A)

PROCURADORIA: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 082

Processo: 0812331-61.2022.8.14.0028

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Empréstimo consignado

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: FRANCISCO FRANCO BATISTA

ADVOGADO: THAYNA LETICIA MAGGIONI - (OAB SC62188-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BMG SA

ADVOGADO: FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO - (OAB PE32766-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

Ordem: 083

Processo: 0801284-65.2023.8.14.0025

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Alienação Fiduciária

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

ADVOGADO: AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR - (OAB PA16837-A)

POLO PASSIVO

APELADO: TAINA DA SILVA MARINHO

Ordem: 084

Processo: 0801288-08.2024.8.14.0045

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Alienação Fiduciária

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

ADVOGADO: ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO - (OAB SP192649-A)

POLO PASSIVO

APELADO: W. D. S. R.

Ordem: 085

Processo: 0003864-67.2000.8.14.0006

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Nota de Crédito Rural

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO DA AMAZONIA SA [BASA DIRECAO GERAL]

ADVOGADO: GABRIELA RODRIGUES LAGO COSTA - (OAB PA21924-A)

ADVOGADO: ISADORA CARDOSO DE SA FALCAO - (OAB DF68395-A)

ADVOGADO: MONIQUE ROCHA ZONI BOTELHO - (OAB PA11690-A)

ADVOGADO: ESTEFANIA GONCALVES BARBOSA COLMANETTI - (OAB PA13158-A)

PROCURADORIA: BANCO DA AMAZÔNIA S.A

APELANTE: MARIA ODETE PEDRO DE OLIVEIRA

APELANTE: ABEL VIANA DE OLIVIERA

ADVOGADO: VIDIA DE LAGES FIGUEIRA PEREIRA ROCHA - (OAB PA10358)

POLO PASSIVO

APELADO: MARIA ODETE PEDRO DE OLIVEIRA

APELADO: ABEL VIANA DE OLIVIERA

ADVOGADO: VIDIA DE LAGES FIGUEIRA PEREIRA ROCHA - (OAB PA10358)

APELADO: BANCO DA AMAZONIA SA [BASA DIRECAO GERAL]

ADVOGADO: MONIQUE ROCHA ZONI BOTELHO - (OAB PA11690-A)

PROCURADORIA: BANCO DA AMAZÔNIA S.A

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: MAXIMO MOURA LIMA

ADVOGADO: MANOEL PEDRO PAES DA COSTA - (OAB PA3499-A)

ASSISTENTE: MANOEL PEDRO PAES DA COSTA

Ordem: 086

Processo: 0811335-29.2023.8.14.0028

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Alienação Fiduciária

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

ADVOGADO: AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR - (OAB PA16837-A)

POLO PASSIVO

APELADO: TOMAZ PEREIRA DOS SANTOS NETO

ADVOGADO: CARLOS HENRIQUE CUNHA RAYOL - (OAB PA29659-A)

ADVOGADO: ULISSES VEIGA DE ALMEIDA - (OAB PA14209-A)

Ordem: 087

Processo: 0800129-21.2023.8.14.0124

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: MARIA DE NAZARE FERREIRA DE ARAUJO

ADVOGADO: LEONARDO BARROS POUBEL - (OAB MA9957-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 088

Processo: 0800098-51.2022.8.14.0054

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: IZAIAS CARNEIRO DE SOUZA

ADVOGADO: LEONARDO BARROS POUBEL - (OAB MA9957-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 089

Processo: 0007030-71.1995.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Prescrição e Decadência

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: ASSEMBLEIA PARAENSE

ADVOGADO: ROMULO RAPOSO SILVA - (OAB PA14423-A)

ADVOGADO: ANDRE BECKMANN DE CASTRO MENEZES - (OAB PA10367-A)

APELANTE: GLAUCO FONTELES OLIVEIRA E SILVA

ADVOGADO: ALBERTO ANTONIO DE ALBUQUERQUE CAMPOS - (OAB PA5541-A)

ADVOGADO: EDILSON OLIVEIRA E SILVA - (OAB PA859-A)

APELANTE: EDILSON OLIVEIRA E SILVA

ADVOGADO: ALBERTO ANTONIO DE ALBUQUERQUE CAMPOS - (OAB PA5541-A)

ADVOGADO: EDILSON OLIVEIRA E SILVA - (OAB PA859-A)

POLO PASSIVO

APELADO: ASSEMBLEIA PARAENSE

ADVOGADO: ROMULO RAPOSO SILVA - (OAB PA14423-A)

ADVOGADO: ANDRE BECKMANN DE CASTRO MENEZES - (OAB PA10367-A)

APELADO: EDILSON OLIVEIRA E SILVA

ADVOGADO: ALBERTO ANTONIO DE ALBUQUERQUE CAMPOS - (OAB PA5541-A)

ADVOGADO: EDILSON OLIVEIRA E SILVA - (OAB PA859-A)

APELADO: GLAUCO FONTELES OLIVEIRA E SILVA

ADVOGADO: ALBERTO ANTONIO DE ALBUQUERQUE CAMPOS - (OAB PA5541-A)

ADVOGADO: EDILSON OLIVEIRA E SILVA - (OAB PA859-A)

Ordem: 090

Processo: 0818473-50.2022.8.14.0006

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Práticas Abusivas

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: ISAIAS MEIRELES JARDIM

ADVOGADO: JULIO CESAR DE OLIVEIRA MENDES - (OAB PR103119-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BMG SA

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

Ordem: 091

Processo: 0800734-24.2019.8.14.0021

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: RAIMUNDO PEREIRA LOPO

ADVOGADO: DIORGEO DIOVANNY STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA - (OAB PA12614-A)

ADVOGADO: BRENDA MANUELLA SIMPLICIO DA SILVA LOPES - (OAB PA22944-A)

ADVOGADO: EVA VIRGINIA MENDONCA DE ABREU - (OAB PA13757-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

Ordem: 092

Processo: 0800181-85.2021.8.14.0027

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Dissolução

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: A. I. A.

ADVOGADO: ISAAC DOS SANTOS FARIAS - (OAB PA29544-A)

POLO PASSIVO

APELADO: R. P. A.

APELADO: S. R. A. D. S.

ADVOGADO: PAULO SERGIO FONTELES CRUZ - (OAB PA9587-A)

ADVOGADO: JOSE HELDER CHAGAS XIMENES - (OAB PA8142-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR: JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 093

Processo: 0804385-24.2022.8.14.0065

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: MARIA NERES DE BRITO

ADVOGADO: ANDRE LUIZ DE SOUSA LOPES - (OAB TO6671-A)

APELANTE: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

APELADO: MARIA NERES DE BRITO

ADVOGADO: ANDRE LUIZ DE SOUSA LOPES - (OAB TO6671-A)

Ordem: 094

Processo: 0800524-29.2023.8.14.0054

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: CONCEICAO GOMES DA SILVA

ADVOGADO: ANDRE LUIZ DE SOUSA LOPES - (OAB TO6671-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 095

Processo: 0867525-42.2018.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO: JOAO VITOR CHAVES MARQUES - (OAB CE30348-A)

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

POLO PASSIVO

APELADO: ALEXSANDRO GOMES DA SILVA

ADVOGADO: ROBSON HELENO DA SILVA - (OAB PA24027-A)

Ordem: 096

Processo: 0822620-10.2022.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

PROCURADORIA: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

APELANTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO: HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO - (OAB SP221386-A)

PROCURADORIA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

POLO PASSIVO

APELADO: LAERCIO DE SOUZA

ADVOGADO: PAULO NAZARENO SILVA COSTA - (OAB PA23322-A)

ADVOGADO: MARIA LUCIA MIRANDA ALVARES - (OAB PA27710-A)

ADVOGADO: FRANCISCO ANTONIO BONIFACIO GUZZO NETO - (OAB PA19844-A)

Ordem: 097

Processo: 0039324-83.2012.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: RAIMUNDO FELIX DE LIMA FILHO

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO: UAS PREV PREVIDENCIA PRIVADA

APELADO: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: NELSON PILLA FILHO - (OAB RS41666-A)

ADVOGADO: MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB SP110501-A)

PROCURADORIA: BANCO DO BRASIL S/A

Ordem: 098

Processo: 0086881-76.2015.8.14.0005

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

PROCURADORIA: BANCO DO BRASIL S/A

POLO PASSIVO

APELADO: FRANCISCO ILBERTO CRISPIM OLIVEIRA

ADVOGADO: LUANA MENEZES PESSOA - (OAB PA28113-A)

ADVOGADO: FERNANDO GONCALVES FERNANDES - (OAB PA19656-A)

Ordem: 099

Processo: 0808476-43.2019.8.14.0040

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Esbulho / Turbação / Ameaça

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: L.M.S.E. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO: ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO - (OAB GO17394-A)

APELANTE: FRANCISCA MARIA DOS SANTOS

ADVOGADO: HAWLLYTON NOTA DE SOUSA GONCALVES - (OAB PA22137-A)

ADVOGADO: HELDER IGOR SOUSA GONCALVES - (OAB PA16834-A)

ADVOGADO: FRANCYELLE PIETRO PESSOA - (OAB PA26074-A)

POLO PASSIVO

APELADO: FRANCISCA MARIA DOS SANTOS

ADVOGADO: HELDER IGOR SOUSA GONCALVES - (OAB PA16834-A)

ADVOGADO: HAWLLYTON NOTA DE SOUSA GONCALVES - (OAB PA22137-A)

ADVOGADO: FRANCYELLE PIETRO PESSOA - (OAB PA26074-A)

APELADO: L.M.S.E. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO: ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO - (OAB GO17394-A)

Ordem: 100

Processo: 0021085-89.2016.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Fornecimento de Energia Elétrica

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: LUCIMARY GALVAO LEONARDO - (OAB MA6100-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

APELADO: VANILDO PALHETA MONTEIRO

ADVOGADO: WILTON DE QUEIROZ MOREIRA FILHO - (OAB PA3951-A)

ADVOGADO: ALINE DI PAULA SERENI VIANNA - (OAB PA16692-A)

Ordem: 101

Processo: 0002836-02.2017.8.14.0028

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: CENTRAIS ELETRICAS DO ESTADO DO PARA REDE CELPA

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

ADVOGADO: MATHEUS FRANCA FERREIRA DO CARMO - (OAB PA27920-A)

POLO PASSIVO

APELADO: FRANCISCO CARVALHO CAJUEIRO

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 102

Processo: 0001023-61.2018.8.14.0041

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Pagamento

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: ROMANA FERREIRA DE AVIZ

ADVOGADO: LUIZ CARLOS DIAS DE ALMEIDA - (OAB PA22995-A)

POLO PASSIVO

APELADO: A SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

ADVOGADO: ROBERTA MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB RJ118125-A)

Ordem: 103

Processo: 0012743-21.2018.8.14.0107

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: MARIA JOSE DIAS SILVA

ADVOGADO: THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 104

Processo: 0001249-77.2007.8.14.0065

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Pagamento

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: OSMARINO JOSE DE MELO - (OAB TO779-S)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO: FATIMA FERREIRA JUNQUEIRA

APELADO: JUNQUEIRA & JUNQUEIRA LTDA

Ordem: 105

Processo: 0800340-86.2022.8.14.0061

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Dano Ambiental

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: MARIA DILVA ARAUJO COSTA

APELANTE: JOSE HELIO DA COSTA

ADVOGADO: MARILETE CABRAL SANCHES - (OAB PA13390-A)

ADVOGADO: ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES - (OAB PA6942-A)

ADVOGADO: MARCELO ROMEU DE MORAES DANTAS - (OAB PA14931-A)

POLO PASSIVO

APELADO: CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

ADVOGADO: JOSE AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO - (OAB PA6557-A)

PROCURADORIA: SUPERINTENDÊNCIA JURIDICA - CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE

Ordem: 106

Processo: 0059564-59.2013.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: CLARO CELULAR SA

ADVOGADO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - (OAB MS6835-A)

ADVOGADO: RAFAEL GONCALVES ROCHA - (OAB PA41486-A)

POLO PASSIVO

APELADO: CONSTEC CONSULTORIA SERVICOS GERAIS E TECNICOS LTDA

ADVOGADO: THIAGO LIMA DE SOUZA - (OAB PA17623-A)

APELADO: JUVENAL VIEIRA TERCEIRO

APELADO: MARIA EMILIA BOULLOSA VIEIRA

APELADO: EMANUELLE VIEIRA GIANCOLI

ADVOGADO: THIAGO LIMA DE SOUZA - (OAB PA17623-A)

Ordem: 107

Processo: 0018868-82.2017.8.14.0028

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Dissolução

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: S. M. A. D. A.

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO: E. L. D. C.

ADVOGADO: FRANCISCO JUNIOR SOUSA SILVA - (OAB PA23739-A)

Ordem: 108

Processo: 0818769-94.2021.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Reconhecimento / Dissolução

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: J. N. D. S.

ADVOGADO: CARLENA MORAIS LIMA DE OLIVEIRA - (OAB PA20154-A)

POLO PASSIVO

APELADO: D. M. D. S.

ADVOGADO: RUBENS COUTINHO DA SILVA JUNIOR - (OAB PA17294-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR: JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 109

Processo: 0800442-73.2022.8.14.0105

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Revisão

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: J. M. B. R.

ADVOGADO: GIULIA DE SOUZA OLIVEIRA - (OAB PA24696-A)

POLO PASSIVO

APELADO: I. M. D. S.

ADVOGADO: ADRIANA BISCARO DE CASTRO LUZ - (OAB PA25556-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 110

Processo: 0070030-10.2008.8.14.0133

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: R. B. C.

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO: A. A. D. S.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 111

Processo: 0840101-20.2021.8.14.0301

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Capacidade

Relator(a): Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: HAPVIDA ASSISTENCIA MÉDICA LTDA

ADVOGADO: ISAAC COSTA LAZARO FILHO - (OAB CE18663-A)

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB PA128341-A)

POLO PASSIVO

APELADO: ELIAS CLEYTON DOS SANTOS SOUSA

ADVOGADO: LUIZ CLAUDIO DA SILVA QUARESMA - (OAB PA20892-A)

ADVOGADO: ELIAS WILLIAM PEREIRA DE SOUSA - (OAB PA14885-A)

ADVOGADO: JOSE LUIZ DA SILVA SOARES - (OAB PA21084-A)

Ordem: 112

Processo: 0008008-86.2011.8.14.0301

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Fundação de Direito Privado

Relator(a): Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: AMAZONEX ADMINISTRADORA DE BENS S/A

ADVOGADO: BRENO LOBATO CARDOSO - (OAB PA15000-A)

ADVOGADO: OTAVIO AUGUSTO DA SILVA SAMPAIO MELO - (OAB PA16676-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: ELINALDO LUZ SANTANA - (OAB PA14084-A)

ADVOGADO: ROSA ESTER DA SILVA - (OAB PA4347-A)

PROCURADORIA: BANCO DO BRASIL S/A

Ordem: 113

Processo: 0052049-70.2013.8.14.0301

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Relator(a): Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: AGA FACTORING FOMENTO LTDA - EPP

ADVOGADO: ANDREA QUEIROZ DE ASSIS - (OAB PA18044-A)

ADVOGADO: THEO SALES REDIG - (OAB PA14810-A)

APELANTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO: JOAO THOMAZ PRAZERES GONDIM - (OAB PA34576-A)

ADVOGADO: MARCO ANDRE HONDA FLORES - (OAB PA20599-A)

ADVOGADO: CARLOS MAXIMIANO MAFRA DE LAET - (OAB RJ15311-A)

PROCURADORIA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO: JOAO THOMAZ PRAZERES GONDIM - (OAB PA34576-A)

ADVOGADO: MARCO ANDRE HONDA FLORES - (OAB PA20599-A)

ADVOGADO: CARLOS MAXIMIANO MAFRA DE LAET - (OAB RJ15311-A)

PROCURADORIA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

APELADO: M S BOTELHO LOCADORA DE VEICULOS LTDA - ME

ADVOGADO: ALBERTO DE MORAES PAPALEO PAES - (OAB PA14858-A)

Ordem: 114

Processo: 0000545-83.2017.8.14.0301

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Busca e Apreensão

Relator(a): Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: JS AMARAL DE LIMA - ME

ADVOGADO: YURI DE BORGONHA MONTEIRO RAIOL - (OAB PA17402-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: ANTONIO BRAZ DA SILVA - (OAB PE12450-A)

ADVOGADO: IVO PEREIRA - (OAB SP143801-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 115

Processo: 0003203-97.2016.8.14.0048

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Esbulho / Turbação / Ameaça

Relator(a): Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: CARLOS BENEDITO DE OLIVEIRA FROES

ADVOGADO: ALVIMAR PIO APARECIDO JUNIOR - (OAB PA22451-A)

ADVOGADO: JOSIEL DE LIMA ABREU - (OAB PA21489-A)

POLO PASSIVO

APELADO: RAIMUNDO NONATO VIEIRA

ADVOGADO: DEIVID DOS SANTOS NOVAES - (OAB PA18737-A)

Ordem: 116

Processo: 0000923-53.2015.8.14.0028

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Representação comercial

Relator(a): Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.

ADVOGADO: CATERINA MEDEIROS DE LUCA - (OAB RJ150321-A)

ADVOGADO: CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO - (OAB RJ20283-A)

POLO PASSIVO

APELADO: OXINORTE REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - ME

APELADO: OXINORTE ARMAZEM GERAL DE GASES LTDA - ME

APELADO: OXINORTE COM DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, ABRASIVOS E TRANSPORTE DE GASES LTDA - ME

ADVOGADO: LIGIA MAIA DE OLIVEIRA - (OAB PA885-A)

ADVOGADO: ANTONIO CARLOS DE SOUSA GOMES JUNIOR - (OAB PA9400-A)

Ordem: 117

Processo: 0000599-13.2007.8.14.0006

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Imissão na Posse

Relator(a): Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: JOSE RAMALHO BRINGEL

APELANTE: MARIA DA CONCEICAO MARQUES BRINGEL

ADVOGADO: PRISCILA RAMALHO DAMASCENO - (OAB PA21481-A)

ADVOGADO: MARCIO DE FARIAS FIGUEIRA - (OAB PA16489-A)

POLO PASSIVO

APELADO: NILZANE DA COSTA GALVAO

APELADO: ANTONIO BRANDAO

APELADO: RAIMUNDO EVERSON OLIVEIRA DE SOUSA

APELADO: BENEDITO MOISES NEVES DA SILVA

APELADO: WALLACE CORREA DE AMARAL

APELADO: VALDILENA NEVES DA SILVA

APELADO: NELCINEI GALVAO MELO

APELADO: RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO

APELADO: FABIO ROGERIO DA COSTA SOUZA

APELADO: FRANCISCO LUIS OLIVEIRA SILVA

APELADO: MARCOS ANDRE DA SILVA

APELADO: MARIA AMELIA CORREA DE AMARAL

APELADO: MARINETE FONSECA DA COSTA IPIRANGA

APELADO: MARCELO KLEITON PINTO

ADVOGADO: OSCAR MIRANDA DE OLIVEIRA - (OAB PA17404-A)

ADVOGADO: PETERSON MELO DA CRUZ - (OAB PA18841-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS POLAR EIRELI - EPP

Ordem: 118

Processo: 0810542-88.2022.8.14.0040

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Alienação Fiduciária

Relator(a): Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO ITAUCARD S.A.

ADVOGADO: ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO - (OAB SP192649-A)

PROCURADORIA: BANCO ITAUCARD S/A

POLO PASSIVO

APELADO: MARILENE RIBEIRO DOS SANTOS

Ordem: 119

Processo: 0004463-63.2016.8.14.0032

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Relator(a): Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

ADVOGADO: BERNARDO BUOSI - (OAB SP227541-A)

ADVOGADO: LEONARDO SOUSA FURTADO DA SILVA - (OAB PA17295-A)

ADVOGADO: JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA - (OAB MG79757-A)

ADVOGADO: SERVIO TULIO DE BARCELOS - (OAB MG44698-A)

POLO PASSIVO

APELADO: LENIL SOUZA DA CUNHA

ADVOGADO: CARIM JORGE MELEM NETO - (OAB PA13789-A)

Ordem: 120

Processo: 0003366-71.2014.8.14.0008

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Seguro

Relator(a): Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: CAIXA VIDA E PREVIDENCIA S/A

ADVOGADO: MARCELO PEREIRA E SILVA - (OAB PA9047-A)

ADVOGADO: ANTONIO CLEDSON QUEIROZ ROSA - (OAB PA23507-A)

POLO PASSIVO

APELADO: AERCIO BUENO AZEVEDO

ADVOGADO: JOAO VICTOR DIAS GERALDO - (OAB PA19677-A)

ADVOGADO: FRANCE FERREIRA MORAES - (OAB PA11168-A)

Ordem: 121

Processo: 0019046-85.2017.8.14.0301

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Alienação Fiduciária

Relator(a): Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

ADVOGADO: SYDNEY SOUSA SILVA - (OAB PA21573-A)

PROCURADORIA: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO: SONIA MARIA PEREIRA RABELO

ADVOGADO: JOAO PAULO D ALMEIDA COUTO - (OAB PA16368-A)

Ordem: 122

Processo: 0800158-98.2020.8.14.0052

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Relator(a): Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO: VALDOMIRO TRINDADE

ADVOGADO: JOSE ANACLETO FERREIRA GARCIAS - (OAB PA22167-A)

Ordem: 123

Processo: 0800334-96.2018.8.14.0133

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Relator(a): Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: THIAGO ALVES DANTAS DA CUNHA

ADVOGADO: RODRIGO LEITAO DE OLIVEIRA - (OAB PA18018-A)

ADVOGADO: JOSE CARLOS LIMA DA COSTA - (OAB PA9654-A)

POLO PASSIVO

APELADO: GUAMA - TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA

ADVOGADO: ADRIANA DE SOUZA FAGUNDES - (OAB PA28625-A)

ADVOGADO: PEDRO BENTES PINHEIRO NETO - (OAB PA12816-A)

ADVOGADO: RENAN AZEVEDO SANTOS - (OAB PA18988-A)

ADVOGADO: PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

APELADO: REVITA ENGENHARIA S.A.

ADVOGADO: ADRIANA DE SOUZA FAGUNDES - (OAB PA28625-A)

ADVOGADO: PEDRO BENTES PINHEIRO NETO - (OAB PA12816-A)

ADVOGADO: RENAN AZEVEDO SANTOS - (OAB PA18988-A)

ADVOGADO: PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

APELADO: VEGA VALORIZACAO DE RESIDUOS S.A. - VVR

ADVOGADO: ADRIANA DE SOUZA FAGUNDES - (OAB PA28625-A)

ADVOGADO: PEDRO BENTES PINHEIRO NETO - (OAB PA12816-A)

ADVOGADO: RENAN AZEVEDO SANTOS - (OAB PA18988-A)

ADVOGADO: PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

APELADO: SOLVI PARTICIPACOES S/A.

ADVOGADO: ADRIANA DE SOUZA FAGUNDES - (OAB PA28625-A)

ADVOGADO: PEDRO BENTES PINHEIRO NETO - (OAB PA12816-A)

ADVOGADO: RENAN AZEVEDO SANTOS - (OAB PA18988-A)

ADVOGADO: PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

Ordem: 124

Processo: 0117613-25.2015.8.14.0301

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Promessa de Compra e Venda

Relator(a): Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: GAFISA SPE-51 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

ADVOGADO: RODRIGO JOSE HORA COSTA DA SILVA - (OAB RJ162574-A)

ADVOGADO: DANIEL BATTIPAGLIA SGAI - (OAB SP214918-A)

ADVOGADO: FABRICIO GOMES CRISTINO - (OAB PA19809-A)

POLO PASSIVO

APELADO: MARCIO LEAL DIAS

ADVOGADO: ROSELI PANTOJA CAVALCANTE - (OAB PA22318-A)

ADVOGADO: JOSE AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO - (OAB PA6557-A)

ADVOGADO: CARLA DO SOCORRO RODRIGUES ALVES - (OAB PA14073-A)

Ordem: 125

Processo: 0016576-52.2015.8.14.0301

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Promessa de Compra e Venda

Relator(a): Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: CONSTRUTORA LEAL MOREIRA LTDA

ADVOGADO: EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

APELANTE: ORION INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO: PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA - (OAB PA5586-A)

APELANTE: MARIA DE LOURDES CARNEVALE

ADVOGADO: ALEXANDRE PEREIRA BONNA - (OAB PA18939-A)

POLO PASSIVO

APELADO: MARIA DE LOURDES CARNEVALE

ADVOGADO: ALEXANDRE PEREIRA BONNA - (OAB PA18939-A)

APELADO: CONSTRUTORA LEAL MOREIRA LTDA

APELADO: ORION INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO: PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA - (OAB PA5586-A)

Ordem: 126

Processo: 0245270-13.2016.8.14.0301

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Relator(a): Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: ASSOCIAO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO BANPARA E DA CAFBEP AABEP

ADVOGADO: ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA - (OAB PA5441-A)

ADVOGADO: GUILHERME DE CASTRO BARCELLOS - (OAB RS56630-A)

ADVOGADO: HIPOLITO DA LUZ DE BARROS GARCIA - (OAB PA2633-A)

ADVOGADO: YOLENE DE AZEVEDO BARROS - (OAB PA1490-A)

ADVOGADO: CARLOS ALBERTO GUEDES FERRO E SILVA - (OAB PA1076-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO DO ESTADO DO PARÁ - SA

ADVOGADO: FABIO MONTEIRO DE OLIVEIRA - (OAB PA9343-A)

ADVOGADO: ERON CAMPOS SILVA - (OAB PA11362-A)

PROCURADORIA: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ

APELADO: CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA AOS FUNCIONARIOS DO BAMPARA

ADVOGADO: CARLOS ANDRE DA FONSECA GOMES - (OAB PA12501-A)

APELADO: ICATU FUNDO MULTIPATROCINADO

ADVOGADO: ANA CAROLINA BARROS FERREIRA - (OAB RS93594)

ADVOGADO: GUILHERME DE CASTRO BARCELLOS - (OAB RS56630-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: ESPOLIO DE EUGENIO JOSE GENTIL GUEDES FILHO

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

TERCEIRO INTERESSADO: ICATU FUNDO MULTIPATROCINADO

ADVOGADO: GUILHERME DE CASTRO BARCELLOS - (OAB RS56630-A)

Ordem: 127

Processo: 0719678-07.2016.8.14.0301

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Prestação de Serviços

Relator(a): Desembargadora MARGUI GASPARG BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: CONSORCIO BRT BELEM

ADVOGADO: CRISTOVINA PINHEIRO DE MACEDO - (OAB PA5949-A)

POLO PASSIVO

APELADO: CONSTRUTORA LEAL JUNIOR LTDA

ADVOGADO: ARLEN PINTO MOREIRA - (OAB PA9232-A)

Ordem: 128

Processo: 0001984-84.2009.8.14.0051

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão / Resolução

Relator(a): Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO DIBENS LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL

ADVOGADO: CARLA CRISTINA LOPES SCORTECCI - (OAB SP248970-A)

POLO PASSIVO

APELADO: REVENDEDORA GARANTIA COMPRA E VENDA DE VEICULOS LTDA

APELADO: JOAO OLIVEIRA LOUZALDO

ADVOGADO: WANDA RODRIGUES PINGARILHO LAVOR - (OAB PA9829-A)

ADVOGADO: RAIMUNDA SOCORRO GUIMARAES DO CARMO - (OAB PA13019-A)

APELADO: JAILSON REIS DA SILVA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Ordem: 129

Processo: 0864420-57.2018.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Relator(a): Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: TERESINHA MARIA FERNANDES TAVARES

ADVOGADO: ANDRE QUEIROZ MERGULHAO - (OAB PA17235-A)

POLO PASSIVO

APELADO: VERA LUCIA NASCIMENTO SILVA

ADVOGADO: JOSE MARIO RANGEL FORATINI - (OAB PA15284-A)

APELADO: RAFAELA NASCIMENTO FERNANDES

ADVOGADO: JOSE MARIO RANGEL FORATINI - (OAB PA15284-A)

Ordem: 130

Processo: 0003561-48.2017.8.14.0009

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Relator(a): Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: ADEMAR MONTEIRO DE SOUSA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO: AGIPLAN INSTITUICAO FINANCEIRA

ADVOGADO: RAFAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA - (OAB PA25392-A)

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

Ordem: 131

Processo: 0002925-87.2016.8.14.0051

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Erro Médico

Relator(a): Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: RONILSON SOUSA DOS SANTOS

ADVOGADO: MARIA DOLOURES CAJADO BRASIL - (OAB PA3676-A)

ADVOGADO: LUIS CLAUDIO CAJADO BRASIL - (OAB PA15420-A)

POLO PASSIVO

APELADO: SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO

ADVOGADO: CYNTHIA FERNANDA OLIVEIRA SOARES - (OAB PA8963-A)

Ordem: 132

Processo: 0004611-16.2017.8.14.0040

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Erro Médico

Relator(a): Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: JALBAS ARRUDA DE SOUZA

ADVOGADO: MAILSON ARLEY DA CRUZ ALVES - (OAB PA186-A)

ADVOGADO: SAVIA FALCAO MICLOS - (OAB PA13912-A)

POLO PASSIVO

APELADO: HAPVIDA ASSISTENCIA MÉDICA LTDA

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB PA128341-A)

ADVOGADO: ISAAC COSTA LAZARO FILHO - (OAB CE18663-A)

APELADO: ULTRA SOM SERVICOS MEDICOS LTDA

ADVOGADO: MARILIA CARLA RODRIGUES SOUZA - (OAB PA16424-A)

APELADO: ODUVALDO MARCELO COSTA SEABRA

Ordem: 133

Processo: 0803531-15.2020.8.14.0028

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Capitalização / Anatocismo

Relator(a): Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: RAFAEL VICENTE DE SOUZA

ADVOGADO: RENATO FIORAVANTE DO AMARAL - (OAB SP349410-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO GMAC S.A.

ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO MONTEZUMA FIRMINO - (OAB DF12151-A)

PROCURADORIA: BANCO GMAC S.A.

Ordem: 134

Processo: 0001017-40.2012.8.14.0049

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Direito de Vizinhança

Relator(a): Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: ADALBERTO DE ARAUJO FEITOSA

ADVOGADO: ALFREDO DA SILVA LISBOA NETO - (OAB PA16392-A)

POLO PASSIVO

APELADO: TATIANE ALENCAR LOPES

ADVOGADO: RAIMUNDO JOSE DE PAULO MORAES ATHAYDE - (OAB PA6669-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: ALMINO JOSE DA SILVA NETO

Ordem: 135

Processo: 0001303-31.2017.8.14.0085

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Esbulho / Turbação / Ameaça

Relator(a): Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: ZILDA DE ANDRADE CUNHA

APELANTE: DARCI PAES DE ANDRADE FILHO

APELANTE: NATALINO FERREIRA DE ANDRADE

ADVOGADO: JESSICA OLIVEIRA SALLES - (OAB PA22468-A)

ADVOGADO: TALITA PEREIRA DE SOUZA - (OAB PA24848-A)

POLO PASSIVO

APELADO: WANDERSON JOSE MOREIRA GOMES

ADVOGADO: JOSE IVO CARDOSO JUNIOR - (OAB PA8074-A)

ADVOGADO: JESSICA OLIVEIRA SALLES

Ordem: 136

Processo: 0004152-26.2016.8.14.0015

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Relator(a): Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: CELPA CENTRAIS ELETRICAS DO PARA

ADVOGADO: MIRNA MAIA ABDUL MASSIH - (OAB PA31499-A)

POLO PASSIVO

APELADO: ANA CAMILA CRUZ DA SILVA

ADVOGADO: ENNDY LARRAYNY DOS PRAZERES LEITAO - (OAB PA20958-A)

Ordem: 137

Processo: 0814239-83.2023.8.14.0040

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Guarda

Relator(a): Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: NIVIA CRISTINA LIMA SILVA

ADVOGADO: WELLINGTON ALVES VALENTE - (OAB MG66235-B)

ADVOGADO: ROSANA CANAVIEIRA DE OLIVEIRA - (OAB PA18381-A)

ADVOGADO: ADRIAN DENIS DA SILVA DIAS - (OAB PA32387-E)

POLO PASSIVO

APELADO: AURELIO SOUZA DA SILVA

ADVOGADO: ZULEIDE GUEDES SILVA DE CASTRO - (OAB PA15388-A)

ADVOGADO: FERNANDA MESQUITA PEREIRA - (OAB PA33965-A)

Ordem: 138

Processo: 0007236-11.2007.8.14.0028

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Relator(a): Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: FRANCISCO VITALINO DE OLIVEIRA FRANCO

ADVOGADO: JULIANA DE ANDRADE LIMA - (OAB PA13894-A)

POLO PASSIVO

APELADO: EUDECIO GOMES DO REGO

APELADO: ANA LEILA ALVES DOS SANTOS E OUTROS

APELADO: MARCELO SANTOS BARROS

ADVOGADO: JOSE BATISTA GONCALVES AFONSO - (OAB PA10611-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 139

Processo: 0024550-16.2015.8.14.0019

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução

Relator(a): Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE: LUIZ GUILHERME LOPES DE MELLO E SILVA

ADVOGADO: TALISMAN SECUNDINO DE MORAES SENIOR - (OAB PA2999-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BANCO DA AMAZONIA SA

Ordem: 140

Processo: 0007098-59.2011.8.14.0301

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Relator(a): Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: SERIACO CANTAO SIMOES FILHO

ADVOGADO: SIDNEI RODRIGUES - (OAB PA1795-A)

APELANTE: KATYA CRISTINA GOMES FEITOSA SIMOES

ADVOGADO: SIDNEI RODRIGUES - (OAB PA1795-A)

POLO PASSIVO

APELADO: CONSTRUTORA TENDA S/A

ADVOGADO: RODRIGO MATTAR COSTA ALVES DA SILVA - (OAB RJ107861-A)

ADVOGADO: ADRIANO PALERMO COELHO - (OAB PA12077-A)

Ordem: 141

Processo: 0001298-57.2014.8.14.0006

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Relator(a): Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: PROJETO IMOBILIARIO VIVER ANANINDEUA SPE 40 LTDA.

ADVOGADO: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

ADVOGADO: JORGE LUIZ FREITAS MARECO JUNIOR - (OAB PA18726-A)

ADVOGADO: LENON WALLACE IZURU DA CONCEICAO YAMADA - (OAB PA14618-A)

ADVOGADO: FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA - (OAB MG109730-A)

POLO PASSIVO

APELADO: FRANCIELLE DA SILVA QUARESMA

ADVOGADO: WALNEY MEDEIROS DE OLIVEIRA - (OAB PA17264-A)

Ordem: 142

Processo: 0082625-75.2015.8.14.0301

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Promessa de Compra e Venda

Relator(a): Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: CONSTRUTORA LEAL MOREIRA LTDA

ADVOGADO: EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

APELANTE: AMANHÃ INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO: THIAGO MAHFUZ VEZZI - (OAB PA21114-A)

ADVOGADO: FABIO RIVELLI - (OAB PA297608-A)

POLO PASSIVO

APELADO: MARCELO AUGUSTO MATOS DA SILVA

APELADO: MARIA LUCIDEIA CARVALHO RODRIGUES

ADVOGADO: RAFAEL DE ATAIDE AIRES - (OAB PA12466-A)

Ordem: 143

Processo: 0801041-50.2020.8.14.0115

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Busca e Apreensão

Relator(a): Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS NORTE MATO-GROSSENSE - SICREDI NORTE MT

ADVOGADO: JEAN CARLOS ROVARIS - (OAB MT12113-A)

PROCURADORIA: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO NORTE MATO-GROSSENSE E OESTE PARAENSE - SICREDI GRANDES RIOS MT/PA

POLO PASSIVO

APELADO: TRANCREDO DA SILVA SANTOS

Ordem: 144

Processo: 0871228-73.2021.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Alienação Fiduciária

Relator(a): Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

ADVOGADO: MARCO ANTONIO CRESPO BARBOSA - (OAB SP115665-A)

PROCURADORIA: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO: A. R. D. C. R.

Ordem: 145

Processo: 0803153-53.2019.8.14.0009

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Práticas Abusivas

Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO ITAUCARD S.A.

ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

POLO PASSIVO

APELADO: FERNANDO JOSE RODRIGUES LOBATO

ADVOGADO: NIVALDO LUIZ PEREIRA DA SILVA JUNIOR - (OAB AM13833-A)

Ordem: 146

Processo: 0006644-79.2011.8.14.0301

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Extinção do Processo Sem Resolução de Mérito

Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: JANETH MIE KATASHO

ADVOGADO: ADALBERTO SILVA - (OAB PA10188-A)

ADVOGADO: LETICIA BRAGA DA SILVA CORREA JARDIM - (OAB PA17715-A)

ADVOGADO: LEILA RODRIGUES FERRAO - (OAB PA17721-A)

POLO PASSIVO

APELADO: ESPOLIO DE YOSHIKO MURAKAMI

APELADO: SHOZO MURAKAMI

ADVOGADO: EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

Ordem: 147

Processo: 0894814-08.2022.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Perdas e Danos

Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: D. G. D. M. G.

APELANTE: A. G. D. M. G.

ADVOGADO: BRUNA CRISTINE DE MIRANDA SANTOS - (OAB PA21667-A)

APELANTE: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO: ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO: DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

ADVOGADO: LUCCA DARWICH MENDES - (OAB PA22040-A)

PROCURADORIA: UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

POLO PASSIVO

APELADO: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO: DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

ADVOGADO: LUCCA DARWICH MENDES - (OAB PA22040-A)

ADVOGADO: ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

PROCURADORIA: UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

APELADO: A. G. D. M. G.

APELADO: D. G. D. M. G.

ADVOGADO: BRUNA CRISTINE DE MIRANDA SANTOS - (OAB PA21667-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR: JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 148

Processo: 0837786-53.2020.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Práticas Abusivas

Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: M. C. S. C.

ADVOGADO: RAPHAEL CARVALHO BARRETO - (OAB PR85128-A)

APELANTE: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO: ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

PROCURADORIA: UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

POLO PASSIVO

APELADO: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO: ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

PROCURADORIA: UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

APELADO: M. C. S. C.

ADVOGADO: RAPHAEL CARVALHO BARRETO - (OAB PR85128-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 149

Processo: 0011703-09.2015.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Revisão

Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: A. S. P.

ADVOGADO: KATRIANE AZEVEDO SOUSA - (OAB PA21855-A)

POLO PASSIVO

APELADO: A. M. D. R. P.

ADVOGADO: AMALIA XAVIER DOS SANTOS - (OAB PA11011-A)

APELADO: M. F. C. D. R.

ADVOGADO: BRENO RUBENS SANTOS LOPES - (OAB PA20197-A)

ADVOGADO: AMALIA XAVIER DOS SANTOS - (OAB PA11011-A)

ADVOGADO: RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES - (OAB PA4305-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: PARA MINISTERIO PUBLICO - CNPJ: 05.054.960/0001-58 (FISCAL DA LEI)

PROCURADOR: MARIA TERCIA AVILA BASTOS DOS SANTOS

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 150

Processo: 0807733-92.2022.8.14.0051

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: VIA MARCONI VEICULOS LTDA

ADVOGADO: TERRY TENNER FELEOL MARQUES - (OAB PA12223-A)

POLO PASSIVO

APELADO: MARCELO FIGUEIRA MOREIRA

APELADO: DARLISSON FIGUEIRA REIS

ADVOGADO: ITALO MELO DE FARIAS - (OAB PA12668-A)

ADVOGADO: AMANDA PRISCILA SOARES AZEVEDO - (OAB PA28373-A)

ADVOGADO: CAROLINE IRIS PANTOJA WILLIAMS - (OAB PA8824-A)

Ordem: 151

Processo: 0013475-15.2014.8.14.0051

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Direito de Imagem

Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: FABIO JORGE MONTEIRO CRUZ

ADVOGADO: ISAAC VASCONCELOS LISBOA FILHO - (OAB PA11125-A)

ADVOGADO: ADRIANA OSORIO PIZA - (OAB PA24282-A)

POLO PASSIVO

APELADO: JOSE WILKER COSTA GOMES

ADVOGADO: GLEYDSON ALVES PONTES - (OAB PA12347-A)

Ordem: 152

Processo: 0800035-09.2018.8.14.0105

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Inventário e Partilha

Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: EDSON BRITO PERDIGAO

ADVOGADO: ANTONIO VITOR CARDOSO TOURAO PANTOJA - (OAB PA19782-A)

ADVOGADO: ALLAN FURTADO MENEZES - (OAB PA21925-A)

POLO PASSIVO

APELADO: MARIA WANUBIA OLIVEIRA DA SILVA

ADVOGADO: WENDEL JOSE DE SOUZA MADEIRO - (OAB PA24031-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR: MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 153

Processo: 0096638-79.2015.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: BRUXELAS INCORPORADORA LTDA

APELANTE: PDG REALTY S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES

ADVOGADO: THIAGO MAHFUZ VEZZI - (OAB PA21114-A)

ADVOGADO: FABIO RIVELLI - (OAB PA297608-A)

ADVOGADO: LUCAS NUNES CHAMA - (OAB PA016956)

POLO PASSIVO

APELADO: RAIMUNDO SERGIO DE FARIAS JUNIOR

ADVOGADO: PAULO ROGERIO MENDONCA ARRAES - (OAB PA19729-A)

Ordem: 154

Processo: 0838968-11.2019.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Esbulho / Turbação / Ameaça

Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: SILVIA NETO DE MOURA

ADVOGADO: IONE ARRAIS DE CASTRO OLIVEIRA - (OAB PA3609-A)

POLO PASSIVO

APELADO: WALDINEA DO SOCORRO FIGUEIREDO FARIAS

ADVOGADO: FUAD DA SILVA PEREIRA - (OAB PA9658-A)

ADVOGADO: DANIEL PANTOJA RAMALHO - (OAB PA13730-A)

Ordem: 155

Processo: 0008562-40.2019.8.14.0010

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Reconhecimento / Dissolução

Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: ELZA MARIA DUTRA DA FONSECA

ADVOGADO: ROBSON CRISTIANO LEAO MATOS - (OAB PA9314-A)

ADVOGADO: JOSE DE MATOS REZENDE NETO - (OAB PA13521-A)

POLO PASSIVO

APELADO: MANOEL BENEDITO FERREIRA SANTOS

ADVOGADO: FERNANDO JOSE SOARES DE MORAES - (OAB PA6385-A)

Ordem: 156

Processo: 0809275-86.2019.8.14.0040

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: L.M.S.E. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO: ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO - (OAB GO17394-A)

POLO PASSIVO

APELADO: LISMAR DO CARMO SILVA

APELADO: MARIA DIVINA PEREIRA COELHO SILVA

ADVOGADO: LUIZ ANTONIO FERREIRA FARIAS CORREA - (OAB PA29458-A)

ADVOGADO: MARINALDO DOS SANTOS - (OAB PA24151-A)

ADVOGADO: CLAUDIO MARINO FERREIRA DIAS - (OAB PA24293-A)

Ordem: 157

Processo: 0009242-67.2017.8.14.0051

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Investigação de Paternidade

Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO: SEBASTIAO WILSON PEREIRA VIANA

ADVOGADO: EVERSON PATRICK DA SILVA VERAS - (OAB PA26891-A)

ADVOGADO: ANNA KARINA LOPES PEDROSO - (OAB PA29310-A)

ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO MOTA LIMA - (OAB PA4725-A)

ADVOGADO: RONALDO CRISTIANO CARVALHO LIMA JUNIOR - (OAB PA21726-A)

ADVOGADO: JOSE CAPUAL ALVES JUNIOR - (OAB PA15438-A)

Ordem: 158

Processo: 0058536-22.2014.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Imissão na Posse

Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: ELIZETE SUDANI DE CASTRO

ADVOGADO: JORGE LUIZ ANJOS TANGERINO - (OAB PA9009-A)

ADVOGADO: JOSE FELIPE DE PAULA BASTOS JUNIOR - (OAB PA14035-A)

POLO PASSIVO

APELADO: BRASIL VEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS

ADVOGADO: DAVID SOMBRA PEIXOTO - (OAB PA24346-A)

APELADO: BANCO VOLKSWAGEN S.A.

ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS LELIS DE MOURA JUNIOR - (OAB PE23289-A)

ADVOGADO: MANUELA MOTTA MOURA DA FONTE - (OAB PE20397-A)

ADVOGADO: CAMILA DE ANDRADE LIMA - (OAB BA29889-A)

PROCURADORIA: VOLKSWAGEN

Ordem: 159

Processo: 0807050-93.2019.8.14.0040

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão / Resolução

Relator(a): Desembargador ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE: L.M.S.E. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO: ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO - (OAB GO17394-A)

APELANTE: ALOISIO ONOFRE DE SOUZA

APELANTE: GRACIETE SANTOS DE SOUZA

ADVOGADO: HELDER IGOR SOUSA GONCALVES - (OAB PA16834-A)

POLO PASSIVO

APELADO: ALOISIO ONOFRE DE SOUZA

APELADO: GRACIETE SANTOS DE SOUZA

ADVOGADO: HELDER IGOR SOUSA GONCALVES - (OAB PA16834-A)

APELADO: L.M.S.E. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO: ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO - (OAB GO17394-A)

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE
DIREITO PÚBLICO E PRIVADO**

NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO

2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

ANÚNCIO DA PAUTA DE JULGAMENTO DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024 DA 2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

FAÇO PÚBLICO A QUEM INTERESSAR POSSA QUE, PARA A **27ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024**, DA EGRÉGIA 1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO, A SER REALIZADA **NO DIA 30 DE JULHO DE 2024, ÀS 09H30, EXCEPCIONALMENTE POR MEIO DE VIDEOCONFERÊNCIA**, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO, PELA SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, DE SERVIÇOS DE REPARO NOS PLENÁRIOS I, II, III E IV DESTE TRIBUNAL, FOI PAUTADO, PELO EXMO. SR. DES. **RICARDO FERREIRA NUNES**, PRESIDENTE DA TURMA, O JULGAMENTO DOS SEGUINTE FEITOS:

PROCESSOS PAUTADOS

Ordem: 001

Processo: 0804406-30.2024.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Rescisão / Resolução

Relator(a): Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AUTORIDADE: MINERAÇÃO 3 MARIAS LTDA.

ADVOGADO: SAULO COELHO CAVALEIRO DE MACEDO PEREIRA - (OAB PA13919-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: EAGLE COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MINERAIS LTDA

ADVOGADO: WALMIR HUGO PONTES DOS SANTOS NETO - (OAB PA23444-A)

ADVOGADO: WALMIR HUGO PONTES DOS SANTOS JUNIOR - (OAB PA15317-A)

ADVOGADO: DANIEL PETROLA SABOYA - (OAB PA27333-A)

ADVOGADO: LUCAS DE FREITAS PEREIRA - (OAB MG188376-A)

ADVOGADO: GUILHERME COSTA LEROY - (OAB MG148721-A)

ADVOGADO: BRUNO MIRANDA ZILLE RIBEIRO - (OAB MG183353-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

TERCEIRO INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Ordem: 002

Processo: 0000380-93.2009.8.14.0017

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Esbulho / Turbação / Ameaça

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: LEVI CARLOS RIBEIRO

ADVOGADO: CARLOS EDUARDO TEIXEIRA CHAVES - (OAB PA12088-A)

ADVOGADO: FERNANDA DE SOUZA TEODORO - (OAB PA12069-A)

ADVOGADO: GERVASIO JOSE CAMILO - (OAB PA5436-A)

ADVOGADO: RONILTON ARNALDO DOS REIS - (OAB PA10976-A)

ADVOGADO: ALVA RINE ALVES DA SILVA - (OAB PA10918-A)

POLO PASSIVO

APELADO: SILVANA MORAES DO NASCIMENTO

ADVOGADO: JANE DA CUNHA MACHADO RESENDE - (OAB PA12065-A)

ADVOGADO: IZAIAS FARIA BORGES - (OAB PA10644-A)

APELADO: ESPOLIO DE LUIZ FELIPE PATROCINIO

ADVOGADO: JANE DA CUNHA MACHADO RESENDE - (OAB PA12065-A)

ADVOGADO: IZAIAS FARIA BORGES - (OAB PA10644-A)

Ordem: 003

Processo: 0036532-93.2011.8.14.0301

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Espécies de Contratos

Relator(a): Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE: GAFISA SPE-51 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

ADVOGADO: RODRIGO JOSE HORA COSTA DA SILVA - (OAB RJ162574-A)

ADVOGADO: DANIEL BATTIPAGLIA SGAI - (OAB SP214918-A)

POLO PASSIVO

APELADO: RODRIGO VIANNA RODRIGUES

ADVOGADO: VERONICA ARAUJO PACHECO - (OAB PA26408-A)

Ordem: 004

Processo: 0807817-35.2018.8.14.0051

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Reconhecimento / Dissolução

Relator(a): Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE: C. V. B.

ADVOGADO: RONALDO CRISTIANO CARVALHO LIMA JUNIOR - (OAB PA21726-A)

ADVOGADO: FLEUBLER LUCAS LEAL DA SILVA - (OAB PA29985-A)

ADVOGADO: JOSE CAPUAL ALVES JUNIOR - (OAB PA15438-A)

APELANTE: I. D. S. B.

ADVOGADO: ADELVAN OLIVERIO SILVA - (OAB PA15584-A)

ADVOGADO: EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

ADVOGADO: ANDRESSA VASCONCELOS DEZINCOURT - (OAB PA32529-A)

ADVOGADO: JAMES E SILVA MORENO - (OAB PA24229-A)

POLO PASSIVO

APELADO: I. D. S. B.

ADVOGADO: JAMES E SILVA MORENO - (OAB PA24229-A)

ADVOGADO: ANDRESSA VASCONCELOS DEZINCOURT - (OAB PA32529-A)

ADVOGADO: EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

ADVOGADO: ADELVAN OLIVERIO SILVA - (OAB PA15584-A)

APELADO: C. V. B.

ADVOGADO: RONALDO CRISTIANO CARVALHO LIMA JUNIOR - (OAB PA21726-A)

ADVOGADO: JOSE CAPUAL ALVES JUNIOR - (OAB PA15438-A)

ADVOGADO: FLEUBLER LUCAS LEAL DA SILVA - (OAB PA29985-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

TERCEIRO INTERESSADO: GRUPO IS BARBOSA

Ordem: 005

Processo: 0808424-08.2023.8.14.0040

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Seguro

Relator(a): Desembargador AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE: ALEXANDRE VALLE SILVESTRE

ADVOGADO: VICTOR MONTEIRO MATARAGIA - (OAB SP392193-A)

ADVOGADO: IGOR MATEUS MEDEIROS - (OAB SP377651-A)

ADVOGADO: GUSTAVO ROSSI GONCALVES - (OAB SP286163-A)

POLO PASSIVO

APELADO: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO: MARILIA DIAS ANDRADE - (OAB PA14351-A)

ADVOGADO: LUANA SILVA SANTOS - (OAB PA16292-A)

PROCURADORIA: SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 006

Processo: 0043588-75.2014.8.14.0301

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Relator(a): Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: BANCO ITAUCARD SA

ADVOGADO: GABRIEL SOARES DE ALMEIDA NETO - (OAB PA24811-A)

ADVOGADO: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO - (OAB BA16780-A)

POLO PASSIVO

APELADO: MARIA DIAS GONCALVES

ADVOGADO: FABIO MONTEIRO GOMES - (OAB PA6141-A)

Ordem: 007

Processo: 0010314-59.2016.8.14.0040

Classe Judicial: APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Relator(a): Desembargadora LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE: GENEKY ROBERTO DOS SANTOS BACHINSKI

ADVOGADO: ELIENE HELENA DE MORAIS - (OAB PA15198-A)

ADVOGADO: CAROLINA DE SOUZA RICARDINO - (OAB PA26949-A)

APELANTE: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR MASTER S/S LTDA. - ME

ADVOGADO: ELIENE HELENA DE MORAIS - (OAB PA15198-A)

ADVOGADO: CAROLINA DE SOUZA RICARDINO - (OAB PA26949-A)

APELANTE: SERAL OTIS INDUSTRIA E METALURGICA LTDA

ADVOGADO: BRUNO DRAGONE FERNANDES - (OAB SP3679350A)

ADVOGADO: JUAN MIGUEL CASTILLO JUNIOR - (OAB PA234670-A)

ADVOGADO: LEONARDO RODRIGUES CARVALHO - (OAB SP2926140A)

ADVOGADO: TIAGO LUIZ RODRIGUES NEVES - (OAB MA10042-A)

ADVOGADO: CRISTYANE BASTOS DE CARVALHO - (OAB PA14642-A)

ADVOGADO: LUANA NELLY PINHEIRO E SILVA - (OAB PA18448-A)

POLO PASSIVO

APELADO: SERAL OTIS INDUSTRIA E METALURGICA LTDA

ADVOGADO: BRUNO DRAGONE FERNANDES - (OAB SP3679350A)

ADVOGADO: JUAN MIGUEL CASTILLO JUNIOR - (OAB PA234670-A)

ADVOGADO: LEONARDO RODRIGUES CARVALHO - (OAB SP2926140A)

ADVOGADO: TIAGO LUIZ RODRIGUES NEVES - (OAB MA10042-A)

ADVOGADO: CRISTYANE BASTOS DE CARVALHO - (OAB PA14642-A)

ADVOGADO: LUANA NELLY PINHEIRO E SILVA - (OAB PA18448-A)

APELADO: GENEYCY ROBERTO DOS SANTOS BACHINSKI

ADVOGADO: ELIENE HELENA DE MORAIS - (OAB PA15198-A)

APELADO: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR MASTER S/S LTDA. - ME

ADVOGADO: ELIENE HELENA DE MORAIS - (OAB PA15198-A)

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE

DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO

2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

ATA DE JULGAMENTO

ATA DE JULGAMENTO DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024, DA EGRÉGIA 2ª TURMA DE DIREITO

PRIVADO, REALIZADA por meio da ferramenta **plenário virtual**, sistema pje, com **início às 14h Do dia 18 DE JUNHO DE 2024 e término às 14h do dia 25 DE JUNHO DE 2024**, sob a presidência, dO EXMO. SR. **DES. RICARDO FERREIRA NUNES**. TAMBÉM COMPUSERAM A SESSÃO OS DESEMBARGADORES: GLEIDE PEREIRA DE MOURA, AMÍLCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES, MARGUI GASPAR BITTENCOURT, LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES E ALEX PINHEIRO CENTENO. **PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA MARIA MARQUES DE MORAES**

PROCESSOS PAUTADOS

ORDEM 001

PROCESSO 0801079-77.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL LIMINAR

RELATOR(A) DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE BANCO BMG SA

ADVOGADO FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO - (OAB PE32766-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO

AGRAVADO MARIA NOA DE SOUZA NASCIMENTO

ADVOGADO GUSTAVO ROCHA SALVADOR - (OAB PR88374-A)

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM 002

PROCESSO 0801852-25.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS

RELATOR(A) DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE BANCO BMG SA

ADVOGADO HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO - (OAB PA14559-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO

AGRAVADO JOSE FERREIRA DE SOUZA

ADVOGADO JULIO CESAR DE OLIVEIRA MENDES - (OAB PR103119-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM 003

PROCESSO 0804960-62.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS

RELATOR(A) DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

AGRAVADO TEODOLINA MARIA DA SILVA

ADVOGADO MATHEUS DA SILVA MARTINS BRITO - (OAB PA35878-A)

ADVOGADO OSVANDO MARTINS DE ANDRADE NETO - (OAB PA31678-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM 004

PROCESSO 0817783-05.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

RELATOR(A) DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE ANDERSON GERALDO QUEIROZ

ADVOGADO JOSE DA COSTA TOURINHO NETO - (OAB PA20677-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO BANCO PAN S.A.

PROCURADORIA BANCO PAN S.A.

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM 005

PROCESSO 0808186-80.2021.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL FIXAÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE Y. C. D. S. F.

ADVOGADO PAULA THAINA RAMOS BRAGA - (OAB PA21945-A)

ADVOGADO BEATRIZ FIGUEIREDO LEVY - (OAB PA28795-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO A. J. O. N. D. S.

ADVOGADO MARIA CELIA NENA SALES PINHEIRO - (OAB PA8311-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA TERCIA AVILA BASTOS DOS SANTOS

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM 006

PROCESSO 0805529-63.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

RELATOR(A) DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

AGRAVANTE ITAU S/A

ADVOGADO ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO - (OAB SP192649-A)

PROCURADORIA ITAÚ UNIBANCO S.A.

POLO PASSIVO

AGRAVADO CYNTHIA ESTEFANIA ALVES FERREIRA

ADVOGADO FABIO ROGERIO MOURA - (OAB PA14220-A)

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM 007

PROCESSO 0810407-02.2022.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS

RELATOR(A) DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

ADVOGADO ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO - (OAB SP192649-A)

PROCURADORIA AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

POLO PASSIVO

AGRAVADO RODRIGO OTAVIO SANTOS DORIA

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM 008

PROCESSO 0800312-83.2017.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ACESSÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE BATUIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO PALOMA TAVARES FEITOZA - (OAB AM8759-A)

AGRAVANTE ALZETE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO PALOMA TAVARES FEITOZA - (OAB AM8759-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO FRANCINETE VASCONCELOS GAIA

PROCURADOR JOSE DIEGO WANZELER GONCALVES

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM 009

PROCESSO 0807387-08.2019.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL BUSCA E APREENSÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE KLEIBSON ALVES DA SILVA

ADVOGADO CORA BELEM VIEIRA DE OLIVEIRA BELEM - (OAB PA18199-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO HELEN CRISTINA CASTRO DOS SANTOS

ADVOGADO FERNANDO PINHEIRO QUARESMA - (OAB PA23727-A)

ADVOGADO SANDRO FIGUEIREDO DA COSTA - (OAB PA23083-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM 010

PROCESSO 0819013-19.2022.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL EXPURGOS INFLACIONÁRIOS / PLANOS ECONÔMICOS

RELATOR(A) DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE MARIA DE LOURDES ASCENCAO CARAFUNIM

ADVOGADO WALCLEBER UDSON CARAFUNIM - (OAB SP377773-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM 011

PROCESSO 0805382-42.2021.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS

RELATOR(A) DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE BANCO DO ESTADO DO PARA S A

ADVOGADO CLISTENES DA SILVA VITAL - (OAB PA10328-A)

PROCURADORIA BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO SALES & MARTHA INDUSTRIA EIRELI - EPP

AGRAVADO JOSE DO CARMO SAMPAIO MARTHA

AGRAVADO CARMEN LUCIA SALES MARTHA

AGRAVADO ALEX DO CARMO SALES MARTHA

ADVOGADO JOSE DO CARMO SAMPAIO MARTHA - (OAB PA2248)

ADVOGADO SAMANTHA DE OLIVEIRA FERREIRA - (OAB PA16587-A)

Voto: Embargos rejeitados

Turma Julgadora: Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM 012

PROCESSO 0811703-93.2021.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL FIXAÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE MILENA SOUSA NUNES

ADVOGADO CAROLINE PINHEIRO DIAS - (OAB PA23487-A)

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVANTE PAULO AMBROSINI NUNES BORGES

ADVOGADO CAROLINE PINHEIRO DIAS - (OAB PA23487-A)

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO PAULO HENRIQUE FERNANDES BORGES

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA TERCIA AVILA BASTOS DOS SANTOS

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM 013

PROCESSO 0816031-95.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ESBULHO / TURBAÇÃO / AMEAÇA

RELATOR(A) DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE CATIA REGINA HENRIQUES MENDES

AGRAVANTE MARIA DE FATIMA HENRIQUES VIEIRA

AGRAVANTE MANOEL ARAUJO HENRIQUES

AGRAVANTE RUI GUILHERME ARAUJO HENRIQUES

AGRAVANTE JOAO ARAUJO HENRIQUES

AGRAVANTE MARCOS ARAUJO HENRIQUES

AGRAVANTE ALFREDO ARAUJO HENRIQUES

AGRAVANTE CEZAR AUGUSTO ARAUJO HENRIQUES

ADVOGADO FRANCISCO TIAGO PEREIRA LOPES - (OAB PA30605-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO VALCELIA OLIVEIRA DA CUNHA

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM 014

PROCESSO 0811468-58.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS

RELATOR(A) DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE BANCO PAN S.A.

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO PAN S.A.

POLO PASSIVO

AGRAVADO MARIA ANDRADE DIAS

ADVOGADO WIULLIANE FERREIRA SOUSA FORO - (OAB PA27982-A)

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM 015

PROCESSO 0808099-56.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL REVISÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE FELIPE SILVA BANDEIRA

ADVOGADO SELMA PINTO DE ARRUDA GUIMARAES - (OAB MT3749-A)

ADVOGADO WALERIA MACEDO ZAGO DIAS - (OAB MT20733-A)

ADVOGADO GIZIANE LUCENA DOS SANTOS - (OAB PA32582-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO CERTIDÃO DE NASCIMENTO ISABELA VITÓRIA DA SILVA BANDEIRA

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVADO RIQUELME DA SILVA BANDEIRA

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM 016

PROCESSO 0802681-45.2020.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO WILLIAM CARMONA MAYA - (OAB SP257198-A)

ADVOGADO FERNANDO DENIS MARTINS - (OAB PA182424-A)

PROCURADORIA BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

POLO PASSIVO

AGRAVADO D C OLIVEIRA DE ARAUJO COMERCIO DE CONVENIENCIA - ME

AGRAVADO FERNANDO MANUEL VIEIRA DA CRUZ

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM 017

PROCESSO 0800180-16.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS

RELATOR(A) DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

ADVOGADO ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO - (OAB SP192649-A)

PROCURADORIA MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

POLO PASSIVO

AGRAVADO ROZINEIA SOCORRO PEREIRA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM 018

PROCESSO 0816390-79.2022.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL EFEITO SUSPENSIVO / IMPUGNAÇÃO / EMBARGOS À EXECUÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

AGRAVADO LUIZ MAURO BARBOSA DA SILVA

ADVOGADO ALANA ALDENIRA MENDES CHAGAS - (OAB PA26373-A)

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM 019

PROCESSO 0814796-30.2022.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL CABIMENTO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE INDUSTRIA YOSSAM LTDA

ADVOGADO PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA - (OAB PA5586-A)

ADVOGADO RENAN SENA SILVA - (OAB PA18845-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO JAPURA PNEUS S/A

ADVOGADO JOSE MARIO DE CARVALHO NETO - (OAB AM4861-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM 020

PROCESSO 0814349-42.2022.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ARRENDAMENTO MERCANTIL

RELATOR(A) DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE ANGELA DO SOCORRO RODRIGUES FONTOURA

ADVOGADO RAFAEL AMARAL DIAS - (OAB PA31353-A)

AGRAVANTE O P LIMA INDUSTRIA, COMERCIO E EXPORTACAO DE MADEIRAS EIRELI

ADVOGADO RAFAEL AMARAL DIAS - (OAB PA31353-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO TRATOMAQ - TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP

ADVOGADO ADILSON JOSE MOTA ALVES - (OAB PA6218-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM 021

PROCESSO 0808442-86.2022.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL REINTEGRAÇÃO DE POSSE COM PEDIDO LIMINAR

RELATOR(A) DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE MARIA ROSILENE TELES GOMES

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO SELMA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa.

Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM 022

PROCESSO 0819828-16.2022.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL REGULAMENTAÇÃO DE VISITAS

RELATOR(A) DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE ELIANE FERREIRA CAETANO

ADVOGADO JORGE LEONARDO DOS SANTOS BARREIRA - (OAB PA24560-A)

ADVOGADO LEILA GOMES GAYA - (OAB PA23143-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ELINE DA SILVA CAETANO

ADVOGADO EDNELSON SILVA AMARAL - (OAB PA28447-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM 023

PROCESSO 0807011-17.2022.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL CLASSIFICAÇÃO DE CRÉDITOS

RELATOR(A) DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA OI S/A

POLO PASSIVO

AGRAVADO ALUISIO GOUVEIA FILHO

PROCURADOR ALUIZIO GOUVEIA

ADVOGADO ALUIZIO GOUVEIA - (OAB PA5456-A)

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM 024

PROCESSO 0808682-80.2019.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ANTECIPAÇÃO DE TUTELA / TUTELA ESPECÍFICA

RELATOR(A) DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE SIQUEIRA CASTRO - ADVOGADOS

ADVOGADO GUSTAVO GONCALVES GOMES - (OAB RJ121350-A)

ADVOGADO CASSIO CHAVES CUNHA - (OAB PA12268-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO IANA-WAY - INDUSTRIA DE ALIMENTOS, COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LTDA - ME

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM 025

PROCESSO 0800871-40.2017.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL RECONHECIMENTO / DISSOLUÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE FLAVIA SILVA LIMA

ADVOGADO WALTER DE ALMEIDA ARAUJO - (OAB PA13905-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO DEIWIS IRLAN JUNG

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM 026

PROCESSO 0803990-67.2021.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL EFEITO SUSPENSIVO / IMPUGNAÇÃO / EMBARGOS À EXECUÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE BP PROMOTORA DE VENDAS LTDA.

ADVOGADO KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

AGRAVADO MARTINHO CANDIDO DA SILVA

ADVOGADO JULIA YASMIN MONTEIRO MAUES - (OAB PA21054-A)

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM 027

PROCESSO 0811419-85.2021.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL COMPROMISSO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE N. S. RIBEIRO NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO RAPHAEL DA COSTA ALVES ROCHA - (OAB PA18190-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ROBERTO VINICIOS FREITAS

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM 028

PROCESSO 0811774-32.2020.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL EFEITO SUSPENSIVO / IMPUGNAÇÃO / EMBARGOS À EXECUÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE VASCONCELOS E VASCONCELOS LTDA - ME

ADVOGADO SOLIMAR MACHADO CORREA - (OAB PA14428-A)

AGRAVANTE PERCILDA ALVES VASCONCELOS

ADVOGADO SOLIMAR MACHADO CORREA - (OAB PA14428-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO BANCO DO BRASIL SA

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM 029

PROCESSO 0813333-87.2021.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS

RELATOR(A) DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

POLO PASSIVO

AGRAVADO OTON GARCIA DAMASCENO

ADVOGADO CLAUDIA FREIBERG - (OAB PA18628-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM 030

PROCESSO 0810936-55.2021.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL BUSCA E APREENSÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE AMARILSON TEIXEIRA DA SILVA

AGRAVANTE RODRIGO SILVA DE FREITAS

ADVOGADO VICTOR MONTEIRO DA SILVA - (OAB PA29683-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO CICERA DA SILVA RIBEIRO

ADVOGADO ANTONIO JOSE DARWICH DA ROCHA - (OAB PA9013-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM 031

PROCESSO 0811758-44.2021.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL AQUISIÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE EDILSON RODRIGUES DA SILVA

AGRAVANTE SONIA SOUSA DA SILVA

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO L.M.S.E. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO - (OAB GO17394-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM 032

PROCESSO 0803421-03.2020.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL LIMINAR

RELATOR(A) DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA

ADVOGADO DIEGO SIQUEIRA REBELO VALE - (OAB PA22999-A)

PROCURADORIA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

POLO PASSIVO

AGRAVADO HOSPITAL NOSSA SENHORA DE GUADALUPE

ADVOGADO NELSON TOURINHO TUPINAMBA - (OAB PA17432-A)

ADVOGADO ERICA SIMONE DA COSTA RODRIGUES - (OAB PA14066-A)

ADVOGADO BRUNO DE LIMA GEMAQUE - (OAB PA13326-A)

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM 033

PROCESSO 0804282-52.2021.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ

RELATOR(A) DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE DEISE NEVES NAZARE RIOS BRITO

ADVOGADO MAURO AUGUSTO RIOS BRITO - (OAB PA8286-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO WILDENYRA DA CONCEICAO LIMA DA SILVA

ADVOGADO ARYELLA GRISOLIA COSTA - (OAB PA23584-A)

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM 034

PROCESSO 0810635-11.2021.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL PENHORA / DEPÓSITO/ AVALIAÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE MELAMAZON SA

AGRAVANTE CARLOS ALBERTO CAMARA DE SOUZA JUNIOR

ADVOGADO SAVIO BARRETO LACERDA LIMA - (OAB PA11003-A)

ADVOGADO EVANDRO ANTUNES COSTA - (OAB PA11138-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO BANCO DA AMAZONIA SA [BASA DIRECAO GERAL]

ADVOGADO MARCEL LEDA NORONHA MACEDO - (OAB PA13559-A)

ADVOGADO PATRICIA DE NAZARETH DA COSTA E SILVA - (OAB PA11274-A)

PROCURADORIA BANCO DA AMAZÔNIA S.A

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM 035

PROCESSO 0811667-51.2021.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL PRÁTICAS ABUSIVAS

RELATOR(A) DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE CONSTRUTORA LEAL MOREIRA LTDA

AGRAVANTE TEMPO INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO GABRIEL PEREIRA DE CARVALHO CRUZ - (OAB PA18073-A)

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO KARINA FERREIRA OLIVEIRA

ADVOGADO FABRICIO FERREIRA RIBEIRO - (OAB PA23431-A)

ADVOGADO PAULA OLIVEIRA MAZZINI DA CUNHA - (OAB PA19274-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM 036

PROCESSO 0805233-46.2021.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL DEFEITO, NULIDADE OU ANULAÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE SAMYA DANDARA DE SOUSA RAPOSO

AGRAVANTE L & S SERVICOS DE LIMPEZA LTDA - ME

ADVOGADO LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA - (OAB PA8699-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO LUAN SILVA RIBEIRO

ADVOGADO ANA PAULA ALMEIDA LIMA - (OAB PA13137-B)

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM 037

PROCESSO 0808186-46.2022.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL COBRANÇA DE ALUGUÉIS - SEM DESPEJO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE MARIA DE FATIMA DA SILVA CARNEIRO

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO RONISE GOMES ISRAEL

ADVOGADO RODRIGO SENA DA SILVA - (OAB 28466-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM 038

PROCESSO 0808852-47.2022.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL EFEITOS

RELATOR(A) DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE ELISANGELA LUZIA DA COSTA LIMA

ADVOGADO GABRIEL MOTA DE CARVALHO - (OAB PA23473-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO BANCO VOLKSWAGEN S.A.

PROCURADORIA VOLKSWAGEN

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM 039

PROCESSO 0805626-34.2022.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL EXONERAÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE O. G. T. D. N.

ADVOGADO JOSUE DE FREITAS COSTA - (OAB PA23986-A)

ADVOGADO FERNANDO FLAVIO LOPES SILVA - (OAB PA5041-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO A. G. G. D. S.

NÃO JULGADO

ORDEM 040

PROCESSO 0820384-18.2022.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL CUSTAS

RELATOR(A) DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE R. F. G.

ADVOGADO MARGARETH CARVALHO MONTEIRO BARBOSA - (OAB PA17899-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO V. D. L. O.

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM 041

PROCESSO 0814629-47.2021.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL PRÁTICAS ABUSIVAS

RELATOR(A) DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVANTE MARIA DA CONCEICAO BARBOSA GUILHON

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO LUCCA DARWICH MENDES - (OAB PA22040-A)

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

PROCURADORIA UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM 042

PROCESSO 0819110-19.2022.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

RELATOR(A) DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVANTE UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA

ADVOGADO MAYARA CRISTINI TEIXEIRA LIMA - (OAB AM13409-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM 043

PROCESSO 0812525-19.2020.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL RESPONSABILIDADE CIVIL

RELATOR(A) DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVANTE BANCO VOLKSWAGEN S.A.

ADVOGADO CAMILA DE ANDRADE LIMA - (OAB BA29889-A)

PROCURADORIA VOLKSWAGEN

POLO PASSIVO

AGRAVADO AURINETE VERISSIMO DOS SANTOS DE MACENA

ADVOGADO FERNANDO RODRIGUES FERNANDEZ - (OAB SP155897-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM 044

PROCESSO 0807317-49.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL COMPRA E VENDA

RELATOR(A) DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVANTE CRISTINA DA SILVA NEVES

ADVOGADO MARIA DEMIA FROTA DE AGUIAR - (OAB PA23214-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO MAURO AFONSO SILVA DE MENDONCA

ADVOGADO WILLIAM OLIVEIRA - (OAB PA8682-A)

ADVOGADO LORENA CEREJA BRABO - (OAB PA23837-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM 045

PROCESSO 0800861-83.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL LIMINAR

RELATOR(A) DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

EMBARGANTE/AGRAVANTE IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A.

ADVOGADO CATARINA BEZERRA ALVES - (OAB PE29373-A)

PROCURADORIA IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A.

POLO PASSIVO

EMBARGADO/AGRAVADO MARA RUBIA VIANA NOGUEIRA FERREIRA

EMBARGADO/AGRAVADO FABRISIO CORDEIRO FERREIRA

EMBARGADO/AGRAVADO F S COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA

Voto: Embargos rejeitados

Turma Julgadora: Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM 046

PROCESSO 0819045-87.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL FISCALIZAÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVANTE BEATRIZ PINHEIRO REIS

ADVOGADO FLAVIA BRILHANTE ATHAYDE - (OAB PA20141-A)

ADVOGADO DIEGO BRILHANTE ATHAYDE - (OAB PA14971-A)

REPRESENTANTE PAULA ROBERTA BATISTA PINHEIRO

POLO PASSIVO

AGRAVADO THIAGO DA SILVA REIS

ADVOGADO AUGUSTO FRANKLIN GARCIA REIS - (OAB PA24129-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM 047

PROCESSO 0806419-02.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL PAGAMENTO

RELATOR(A) DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVANTE CARLITO MONTEIRO DE OLIVEIRA

ADVOGADO JOAO GABRIEL RIBEIRO SOUSA - (OAB PA33001-A)

ADVOGADO LORENA VALENTE DE OLIVEIRA - (OAB PA32952-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO BANCO DO BRASIL SA

PROCURADOR MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM 048

PROCESSO 0801891-22.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL AGÊNCIA E DISTRIBUIÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVANTE BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

AGRAVADO JUCIREMA DE OLIVEIRA SOARES

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM 049

PROCESSO 0805711-49.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS

RELATOR(A) DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVANTE BANCO CIFRA S.A.

ADVOGADO RODRIGO SCOPEL - (OAB RS40004-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO

AGRAVADO FLORIANA FERREIRA COELHO

ADVOGADO MARCELO ANGELO DE MACEDO - (OAB PA18298-A)

ADVOGADO RITA DE CASSIA SANTOS DE AGUIAR - (OAB PA20786-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM 050

PROCESSO 0806446-82.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL DIREITOS / DEVERES DO CONDÔMINO

RELATOR(A) DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVANTE CONDOMINIO RESIDENCIAL CIDADE JARDIM II

ADVOGADO CASSIO LUIZ ANDRADE DOS SANTOS - (OAB PA23248-A)

ADVOGADO ANDREZA MARIA MORAIS DE FARIAS FIGUEIREDO - (OAB PA11152-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO MANUEL ATIBONES TELES

ADVOGADO NILTON MARANHAO DOS SANTOS - (OAB PA9611-A)

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM 051

PROCESSO 0811919-88.2020.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO

RELATOR(A) DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVANTE BANCO DA AMAZONIA SA [BASA DIRECAO GERAL]

ADVOGADO PEDRO TEIXEIRA DALLAGNOL - (OAB PA11259-A)

ADVOGADO JESSICA DIAS FAGUNDES - (OAB PA626-A)

PROCURADORIA BANCO DA AMAZÔNIA S.A

POLO PASSIVO

AGRAVADO FRENTE TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI - ME

ADVOGADO ADRIANO DE ANDRADE CARMO - (OAB PA8417-A)

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM 052

PROCESSO 0813241-75.2022.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

RELATOR(A) DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO HENRIQUE ANAISSI DE SOUSA CUNHA

ADVOGADO JOSE FELIPE DE PAULA BASTOS JUNIOR - (OAB PA14035-A)

AGRAVADO RODRIGO CUNHA DA SILVA

ADVOGADO JOSE FELIPE DE PAULA BASTOS JUNIOR - (OAB PA14035-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM 053

PROCESSO 0811473-80.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL INEXEQUIBILIDADE DO TÍTULO / INEXIGIBILIDADE DA OBRIGAÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVANTE FRANCISCO ANDRADE DE SOUZA

ADVOGADO NERO DIEMERSON ALVES SANTANA - (OAB PA28913-A)

ADVOGADO RICARDO HENRIQUE QUEIROZ DE OLIVEIRA - (OAB PA7911-B)

POLO PASSIVO

AGRAVADO EDIDACIO GOMES BANDEIRA

ADVOGADO EDIDACIO GOMES BANDEIRA - (OAB PA5230-A)

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM 054

PROCESSO 0819592-30.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL SERVIÇOS HOSPITALARES

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVADO/AGRAVANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/AGRAVADO P. C. M. L.

AGRAVANTE/AGRAVADO A. C. C. M.

ADVOGADO AVERALDO PEREIRA LIMA FILHO - (OAB PA15751-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques

Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM 055

PROCESSO 0809106-83.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL PRAZO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE R. J. M.

ADVOGADO CARLOS FERNANDO GUIOTTI - (OAB TO2892-A)

ADVOGADO CARLOS ACIOLI CARVALHO OLIVEIRA - (OAB PA23545-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO B. L. P. L.

ADVOGADO BRUNA KANANDA DOS SANTOS ARAUJO - (OAB PA29206-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Não conhecimento

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM 056

PROCESSO 0818373-79.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL AGÊNCIA E DISTRIBUIÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

AGRAVANTE P. D. R. T.

ADVOGADO JOAO PEDRO PIANI DE ALBUQUERQUE - (OAB PA27784-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM 057

PROCESSO 0819615-73.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL CONVOLAÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL EM FALÊNCIA

RELATOR(A) DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

AGRAVANTE PARA SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA

ADVOGADO RENAN VIEIRA DA GAMA MALCHER - (OAB PA18941-A)

ADVOGADO CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER FILHO - (OAB PA3312-A)

ADVOGADO RICARDO AUGUSTO CHADY MEIRA - (OAB PA20201-A)

POLO PASSIVO

INTERESSADO EMERSON REIS DE OLIVEIRA

ADVOGADO GABRIEL DE RESENDE BRAGA - (OAB PA28205-A)

Voto: Julgo prejudicado

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM 058

PROCESSO 0808714-12.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

RELATOR(A) DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

AGRAVANTE ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

ADVOGADO AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR - (OAB SP107414-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ZULEIDE DO NASCIMENTO SILVA

Voto: Não conhecimento

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM 059

PROCESSO 0808717-64.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

RELATOR(A) DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

AGRAVANTE ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

ADVOGADO AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR - (OAB SP107414-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO MARCOS SANTOS DA COSTA

Voto: Não conhecimento

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM 060

PROCESSO 0805716-47.2019.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ANULAÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

AGRAVANTE MARE CIMENTO LTDA

ADVOGADO PRISCILA LIMA MONTEIRO - (OAB AM5901-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ELEVI ENGENHARIA LTDA - ME

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM 061

PROCESSO 0817625-81.2022.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL GUARDA

RELATOR(A) DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

AGRAVANTE NATHALIA DE SOUSA FONSECA

ADVOGADO PAULA THAINA RAMOS BRAGA - (OAB PA21945-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO DENISON DE JESUS SILVA

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM 062

PROCESSO 0809115-16.2021.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL LEVANTAMENTO DE VALOR

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO GUSTAVO DE CARVALHO AMAZONAS COTTA - (OAB PA21313-A)

ADVOGADO ANDRE LUIZ MONTEIRO DE OLIVEIRA - (OAB PA17515-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

AGRAVADO RUINEDES BATISTA LEMES

ADVOGADO JOSE DIOGO DE OLIVEIRA LIMA - (OAB PA16448-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

ORDEM 063

PROCESSO 0810758-09.2021.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE BANCO VOLKSWAGEN S.A.

ADVOGADO AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR - (OAB SP107414-A)

PROCURADORIA VOLKSWAGEN

POLO PASSIVO

AGRAVADO FLAVIO ROBERTO ARAUJO DUARTE

ADVOGADO ADRIANA ARAUJO FURTADO - (OAB DF59400-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

ORDEM 064

PROCESSO 0802157-09.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL DEVER DE INFORMAÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE QUEILA MARIA GONCALVES CUNHA

AGRAVANTE CHRISTIAN LISBOA CUNHA

ADVOGADO TATIANE ALVES DA SILVA - (OAB DF26438-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO GAFISA SPE-51 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

ADVOGADO THIAGO MAHFUZ VEZZI - (OAB SP228213-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

ORDEM 065

PROCESSO 0801460-85.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE ITAU S/A

ADVOGADO ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO - (OAB SP192649-A)

PROCURADORIA ITAÚ UNIBANCO S.A.

POLO PASSIVO

AGRAVADO EDSON ARAUJO DO CARMO

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

ORDEM 066

PROCESSO 0807256-96.2020.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL CAUSAS SUPERVENIENTES À SENTENÇA

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE PRATICAGEM DA AMAZONIA S/S LTDA

ADVOGADO DIEGO MAGNO MOURA DE MORAES - (OAB PA18903-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO LUCIA DE FATIMA CORDOVIL

ADVOGADO FERNANDO ANTONIO DE PADUA ARAUJO MELEM - (OAB AP3429)

ADVOGADO LUCIA DE FATIMA CORDOVIL - (OAB PA14485-A)

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM 067

PROCESSO 0802432-60.2021.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL DESPEJO POR DENÚNCIA VAZIA

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVANTE RAIMUNDA NONATA ANDRADE DA ROCHA

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO ALAOR SORANSO

ADVOGADO SUMAYA NAZARE DE CASTRO NORONHA - (OAB PA23397-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM 068

PROCESSO 0800257-87.2018.8.14.0133

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

RELATOR(A) DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

EMBARGADO/APELANTE ELIVELTON SARAIVA MOREIRA

ADVOGADO JOSE CARLOS LIMA DA COSTA - (OAB PA9654-A)

ADVOGADO RODRIGO LEITAO DE OLIVEIRA - (OAB PA18018-A)

POLO PASSIVO

EMBARGANTE/APELADO GUAMA - TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA

ADVOGADO RENAN AZEVEDO SANTOS - (OAB PA18988-A)

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

ADVOGADO ADRIANA DE SOUZA FAGUNDES - (OAB PA28625-A)

EMBARGANTE/APELADO REVITA ENGENHARIA S.A.

ADVOGADO RENAN AZEVEDO SANTOS - (OAB PA18988-A)

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

ADVOGADO ADRIANA DE SOUZA FAGUNDES - (OAB PA28625-A)

EMBARGANTE/APELADO VEGA VALORIZACAO DE RESIDUOS S.A. - VVR

ADVOGADO RENAN AZEVEDO SANTOS - (OAB PA18988-A)

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

ADVOGADO ADRIANA DE SOUZA FAGUNDES - (OAB PA28625-A)

EMBARGANTE/APELADO SOLVI PARTICIPACOES S/A.

ADVOGADO RENAN AZEVEDO SANTOS - (OAB PA18988-A)

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

ADVOGADO ADRIANA DE SOUZA FAGUNDES - (OAB PA28625-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM 069

PROCESSO 0800270-86.2018.8.14.0133

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

RELATOR(A) DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

EMBARGADO/APELANTE RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS

ADVOGADO JOSE CARLOS LIMA DA COSTA - (OAB PA9654-A)

POLO PASSIVO

EMBARGANTE/APELADO GUAMA - TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

ADVOGADO RENAN AZEVEDO SANTOS - (OAB PA18988-A)

ADVOGADO ADRIANA DE SOUZA FAGUNDES - (OAB PA28625-A)

EMBARGANTE/APELADO REVITA ENGENHARIA S.A.

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

ADVOGADO RENAN AZEVEDO SANTOS - (OAB PA18988-A)

ADVOGADO ADRIANA DE SOUZA FAGUNDES - (OAB PA28625-A)

EMBARGANTE/APELADO VEGA VALORIZACAO DE RESIDUOS S.A. - VVR

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

ADVOGADO RENAN AZEVEDO SANTOS - (OAB PA18988-A)

ADVOGADO ADRIANA DE SOUZA FAGUNDES - (OAB PA28625-A)

EMBARGANTE/APELADO SOLVI PARTICIPACOES S/A.

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

ADVOGADO RENAN AZEVEDO SANTOS - (OAB PA18988-A)

ADVOGADO ADRIANA DE SOUZA FAGUNDES - (OAB PA28625-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM 070

PROCESSO 0800828-58.2018.8.14.0133

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

RELATOR(A) DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

EMBARGADO/APELANTE VALDILENE PADILHA DA SILVA DOS SANTOS

ADVOGADO JOSE CARLOS LIMA DA COSTA - (OAB PA9654-A)

POLO PASSIVO

EMBARGANTE/APELADO GUAMA - TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA

ADVOGADO RENAN AZEVEDO SANTOS - (OAB PA18988-A)

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

ADVOGADO ADRIANA DE SOUZA FAGUNDES - (OAB PA28625-A)

EMBARGANTE/APELADO REVITA ENGENHARIA S.A.

ADVOGADO RENAN AZEVEDO SANTOS - (OAB PA18988-A)

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

ADVOGADO ADRIANA DE SOUZA FAGUNDES - (OAB PA28625-A)

EMBARGANTE/APELADO VEGA VALORIZACAO DE RESIDUOS S.A. - VVR

ADVOGADO RENAN AZEVEDO SANTOS - (OAB PA18988-A)

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

ADVOGADO ADRIANA DE SOUZA FAGUNDES - (OAB PA28625-A)

EMBARGANTE/APELADO SOLVI PARTICIPACOES S/A.

ADVOGADO RENAN AZEVEDO SANTOS - (OAB PA18988-A)

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

ADVOGADO ADRIANA DE SOUZA FAGUNDES - (OAB PA28625-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM 071

PROCESSO 0800470-93.2018.8.14.0133

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

RELATOR(A) DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

EMBARGADO/APELANTE NATALIA DOS SANTOS OLIVEIRA

ADVOGADO JOSE CARLOS LIMA DA COSTA - (OAB PA9654-A)

POLO PASSIVO

EMBARGANTE/APELADO GUAMA - TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA

ADVOGADO RENAN AZEVEDO SANTOS - (OAB PA18988-A)

ADVOGADO ADRIANA DE SOUZA FAGUNDES - (OAB PA28625-A)

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

EMBARGANTE/APELADO REVITA ENGENHARIA S.A.

ADVOGADO RENAN AZEVEDO SANTOS - (OAB PA18988-A)

ADVOGADO ADRIANA DE SOUZA FAGUNDES - (OAB PA28625-A)

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

EMBARGANTE/APELADO VEGA VALORIZACAO DE RESIDUOS S.A. - VVR

ADVOGADO RENAN AZEVEDO SANTOS - (OAB PA18988-A)

ADVOGADO ADRIANA DE SOUZA FAGUNDES - (OAB PA28625-A)

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

EMBARGANTE/APELADO SOLVI PARTICIPACOES S/A.

ADVOGADO RENAN AZEVEDO SANTOS - (OAB PA18988-A)

ADVOGADO ADRIANA DE SOUZA FAGUNDES - (OAB PA28625-A)

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM 072

PROCESSO 0800400-76.2018.8.14.0133

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

RELATOR(A) DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

EMBARGADO/APELANTE ELEN DOS SANTOS OLIVEIRA

ADVOGADO JOSE CARLOS LIMA DA COSTA - (OAB PA9654-A)

POLO PASSIVO

EMBARGANTE/APELADO GUAMA - TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA

ADVOGADO RENAN AZEVEDO SANTOS - (OAB PA18988-A)

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

ADVOGADO ADRIANA DE SOUZA FAGUNDES - (OAB PA28625-A)

EMBARGANTE/APELADO REVITA ENGENHARIA S.A.

ADVOGADO RENAN AZEVEDO SANTOS - (OAB PA18988-A)

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

ADVOGADO ADRIANA DE SOUZA FAGUNDES - (OAB PA28625-A)

EMBARGANTE/APELADO VEGA VALORIZACAO DE RESIDUOS S.A. - VVR

ADVOGADO RENAN AZEVEDO SANTOS - (OAB PA18988-A)

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

ADVOGADO ADRIANA DE SOUZA FAGUNDES - (OAB PA28625-A)

EMBARGANTE/APELADO SOLVI PARTICIPACOES S/A.

ADVOGADO RENAN AZEVEDO SANTOS - (OAB PA18988-A)

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

ADVOGADO ADRIANA DE SOUZA FAGUNDES - (OAB PA28625-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM 073

PROCESSO 0800263-94.2018.8.14.0133

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

RELATOR(A) DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

EMBARGADO/APELANTE JACHINTO DO CARMO SOUSA

ADVOGADO RODRIGO LEITAO DE OLIVEIRA - (OAB PA18018-A)

ADVOGADO JOSE CARLOS LIMA DA COSTA - (OAB PA9654-A)

POLO PASSIVO

EMBARGANTE/APELADO GUAMA - TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA

ADVOGADO ADRIANA DE SOUZA FAGUNDES - (OAB PA28625-A)

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO NETO - (OAB PA12816-A)

ADVOGADO RENAN AZEVEDO SANTOS - (OAB PA18988-A)

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

EMBARGANTE/APELADO REVITA ENGENHARIA S.A.

ADVOGADO ADRIANA DE SOUZA FAGUNDES - (OAB PA28625-A)

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO NETO - (OAB PA12816-A)

ADVOGADO RENAN AZEVEDO SANTOS - (OAB PA18988-A)

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

EMBARGANTE/APELADO VEGA VALORIZACAO DE RESIDUOS S.A. - VVR

ADVOGADO ADRIANA DE SOUZA FAGUNDES - (OAB PA28625-A)

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO NETO - (OAB PA12816-A)

ADVOGADO RENAN AZEVEDO SANTOS - (OAB PA18988-A)

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

EMBARGANTE/APELADO SOLVI PARTICIPACOES S/A.

ADVOGADO ADRIANA DE SOUZA FAGUNDES - (OAB PA28625-A)

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO NETO - (OAB PA12816-A)

ADVOGADO RENAN AZEVEDO SANTOS - (OAB PA18988-A)

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM 074

PROCESSO 0800946-34.2018.8.14.0133

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

RELATOR(A) DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

EMBARGADO/APELANTE RAIMUNDA SHEILA REIS DE LIMA VALENTE

ADVOGADO JOSE CARLOS LIMA DA COSTA - (OAB PA9654-A)

POLO PASSIVO

EMBARGANTE/APELADO GUAMA - TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA

ADVOGADO ADRIANA DE SOUZA FAGUNDES - (OAB PA28625-A)

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

EMBARGANTE/APELADO REVITA ENGENHARIA S.A.

ADVOGADO ADRIANA DE SOUZA FAGUNDES - (OAB PA28625-A)

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

EMBARGANTE/APELADO VEGA VALORIZACAO DE RESIDUOS S.A. - VVR

ADVOGADO ADRIANA DE SOUZA FAGUNDES - (OAB PA28625-A)

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

EMBARGANTE/APELADO SOLVI PARTICIPACOES S/A.

ADVOGADO ADRIANA DE SOUZA FAGUNDES - (OAB PA28625-A)

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM 075

PROCESSO 0033255-98.2013.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL BUSCA E APREENSÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE BANCO FIBRA SA

ADVOGADO CLAUDIO KAZUYOSHI KAWASAKI - (OAB SP122626-A)

ADVOGADO MARCUS VINICIUS GUIMARAES SANCHES - (OAB SP195084-A)

POLO PASSIVO

APELADO YASMIN OLIVEIRA SERRA

ADVOGADO KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM 076

PROCESSO 0807314-81.2020.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ALIMENTOS

RELATOR(A) DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE R. H. D. C. B.

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE E. B. A.

ADVOGADO VALDENIR BERTOLDO - (OAB MT17944-A)

ADVOGADO ESLEN PARRON MENDES - (OAB MT17909-A)

POLO PASSIVO

APELADO E. B. A.

ADVOGADO ESLEN PARRON MENDES - (OAB MT17909-A)

ADVOGADO VALDENIR BERTOLDO - (OAB MT17944-A)

APELADO R. H. D. C. B.

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM 077

PROCESSO 0800571-98.2023.8.14.0087

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

RELATOR(A) DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

ADVOGADO AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR - (OAB SP107414-A)

POLO PASSIVO

APELADO M. R. D. S.

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM 078

PROCESSO 0800578-95.2024.8.14.0074

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

RELATOR(A) DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

ADVOGADO AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR - (OAB SP107414-A)

POLO PASSIVO

APELADO W. A. D. G.

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM 079

PROCESSO 0807445-94.2023.8.14.0024

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

RELATOR(A) DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

ADVOGADO ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO - (OAB SP192649-A)

POLO PASSIVO

APELADO P. C. L. P.

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM 080

PROCESSO 0001659-71.2012.8.14.0062

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CAUSAS SUPERVENIENTES À SENTENÇA

RELATOR(A) DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE MITSUI SUMITOMO SEGUROS S.A.

ADVOGADO LAZARO JOSE GOMES JUNIOR - (OAB MS8125-A)

POLO PASSIVO

APELADO H S GALVAO & CIA LTDA

ADVOGADO HILKELLYTA FERNANDES GALVAO - (OAB PA193216-B)

APELADO KARITA CALACA FREIRE

ADVOGADO HILKELLYTA FERNANDES GALVAO - (OAB PA193216-B)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM 081

PROCESSO 0012764-91.2015.8.14.0045

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RESCISÃO / RESOLUÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE COUNTRY CLUBE DE REDENÇÃO

ADVOGADO MIRALDO JUNIOR VILELA MARQUES - (OAB PA6386-A)

POLO PASSIVO

APELADO REINALDO BORGES DA COSTA

ADVOGADO JANE DA CUNHA MACHADO RESENDE - (OAB PA12065-A)

APELADO JOSÉ ARNALDO BORGES DA COSTA

ADVOGADO JANE DA CUNHA MACHADO RESENDE - (OAB PA12065-A)

APELADO ANA ELIZABETT DE FARIA COSTA

ADVOGADO JANE DA CUNHA MACHADO RESENDE - (OAB PA12065-A)

APELADO TRÊS PODERES EMPREENDIMENTOS LTDA

ADVOGADO JANE DA CUNHA MACHADO RESENDE - (OAB PA12065-A)

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM 082

PROCESSO 0049075-60.2013.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INTERPRETAÇÃO / REVISÃO DE CONTRATO

RELATOR(A) DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE FERNANDO FARIAS FONSECA

ADVOGADO HAROLDO SOARES DA COSTA - (OAB PA18004-A)

ADVOGADO KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO PAN S.A.

ADVOGADO JOSE LIDIO ALVES DOS SANTOS - (OAB SP156187-A)

ADVOGADO ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO - (OAB SP192649-A)

PROCURADORIA BANCO PAN S.A.

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM 083

PROCESSO 0013531-74.2014.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INTERPRETAÇÃO / REVISÃO DE CONTRATO

RELATOR(A) DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE DANIEL DE OLIVEIRA BASTOS

ADVOGADO KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650-A)

ADVOGADO HAROLDO SOARES DA COSTA - (OAB PA18004-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO ITAULEASING SA

ADVOGADO ANTONIO BRAZ DA SILVA - (OAB PE12450-A)

ADVOGADO CARLA SIQUEIRA BARBOSA - (OAB PA6686-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM 084

PROCESSO 0667642-85.2016.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INTERPRETAÇÃO / REVISÃO DE CONTRATO

RELATOR(A) DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE LIDIA CRISTINA VIEIRA TELES

ADVOGADO LORENA CEREJA BRABO - (OAB PA23837-A)

ADVOGADO KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO HONDA S/A.

ADVOGADO JULIANO JOSE HIPOLITI - (OAB MS11513-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM 085

PROCESSO 0851040-25.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

RELATOR(A) DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE MULTIMARCAS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA

ADVOGADO WASHINGTON LUIZ DE MIRANDA DOMINGUES TRANM - (OAB MG133406-A)

POLO PASSIVO

APELADO CLEBERSON PINHEIRO PENA

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM 086

PROCESSO 0013543-88.2014.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INTERPRETAÇÃO / REVISÃO DE CONTRATO

RELATOR(A) DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE PAULA KARLY SOARES DINIZ

ADVOGADO KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650-A)

ADVOGADO JOSE VINCENZO PROCOPIO FILHO - (OAB PA21459-A)

POLO PASSIVO

APELADO AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

ADVOGADO RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA NETO - (OAB CE23599-A)

PROCURADORIA AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM 087

PROCESSO 0800306-72.2021.8.14.0053

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

RELATOR(A) DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO ANTONIO BRAZ DA SILVA - (OAB PE12450-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO FLAVIANE DA ROCHA SILVA

ADVOGADO ALOISIO BARBOSA CALADO NETO - (OAB PB17231-A)

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM 088

PROCESSO 0910019-43.2023.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

RELATOR(A) DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO ROSANGELA DA ROSA CORREA - (OAB SP205961-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO JORGE ANTONIO BEZERRA DE FARIAS

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM 089

PROCESSO 0805552-95.2019.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

RELATOR(A) DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

ADVOGADO MARCO ANTONIO CRESPO BARBOSA - (OAB SP115665-A)

PROCURADORIA AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO LUCIANO ALMEIDA MARTINS

ADVOGADO MAURICIO CEDENIR DE LIMA - (OAB PI5142-A)

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amílcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM 090

PROCESSO 0802707-08.2023.8.14.0010

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RECURSO

RELATOR(A) DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

ADVOGADO AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR - (OAB SP107414-A)

POLO PASSIVO

APELADO EDIVALDO GONCALVES DA SILVA

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM 091

PROCESSO 0800653-50.2020.8.14.0115

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL BUSCA E APREENSÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS NORTE MATO-GROSSENSE - SICREDI NORTE MT

ADVOGADO JEAN CARLOS ROVARIS - (OAB MT12113-A)

PROCURADORIA COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO NORTE MATO-GROSSENSE E OESTE PARAENSE - SICREDI GRANDES RIOS MT/PA

POLO PASSIVO

APELADO J BERTTONY & CIA LTDA

APELADO EVA CRISTINA MORAIS PEREIRA

APELADO JOSE BERTTONY MARTINS REIS

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM 092

PROCESSO 0801910-39.2023.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

RELATOR(A) DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

ADVOGADO MARCO ANTONIO CRESPO BARBOSA - (OAB SP115665-A)

PROCURADORIA AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO ALAN NUNES CARVALHO

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM 093

PROCESSO 0820057-21.2023.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

RELATOR(A) DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE ITAU S/A

ADVOGADO JOSE CARLOS SKRZYSZOWSKI JUNIOR - (OAB PR45445-A)

PROCURADORIA ITAÚ UNIBANCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO ARINALDO ALEIXO MARTINS

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM 094

PROCESSO 0819035-90.2022.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

RELATOR(A) DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE BANCO VOLKSWAGEN S.A.

ADVOGADO ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO - (OAB SP192649-A)

PROCURADORIA VOLKSWAGEN

POLO PASSIVO

APELADO MARCELO PEREIRA RAMOS

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM 095

PROCESSO 0800663-81.2024.8.14.0074

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

RELATOR(A) DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE BANCO TOYOTA DO BRASIL S.A.

ADVOGADO GRAZIELA CARDOSO DE ARAUJO FERRI - (OAB SP184989-A)

PROCURADORIA BANCO TOYOTA DO BRASIL S.A

POLO PASSIVO

APELADO P. H. S. X.

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM 096

PROCESSO 0802897-68.2023.8.14.0010

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

RELATOR(A) DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

ADVOGADO AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR - (OAB SP107414-A)

POLO PASSIVO

APELADO VALERIA DOS SANTOS DA SILVA

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM 097

PROCESSO 0801090-85.2024.8.14.0201

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

RELATOR(A) DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE BANCO HONDA S/A.

ADVOGADO ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO - (OAB SP192649-A)

POLO PASSIVO

APELADO ANISIO ABREU MIRANDA

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM 098

PROCESSO 0006919-23.2019.8.14.0115

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A) DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE B V FINANCEIRA S A

ADVOGADO EDNEY MARTINS GUILHERME - (OAB PA15187-A)

ADVOGADO FERNANDO LUZ PEREIRA - (OAB SP147020-A)

ADVOGADO MOISES BATISTA DE SOUZA - (OAB SP149225-A)

POLO PASSIVO

APELADO ROSEMERE APARECIDA DOS SANTOS MARINS

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto

Bezerra Guimaraes

ORDEM 099

PROCESSO 0817478-71.2021.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

RELATOR(A) DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

POLO ATIVO

APELANTE BANCO VOLKSWAGEN S.A.

ADVOGADO ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO - (OAB SP192649-A)

PROCURADORIA VOLKSWAGEN

POLO PASSIVO

APELADO HELOANNY SAMARA LADISLAU DE OLIVEIRA

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Ricardo Ferreira Nunes, Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes

ORDEM 100

PROCESSO 0055030-38.2014.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PERDAS E DANOS

RELATOR(A) DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

EMBARGADO/APELANTE BENEMÉRITA SOCIEDADE PORTUGUESA BENEFICENTE DO PARÁ

ADVOGADO FRANCINALDO FERNANDES DE OLIVEIRA - (OAB PA10758-A)

ADVOGADO HELDER FADUL BITAR - (OAB PA20382-A)

ADVOGADO TATYANA CRISTINA MOURAO JATAHY - (OAB PA20235-A)

EMBARGANTE/APELANTE SILVIA MARIA BASTOS ANDRADE

ADVOGADO ROLF EUGEN ERICHSEN - (OAB PA13922-A)

POLO PASSIVO

APELADO SILVIA MARIA BASTOS ANDRADE

ADVOGADO ROLF EUGEN ERICHSEN - (OAB PA13922-A)

APELADO BENEMÉRITA SOCIEDADE PORTUGUESA BENEFICENTE DO PARÁ

ADVOGADO TATYANA CRISTINA MOURAO JATAHY - (OAB PA20235-A)

ADVOGADO HELDER FADUL BITAR - (OAB PA20382-A)

ADVOGADO FRANCINALDO FERNANDES DE OLIVEIRA - (OAB PA10758-A)

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM 101

PROCESSO 0064559-81.2014.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL REVISÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE OCIMAR DE SOUSA RODRIGUES

ADVOGADO FABIO BRITO GUIMARAES - (OAB PA15232-A)

ADVOGADO INES RAPHAELA BEZERRA MEDEIROS - (OAB PA6015-A)

ADVOGADO BRUNO BRASIL DE CARVALHO - (OAB PA9665-A)

ADVOGADO THIAGO NOBRE MAIA - (OAB PA20289-A)

ADVOGADO OMAR FARAH FREIRE - (OAB PA20076-A)

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO LEONARDO PAES RODRIGUES

EMBARGADO/APELADO DIANA PAES RODRIGUES

ADVOGADO CARLOS MAIA DE MELLO PORTO - (OAB PA8910-A)

ADVOGADO ANA PAULA CAVALCANTE NICOLAU DA COSTA - (OAB PA14886-A)

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM 102

PROCESSO 0064736-45.2014.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

RELATOR(A) DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE PORTE ENGENHARIA LTDA

ADVOGADO ARTHUR SISO PINHEIRO - (OAB PA17657-A)

ADVOGADO VICTORIA KAROLYNNE FIDELIS OLIVEIRA - (OAB PA25231-A)

ADVOGADO LEONARDO MAIA NASCIMENTO - (OAB PA14871-A)

POLO PASSIVO

APELADO RODOLFO DE OLIVEIRA PACHECO

ADVOGADO RAUL DA SILVA MOREIRA NETO - (OAB PA11532-A)

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM 103

PROCESSO 0802253-77.2019.8.14.0039

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RESPONSABILIDADE CIVIL

RELATOR(A) DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO CRISTINA FERREIRA CARVALHO

ADVOGADO MARCILIO NASCIMENTO COSTA - (OAB TO1110-A)

ADVOGADO RANIERY ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA - (OAB TO4018-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM 104

PROCESSO 0805479-87.2019.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EFEITO SUSPENSIVO / IMPUGNAÇÃO / EMBARGOS À EXECUÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE SIDINEI RUBENS OLIVEIRA BARRETO

ADVOGADO FRANCISCO PEREIRA TRINDADE - (OAB MA2915-A)

POLO PASSIVO

APELADO ANTONIO CESAR DE LIMA MACIEL

ADVOGADO EDUARDO ALEXANDRE HERMES HOFF - (OAB PA13826-A)

ADVOGADO GILMAR CAETANO - (OAB PA5307-A)

ADVOGADO JOAO PAULO DA SILVEIRA MARQUES - (OAB PA16008-B)

OUTROS INTERESSADOS

ASSISTENTE EDUARDO ALEXANDRE HERMES HOFF

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa.

Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM 105

PROCESSO 0121614-53.2015.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RESCISÃO / RESOLUÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE NADIA MARIA CAVALCANTE ALBUQUERQUE

ADVOGADO GUTH ALBUQUERQUE BARBOSA - (OAB PA22928-A)

ADVOGADO ADNIR SARMENTO PINTO JUNIOR - (OAB PA19312-A)

POLO PASSIVO

APELADO BERLIM INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM 106

PROCESSO 0023236-72.2009.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A) DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE CLAUDIA DE SOUSA SANTOS

APELANTE GENIVAL DE SOUSA SANTOS

APELANTE GILBERTO DE SOUSA SANTOS

APELANTE RAIMUNDA DE SOUZA SANTOS

APELANTE GILDA SANTOS VIEIRA

APELANTE CLARICE DE SOUSA SANTOS

APELANTE BENEDITO DE SOUZA SANTOS

ADVOGADO FABRICIO BACELAR MARINHO - (OAB PA7617-A)

POLO PASSIVO

APELADO GRUPO MONACO MOTOCENTER

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

ADVOGADO JOAO PAULO MORESCHI - (OAB MT11686-A)

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM 107

PROCESSO 0800580-85.2023.8.14.0014

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

RELATOR(A) DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE LUIS CARLOS RODRIGUES

ADVOGADO RICARDO SINIMBU DE LIMA MONTEIRO - (OAB PA14745-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM 108

PROCESSO 0811526-53.2017.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES

RELATOR(A) DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE ZOZIMO MANOEL DORIA FURTADO

ADVOGADO ALLAN CASSIO PEREIRA BAIA DE ALMEIDA - (OAB PA190-A)

ADVOGADO GABRIELA REIS COELHO DOS SANTOS - (OAB PA24984-A)

ADVOGADO FRANCISCO LINDOLFO COELHO DOS SANTOS - (OAB PA8419-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO ITAUCARD S.A.

ADVOGADO WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

PROCURADORIA BANCO ITAUCARD S/A

APELADO I G S COMERCIO DE VEICULOS LTDA - ME

ADVOGADO BRUNO LAUZID KLEINLEIN LINS - (OAB PA28135-A)

OUTROS INTERESSADOS

ASSISTENTE ISMAEL GOMES SILVA

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM 109

PROCESSO 0842858-55.2019.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A) DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE LUXEMBURGO INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

POLO PASSIVO

APELADO MARIA JOSE SANTANA LOBATO DA SILVA

ADVOGADO ALBYNO FRANCISCO ARRAIS CRUZ - (OAB PA12600-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM 110

PROCESSO 0000327-70.2008.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PAGAMENTO EM CONSIGNAÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

ADVOGADO LUCCA DARWICH MENDES - (OAB PA22040-A)

ADVOGADO SUZY BRITO SOUSA - (OAB PA20575-A)

PROCURADORIA UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

POLO PASSIVO

APELADO IVANA BARBOSA FREITAS

ADVOGADO DANIEL DE CARVALHO MACHADO - (OAB PA19396-B)

ADVOGADO MANOLO PORTUGAL FAIAD FREITAS - (OAB PA17617-A)

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM 111

PROCESSO 0806738-15.2022.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ALIMENTAÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE MARIAN ANDRADE DE LIMA

ADVOGADO ANTONIO DE NEZ MARTINS - (OAB SC56478-A)

ADVOGADO LARISSA DEOLINDO APOLINARIO - (OAB SC57958-A)

APELANTE LORENZO AGRA ANDRADE PORTUGAL

POLO PASSIVO

APELADO RAFAEL AGRA DE CASTRO

ADVOGADO LUANA THIERS DE ALBUQUERQUE PAMPLONA - (OAB PA27550-E)

ADVOGADO ANA CAROLINA DE MELO GONCALVES - (OAB PA31928-A)

ADVOGADO IONE ARRAIS DE CASTRO OLIVEIRA - (OAB PA3609-A)

ADVOGADO MARLUCE ALMEIDA DE MEDEIROS - (OAB PA6778-A)

ADVOGADO ANTONIO ALEX CAVALCANTE ROCHA - (OAB PA18295-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM 112

PROCESSO 0806043-54.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA

RELATOR(A) DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE ANTONIO DOS SANTOS LIMA

ADVOGADO LEONARDO ASSIS DA SILVA FILHO - (OAB PA31917-E)

POLO PASSIVO

APELADO COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA

ADVOGADO LIGIA DOS SANTOS NEVES - (OAB PA8781-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM 113

PROCESSO 0007413-53.2012.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A) DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

ADVOGADO MARCO ANDRE HONDA FLORES - (OAB PA20599-A)

ADVOGADO THIAGO NORONHA BENITO - (OAB MS11127-A)

ADVOGADO FABIO RODRIGUES MOURA JUNIOR - (OAB PA12828-A)

PROCURADORIA AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO CLAUDIA RAFAELE SANTOS DOS SANTOS

ADVOGADO BRENDA FERNANDES BARRA - (OAB PA13443-A)

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM 114

PROCESSO 0806736-18.2021.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

RELATOR(A) DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE WEBERSON MAXUEL CARDOSO MACHADO

ADVOGADO DIEGO ADRIANO DE ARAUJO FREIRES - (OAB PA30959-A)

POLO PASSIVO

APELADO YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA

ADVOGADO EDEMILSON KOJI MOTODA - (OAB SP231747-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM 115

PROCESSO 0856259-24.2019.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

RELATOR(A) DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO SERGIO SCHULZE - (OAB RS63894-A)

POLO PASSIVO

APELADO ALEX OLIVEIRA DE JESUS

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM 116

PROCESSO 0802448-56.2022.8.14.0201

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

RELATOR(A) DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE BANCO ITAUCARD S.A.

ADVOGADO CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES - (OAB PR19937-A)

PROCURADORIA BANCO ITAUCARD S/A

POLO PASSIVO

APELADO MARIA HELENA DA SILVA

ADVOGADO RILKER RAINER PEREIRA BOTELHO - (OAB GO49547-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM 117

PROCESSO 0820324-49.2021.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RECONHECIMENTO / DISSOLUÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE S. M. D. S.

ADVOGADO RODRIGO DA SILVA LEITE - (OAB PA30085-A)

POLO PASSIVO

APELADO A. L. S. D.

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM 118

PROCESSO 0030548-94.2012.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES

RELATOR(A) DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE ALCIDEA MARIA REIS DOS SANTOS

ADVOGADO FERNANDO DA SILVA GONCALVES - (OAB PA1283-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DA AMAZONIA SA [BASA DIRECAO GERAL]

ADVOGADO ARNALDO HENRIQUE ANDRADE DA SILVA - (OAB PA10176-A)

PROCURADORIA BANCO DA AMAZÔNIA S.A

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM 119

PROCESSO 0012238-90.2015.8.14.0024

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL LIMINAR

RELATOR(A) DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE CESUPI - CENTRO DE ESTUDO SUPERIOR DE ITAITUBA S/C LTDA - FACULDADE DE ITAITUBA - FAI

ADVOGADO ALCIDES VICENTE ALBERTONI NETO - (OAB PA523-A)

ADVOGADO SEMIR FELIX ALBERTONI - (OAB PA4227-A)

POLO PASSIVO

APELADO NITV RODIODIFUSÃO LTDA.

ADVOGADO PAULO NEY DIAS DA SILVA - (OAB PA34564-A)

ADVOGADO JERYKA SANTOS DE ALMEIDA - (OAB PA21210-A)

ADVOGADO FELIX CONCEICAO SILVA - (OAB PA10956-A)

APELADO NIVALDO SOARES PEREIRA

ADVOGADO PAULO NEY DIAS DA SILVA - (OAB PA34564-A)

ADVOGADO JERYKA SANTOS DE ALMEIDA - (OAB PA21210-A)

ADVOGADO FELIX CONCEICAO SILVA - (OAB PA10956-A)

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM 120

PROCESSO 0805481-53.2021.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL SEGURO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO LUANA SILVA SANTOS - (OAB PA16292-A)

PROCURADORIA SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

POLO PASSIVO

APELADO ELINELSON MOTA DA SILVEIRA

ADVOGADO MARLON TAVARES DANTAS - (OAB RR1832-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM 121

PROCESSO 0844799-74.2018.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE JOSE REGINALDO NASCIMENTO BRITO

ADVOGADO ALBERTO ANTONY DANTAS DE VEIGA CABRAL - (OAB PA21816-A)

APELANTE GEORGELLI DE NAZARE LIMA BRITO

ADVOGADO ALBERTO ANTONY DANTAS DE VEIGA CABRAL - (OAB PA21816-A)

APELANTE CONSTRUTORA LEAL MOREIRA LTDA

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

APELANTE MONTECARLO INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

POLO PASSIVO

APELADO CONSTRUTORA LEAL MOREIRA LTDA

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

APELADO MONTECARLO INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

APELADO GEORGELLI DE NAZARE LIMA BRITO

ADVOGADO ALBERTO ANTONY DANTAS DE VEIGA CABRAL - (OAB PA21816-A)

APELADO JOSE REGINALDO NASCIMENTO BRITO

ADVOGADO ALBERTO ANTONY DANTAS DE VEIGA CABRAL - (OAB PA21816-A)

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM 122

PROCESSO 0849875-45.2019.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A) DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE HILDEMAIO JOSE DA SILVA FERREIRA JUNIOR

ADVOGADO IAN DE ANDRADE PICANCO - (OAB PA31407-A)

ADVOGADO ANDRE LUIZ EIRO DO NASCIMENTO - (OAB PA8429-A)

APELANTE TEREZA CRISTINA BARBOSA DERGAN

ADVOGADO IAN DE ANDRADE PICANCO - (OAB PA31407-A)

ADVOGADO ANDRE LUIZ EIRO DO NASCIMENTO - (OAB PA8429-A)

POLO PASSIVO

APELADO VENEZA INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO GUSTAVO FREIRE DA FONSECA - (OAB PA12724-A)

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

APELADO CONSTRUTORA LEAL MOREIRA LTDA

ADVOGADO GUSTAVO FREIRE DA FONSECA - (OAB PA12724-A)

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

APELADO C L M EMPREENDIMENTOS & PARTICIPACOES LTDA

ADVOGADO GUSTAVO FREIRE DA FONSECA - (OAB PA12724-A)

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

APELADO MAURICIO LEAL MOREIRA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM 123

PROCESSO 0866727-13.2020.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

RELATOR(A) DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE IZAIAS VIEIRA DO ROSARIO

ADVOGADO PRISCILA OLIVEIRA MATOS - (OAB SP403224-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM 124

PROCESSO 0005036-50.2014.8.14.0201

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ACIDENTE DE TRÂNSITO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE JULIAN MEDEIROS GUIMARAES

ADVOGADO PAULO SERGIO DE LIMA PINHEIRO - (OAB PA8726-A)

POLO PASSIVO

APELADO NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S.A - EM LIQUIDACAO

ADVOGADO CELSO ROBERTO DE MIRANDA RIBEIRO JUNIOR - (OAB PA18736-A)

ADVOGADO CARICE MIRANDA DE OLIVEIRA - (OAB PA13207-A)

APELADO EUROBUS TRANSPORTE E TURISMO LTDA

ADVOGADO ALEXANDRE ALY PARAGUASSU CHARONE - (OAB PA11918-A)

ADVOGADO DANIELA DIAS TOMAZ - (OAB PA17886-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa.

Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM 125

PROCESSO 0084819-48.2015.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A) DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE EDILSON SANTOS OLIVEIRA

ADVOGADO GLAUCILENE SANTOS CABRAL - (OAB PA12595-A)

POLO PASSIVO

APELADO BRADESCO AUTO RE COMPANHIA DE SEGUROS

ADVOGADO MARILIA DIAS ANDRADE - (OAB PA14351-A)

ADVOGADO LUANA SILVA SANTOS - (OAB PA16292-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM 126

PROCESSO 0004028-06.2018.8.14.0037

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

RELATOR(A) DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE AMARILDO MONTEIRO DE SOUZA

ADVOGADO ALBERTO AUGUSTO ANDRADE SARUBBI - (OAB PA15070-A)

POLO PASSIVO

APELADO PONTAO LORENA NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL

ADVOGADO MARIANA COSTA DA SILVA - (OAB PA22634-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM 127

PROCESSO 0038221-75.2011.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A) DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE B V FINANCEIRA SA

ADVOGADO CELSO MARCON - (OAB 10990-A)

ADVOGADO ANA PAULA BARBOSA DA ROCHA GOMES - (OAB PA12306-A)

ADVOGADO JOAO FRANCISCO ALVES ROSA - (OAB BA17023-A)

APELANTE BANCO VOTORANTIM S.A.

ADVOGADO JOAO FRANCISCO ALVES ROSA - (OAB BA17023-A)

POLO PASSIVO

APELADO FRANCISCO RODRIGUES PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO ANGELA RODRIGUES CAXIAS - (OAB PA22630)

ADVOGADO DEISE CRISTINA COELHO DOS SANTOS - (OAB PA25301-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM 128

PROCESSO 0059663-29.2013.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

RELATOR(A) DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE HILMA DE JESUS CARDOSO

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO ESTADO DO PARA SA

ADVOGADO ALEXANDRE DIAS FONTENELE - (OAB 8769-A)

ADVOGADO ERON CAMPOS SILVA - (OAB PA11362-A)

ADVOGADO CARLOS ANDRE DA FONSECA GOMES - (OAB PA12501-A)

ADVOGADO FATIMA CONCEICAO DE ARAUJO ALVES FERREIRA - (OAB PA7797-A)

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM 129

PROCESSO 0803738-09.2022.8.14.0201

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

RELATOR(A) DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO ROSANGELA DA ROSA CORREA - (OAB SP205961-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO ODENILCE SOUZA DO ROSARIO

ADVOGADO RILKER RAINER PEREIRA BOTELHO - (OAB GO49547-A)

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM 130

PROCESSO 0000024-37.2000.8.14.0010

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A) DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE BENEDITO JORGE PANTOJA ARAUJO

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO NELSON PILLA FILHO - (OAB RS41666-A)

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM 131

PROCESSO 0006199-71.2005.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A) DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE LISTEL - LISTAS TELEFONICAS LTDA

ADVOGADO IZILDA MARIA DE MORAES GARCIA - (OAB SP85277-A)

ADVOGADO DANIELLE BARBOSA SILVA PEREIRA - (OAB PA21052-A)

POLO PASSIVO

APELADO LOCAVEL SERVICOS LTDA

ADVOGADO SERGIO OLIVA REIS - (OAB PA8230-A)

ADVOGADO MARCELO ARAUJO SANTOS - (OAB PA8553-A)

ADVOGADO GEORGES AUGUSTO CORREA DA SILVA - (OAB PA28405-A)

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM 132

PROCESSO 0012453-86.2013.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES

RELATOR(A) DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE TANIA MARA GUIMARAES PINHEIRO SILVA

ADVOGADO MARIA GABRIELA LAMOUNIER MORAES - (OAB PA20993-A)

ADVOGADO NICOLAU MURAD PRADO - (OAB PA14774-A)

ADVOGADO TATHIANA ASSUNCAO PRADO - (OAB PA14531-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO NELSON PILLA FILHO - (OAB RS41666-A)

ADVOGADO SERVIO TULIO DE BARCELOS - (OAB MG44698-A)

ADVOGADO JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA - (OAB MG79757-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM 133

PROCESSO 0002669-13.2017.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DIREITO DE IMAGEM

RELATOR(A) DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

APELADO SARA FIGUEREDO RIBEIRO

ADVOGADO VERIDIANA NOGUEIRA DE AGUIAR - (OAB PA8182-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM 134

PROCESSO 0003750-80.2019.8.14.0130

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES

RELATOR(A) DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE MARIA JOANA TOMAZ DA SILVA

ADVOGADO WAIRES TALMON COSTA JUNIOR - (OAB MA12234-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BMG

ADVOGADO FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA - (OAB MG109730-A)

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM 135

PROCESSO 0021088-44.2016.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

RELATOR(A) DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE JOELMA ALVARES MARTINS

ADVOGADO FELIPE MATOS DA COSTA - (OAB PA21596-A)

POLO PASSIVO

APELADO CELPA CENTRAIS ELETRICAS DO PARA SA

ADVOGADO LUCIMARY GALVAO LEONARDO - (OAB MA6100-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM 136

PROCESSO 0037678-62.2017.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL REGULAMENTAÇÃO DE VISITAS

RELATOR(A) DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE R. V. D. S. C. L.

APELANTE M. C. L.

ADVOGADO PATRICIA LIMA BAHIA FARIAS FERNANDES - (OAB PA13284-A)

POLO PASSIVO

APELADO L. O. P. L.

ADVOGADO CLAUDIO MANOEL GOMES DA SILVA - (OAB PA13722-A)

APELADO D. P. L.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM 137

PROCESSO 0803864-87.2021.8.14.0009

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PRÁTICAS ABUSIVAS

RELATOR(A) DESEMBARGADORA GLEIDE PEREIRA DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO RAFAELLA CONCEICAO DA SILVA

ADVOGADO GEIZE MARIANA COELHO LINS - (OAB PA23826-A)

ADVOGADO EDUARDO SILVA DE CARVALHO - (OAB PA8123-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Gleide Pereira de Moura, Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt

ORDEM 138

PROCESSO 0803647-80.2023.8.14.0136

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RESPONSABILIDADE CIVIL

RELATOR(A) DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE CLAUDIA ALVES FEITOSA SILVA

ADVOGADO ADRIANO SANTOS DE ALMEIDA - (OAB RJ237726-A)

ADVOGADO BRUNO MEDEIROS DURAO - (OAB RJ152121-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO ROSIEL CARDOSO ARAUJO

Voto: Não conhecimento

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM 139

PROCESSO 0009500-70.2016.8.14.0097

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

RELATOR(A) DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

AGRAVADO/APELANTE CICERO ANTONIO RODRIGUES

ADVOGADO HUGO CESAR DE MIRANDA CINTRA - (OAB PA10265-A)

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/APELADO CENTRAIS ELETRICAS DO PARA AS - EQUATORIAL

ADVOGADO MARCEL AUGUSTO SOARES DE VASCONCELOS - (OAB PA14977-A)

ADVOGADO LUCILEIDE GALVAO LEONARDO PINHEIRO - (OAB PA12368-A)

ADVOGADO LUCIMARY GALVAO LEONARDO - (OAB MA6100-A)

ADVOGADO DEISE CARVALHO PANTOJA - (OAB PA27223-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM 140

PROCESSO 0852602-11.2018.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PRÁTICAS ABUSIVAS

RELATOR(A) DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

EMBARGADO/APELANTE MARIA RAIMUNDA CASTRO SAMPAIO

ADVOGADO CAMILY ANNE TRINDADE DOS SANTOS - (OAB PA12725-A)

APELANTE CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL

ADVOGADO ADALBERTO SILVA - (OAB PA10188-A)

ADVOGADO MARIA EMILIA GONCALVES DE RUEDA - (OAB PE23748-A)

POLO PASSIVO

EMBARGANTE/APELADO CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL

ADVOGADO ADALBERTO SILVA - (OAB PA10188-A)

ADVOGADO MARIA EMILIA GONCALVES DE RUEDA - (OAB PE23748-A)

APELADO MARIA RAIMUNDA CASTRO SAMPAIO

ADVOGADO CAMILY ANNE TRINDADE DOS SANTOS - (OAB PA12725-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Embargos rejeitados

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM 141

PROCESSO 0010051-20.2016.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EFEITO SUSPENSIVO / IMPUGNAÇÃO / EMBARGOS À EXECUÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE COOPERFORTE- COOP DE ECON. E CRED. MUTUO DOS FUNCION. DE INSTITUICOES FINANCEIRAS PUBLICAS FEDERAIS LTDA

ADVOGADO SADI BONATTO - (OAB PR10011-A)

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO RODILENE DO SOCORRO BENTES WANZELER DE OLIVEIRA

ADVOGADO RODOLFO MEIRA ROESSING - (OAB PA12719-A)

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM 142

PROCESSO 0000803-11.2018.8.14.0026

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

RELATOR(A) DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A / CELPA CENTRAIS ELETRICAS DO PARA

ADVOGADO ANDRE LUIZ MONTEIRO DE OLIVEIRA - (OAB PA17515-A)

ADVOGADO RENATA MENDONCA DE MORAES - (OAB PA24943-A)

ADVOGADO GIOVANNA MATOS DA COSTA - (OAB PA30712-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO ANTONIO CARLOS DA SILVA CHAVES

EMBARGADO/APELADO ROSA SILVA DA CRUZ CHAVES

ADVOGADO AMANDA OLIVEIRA FREITAS - (OAB PA14547-A)

Voto: Julgo parcialmente procedente

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM 143

PROCESSO 0012571-23.2017.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RESCISÃO / RESOLUÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE CHEILA DE SOUSA BANDEIRA

ADVOGADO RICARDO VIANA BRAGA - (OAB PA11430-A)

ADVOGADO CARLOS VIANA BRAGA - (OAB PA11489-A)

ADVOGADO DENISE BARBOSA CARDOSO - (OAB PA20534-A)

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO VALE S.A.

ADVOGADO RODOLFO MEIRA ROESSING - (OAB PA12719-A)

EMBARGADO/APELADO NOVA CARAJAS - CONSTRUCOES & INCORPORACOES LTDA

ADVOGADO BIANCA BRASILEIRO OLIVEIRA PEREIRA - (OAB PA29240-A)

ADVOGADO JOSE ROBERTO FIGUEIREDO SANTORO - (OAB DF5008-A)

ADVOGADO TATIANA ALMEIDA CASTRO ALVES - (OAB DF31374-A)

Voto: Embargos rejeitados

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM 144

PROCESSO 0057749-90.2014.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PROMESSA DE COMPRA E VENDA

RELATOR(A) DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

EMBARGADO/APELANTE GAFISA SPE-46 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

ADVOGADO RODRIGO JOSE HORA COSTA DA SILVA - (OAB RJ162574-A)

ADVOGADO DANIEL BATTIPAGLIA SGAI - (OAB SP214918-A)

ADVOGADO ANA CLAUDIA SCALIONI LOURO - (OAB SP350934-A)

POLO PASSIVO

EMBARGANTE/APELADO SANDRA LUCIA PEREIRA GOES

ADVOGADO DIEGO NERY DE MENEZES - (OAB PR98810-A)

Voto: Embargos rejeitados

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM 145

PROCESSO 0000820-08.2012.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PAGAMENTO

RELATOR(A) DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE CICERO DO AMARAL CAMPOS

EMBARGANTE/APELANTE C. DO A. CAMPOS PUBLICIDADE - ME

ADVOGADO FABRICIO BACELAR MARINHO - (OAB PA7617-A)

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO CLEAN GESTAO AMBIENTAL SERVICOS GERAIS EIRELI

ADVOGADO LUANA MOREIRA DA CUNHA FARO - (OAB PA21349-A)

ADVOGADO LIANDRO MOREIRA DA CUNHA FARO - (OAB AP1513-A)

Voto: Embargos rejeitados

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM 146

PROCESSO 0805536-71.2020.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PRÁTICAS ABUSIVAS

RELATOR(A) DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE B.R.A. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO - (OAB GO17394-A)

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO ERIDAVID MORAIS DOS SANTOS

ADVOGADO HELDER IGOR SOUSA GONCALVES - (OAB PA16834-A)

ADVOGADO FRANCYELLE PIETRO PESSOA - (OAB PA26074-A)

Voto: Embargos rejeitados

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM 147

PROCESSO 0830342-95.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

RELATOR(A) DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

ADVOGADO AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR - (OAB SP107414-A)

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO B. D. F. C.

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Voto: Embargos rejeitados

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM 148

PROCESSO 0002020-47.2018.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

RELATOR(A) DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE L.M.S.E. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO - (OAB GO17394-A)

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO ELIENE PEREIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO GLEICIANE DOS SANTOS DA SILVA - (OAB PA26776-A)

Voto: Embargos rejeitados

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM 149

PROCESSO 0001333-70.2018.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RESCISÃO / RESOLUÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE L.M.S.E. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO - (OAB GO17394-A)

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO REGIS RODRIGUES DA COSTA PEREIRA

EMBARGADO/APELADO LEUDIMAR IZIDORIO DE MORAES PEREIRA

ADVOGADO FRANCYELLE PIETRO PESSOA - (OAB PA26074-A)

ADVOGADO HELDER IGOR SOUSA GONCALVES - (OAB PA16834-A)

ADVOGADO HAWLLYTON NOTA DE SOUSA GONCALVES - (OAB PA22137-A)

Voto: Embargos rejeitados

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM 150

PROCESSO 0804707-61.2018.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ESBULHO / TURBAÇÃO / AMEAÇA

RELATOR(A) DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE L.M.S.E. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO BEN HUR BARROS CANTUARIA - (OAB GO636-A)

ADVOGADO ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO - (OAB GO17394-A)

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO EDER MENDONCA OENING

EMBARGADO/APELADO MARIA DO SOCORRO DA SILVA OENING

ADVOGADO HELDER IGOR SOUSA GONCALVES - (OAB PA16834-A)

Voto: Embargos rejeitados

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM 151

PROCESSO 0002133-98.2018.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL COMPRA E VENDA

RELATOR(A) DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE L.M.S.E. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO JADIR LOIOLA RODRIGUES JUNIOR - (OAB PA18265-A)

ADVOGADO ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO - (OAB GO17394-A)

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO TATIANE ALMEIDA DE JESUS

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Voto: Embargos rejeitados

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM 152

PROCESSO 0806604-90.2019.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL FISCALIZAÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE L.M.S.E. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO - (OAB GO17394-A)

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO LUZINETE PEREIRA PARDINHO

EMBARGADO/APELADO RILDSON TRINDADE REIS

ADVOGADO HELDER IGOR SOUSA GONCALVES - (OAB PA16834-A)

Voto: Embargos rejeitados

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM 153

PROCESSO 0005618-09.2018.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

RELATOR(A) DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE L.M.S.E. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO ROSEVAL RODRIGUES DA CUNHA FILHO - (OAB GO17394-A)

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO RAFAEL MELO DE ARAUJO

ADVOGADO FRANCYELLE PIETRO PESSOA - (OAB PA26074-A)

ADVOGADO RODRIGO MATOS ARAUJO - (OAB PA16284-A)

ADVOGADO HELDER IGOR SOUSA GONCALVES - (OAB PA16834-A)

Voto: Embargos rejeitados

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM 154

PROCESSO 0825548-36.2019.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PAGAMENTO EM CONSIGNAÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE JOSE MARIA VIANNA OLIVEIRA

ADVOGADO JOSE MARIA VIANNA OLIVEIRA - (OAB PA2979-A)

POLO PASSIVO

APELADO MOYSES COHEN

ADVOGADO SERGIO GUIMARAES MARTINS - (OAB PA3442-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ MPPA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM 155

PROCESSO 0019199-60.2013.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DESPEJO PARA USO PRÓPRIO

RELATOR(A) DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE DIANA COELI PAES DE MORAES

ADVOGADO VYCTOR BARATA RIBEIRO - (OAB PA34667-A)

ADVOGADO CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA CAMPOS - (OAB PA17300-A)

ADVOGADO CAROLINA DE SOUZA RICARDINO - (OAB PA26949-A)

POLO PASSIVO

APELADO MARLUCIO MARTINS SERRANO

APELADO EDITORA POPULAR LTDA

APELADO THIAGO DE ASSIS PORTO

APELADO RILDO GOMES DA SILVA

ADVOGADO BRUNO NATAN ABRAHAM BENCHIMOL - (OAB PA12998-A)

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM 156

PROCESSO 0857532-04.2020.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

RELATOR(A) DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE AGUINALDO FERREIRA TORRES

APELANTE VALCIRENE DE BELEM SANTOS DUARTE

ADVOGADO LUNA MARIA ARAUJO FREITAS - (OAB PA10304-A)

ADVOGADO JOAO PAULO BENTES MARTINS - (OAB PA17250-A)

ADVOGADO KARINA CONTENTE NOBREGA - (OAB PA25958-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM 157

PROCESSO 0860147-35.2018.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PRÁTICAS ABUSIVAS

RELATOR(A) DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE ANTHONIO JORGE PANTOJA DE FREITAS

ADVOGADO JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO - (OAB PA7261-A)

APELANTE GBOEX-GREMIO BENEFICENTE

ADVOGADO DEBORAH SPEROTTO DA SILVEIRA - (OAB RS51634-A)

POLO PASSIVO

APELADO GBOEX-GREMIO BENEFICENTE

ADVOGADO DEBORAH SPEROTTO DA SILVEIRA - (OAB RS51634-A)

APELADO ANTHONIO JORGE PANTOJA DE FREITAS

ADVOGADO JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO - (OAB PA7261-A)

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM 158

PROCESSO 0800970-41.2023.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CARTÃO DE CRÉDITO

RELATOR(A) DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA

ADVOGADO ELMADAN ALVARENGA MESQUITA RODRIGUES - (OAB PA31912-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO CETELEM S.A.

ADVOGADO DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - (OAB MS6835-A)

PROCURADORIA BANCO CELETEM

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM 159

PROCESSO 0005517-79.2012.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PAGAMENTO

RELATOR(A) DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE MARIA JUCILENE RODRIGUES

ADVOGADO CLAUDINETE MOTA CALDAS SANTOS - (OAB PA35712)

ADVOGADO SOLANGE LIMA E LIRA - (OAB PA26698-A)

ADVOGADO NICOLAU MURAD PRADO - (OAB PA14774-A)

POLO PASSIVO

APELADO DU NORT COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA

ADVOGADO DANIEL DE MEIRA LEITE - (OAB PA12969-A)

ADVOGADO BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB PA8770-A)

APELADO RENAULT DO BRASIL S.A

ADVOGADO GUSTAVO FREIRE DA FONSECA - (OAB PA12724-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM 160

PROCESSO 0044465-54.2010.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A) DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE VIVENDA-ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO EM LIQUIDACAO

ADVOGADO GABRIEL COMESANHA PINHEIRO - (OAB PA15274-A)

POLO PASSIVO

APELADO ODORICO DA COSTA NETO

ADVOGADO JOSE CELIO SANTOS LIMA - (OAB PA6258-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM 161

PROCESSO 0800378-28.2020.8.14.0107

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

RELATOR(A) DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE ANISIA ALVES DOS SANTOS

ADVOGADO THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

APELADO BRADESCARD S/A

ADVOGADO WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM 162

PROCESSO 0873772-39.2018.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL BEM DE FAMÍLIA (VOLUNTÁRIO)

RELATOR(A) DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE E. S. P.

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO A. D. S. P.

ADVOGADO JOSUE DE FREITAS COSTA - (OAB PA23986-A)

ADVOGADO LUIS FERNANDO DO NASCIMENTO ROCHA - (OAB PA24030-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM 163

PROCESSO 0031661-15.2014.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PROMESSA DE COMPRA E VENDA

RELATOR(A) DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE DELSON DO NASCIMENTO DE BERTO

ADVOGADO LUIS DENIVAL NETO - (OAB PA13475-A)

POLO PASSIVO

APELADO FIT 25 SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

ADVOGADO RODRIGO MATTAR COSTA ALVES DA SILVA - (OAB RJ107861-A)

ADVOGADO GUSTAVO DE CARVALHO AMAZONAS COTTA - (OAB PA21313-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM 164

PROCESSO 0811928-61.2019.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RESPONSABILIDADE CIVIL

RELATOR(A) DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE IGREJA MUNDIAL DO PODER DE DEUS

ADVOGADO VERENNA MONTEIRO MAGALHAES - (OAB PA14266-A)

POLO PASSIVO

APELADO FRANCISCO FERRAZ DE CASTRO

ADVOGADO DANIELA DE SOUZA SENA - (OAB PA10607-A)

ADVOGADO GILBERTO ALVES - (OAB SP62607-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM 165

PROCESSO 0013820-62.2015.8.14.0045

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

RELATOR(A) DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE OMNI S/A CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO GIOVANNA MORILLO VIGIL DIAS COSTA - (OAB MG91567-A)

POLO PASSIVO

APELADO MARIA HELENA LUIZ DE MELO

ADVOGADO LUCIANA MARIA GONCALES FIN MARINGOLO - (OAB PA22107-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalice

ORDEM 166

PROCESSO 0846826-59.2020.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

RELATOR(A) DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE VERA LUCIA DA CUNHA DO ESPÍRITO SANTO

ADVOGADO MARIA SOLANGE SEIXAS LOPES - (OAB PA7441-A)

ADVOGADO MARIA AUGUSTA FREITAS DA CUNHA - (OAB PA27917-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO BERNARDO BUOSI - (OAB SP227541-A)

ADVOGADO SERVIO TULIO DE BARCELOS - (OAB MG44698-A)

ADVOGADO JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA - (OAB MG79757-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM 167

PROCESSO 0315262-61.2016.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PROMESSA DE COMPRA E VENDA

RELATOR(A) DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE PDG REALTY SA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES

APELANTE AMANHA INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO THIAGO MAHFUZ VEZZI - (OAB SP228213-A)

ADVOGADO YUN KI LEE - (OAB SP1693-A)

ADVOGADO FABIO RIVELLI - (OAB PA297608-A)

POLO PASSIVO

APELADO THOMAZ AUGUSTO FREITAS DE ARAUJO

ADVOGADO NIKOLAS GABRIEL PINTO DE OLIVEIRA - (OAB PA22334-A)

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM 168

PROCESSO 0010849-57.2013.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL LIMINAR

RELATOR(A) DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE ADMILSON DA COSTA OLIVEIRA

ADVOGADO ANA SHIRLEY GOMES RENTE - (OAB PA12412-A)

POLO PASSIVO

APELADO ODIVAR FERREIRA DE BRITO FILHO

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM 169

PROCESSO 0007744-76.2017.8.14.0069

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL LIMINAR

RELATOR(A) DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE JOSILENE SILVA PEREIRA

ADVOGADO GUSTAVO DA SILVA VIEIRA - (OAB PA18261-B)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DA AMAZONIA SA

ADVOGADO JOSE FREDERICO FLEURY CURADO BROM - (OAB GO15245-S)

ADVOGADO KEYLA MARCIA GOMES ROSAL - (OAB TO2412-A)

ADVOGADO LUIZ GUSTAVO FLEURY CURADO BROM - (OAB GO21012-A)

ADVOGADO SINTIA BRITO DE OLIVEIRA - (OAB TO9702-A)

ADVOGADO ELAINE AYRES BARROS - (OAB TO2402-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: 1Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa.

Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalice

ORDEM 170

PROCESSO 0800829-28.2021.8.14.0007

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DANO AMBIENTAL

RELATOR(A) DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE MARIA ANGELICA MOTA DO CARMO

ADVOGADO MARCELO ROMEU DE MORAES DANTAS - (OAB PA14931-A)

ADVOGADO ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES - (OAB PA6942-A)

ADVOGADO MARILETE CABRAL SANCHES - (OAB PA13390-A)

POLO PASSIVO

APELADO CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

ADVOGADO JOSE AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO - (OAB PA6557-A)

PROCURADORIA SUPERINTENDÊNCIA JURIDICA - CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalice

ORDEM 171

PROCESSO 0800783-39.2021.8.14.0007

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DANO AMBIENTAL

RELATOR(A) DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE FABIO TELES BARRADA

ADVOGADO ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES - (OAB PA6942-A)

ADVOGADO MARCELO ROMEU DE MORAES DANTAS - (OAB PA14931-A)

ADVOGADO MARILETE CABRAL SANCHES - (OAB PA13390-A)

POLO PASSIVO

APELADO CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

ADVOGADO JOSE AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO - (OAB PA6557-A)

PROCURADORIA SUPERINTENDÊNCIA JURIDICA - CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Amilcar Roberto Bezerra Guimaraes, Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices

ORDEM 172

PROCESSO 0002370-02.2018.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EFEITO SUSPENSIVO / IMPUGNAÇÃO / EMBARGOS À EXECUÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADOR AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

POLO ATIVO

APELANTE GLAUCIA DE FATIMA GOMES DA SILVA

ADVOGADO LUCIANA SOCORRO LIMA NASCIMENTO - (OAB PA23610-A)

ADVOGADO TAMARA NASCIMENTO CAMPOS - (OAB PA23303-A)

ADVOGADO LUANA SIQUEIRA DA SILVA - (OAB PA25164-A)

POLO PASSIVO

APELADO RODRIGO DA SILVA TAKASHIMA

ADVOGADO EDIVALDO FEITOSA MEDEIROS - (OAB PA51-A)

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM 173

PROCESSO 0003366-71.2014.8.14.0008

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL SEGURO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO**AGRAVANTE/APELANTE** CAIXA VIDA E PREVIDENCIA S/A**ADVOGADO** MARCELO PEREIRA E SILVA - (OAB PA9047-A)**ADVOGADO** ANTONIO CLEDSON QUEIROZ ROSA - (OAB PA23507-A)**POLO PASSIVO****AGRAVADO/APELADO** AERCIO BUENO AZEVEDO**ADVOGADO** JOAO VICTOR DIAS GERALDO - (OAB PA19677-A)**ADVOGADO** FRANCE FERREIRA MORAES - (OAB PA11168-A)**Voto: Dou parcial provimento ao recurso****Turma Julgadora:** Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno**ORDEM** 174**PROCESSO** 0826830-75.2020.8.14.0301**CLASSE JUDICIAL** AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL**ASSUNTO PRINCIPAL** PRÁTICAS ABUSIVAS**RELATOR(A)** DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT**POLO ATIVO****AGRAVADO/APELANTE** VICENTE LUCAS MENDONCA DA SILVA**DEFENSORIA PUBLICA** DO ESTADO DO PARÁ**POLO PASSIVO****AGRAVANTE/APELADO** UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO**ADVOGADO** ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)**ADVOGADO** THIAGO GIULLIO DE SALES GERMOGLIO - (OAB PB14370-A)**ADVOGADO** DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)**PROCURADORIA** UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO**Voto: Dou provimento a pelo menos um dos recursos****Turma Julgadora:** Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques

Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM 175

PROCESSO 0800352-20.2018.8.14.0133

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVADO/APELANTE ARISTEU FEIO GONCALVES

ADVOGADO JOSE CARLOS LIMA DA COSTA - (OAB PA9654-A)

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/APELADO GUAMA - TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA

ADVOGADO ADRIANA DE SOUZA FAGUNDES - (OAB PA28625-A)

ADVOGADO THIAGO LIMA DE SOUZA - (OAB PA17623-A)

AGRAVANTE/APELADO REVITA ENGENHARIA S.A.

ADVOGADO ADRIANA DE SOUZA FAGUNDES - (OAB PA28625-A)

ADVOGADO THIAGO LIMA DE SOUZA - (OAB PA17623-A)

AGRAVANTE/APELADO VEGA VALORIZACAO DE RESIDUOS S.A. - VVR

ADVOGADO ADRIANA DE SOUZA FAGUNDES - (OAB PA28625-A)

ADVOGADO THIAGO LIMA DE SOUZA - (OAB PA17623-A)

AGRAVANTE/APELADO SOLVI PARTICIPACOES S/A.

ADVOGADO ADRIANA DE SOUZA FAGUNDES - (OAB PA28625-A)

ADVOGADO THIAGO LIMA DE SOUZA - (OAB PA17623-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques
Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM 176

PROCESSO 0800880-54.2018.8.14.0133

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVADO/APELANTE MARIA DE SOUSA RAMOS

ADVOGADO JOSE CARLOS LIMA DA COSTA - (OAB PA9654-A)

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/APELADO GUAMA - TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA

ADVOGADO ADRIANA DE SOUZA FAGUNDES - (OAB PA28625-A)

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

AGRAVANTE/APELADO REVITA ENGENHARIA S.A.

ADVOGADO ADRIANA DE SOUZA FAGUNDES - (OAB PA28625-A)

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

AGRAVANTE/APELADO VEGA VALORIZACAO DE RESIDUOS S.A. - VVR

ADVOGADO ADRIANA DE SOUZA FAGUNDES - (OAB PA28625-A)

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

AGRAVANTE/APELADO SOLVI PARTICIPACOES S/A.

ADVOGADO ADRIANA DE SOUZA FAGUNDES - (OAB PA28625-A)

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM 177

PROCESSO 0800855-41.2018.8.14.0133

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVADO/APELANTE ROSANGELA DA SILVA RODRIGUES

ADVOGADO JOSE CARLOS LIMA DA COSTA - (OAB PA9654-A)

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/APELADO GUAMA - TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA

ADVOGADO ADRIANA DE SOUZA FAGUNDES - (OAB PA28625-A)

ADVOGADO THIAGO LIMA DE SOUZA - (OAB PA17623-A)

AGRAVANTE/APELADO REVITA ENGENHARIA S.A.

ADVOGADO ADRIANA DE SOUZA FAGUNDES - (OAB PA28625-A)

ADVOGADO THIAGO LIMA DE SOUZA - (OAB PA17623-A)

AGRAVANTE/APELADO VEGA VALORIZACAO DE RESIDUOS S.A. - VVR

ADVOGADO ADRIANA DE SOUZA FAGUNDES - (OAB PA28625-A)

ADVOGADO THIAGO LIMA DE SOUZA - (OAB PA17623-A)

AGRAVANTE/APELADO SOLVI PARTICIPACOES S/A.

ADVOGADO ADRIANA DE SOUZA FAGUNDES - (OAB PA28625-A)

ADVOGADO THIAGO LIMA DE SOUZA - (OAB PA17623-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM 178

PROCESSO 0800882-24.2018.8.14.0133

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVADO/APELANTE MANOEL RAIMUNDO DA CARIDADE

ADVOGADO JOSE CARLOS LIMA DA COSTA - (OAB PA9654-A)

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/APELADO GUAMA - TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA

ADVOGADO ADRIANA DE SOUZA FAGUNDES - (OAB PA28625-A)

ADVOGADO THIAGO LIMA DE SOUZA - (OAB PA17623-A)

AGRAVANTE/APELADO REVITA ENGENHARIA S.A.

ADVOGADO ADRIANA DE SOUZA FAGUNDES - (OAB PA28625-A)

ADVOGADO THIAGO LIMA DE SOUZA - (OAB PA17623-A)

AGRAVANTE/APELADO VEGA VALORIZACAO DE RESIDUOS S.A. - VVR

ADVOGADO ADRIANA DE SOUZA FAGUNDES - (OAB PA28625-A)

ADVOGADO THIAGO LIMA DE SOUZA - (OAB PA17623-A)

AGRAVANTE/APELADO SOLVI PARTICIPACOES S/A.

ADVOGADO ADRIANA DE SOUZA FAGUNDES - (OAB PA28625-A)

ADVOGADO THIAGO LIMA DE SOUZA - (OAB PA17623-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM 179

PROCESSO 0800223-15.2018.8.14.0133

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVADO/APELANTE SEBASTIAO GALIZA FRANCO

ADVOGADO JOSE CARLOS LIMA DA COSTA - (OAB PA9654-A)

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/APELADO GUAMA - TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA

ADVOGADO ADRIANA DE SOUZA FAGUNDES - (OAB PA28625-A)

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

AGRAVANTE/APELADO REVITA ENGENHARIA S.A.

ADVOGADO ADRIANA DE SOUZA FAGUNDES - (OAB PA28625-A)

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

AGRAVANTE/APELADO VEGA VALORIZACAO DE RESIDUOS S.A. - VVR

ADVOGADO ADRIANA DE SOUZA FAGUNDES - (OAB PA28625-A)

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

AGRAVANTE/APELADO SOLVI PARTICIPACOES S/A.

ADVOGADO ADRIANA DE SOUZA FAGUNDES - (OAB PA28625-A)

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM 180

PROCESSO 0800035-22.2018.8.14.0133

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVADO/APELANTE HERMISON DARIL AGUIAR DA SILVA

ADVOGADO JOSE CARLOS LIMA DA COSTA - (OAB PA9654-A)

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/APELADO GUAMA - TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA

ADVOGADO ADRIANA DE SOUZA FAGUNDES - (OAB PA28625-A)

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

AGRAVANTE/APELADO REVITA ENGENHARIA S.A.

ADVOGADO ADRIANA DE SOUZA FAGUNDES - (OAB PA28625-A)

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

AGRAVANTE/APELADO VEGA VALORIZACAO DE RESIDUOS S.A. - VVR

ADVOGADO ADRIANA DE SOUZA FAGUNDES - (OAB PA28625-A)

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

AGRAVANTE/APELADO SOLVI PARTICIPACOES S/A.

ADVOGADO ADRIANA DE SOUZA FAGUNDES - (OAB PA28625-A)

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Margui Gaspar Bittencourt, Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM 181

PROCESSO 0800060-35.2018.8.14.0133

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ABONO PECUNIÁRIO (ART. 78 LEI 8.112/1990)

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVADO/APELANTE MANOEL RAIMUNDO DA CARIDADE

ADVOGADO JOSE CARLOS LIMA DA COSTA - (OAB PA9654-A)

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/APELADO GUAMA - TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA

ADVOGADO ADRIANA DE SOUZA FAGUNDES - (OAB PA28625-A)

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

AGRAVANTE/APELADO REVITA ENGENHARIA S.A.

ADVOGADO ADRIANA DE SOUZA FAGUNDES - (OAB PA28625-A)

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

AGRAVANTE/APELADO VEGA VALORIZACAO DE RESIDUOS S.A. - VVR

ADVOGADO ADRIANA DE SOUZA FAGUNDES - (OAB PA28625-A)

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

AGRAVANTE/APELADO SOLVI PARTICIPACOES S/A.

ADVOGADO ADRIANA DE SOUZA FAGUNDES - (OAB PA28625-A)

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM 182

PROCESSO 0003012-50.2014.8.14.0039

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PAGAMENTO EM CONSIGNAÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE BANCO FINASA BMC S/A

ADVOGADO CLAYTON MOLLER - (OAB RS21483-A)

ADVOGADO OSIRIS ANTINOLFI FILHO - (OAB RS22189-A)

ADVOGADO ANA LUCIA ANTINOLFI - (OAB RS25812-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO D E D LOCACOES E SERVICOS LTDA ME

ADVOGADO ELDELY DA SILVA HUBNER - (OAB PA5201-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM 183

PROCESSO 0825320-68.2022.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO MARCIO PEREZ DE REZENDE - (OAB SP77460-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO JULIAN ANDRES RESTREPO BETANCUR

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM 184

PROCESSO 0002814-44.2016.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO CLAUDIO KAZUYOSHI KAWASAKI - (OAB SP122626-A)

ADVOGADO EDSON ROSAS JUNIOR - (OAB AM1910-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO CARLOS ANDRE NETO DE OLIVEIRA

AGRAVADO/APELADO JULIANA CRISTINA RAMOS LEITE

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM 185

PROCESSO 0813689-14.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

AGRAVADO/AGRAVANTE FRANCISCO FABIO DOS ANJOS

ADVOGADO ALINE PAMPOLHA TAVARES - (OAB PA23058-A)

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/AGRAVADO BANCO RCI BRASIL S.A

ADVOGADO FABIO FRASATO CAIRES - (OAB SP124809-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM 186

PROCESSO 0800965-44.2021.8.14.0130

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE DORALICE GALVAO SANTO

ADVOGADO WAIRES TALMON COSTA JUNIOR - (OAB MA12234-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO JOAO THOMAZ PRAZERES GONDIM - (OAB PA34576-A)

PROCURADORIA BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM 187

PROCESSO 0004252-88.2019.8.14.0107

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE FRANCISCA DE JESUS SOUSA

ADVOGADO THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM 188

PROCESSO 0801163-37.2023.8.14.0025

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE R. D. P. D. C.

ADVOGADO CARLOS ACIOLI CARVALHO OLIVEIRA - (OAB PA23545-A)

POLO PASSIVO

APELADO B. B. J.

APELADO G. B. J. J.

ADVOGADO CLARISSA DAMIANI DE ALMEIDA - (OAB RJ130610-A)

ADVOGADO LETICIA PEGORIM RODRIGUES MAGGI - (OAB RJ234002-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Não conhecimento

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM 189

PROCESSO 0806261-55.2023.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE REAL COMERCIO DE POLPAS DE FRUTAS EIRELI - ME

ADVOGADO ADRIANO SANTOS DE ALMEIDA - (OAB RJ237726-A)

ADVOGADO BRUNO MEDEIROS DURAO - (OAB RJ152121-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO VOLKSWAGEN S.A.

ADVOGADO FRANCISCO DE ASSIS LELIS DE MOURA JUNIOR - (OAB PE23289-A)

PROCURADORIA VOLKSWAGEN

Voto: Não conhecimento

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM 190

PROCESSO 0830852-45.2021.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PRÁTICAS ABUSIVAS

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO LUCCA DARWICH MENDES - (OAB PA22040-A)

PROCURADORIA UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

POLO PASSIVO

APELADO ARLETE RODRIGUES MARVAO

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM 191

PROCESSO 0020650-23.2013.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE PROJETO IMOBILIARIO SPE 46 LTDA.

ADVOGADO LENON WALLACE IZURU DA CONCEICAO YAMADA - (OAB PA14618-A)

PROCURADORIA VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A.

APELANTE LILIANE DOS SANTOS REBELO DE BARROS

ADVOGADO LILIANE DOS SANTOS REBELO DE BARROS - (OAB PA22294-A)

POLO PASSIVO

APELADO LILIANE DOS SANTOS REBELO DE BARROS

ADVOGADO LILIANE DOS SANTOS REBELO DE BARROS - (OAB PA22294-A)

APELADO PROJETO IMOBILIARIO SPE 46 LTDA.

ADVOGADO LENON WALLACE IZURU DA CONCEICAO YAMADA - (OAB PA14618-A)

PROCURADORIA VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A.

APELADO CHAO E TETO CONSULTORIA IMOBILIARIA SA

ADVOGADO HUGO CEZAR DO AMARAL SIMOES - (OAB PA21343-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM 192

PROCESSO 0081871-23.2015.8.14.9100

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE SHIRLENE REPOLHO DA COSTA

ADVOGADO ANIELY DE SOUZA NEVES - (OAB AP2434-A)

POLO PASSIVO

APELADO ALANNA DOS SANTOS ALAIN

ADVOGADO ANDREI DIAS ALVES - (OAB AP45-A)

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM 193

PROCESSO 0800845-21.2020.8.14.0070

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

ADVOGADO AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR - (OAB SP107414-A)

ADVOGADO MARIA LUCILIA GOMES - (OAB SP84206-A)

POLO PASSIVO

APELADO JEFERSON CAVALCANTE RODRIGUES

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM 194

PROCESSO 0019226-09.2014.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL LEVANTAMENTO DE VALOR

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE BENEDITO MARQUES DA ROCHA

ADVOGADO BENEDITO MARQUES DA ROCHA - (OAB PA3180-A)

APELANTE NEGOCIAL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

ADVOGADO CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA - (OAB PA6207-A)

POLO PASSIVO

APELADO JESULINDO OLIVEIRA TORRES

ADVOGADO ANTONIO HENRIQUE LOPES MAIA - (OAB PA5440-A)

Voto: Não conhecimento

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM 195

PROCESSO 0802786-33.2022.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE BANCO HONDA S/A.

ADVOGADO MARCIO SANTANA BATISTA - (OAB SP257034-A)

ADVOGADO ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO - (OAB SP192649-A)

POLO PASSIVO

APELADO M. P. B.

Voto: Não conhecimento

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM 196

PROCESSO 0801099-19.2022.8.14.0136

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE A. F. D. S.

ADVOGADO WEDILA GOMES DE SOUSA - (OAB TO9755-A)

POLO PASSIVO

APELADO C. N. D. S.

ADVOGADO PABLA DA SILVA PAULA - (OAB MA13778-A)

ADVOGADO ABRAUNIENES FAUSTINO DE SOUSA - (OAB MA9788)

ADVOGADO VANDERLEI ALMEIDA OLIVEIRA - (OAB PA11426-A)

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM 197

PROCESSO 0110198-88.2015.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RESCISÃO / RESOLUÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA MARGUI GASPAR BITTENCOURT

POLO ATIVO

APELANTE ALEXANDRE RUFINO DE ALBUQUERQUE

APELANTE RUFINO COMERCIO OPTICO LTDA

ADVOGADO RAFAEL ICHIRO GODINHO SUZUKI - (OAB PA20328-A)

ADVOGADO ALEXANDRE RUFINO DE ALBUQUERQUE - (OAB PA12012-A)

POLO PASSIVO

APELADO CONDOMINIO VOLUNTARIO PATIO BELEM

ADVOGADO HELENA MARIA ROCHA LOBATO - (OAB PA4147-A)

Voto: Não conhecimento

Turma Julgadora: Desa. Margui Gaspar Bittencourt, Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM 198

PROCESSO 0864045-17.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DESPEJO POR DENÚNCIA VAZIA

RELATOR(A) DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE ANTONIO ROCHA TRANSPORTE - ME

ADVOGADO JOAO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO - (OAB PA14045-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO AUTHENTIQ INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA - EPP

ADVOGADO MICHELLE MARIA FREIRE DE MELO - (OAB PA28807-A)

ADVOGADO THAIS BITTI DE OLIVEIRA ALMEIDA - (OAB PA23942-A)

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM 199

PROCESSO 0800726-08.2021.8.14.0076

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE MARIA DE LOURDES DA SILVA

ADVOGADO ABIELMA SOUZA LIMA MACHADO - (OAB PA28340-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA

ADVOGADO FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES - (OAB MG76696-A)

PROCURADORIA BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM 200

PROCESSO 0800822-73.2021.8.14.0124

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ACIDENTE DE TRÂNSITO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE MARIA DAS GRACAS DA SILVA FRANCA

ADVOGADO MURILO ALVES RODRIGUES - (OAB PA31221-A)

ADVOGADO ANDRE FRANCELINO DE MOURA - (OAB TO2621-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM 201

PROCESSO 0823612-68.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

RELATOR(A) DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE BANCO ITAUCARD S.A.

ADVOGADO CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES - (OAB PR19937-A)

PROCURADORIA BANCO ITAUCARD S/A

POLO PASSIVO

APELADO RAIMUNDA NONATA MARQUES CARTAGENES

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM 202

PROCESSO 0823081-84.2019.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO NELSON PILLA FILHO - (OAB RS41666-A)

ADVOGADO JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA - (OAB MG79757-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

POLO PASSIVO

APELADO ANA MARIA CRUZ DA SILVA

APELADO HAROLDO PINTO DA SILVA

ADVOGADO MARIANA FILIZZOLA GOMIDE POVOA - (OAB PA12500-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM 203

PROCESSO 0800379-14.2019.8.14.0021

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BMG SA

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO

APELADO PEDRO VIEIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO LUKAS BATISTA SARMANHO - (OAB PA28673-A)

ADVOGADO FERNANDO AUGUSTO STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA - (OAB PA26132-A)

ADVOGADO JOAO DANIEL MACEDO SA - (OAB PA12989-A)

ADVOGADO OCTAVIO CASCAES DOURADO JUNIOR - (OAB PA15649-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM 204

PROCESSO 0801546-02.2019.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DEFEITO, NULIDADE OU ANULAÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE PHOENIX PINHEIRO VILAS BOAS

ADVOGADO THIAGO SENE DE CAMPOS - (OAB PA27175-A)

POLO PASSIVO

APELADO JOSE FARIAS DA COSTA

APELADO SANDRA JOZEITHE DA SILVA COSTA

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM 205

PROCESSO 0022950-65.2007.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A) DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO EDSON ROSAS JUNIOR - (OAB AM1910-A)

ADVOGADO LUCIA CRISTINA PINHO ROSAS - (OAB PA5109-S)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO SERGIO GONCALVES CAVALCANTE

APELADO CLEONILDO RODRIGUES ROCHA

APELADO MUNDIAL COMERCIO DE COUROS LTDA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM 206

PROCESSO 0801044-12.2021.8.14.0069

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS

RELATOR(A) DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S.A.

ADVOGADO LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

PROCURADORIA BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A

POLO PASSIVO

APELADO ANA MARIA DE JESUS SILVA

ADVOGADO ANDRE LUIZ DE SOUSA LOPES - (OAB TO6671-A)

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM 207

PROCESSO 0800026-69.2021.8.14.0096

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

RELATOR(A) DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE LOURIVAL SANTANA FERREIRA

ADVOGADO ANDRELINO FLAVIO DA COSTA BITENCOURT JUNIOR - (OAB PA11112-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

PROCURADORIA ITAÚ UNIBANCO S.A.

REPRESENTANTE ITAU UNIBANCO S.A.

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM 208

PROCESSO 0405658-84.2016.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A) DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE CALILO JORGE KZAM NETO

ADVOGADO RAPHAELA MACHADO LEAL - (OAB PA24876-A)

ADVOGADO BARBARA DO SOCORRO LUZ DIAS - (OAB PA20513-A)

POLO PASSIVO

APELADO EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO LUCIMARY GALVAO LEONARDO - (OAB MA6100-A)

ADVOGADO VERENA VERISSIMO BARROSO GOMES - (OAB PA25399-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM 209

PROCESSO 0002138-10.2014.8.14.0025

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ANTECIPAÇÃO DE TUTELA / TUTELA ESPECÍFICA

RELATOR(A) DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO EDVALDO COSTA BARRETO JUNIOR - (OAB DF29190-A)

ADVOGADO FABRICIO DOS REIS BRANDAO - (OAB PA11471-A)

ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

POLO PASSIVO

APELADO FRANCISCO FERREIRA ALMEIDA

ADVOGADO CANDIDA HELENA DA ROCHA VASCONCELOS - (OAB PA18799-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM 210

PROCESSO 0800818-96.2021.8.14.0007

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DANO AMBIENTAL

RELATOR(A) DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE MALAQUIAS DA SILVA MENDES

APELANTE ANA MARIA MACIEIRA MENDES

ADVOGADO MARILETE CABRAL SANCHES - (OAB PA13390-A)

ADVOGADO MARCELO ROMEU DE MORAES DANTAS - (OAB PA14931-A)

ADVOGADO ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES - (OAB PA6942-A)

POLO PASSIVO

APELADO CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

ADVOGADO JOAO VITTOR HOMCI DA COSTA OLIVEIRA - (OAB PA29186-A)

ADVOGADO JOSE AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO - (OAB PA6557-A)

PROCURADORIA SUPERINTENDÊNCIA JURIDICA - CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM 211

PROCESSO 0006124-04.2017.8.14.0045

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS

RELATOR(A) DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE MT/PA - SICREDI SUDOESTE MT/PA

ADVOGADO VITORIA NASCIMENTO MOLINA - (OAB MT24570-A)

ADVOGADO MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA RIBEIRO - (OAB MT5308-A)

ADVOGADO ANDRE LUIZ CAMPOS DAS NEVES RIBEIRO - (OAB MT12560-A)

ADVOGADO MARCELO ALVARO CAMPOS DAS NEVES RIBEIRO - (OAB MT15445-A)

ADVOGADO ANDRE DE ASSIS ROSA - (OAB MS12809-A)

POLO PASSIVO

APELADO MAYCON DA SILVA SANTOS

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM 212

PROCESSO 0803146-77.2018.8.14.0015

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

RELATOR(A) DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE OTICA CENTRAL DE CASTANHAL LTDA

ADVOGADO MARCIO MURILO CAVALCANTE DE LIMA - (OAB PA11700-A)

ADVOGADO VANDER CHRISTIAN NAZARE SILVA - (OAB PA21934-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO TOYOTA DO BRASIL S.A.

ADVOGADO DANTE MARIANO GREGNANIN SOBRINHO - (OAB BA54459-A)

PROCURADORIA BANCO TOYOTA DO BRASIL S.A

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM 213

PROCESSO 0800124-67.2021.8.14.0124

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DEFEITO, NULIDADE OU ANULAÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

REPRESENTANTE BANCO BRADESCO S/A

POLO PASSIVO

APELADO RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO ANDRE FRANCELINO DE MOURA - (OAB TO2621-A)

ADVOGADO MURILO ALVES RODRIGUES - (OAB PA31221-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM 214

PROCESSO 0800271-71.2018.8.14.0133

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

RELATOR(A) DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE ROSANA PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO RODRIGO LEITAO DE OLIVEIRA - (OAB PA18018-A)

ADVOGADO JOSE CARLOS LIMA DA COSTA - (OAB PA9654-A)

POLO PASSIVO**APELADO** GUAMA - TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA**ADVOGADO** ADRIANA DE SOUZA FAGUNDES - (OAB PA28625-A)**ADVOGADO** PEDRO BENTES PINHEIRO NETO - (OAB PA12816-A)**ADVOGADO** PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)**ADVOGADO** RENAN AZEVEDO SANTOS - (OAB PA18988-A)**APELADO** REVITA ENGENHARIA S.A.**ADVOGADO** ADRIANA DE SOUZA FAGUNDES - (OAB PA28625-A)**ADVOGADO** PEDRO BENTES PINHEIRO NETO - (OAB PA12816-A)**ADVOGADO** PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)**ADVOGADO** RENAN AZEVEDO SANTOS - (OAB PA18988-A)**APELADO** VEGA VALORIZACAO DE RESIDUOS S.A. - VVR**ADVOGADO** ADRIANA DE SOUZA FAGUNDES - (OAB PA28625-A)**ADVOGADO** PEDRO BENTES PINHEIRO NETO - (OAB PA12816-A)**ADVOGADO** PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)**ADVOGADO** RENAN AZEVEDO SANTOS - (OAB PA18988-A)**APELADO** SOLVI PARTICIPACOES S/A.**ADVOGADO** ADRIANA DE SOUZA FAGUNDES - (OAB PA28625-A)**ADVOGADO** PEDRO BENTES PINHEIRO NETO - (OAB PA12816-A)**ADVOGADO** PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)**ADVOGADO** RENAN AZEVEDO SANTOS - (OAB PA18988-A)**OUTROS INTERESSADOS****TERCEIRO INTERESSADO** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**PROCURADORIA** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA**Voto: Nego provimento ao recurso****Turma Julgadora:** Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM 215

PROCESSO 0834224-65.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

RELATOR(A) DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE BANCO ITAUCARD S.A.

ADVOGADO ANTONIO BRAZ DA SILVA - (OAB PE12450-A)

ADVOGADO CLAUDIO KAZUYOSHI KAWASAKI - (OAB SP122626-A)

PROCURADORIA BANCO ITAUCARD S/A

POLO PASSIVO

APELADO JOSE DE CASTRO

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM 216

PROCESSO 0839562-25.2019.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RESCISÃO / RESOLUÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE SHOPPING CENTER PARICA S.A.

ADVOGADO THIAGO ARAUJO PINHEIRO MENDES - (OAB PA21029-A)

ADVOGADO ROBERTO TAMER XERFAN JUNIOR - (OAB PA9117-A)

POLO PASSIVO

APELADO PETALAS NO AR COSMETICOS LTDA - ME

ADVOGADO THEO SALES REDIG - (OAB PA14810-A)

ADVOGADO LUCAS MARTINS SALES - (OAB PA15580-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM 217

PROCESSO 0800474-46.2020.8.14.0009

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB PA28247-A)

ADVOGADO NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

PROCURADORIA ITAÚ UNIBANCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO MARIA TRINDADE ROSARIO REIS

ADVOGADO HALYSON JOSE DE MOURA OLIVEIRA - (OAB PA29640-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM 218

PROCESSO 0002967-90.2007.8.14.0039

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DIREITOS E TÍTULOS DE CRÉDITO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE HELIO TOLEDO PEIXOTO

APELANTE CINTHIA PEIXOTO FIGUEIREDO VIEIRA

APELANTE HELIO TOLEDO PEIXOTO FILHO

APELANTE DEISE RANGEL PEIXOTO

ADVOGADO CARLOS HENRIQUE BITENCOURT DE CASTRO MAGALHAES - (OAB RJ80783-A)

ADVOGADO LETICIA DE LIRA MOURA - (OAB PA14239-A)

ADVOGADO PEDRO ROLLA CONSTANT SEREJO - (OAB RJ201436)

POLO PASSIVO

APELADO CLAUDIO VIEIRA MARTINS

APELADO ELIANA CARVALHO SOUZA

ADVOGADO ANGELA MARCIA CASSINI LEITE - (OAB PA14229-A)

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM 219

PROCESSO 0800646-79.2021.8.14.0032

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

PROCURADORIA ITAÚ UNIBANCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO MARIA JOANA ARCANJO DE SOUSA

ADVOGADO RUAN PATRIK NUNES DO NASCIMENTO - (OAB PA26925-A)

ADVOGADO EDSON DE CARVALHO SADALA - (OAB PA12807-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM 220

PROCESSO 0028645-73.2002.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

RELATOR(A) DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE EMPRESA EDITORA AMZONIDA S/C LTDA - ME

ADVOGADO SABATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI - (OAB PA2774-A)

ADVOGADO MAURICIO BLANCO DE ALMEIDA - (OAB PA10375-A)

POLO PASSIVO

APELADO EDMILSON BRITO RODRIGUES

ADVOGADO VALERIA DE NAZARE SANTANA FIDELLIS - (OAB PA6848-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM 221

PROCESSO 0803026-95.2017.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL AGÊNCIA E DISTRIBUIÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE BANCO DO ESTADO DO PARA S A

ADVOGADO THIAGO DOS SANTOS ALMEIDA - (OAB PA17337-A)

ADVOGADO MARIA ROSA DO SOCORRO LOURINHO DE SOUZA - (OAB PA9127-A)

PROCURADORIA BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ

POLO PASSIVO

APELADO ROSANGELA ALVES DA SILVA

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM 222

PROCESSO 0012618-49.2001.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL BUSCA E APREENSÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE CAPISA CAROLINA AGROPECUARIA E INDUSTRIAL SA

ADVOGADO BENEDITO MARQUES DA ROCHA - (OAB PA3180-A)

POLO PASSIVO

APELADO SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS

ADVOGADO BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - (OAB PE21678-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM 223

PROCESSO 0003813-31.2018.8.14.0069

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CÉDULA DE CRÉDITO RURAL

RELATOR(A) DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADO SERVIO TULIO DE BARCELOS - (OAB MG44698-A)

ADVOGADO JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA - (OAB MG79757-A)

POLO PASSIVO

APELADO NAILDE MARIA DE OLIVEIRA BRAGA

APELADO VANILSON PEREIRA SANTOS

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM 224

PROCESSO 0800633-07.2021.8.14.0024

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

RELATOR(A) DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO ANTONIO BRAZ DA SILVA - (OAB PE12450-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO HELIO MACIEL DE ANDRADE FILHO

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM 225

PROCESSO 0000027-07.2000.8.14.0005

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EXONERAÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE DINIANI DOS SANTOS BRANDAO

APELANTE DANIELA DOS SANTOS BRANDAO

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO VILSON MONTEIRO BRANDAO

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM 226

PROCESSO 0805593-31.2019.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

RELATOR(A) DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE ELDAN FRANCISCO DE SOUSA SANTOS

ADVOGADO THAMIRES PRISCILA DE SENA HAICK - (OAB PA28712-A)

POLO PASSIVO

APELADO JANAINA BEZERRA SOARES GOMES

APELADO JOSE ROBERTO PINHO GOMES

APELADO RAIMUNDO NONATO MOURA DOS SANTOS

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM 227

PROCESSO 0883531-85.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL BUSCA E APREENSÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

ADVOGADO ROSANGELA DA ROSA CORREA - (OAB SP205961-A)

POLO PASSIVO

APELADO GABRIEL REAL DE OLIVEIRA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM 228

PROCESSO 0028394-69.2013.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INTERPRETAÇÃO / REVISÃO DE CONTRATO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO LUCIA FELICIA PAES CORREA - (OAB PA26009-A)

ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO PAULO CESAR DO ESPÍRITO SANTO GONCALVES

ADVOGADO KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes,

Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM 229

PROCESSO 0005179-52.2019.8.14.0043

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL SEGURO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE CREUZA FRANCA BANDEIRA

ADVOGADO NILSON HUNGRIA - (OAB GO25822-A)

POLO PASSIVO

APELADO A SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM 230

PROCESSO 0565673-27.2016.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL BUSCA E APREENSÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO EDSON ROSAS JUNIOR - (OAB AM1910-A)

ADVOGADO LUCIA CRISTINA PINHO ROSAS - (OAB PA5109-S)

POLO PASSIVO

APELADO ÁGUIA VIVA SERVIÇOS DE LIMPEZA

APELADO JONAS MENDES DOS SANTOS

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM 231

PROCESSO 0000765-96.2016.8.14.0081

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PAGAMENTO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE JOAO SOUSA DA ROSA

ADVOGADO ROBERTO CESAR GOUVEIA MAJCHSZAK - (OAB PR53400-A)

ADVOGADO PATRICIA ALMEIDA MARTINS - (OAB PR59945-A)

POLO PASSIVO

APELADO SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO LUANA SILVA SANTOS - (OAB PA16292-A)

PROCURADORIA SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM 232

PROCESSO 0801472-37.2018.8.14.0024

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ACIDENTE DE TRÂNSITO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE MARCELO RAMAO PINHEIRO

ADVOGADO JOSE CAPUAL ALVES JUNIOR - (OAB PA15438-A)

ADVOGADO GEOVAN PAES DE SOUZA - (OAB PA19568-A)

ADVOGADO FAGNER DE SOUZA SA - (OAB PA23821-A)

POLO PASSIVO

APELADO EDONIR HINCKEL

ADVOGADO THIAGO PASSOS BRASIL - (OAB PA16552-A)

APELADO BRADESCO AUTORE CIA DE SEGUROS DPVAT SA

ADVOGADO KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM 233

PROCESSO 0800322-51.2021.8.14.0077

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A) DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE DARCI AZEVEDO LIMA

ADVOGADO RICHELLE SAMANTA PINHEIRO FREITAS - (OAB PA24659-A)

POLO PASSIVO

APELADO VALDO LIMA FERNANDES

ADVOGADO LUIZ DE SOUSA CARNEIRO - (OAB PA6536-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM 234

PROCESSO 0016503-83.2017.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

RELATOR(A) DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE BANCO GMAC S A

ADVOGADO MAURICIO PEREIRA DE LIMA - (OAB PA10219-A)

ADVOGADO DRIELLE CASTRO PEREIRA - (OAB PA16354-A)

POLO PASSIVO

APELADO ZILMAR FARIAS DA CRUZ

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM 235

PROCESSO 0800239-73.2022.8.14.0053

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DISSOLUÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADORA LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

POLO ATIVO

APELANTE MARILEIDE SANTANA DA SILVA DE QUEIROZ

ADVOGADO BIANCA DOS SANTOS CANDIDO - (OAB PA22097-A)

POLO PASSIVO

APELADO FABIO JOAQUIM GOMES DE QUEIROZ

ADVOGADO JOAO VICTOR MORAES FELIX BATISTA - (OAB PA26529-A)

ADVOGADO LARISSA MOTA DE CARVALHO - (OAB PA31818-A)

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Desa. Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Alex Pinheiro Centeno

ORDEM 236

PROCESSO 0001333-82.2012.8.14.0201

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVADO/APELANTE R. ROCHA SILVA TELES - EPP

ADVOGADO THIAGO COSTA LOPES - (OAB PA11540-A)

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/APELADO AÇO BELÉM COMERCIAL LTDA.

ADVOGADO WILSON SAMPAIO PORTELA JUNIOR - (OAB PA016377)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE PARA MINISTERIO PUBLICO - CNPJ: 05.054.960/0001-58 (FISCAL DA LEI)

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

DECISÃO MONOCRÁTICA PROFERIDA

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM 237

PROCESSO 0002731-10.2018.8.14.0054

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE VITORINO CONCEICAO DA COSTA

ADVOGADO LEONARDO BARROS POUBEL - (OAB MA9957-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

ORDEM 238

PROCESSO 0804249-80.2023.8.14.0133

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PRÁTICAS ABUSIVAS

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

AGRAVADO/APELANTE RAIMUNDA GOMES SALDANHA

ADVOGADO JULIO CESAR DE OLIVEIRA MENDES - (OAB PR103119-A)

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/APELADO BANCO BMG SA

ADVOGADO FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

ORDEM 239

PROCESSO 0000580-79.2008.8.14.0003

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE BANCO TRIANGULO

ADVOGADO RAPHAEL BERNARDES DA SILVEIRA - (OAB PR40542-A)

ADVOGADO RANGEL DA SILVA - (OAB PR41305-A)

EMBARGANTE/APELANTE MERIDIANO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISEGMENTOS - NAO PADRONIZADO

ADVOGADO RAPHAEL BERNARDES DA SILVEIRA - (OAB PR40542-A)

ADVOGADO RANGEL DA SILVA - (OAB PR41305-A)

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO MARIA DO CARMO DA SILVA

EMBARGADO/APELADO JHISSICA MODAS LTDA ME

EMBARGADO/APELADO FRANCISCO FABIO Q. DA SILVA

ADVOGADO ELIEZER CACAU MARTINS - (OAB PA12691-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MERIDIANO FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISEGMENTOS

Voto: Embargos rejeitados

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

ORDEM 240

PROCESSO 0800591-46.2020.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INADIMPLEMENTO

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE D. D. S. M.

ADVOGADO BRUNA CRISTINE DE MIRANDA SANTOS - (OAB PA21667-A)

ADVOGADO ROGERIO MATOS MARTINS - (OAB PA20558-A)

ADVOGADO HUGO PINTO BARROSO - (OAB PA12727-A)

POLO PASSIVO

APELADO UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO LUCAS SOUZA CHAVES - (OAB PA26498-A)

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

ADVOGADO LUCCA DARWICH MENDES - (OAB PA22040-A)

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

PROCURADORIA UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou parcial provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

ORDEM 241

PROCESSO 0000642-06.2005.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INEXEQUIBILIDADE DO TÍTULO / INEXIGIBILIDADE DA OBRIGAÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE FUNDAÇÃO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL

ADVOGADO LUIZ RICARDO DE CASTRO GUERRA - (OAB PE17598-A)

ADVOGADO JOAO ANDRE SALES RODRIGUES - (OAB RJ186-A)

POLO PASSIVO

APELADO ALBERTO CAETANO DA SILVA FILHO

APELADO JOSE ARAUJO CASTRO

APELADO LIGIA ALVES DE SOUZA

APELADO AUREO NASCIMENTO DE SOUSA

APELADO DOMINGAS DA SILVA MONTEIRO

APELADO PAULO DE TARSO MORAIS DA SILVA

APELADO MARIA DOS ANJOS DA SILVA DOS SANTOS

APELADO MARIA ROSIMAR BRITO DA SILVA

APELADO FLAVIO MARTINS GOMES

APELADO ARTHUR ROCHA DA SILVA

ADVOGADO CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA - (OAB PA6207-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM 242

PROCESSO 0800555-82.2018.8.14.0035

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RECONHECIMENTO / DISSOLUÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE JOAO NEVAL SOUZA DOS SANTOS

ADVOGADO FERNANDO AMARAL SARRAZIN JUNIOR - (OAB PA15082-A)

ADVOGADO CARLOS MAGNO BIA SARRAZIN - (OAB PA23273-A)

POLO PASSIVO

APELADO ROSILENE RIBEIRO DE SIQUEIRA

ADVOGADO CRISTIANE SILVA DE SOUZA - (OAB AM4836-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO EDILENA VIEIRA DE VASCONCELOS

TERCEIRO INTERESSADO LAURENICE MARIALVA DE SOUSA

TERCEIRO INTERESSADO ENDERSON CERDEIRA CAMPOS

TERCEIRO INTERESSADO DARLIELSON DE VASCONCELOS FARIAS

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

ORDEM 243

PROCESSO 0839267-56.2017.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO LUCCA DARWICH MENDES - (OAB PA22040-A)

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

PROCURADORIA UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

POLO PASSIVO

APELADO FELIPE GABRIEL PEREIRA DE VASCONCELOS

ADVOGADO JOSE AILZO SOUZA CHAVES - (OAB PA9921-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

ORDEM 244

PROCESSO 0833372-80.2018.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE TREMARIN MADEIRAS LTDA

ADVOGADO RAFAEL SBRISSIA - (OAB PR38236-A)

APELANTE ESTALEIROS PADRE JULIAO LTDA

ADVOGADO ALINE SOUZA SERRA - (OAB PA14415-A)

ADVOGADO BERNARDO HAGE UCHOA - (OAB PA15659-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTALEIROS PADRE JULIAO LTDA

ADVOGADO ALINE SOUZA SERRA - (OAB PA14415-A)

ADVOGADO BERNARDO HAGE UCHOA - (OAB PA15659-A)

APELADO TREMARIN MADEIRAS LTDA

ADVOGADO RAFAEL SBRISSIA - (OAB PR38236-A)

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM 245

PROCESSO 0034133-71.2015.8.14.0133

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL REVISÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE D. E. P. P.

ADVOGADO EMMELY FERNANDES LEANDRO - (OAB PA17547-A)

POLO PASSIVO

APELADO D. G. C. P.

APELADO D. G. C. C.

APELADO P. S. C. C.

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM 246

PROCESSO 0800275-32.2023.8.14.0037

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL FIXAÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE F. D. A. G.

ADVOGADO ALBERTO AUGUSTO ANDRADE SARUBBI - (OAB PA15070-A)

POLO PASSIVO

APELADO S. S. D. S.

APELADO C. P. D. S.

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

ORDEM 247

PROCESSO 0009433-48.2017.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ALIMENTOS

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE J. A. S.

APELANTE J. A. S.

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO J. D. S. A.

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

ORDEM 248

PROCESSO 0018431-66.2015.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PAGAMENTO

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE ARTEMIO DE OLIVEIRA LEAO

ADVOGADO FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA - (OAB PA5555-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DA AMAZONIA - BASA

ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

APELADO CAIXA DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZONIA SA CAPAF

ADVOGADO RODOLFO MEIRA ROESSING - (OAB PA12719-A)

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM 249

PROCESSO 0681661-96.2016.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE GEORGE CLETO SOUSA CORREA

ADVOGADO ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

ADVOGADO JESSYCA CIRILO PANTOJA - (OAB PA34974-A)

POLO PASSIVO

APELADO LAURA DE SOUSA CORREA

ADVOGADO FUAD DA SILVA PEREIRA - (OAB PA9658-A)

PROCESSO RETIRADO DE PAUTA

ORDEM 250

PROCESSO 0842774-88.2018.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL REVISÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE I. D. S. V. C.

APELANTE P. A. V. C.

APELANTE I. D. S. V. C.

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO L. G. C. D. S.

ADVOGADO CRISTIANE NUNES OLIVEIRA - (OAB PA706-A)

OUTROS INTERESSADOS

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

ORDEM 251

PROCESSO 0800115-03.2020.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL SEGURO

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE ANTONIA ANANDA PIRES BARRETO FARIAS

ADVOGADO JOAO PAULO DA SILVEIRA MARQUES - (OAB PA16008-B)

POLO PASSIVO

APELADO BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S.A.

ADVOGADO KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO AUDY NUNES BEZERRA FILHO

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

ORDEM 252

PROCESSO 0800341-04.2021.8.14.0030

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL FIXAÇÃO

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE J. D. O. T.

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO T. T. L.

APELADO A. L. D. S.

ADVOGADO AULUS ALVARO DA ROCHA FERREIRA - (OAB PA26615-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ MPPA

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

ORDEM 253

PROCESSO 0800191-79.2018.8.14.0013

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL BUSCA E APREENSÃO DE MENORES

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE C. P. B.

POLO PASSIVO

APELADO E. M. M.

ADVOGADO DENISON MARTINS PANTOJA - (OAB PA21127-A)

ADVOGADO GABRIEL RAMOS DA SILVA YOUSSEF AROUS - (OAB PA25574-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

ORDEM 254

PROCESSO 0840622-96.2020.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PRÁTICAS ABUSIVAS

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE JEFFERSON DA SILVA MONTEIRO

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BONSUCESSO S.A.

ADVOGADO GIOVANNA MORILLO VIGIL DIAS COSTA - (OAB MG91567-A)

PROCURADORIA BANCO BONSUCESSO S.A

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

ORDEM 255

PROCESSO 0841842-66.2019.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO ANDRE LUIZ MONTEIRO DE OLIVEIRA - (OAB PA17515-A)

ADVOGADO GUSTAVO DE CARVALHO AMAZONAS COTTA - (OAB PA21313-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

APELADO MARIA BENEDITA MORAIS FONSECA

ADVOGADO KARINA TUMA MAUES - (OAB PA18634-A)

ADVOGADO JOSE ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA - (OAB PA3404-A)

Voto: Dou provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

ORDEM 256

PROCESSO 0862429-46.2018.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PERDAS E DANOS

RELATOR(A) DESEMBARGADOR ALEX PINHEIRO CENTENO

POLO ATIVO

APELANTE CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

ADVOGADO PATRICIA MONTEIRO PANTOJA - (OAB PA27764-A)

ADVOGADO FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

ADVOGADO PEDRO THAUMATURGO SORIANO DE MELLO FILHO - (OAB PA14665-A)

ADVOGADO MICHEL FERRO E SILVA - (OAB PA7961-A)

ADVOGADO ANDREZA NAZARE CORREA RIBEIRO - (OAB PA12436-A)

POLO PASSIVO

APELADO TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.

ADVOGADO RAQUEL ARAUJO DA SILVA - (OAB PA20389-A)

ADVOGADO JOSE CARLOS VAN CLEEF DE ALMEIDA SANTOS - (OAB SP273843-A)

PROCURADORIA TOKIO MARINE SEGURADORA

Voto: Nego provimento ao recurso

Turma Julgadora: Des. Alex Pinheiro Centeno, Des. Ricardo Ferreira Nunes, Des. Gleide Pereira de Moura

E, COMO NADA MAIS HOUVESSE, FOI ENCERRADA A SESSÃO ÀS 14H00 DO DIA 25 DE JUNHO DE 2024, LAVRANDO, EU, CRISTINA CASTRO CONTE, COORDENADORA DO NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO DA UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, A PRESENTE ATA, QUE SUBSCREVI.

DESEMBARGADOR RICARDO FERREIRA NUNES

PRESIDENTE DA 2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

SEÇÃO DE DIREITO PENAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SEÇÃO DE DIREITO PENAL

ANÚNCIO DA PAUTA DE JULGAMENTO DA 49ª SESSÃO ORDINÁRIA - PLENÁRIO VIRTUAL (PJE) DA SEÇÃO DE DIREITO PENAL, DO ANO DE 2024:

Faço público a quem interessar possa que, para a 49ª SESSÃO ORDINÁRIA - PLENÁRIO VIRTUAL - PJE (OUTRAS AÇÕES) da Egrégia Seção de Direito Penal, a iniciar-se no dia 06 de agosto de 2024, às 10:00h, foi pautado o julgamento dos seguintes feitos:

Ordem: 001

Processo: 0802416-04.2024.8.14.0000

Classe Judicial: DESAFORAMENTO DE JULGAMENTO

Comarca de origem: BRAGANÇA (Vara Criminal)

Relator(a): Desembargadora **VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA**

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ (Promotora de Justiça Maria Cláudia Vitorino Gadelha)

RÉU: ADRIANO DA SILVA ELIAS

RÉU: DIEGO FERREIRA DE ASSIS

RÉU: CELSO LEITE BATISTA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (Def. Púb. Rossana Parente Souza)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA (Juízo de Direito da Comarca mais próxima)

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

Ordem: 002

Processo: 0802773-81.2024.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA (Vara Criminal e de Execuções Fiscais)

Relator(a): Desembargadora **EVA DO AMARAL COELHO**

Revisor(a): Desembargadora KÉDIMA LYRA

REQUERENTE: RICARDO RODRIGUES DA LUZ

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (Def. Púb. Laiana Sant?Ana Ribeiro)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

Ordem: 003

Processo: 0802507-94.2024.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: MOJU

Relator(a): Desembargadora **EVA DO AMARAL COELHO**

Revisor(a): Desembargadora KÉDIMA LYRA

REQUERENTE: MELQUEZEDEQUE FIGUEIRA FERREIRA

ADVOGADO: FABRÍCIO QUARESMA DE SOUSA - (OAB PA23237-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES

Ordem: 004

Processo: 0814859-21.2023.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: BELÉM (4ª Vara Criminal)

Relator(a): Desembargadora **EVA DO AMARAL COELHO**

Revisor: Desembargadora KÉDIMA LYRA

REQUERENTE: SÍLVIO HERCULANO DE ARAÚJO PANTOJA

ADVOGADO: MARCUS VINÍCIUS SAAVEDRA GUIMARÃES DE SOUZA - (OAB PA7655-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Ordem: 005

Processo: 0812251-50.2023.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: BELÉM (1ª Vara do Tribunal do Júri)

Relator(a): Desembargadora **EVA DO AMARAL COELHO**

Revisor(a): Desembargadora KÉDIMA LYRA

REQUERENTE: MARQUERRERI SANTOS LOPES

DEFENSORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (Def. Púb. Tânia Mara de Souza Losina)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). CLÁUDIO BEZERRA DE MELO

Ordem: 006

Processo: 0807270-41.2024.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: ÓBIDOS

Relator(a): Desembargadora **EVA DO AMARAL COELHO**

Revisor(a): Desembargadora KÉDIMA LYRA

REQUERENTE: RENILSON BATISTA DOS SANTOS

ADVOGADO: JEFFERSON COSTA VIEIRA - (OAB PA28801-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). JOANA CHAGAS COUTINHO

Ordem: 007

Processo: 0802675-96.2024.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: BELÉM (4ª Vara Criminal)

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

Revisor(a): Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

REQUERENTE: ISMAEL GOMES AMORAS

ADVOGADO: MARCOS PAULO SILVA DOS SANTOS - (OAB SC32364)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Ordem: 008

Processo: 0819697-07.2023.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: BELÉM (4ª Vara Criminal)

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

Revisor(a): Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

REQUERENTE: MARIVALDO NUNES DE ALMEIDA

ADVOGADO: MARCO ANTÔNIO PINA DE ARAÚJO - (OAB PA10781-A)

ADVOGADO: GUSTAVO DAMON ARACATY LOBATO DE SOUZA - (OAB PA26536-A)

REQUERENTE: MARCOS PAULO NUNES DE ALMEIDA

ADVOGADO: HUMBERTO FEIO BOULHOSA - (OAB PA7320-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Ordem: 009

Processo: 0807466-11.2024.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: BELÉM (2ª Vara de Crimes contra Crianças e Adolescentes)

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

Revisor(a): Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

REQUERENTE: JOSÉ AIRTON BATISTA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: LUCAS GABRIEL CORREA NOGUEIRA - (OAB PA27882-A)

ADVOGADO: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA - (OAB PA12024-A)

ADVOGADO: DANIEL AUGUSTO BEZERRA DE CASTILHO - (OAB PA13378-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Ordem: 010

Processo: 0805666-45.2024.8.14.0000

Classe Judicial: REVISÃO CRIMINAL

Comarca de origem: PONTA DE PEDRAS

Relator(a): Desembargador **PEDRO PINHEIRO SOTERO**

Revisor(a): Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

REQUERENTE: ADENILSON DE JESUS MARTINS

ADVOGADO: NEY GONÇALVES DE MENDONÇA JÚNIOR - (OAB PA7829-A)

REQUERIDA: JUSTIÇA PÚBLICA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

Ordem: 011

Processo: 0805482-89.2024.8.14.0000

Classe Judicial: CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator(a): Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

SUSCITANTE: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE MARABÁ

SUSCITADO: JUÍZO DE DIREITO DA VARA DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE MARABÁ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Ordem: 012

Processo: 0806091-72.2024.8.14.0000

Classe Judicial: CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator(a): Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

SUSCITANTE: JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA CRIMINAL DE BELÉM

SUSCITADO: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE ANANINDEUA

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Ordem: 013

Processo: 0802746-98.2024.8.14.0000

Classe Judicial: CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator(a): Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

SUSCITANTE: JUÍZO DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE TUCURUÍ

SUSCITADO: JUÍZO DE DIREITO DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE TUCURUÍ

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Ordem: 014

Processo: 0807420-22.2024.8.14.0000

Classe Judicial: CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Relator(a): Juiz Convocado **SÉRGIO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA**

SUSCITANTE: JUÍZO DE DIREITO DA VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE SANTARÉM

SUSCITADO: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE SANTARÉM

FISCAL DA LEI: MINISTÉRIO PÚBLICO - PARÁ

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: Dr(a). HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Belém(PA), 26 de julho de 2024.

MARIA DE NAZARÉ CARVALHO FRANCO

Secretária da Seção de Direito Penal

COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS

**COORDENAÇÃO GERAL DA UPJ DAS TURMAS RECURSAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DA CAPITAL -
UPJ TURMAS RECURSAIS**

Fica designada a realização da 12ª Sessão em Plenário Virtual da 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Pará com início às 14:00 horas do dia 19 de agosto de 2024 (segunda-feira) e encerramento às 13:59 horas do dia 26 de agosto de 2024 (segunda-feira), com acesso através do endereço eletrônico <https://apps.tjpa.jus.br/plenariovirtual/login/inicio.action>, na qual serão julgados os seguintes feitos:

Processos Pautados

Ordem: 001

Processo: 0884552-96.2022.8.14.0301

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Cartão de Crédito

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

AUTORIDADE: BANCO ITAUCARD S.A.

ADVOGADO: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB PA28247-A)

PROCURADORIA: BANCO ITAUCARD S/A

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: JOSÉ CLAUDIO PIMENTEL

ADVOGADO: DANIELY MOREIRA PIMENTEL - (OAB PA18764-A)

ADVOGADO: CLAUDIO BRUNO CHAGAS DE ALMEIDA - (OAB PA23949-A)

Ordem: 002

Processo: 0803394-95.2022.8.14.0017

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA DO SOCORRO PEREIRA NUNES COSTA

ADVOGADO: BRUNO SILVA DE SOUSA - (OAB PA29031-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 003

Processo: 0801172-72.2022.8.14.0012

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO: CANDIDA PINTO LOPES

ADVOGADO: THIANA TAVARES DA CRUZ - (OAB PA18457-A)

Ordem: 004

Processo: 0800346-32.2020.8.14.0104

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: null

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

AUTORIDADE: LUZIA BEZERRA PINHEIRO

ADVOGADO: ALYSSON VINICIUS MELLO SLOGO - (OAB PA14033-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Ordem: 005

Processo: 0800038-70.2020.8.14.0047

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

AUTORIDADE: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: CAIO LUCIO MONTANO BRUTTON - (OAB PA101649-A)

ADVOGADO: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: VITOR PINHEIRO DE SOUSA

ADVOGADO: OSVALDO NETO LOPES RIBEIRO - (OAB PA23174-A)

Ordem: 006

Processo: 0801609-21.2019.8.14.0012

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

AUTORIDADE: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: HASSEN SALES RAMOS FILHO - (OAB PA22311-A)

ADVOGADO: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

ADVOGADO: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO - (OAB BA16780-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: BIANOR WANZELER RODRIGUES

ADVOGADO: LUIS FERNANDO FRANCEZ SASSIM - (OAB PA17100-A)

ADVOGADO: ISABELA FRANCEZ SASSIM - (OAB PA28502-A)

Ordem: 007

Processo: 0800271-76.2020.8.14.0044

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: null

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

AUTORIDADE: JOAO FERREIRA DE ABREU

ADVOGADO: MARCIO FERNANDES LOPES FILHO - (OAB PA26948-B)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: BANCO BMG SA

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

Ordem: 008

Processo: 0800559-38.2020.8.14.0104

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

AUTORIDADE: ANA RIBEIRO BRAZ

ADVOGADO: ANA MARIA MENDES SILVA ARAUJO - (OAB PA30197-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

ADVOGADO: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO - (OAB BA16780-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Ordem: 009

Processo: 0800290-64.2023.8.14.0501

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE: MIGUEL TORRES DE ALMADA

POLO PASSIVO

RECORRIDO: INTELIG TELECOMUNICACOES LTDA.

ADVOGADO: CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO - (OAB RJ106094-A)

ADVOGADO: CELSO ROBERTO DE MIRANDA RIBEIRO JUNIOR - (OAB PA18736-A)

PROCURADORIA: TIM S.A

Ordem: 010

Processo: 0800414-16.2019.8.14.0007

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

AUTORIDADE: MARIA MADALENA DE CARVALHO MEIRELES EVANGELISTA

ADVOGADO: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO - (OAB BA16780-A)

ADVOGADO: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Ordem: 011

Processo: 0800859-33.2022.8.14.0038

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MARIA OLIVEIRA

ADVOGADO: NICOLE MARIA DE MEDEIROS SILVA - (OAB PA31869-A)

ADVOGADO: CEZAR AUGUSTO REZENDE RODRIGUES - (OAB PA18060-A)

Ordem: 012

Processo: 0801687-79.2021.8.14.0065

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO: OSMARINA DOS SANTOS RIBEIRO

ADVOGADO: MARCELO GLEIK CAETANO CAVALCANTE - (OAB PA15747-A)

Ordem: 013

Processo: 0800484-08.2023.8.14.0067

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE: MANOEL PORTILHO RODRIGUES

ADVOGADO: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

ADVOGADO: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

ADVOGADO: ISAAC WILLIANS MEDEIROS - (OAB PA26850-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

Ordem: 014

Processo: 0800820-79.2020.8.14.0014

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: null

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO FICSA S/A.

ADVOGADO: EDUARDO CHALFIN - (OAB PA23522-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: JOAO LAZARO DE MORAES E SILVA

ADVOGADO: RICARDO SINIMBU DE LIMA MONTEIRO - (OAB PA14745-A)

Ordem: 015

Processo: 0800080-54.2023.8.14.0067

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Cédula de Crédito Bancário

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA SIQUEIRA DE SOUZA

ADVOGADO: THYAGO BENEDITO BRAGA SABBA - (OAB PA17456-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 016

Processo: 0875682-04.2018.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE: HAROLDO TRAZIBULO MATOS GUERRA JUNIOR

ADVOGADO: JONATAS AUGUSTO PEREIRA KURIBAYASHI - (OAB PA29241-E)

ADVOGADO: HAROLDO TRAZIBULO MATOS GUERRA NETO - (OAB PA26305-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: OI MOVEL S.A.

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

ADVOGADO: VERA LUCIA LIMA LARANJEIRA - (OAB PA17196-B)

PROCURADORIA: OI S/A

REPRESENTANTE: OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

PROCURADORIA: OI S/A

Ordem: 017

Processo: 0800266-77.2023.8.14.0067

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE: JUVENCIO CABRAL MAGALHAES

ADVOGADO: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

ADVOGADO: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

ADVOGADO: ISAAC WILLIANS MEDEIROS - (OAB PA26850-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

ADVOGADO: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO - (OAB BA16780-A)

Ordem: 018

Processo: 0886569-08.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE: BRUNO DA SILVEIRA BAENA 65677463272

POLO PASSIVO

RECORRIDO: TELEFONICA BRASIL

ADVOGADO: FELIPE ESBROGLIO DE BARROS LIMA - (OAB RS80851-A)

PROCURADORIA: TELEFÔNICA BRASIL S/A

Ordem: 019

Processo: 0800158-14.2024.8.14.0067

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE: ANA CELIA OLIVEIRA MORAIS

ADVOGADO: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

ADVOGADO: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

ADVOGADO: IAGO DA SILVA PENHA - (OAB PA28571-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BMG SA

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

Ordem: 020

Processo: 0800116-96.2023.8.14.0067

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE: DEUSA PEREIRA SACRAMENTO

ADVOGADO: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

ADVOGADO: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO CETELEM S.A.

ADVOGADO: PAULA FERNANDA BORBA ACCIOLY - (OAB BA21269-A)

PROCURADORIA: BANCO CELETEM

Ordem: 021

Processo: 0801866-41.2022.8.14.0012

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE: MERCES MACHADO

ADVOGADO: THIANA TAVARES DA CRUZ - (OAB PA18457-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

Ordem: 022

Processo: 0000882-24.2017.8.14.0026

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE: TELEFONICA BRASIL

ADVOGADO: ALESSANDRO PUGET OLIVA - (OAB PA11847-A)

ADVOGADO: WILKER BAUHER VIEIRA LOPES - (OAB GO29320-A)

PROCURADORIA: TELEFÔNICA BRASIL S/A

POLO PASSIVO

RECORRIDO: JOSE JURANDIR DE OLIVEIRA

ADVOGADO: CLAUDIONOR GOMES DA SILVEIRA - (OAB PA14752-A)

Ordem: 023

Processo: 0804776-66.2021.8.14.0015

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA

ADVOGADO: GIZA HELENA COELHO - (OAB SP166349-A)

PROCURADORIA: PROCURADORIA BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA- BANRISUL

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MARIA MONTEIRO DE SOUSA

ADVOGADO: ALINE TAKASHIMA - (OAB PA218389-A)

Ordem: 024

Processo: 0800482-80.2022.8.14.0032

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

AUTORIDADE: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: KLAUS GIACOBBO RIFFEL - (OAB RS75938-A)

ADVOGADO: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB PA28247-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: LUIZA GUEDES MAGNO ESQUERDO

ADVOGADO: CARIM JORGE MELEM NETO - (OAB PA13789-A)

ADVOGADO: JEFFESON PERICLES BAIA UCHOA - (OAB PA29857-A)

ADVOGADO: PAULO BOAVENTURA MAIA MEDEIROS - (OAB PA8409-A)

Ordem: 025

Processo: 0800707-20.2018.8.14.0007

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

AUTORIDADE: NATALINA MARIA LUCAS PIMENTEL

ADVOGADO: MIZAEEL VIRGILINO LOBO DIAS - (OAB PA18312-A)

ADVOGADO: BRENDA EVELYN FERREIRA DOS SANTOS - (OAB PA27174-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

Ordem: 026

Processo: 0011283-71.2019.8.14.0104

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

AUTORIDADE: VALDUMIRO ALVES DOS SANTOS

ADVOGADO: ALYSSON VINICIUS MELLO SLONGO - (OAB PA14033-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: BANCO ITAU S.A.

AUTORIDADE: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Ordem: 027

Processo: 0801670-08.2021.8.14.0012

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: null

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

AUTORIDADE: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

ADVOGADO: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO - (OAB BA16780-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: JOSE MARIA MENDES GAIA

ADVOGADO: PAULO BRUNO CORREA COELHO - (OAB PA25547-A)

ADVOGADO: RAIMUNDO CRUZ GAIA - (OAB PA23180-A)

Ordem: 028

Processo: 0810172-13.2021.8.14.0051

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

AUTORIDADE: CHERLANNE CORREA DE OLIVEIRA LEITE

ADVOGADO: GABRIEL DA SILVA ALMEIDA - (OAB PA27768-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB PA28247-A)

ADVOGADO: HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO - (OAB SP221386-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Ordem: 029

Processo: 0002310-70.2019.8.14.0123

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

AUTORIDADE: MARIA DE LOURDES DOS SANTOS DE SOUSA

ADVOGADO: ERIVALDO ALVES FEITOSA - (OAB PA12910-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

ADVOGADO: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO - (OAB BA16780-A)

AUTORIDADE: BANCO DO ITAU UNIBANCO S A

Ordem: 030

Processo: 0801422-13.2019.8.14.0012

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

AUTORIDADE: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

ADVOGADO: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO - (OAB BA16780-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: OLINDA BRAGA PEREIRA

ADVOGADO: ANA LUIZA CUNHA DE PAIVA E SILVA - (OAB PA26267-A)

Ordem: 031

Processo: 0010731-09.2019.8.14.0104

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

AUTORIDADE: FRANCISCO PEREIRA

ADVOGADO: ALYSSON VINICIUS MELLO SLOGO - (OAB PA14033-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: BANCO ITAU CONSIGNADO S A

ADVOGADO: FRANCISCO ANTONIO FRAGATA JUNIOR - (OAB SP39768-A)

ADVOGADO: CELSO DAVID ANTUNES - (OAB RJ33027-S)

ADVOGADO: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO - (OAB BA16780-A)

ADVOGADO: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

ADVOGADO: CAIO LUCIO MONTANO BRUTTON - (OAB PA101649-A)

Ordem: 032

Processo: 0011355-58.2019.8.14.0104

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

AUTORIDADE: MARIA NELI FERREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO: ALYSSON VINICIUS MELLO SLONGO - (OAB PA14033-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: BANCO ITAU CONSIGNADO S A

ADVOGADO: CELSO DAVID ANTUNES - (OAB RJ33027-S)

AUTORIDADE: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO - (OAB BA16780-A)

ADVOGADO: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Ordem: 033

Processo: 0857832-97.2019.8.14.0301

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

AUTORIDADE: SORAYA MARIA BITAR DE LIMA

ADVOGADO: ANDREZA NAZARE CORREA RIBEIRO - (OAB PA12436-A)

ADVOGADO: PEDRO THAUMATURGO SORIANO DE MELLO FILHO - (OAB PA14665-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: REDECARD S/A

ADVOGADO: HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO - (OAB SP221386-A)

AUTORIDADE: BANCO ITAUCARD S.A.

ADVOGADO: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB PA28247-A)

ADVOGADO: HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO - (OAB SP221386-A)

REPRESENTANTE: ITAU UNIBANCO S.A.

Ordem: 034

Processo: 0804062-02.2019.8.14.0040

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

AUTORIDADE: ART & SABOR CONFEITARIA E PANIFICADORA LTDA - ME

ADVOGADO: ELIENE HELENA DE MORAIS - (OAB PA15198-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: FSC PAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A

ADVOGADO: GUSTAVO PINHEIRO GUIMARAES PADILHA - (OAB RJ61698-A)

ADVOGADO: ANDREIA BARBOSA DE OLIVEIRA - (OAB PA13228-A)

ADVOGADO: MARCELO SANTOS MILECH - (OAB MG98139-A)

ADVOGADO: ADEMIR DONIZETI FERNANDES - (OAB PA10107-A)

AUTORIDADE: PARTAGE ADMINISTRACAO DE SHOPPING CENTER LTDA.

ADVOGADO: GUSTAVO PINHEIRO GUIMARAES PADILHA - (OAB RJ61698-A)

ADVOGADO: ANDREIA BARBOSA DE OLIVEIRA - (OAB PA13228-A)

ADVOGADO: MARCELO SANTOS MILECH - (OAB MG98139-A)

ADVOGADO: ADEMIR DONIZETI FERNANDES - (OAB PA10107-A)

AUTORIDADE: WTORRE ENGENHARIA E CONSTRUCAO S.A.

ADVOGADO: GUSTAVO PINHEIRO GUIMARAES PADILHA - (OAB RJ61698-A)

ADVOGADO: ANDREIA BARBOSA DE OLIVEIRA - (OAB PA13228-A)

ADVOGADO: MARCELO SANTOS MILECH - (OAB MG98139-A)

ADVOGADO: ADEMIR DONIZETI FERNANDES - (OAB PA10107-A)

Ordem: 035

Processo: 0800385-53.2016.8.14.0303

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

AUTORIDADE: CONTINENTAL FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS LTDA

ADVOGADO: LUIS AUGUSTO BERTUOL DE MOURA - (OAB RS23055-A)

AUTORIDADE: Y YAMADA S/A COMERCIO E INDUSTRIA EM RECUPERACAO JUDICIAL

ADVOGADO: RODOLFO DA SILVEIRA E SILVA - (OAB PA21938-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: MARIA MADALENA CARDOSO DA SILVA

ADVOGADO: ADRIENE SOARES DE OLIVEIRA - (OAB PA18740-A)

Ordem: 036

Processo: 0010610-78.2019.8.14.0104

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

AUTORIDADE: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

ADVOGADO: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO - (OAB BA16780-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: MARIA MADALENA CUNHA FERREIRA

ADVOGADO: ALYSSON VINICIUS MELLO SLONGO - (OAB PA14033-A)

Ordem: 037

Processo: 0008711-45.2019.8.14.0104

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

AUTORIDADE: BANCO ITAU CONSIGNADO S A

ADVOGADO: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO - (OAB BA16780-A)

ADVOGADO: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: MARIA MORAIS DA COSTA

ADVOGADO: ALYSSON VINICIUS MELLO SLONGO - (OAB PA14033-A)

Ordem: 038

Processo: 0006816-54.2016.8.14.0104

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

AUTORIDADE: JOANA DA SILVA MILHOMEM

ADVOGADO: ALYSSON VINICIUS MELLO SLONGO - (OAB PA14033-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: HASEN SALES RAMOS FILHO - (OAB PA22311-A)

ADVOGADO: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

ADVOGADO: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO - (OAB BA16780-A)

Ordem: 039

Processo: 0837422-18.2019.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE: THIAGO DE OLIVEIRA DOS SANTOS

ADVOGADO: ALEX DE JESUS DE ASSIS NOGUEIRA - (OAB PA28762-A)

ADVOGADO: THIAGO DE OLIVEIRA DOS SANTOS - (OAB PA28138-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICACOES SA

ADVOGADO: RAFAEL GONCALVES ROCHA - (OAB PA41486-A)

PROCURADORIA: PROCURADORIA DA CLARO / EMBRATEL

REPRESENTANTE: PROCURADORIA DA CLARO/EMBRATEL

REPRESENTANTE: PROCURADORIA DA CLARO/EMBRATEL

REPRESENTANTE: PROCURADORIA DA CLARO/EMBRATEL

Ordem: 040

Processo: 0800316-93.2019.8.14.0051

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE: LUCIANO PAIVA EUFRAZIO

ADVOGADO: EDI JONE OLIVEIRA CASTRO - (OAB PA26997-A)

ADVOGADO: VALERIA ALEXANDRA SOARES DA SILVA - (OAB PA27626-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: VIVO S.A.

ADVOGADO: WILKER BAUHER VIEIRA LOPES - (OAB GO29320-A)

ADVOGADO: ALESSANDRO PUGET OLIVA - (OAB PA11847-A)

Ordem: 041

Processo: 0840066-65.2018.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE: ROSEMARY DAMASCENA NUNES

ADVOGADO: ZARAH EMANUELLE MARTINHO TRINDADE - (OAB PA18107-A)

ADVOGADO: VIRGILIO ALBERTO AZEVEDO MOURA - (OAB PA17308-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: FACULDADE MAURICIO DE NASSAU DE BELEM LTDA - ME

ADVOGADO: DIOGO PINHEIRO DA SILVA - (OAB PA33598-A)

ADVOGADO: FELIPE ARAUJO COSTA - (OAB PA30812-A)

ADVOGADO: HEITOR RAJEH DA CRUZ - (OAB PA26966-A)

ADVOGADO: DANIEL DE CARVALHO MACHADO - (OAB PA19396-B)

Ordem: 042

Processo: 0802439-39.2018.8.14.0006

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARCIA SILVA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: SEBASTIAO PINHEIRO DA SILVA - (OAB PA7147-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: TIM CELULAR S.A.

ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA - (OAB PE20335-A)

PROCURADORIA: TIM S.A

Ordem: 043

Processo: 0836890-44.2019.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE: ELLEN NASCIMENTO MOURA

ADVOGADO: DANUZIA SILVA DE SOUZA - (OAB PA24672-A)

ADVOGADO: MARIZE LOPES ANDRADE - (OAB PA6922-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: TRANSPORTES AEREOS PORTUGUESES SA

ADVOGADO: JULIA VIEIRA DE CASTRO LINS - (OAB PA25053-A)

Ordem: 044

Processo: 0861243-85.2018.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: null

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE: ROBERTO RODRIGUES LIMA JUNIOR

ADVOGADO: ADRIAN WILLIAM CASCAES CAMPELO - (OAB PA21248-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: CLARO S.A.

ADVOGADO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - (OAB MS6835-A)

ADVOGADO: RAFAEL GONCALVES ROCHA - (OAB PA41486-A)

REPRESENTANTE: PROCURADORIA DA CLARO/EMBRATEL

Ordem: 045

Processo: 0834673-62.2018.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE: SIMONE PAMPLONA DE ARAUJO

ADVOGADO: SIMONE PAMPLONA DE ARAUJO - (OAB PA6859-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: OI MOVEL S.A.

ADVOGADO: ELADIO MIRANDA LIMA - (OAB RJ86235-A)

ADVOGADO: VERA LUCIA LIMA LARANJEIRA - (OAB PA17196-B)

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: OI S/A

Ordem: 046

Processo: 0837681-47.2018.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: null

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA IVETE DO CARMO CARDOSO

ADVOGADO: NATALIA NAZARE LOPES LIMA - (OAB PA25259-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: GOL LINHAS AEREAS S.A.

ADVOGADO: GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO - (OAB RJ95502-S)

ADVOGADO: TIAGO LUIZ RODRIGUES NEVES - (OAB MA10042-A)

PROCURADORIA: GOL LINHAS AÉREAS S.A

Ordem: 047

Processo: 0120183-25.2015.8.14.0061

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Direito de Imagem

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE: TELEFONICA BRASIL

ADVOGADO: ALESSANDRO PUGET OLIVA - (OAB PA11847-A)

ADVOGADO: WILKER BAUHER VIEIRA LOPES - (OAB GO29320-A)

PROCURADORIA: TELEFÔNICA BRASIL S/A

RECORRENTE: RAFAEL MATEUS RANGEL

ADVOGADO: HENRIQUE BONA BRANDAO MOUSINHO NETO - (OAB PA16131-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: RAFAEL MATEUS RANGEL

ADVOGADO: HENRIQUE BONA BRANDAO MOUSINHO NETO - (OAB PA16131-A)

RECORRIDO: TELEFONICA BRASIL

ADVOGADO: WILKER BAUHER VIEIRA LOPES - (OAB GO29320-A)

PROCURADORIA: TELEFÔNICA BRASIL S/A

Ordem: 048

Processo: 0806950-42.2018.8.14.0051

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE: ANTONIO GOMES ARAUJO

ADVOGADO: ELIAKIM LOPES AMORIM - (OAB PA26033-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: TELEMAR NORTE LESTE S/A

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

ADVOGADO: ELADIO MIRANDA LIMA - (OAB RJ86235-A)

ADVOGADO: VERA LUCIA LIMA LARANJEIRA - (OAB PA17196-B)

PROCURADORIA: OI S/A

RECORRIDO: LIDER PISCINAS LTDA - ME

ADVOGADO: ROSANIA DE JESUS AGUIAR - (OAB TO6196-A)

Ordem: 049

Processo: 0801432-80.2016.8.14.0006

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: null

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE: ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA

ADVOGADO: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

ADVOGADO: FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA - (OAB MG109730-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: SANDRA ROCHA DOS SANTOS

Ordem: 050

Processo: 0804752-32.2018.8.14.0051

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE: RENATA MARIA DOS SANTOS SHIOZAWA

POLO PASSIVO

RECORRIDO: TELEFONICA BRASIL

ADVOGADO: ALESSANDRO PUGET OLIVA - (OAB PA11847-A)

ADVOGADO: EVANDRO LUIS PIPPI KRUEL - (OAB RS18780-A)

ADVOGADO: WILKER BAUHER VIEIRA LOPES - (OAB GO29320-A)

PROCURADORIA: TELEFÔNICA BRASIL S/A

Ordem: 051

Processo: 0832635-14.2017.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: null

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE: OI MOVEL S.A.

ADVOGADO: ELADIO MIRANDA LIMA - (OAB RJ86235-A)

ADVOGADO: VERA LUCIA LIMA LARANJEIRA - (OAB PA17196-B)

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: OI S/A

POLO PASSIVO

RECORRIDO: SILVIA CRISTINA PESSOA DE MELO

ADVOGADO: LENO ALMEIDA GONCALVES - (OAB PA7821-A)

Ordem: 052

Processo: 0841617-80.2018.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE: APARECIDA YACY DAS NEVES PINTO

ADVOGADO: APARECIDA YACY DAS NEVES PINTO - (OAB PA8153-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: TRANSPORTES AEREOS PORTUGUESES SA

ADVOGADO: JULIA VIEIRA DE CASTRO LINS - (OAB PA25053-A)

Ordem: 053

Processo: 0854870-04.2019.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: null

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE: GABRIEL PINOS STURTZ

ADVOGADO: BARBARA KUHN FLORES - (OAB RS97581-A)

RECORRENTE: BARBARA KUHN FLORES

ADVOGADO: BARBARA KUHN FLORES - (OAB RS97581-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: GOL LINHAS AEREAS S.A.

ADVOGADO: GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO - (OAB RJ95502-S)

ADVOGADO: TIAGO LUIZ RODRIGUES NEVES - (OAB MA10042-A)

PROCURADORIA: GOL LINHAS AÉREAS S.A

Ordem: 054

Processo: 0002081-76.2010.8.14.0010

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARLI CARDOSO PROTASIO

POLO PASSIVO

RECORRIDO: TIM CELULAR S.A.

ADVOGADO: CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO - (OAB RJ20283-A)

ADVOGADO: CASSIO CHAVES CUNHA - (OAB PA12268-A)

PROCURADORIA: TIM S.A

Ordem: 055

Processo: 0003444-30.2012.8.14.0010

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE: FABRINY EVELINY MEIRELES COSTA

ADVOGADO: CLAUDIO GEMAQUE MACHADO - (OAB PA9364-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: TIM CELULAR S.A.

ADVOGADO: CASSIO CHAVES CUNHA - (OAB PA12268-A)

PROCURADORIA: TIM S.A

Ordem: 056

Processo: 0003945-81.2012.8.14.0010

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE: IRANILDE GONCALVES FERREIRA

POLO PASSIVO

RECORRIDO: TIM CELULAR S.A

Ordem: 057

Processo: 0804872-33.2020.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Acidente de Trânsito

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE: GABRIEL DE QUEIROZ COLARES

ADVOGADO: GABRIEL DE QUEIROZ COLARES - (OAB PA30066-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: GOL LINHAS AEREAS S.A.

ADVOGADO: GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO - (OAB RJ95502-S)

PROCURADORIA: GOL LINHAS AÉREAS S.A

Ordem: 058

Processo: 0005984-70.2018.8.14.0065

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Direito de Imagem

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE: TELEFONICA BRASIL

ADVOGADO: ALESSANDRO PUGET OLIVA - (OAB PA11847-A)

ADVOGADO: WILKER BAUHER VIEIRA LOPES - (OAB GO29320-A)

PROCURADORIA: TELEFÔNICA BRASIL S/A

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ALAN AMORIM MIRANDA

ADVOGADO: HUGO ADNAN SOUTO KOZAK - (OAB PA15756-B)

Ordem: 059

Processo: 0000959-23.2013.8.14.0010

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE: CRISTIANO MIRANDA DE MEDEIROS

ADVOGADO: MAURILO TRINDADE DA ROCHA JUNIOR - (OAB PA9273-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: VIVO S/A.

ADVOGADO: ALESSANDRO PUGET OLIVA - (OAB PA11847-A)

Ordem: 060

Processo: 0800123-82.2016.8.14.0601

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE: GEORGE SILVA VIANA ARAUJO

ADVOGADO: GEORGE SILVA VIANA ARAUJO - (OAB PA9354-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: CLARO S.A.

ADVOGADO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - (OAB MS6835-A)

ADVOGADO: FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES - (OAB MG76696-A)

ADVOGADO: RAFAEL GONCALVES ROCHA - (OAB PA41486-A)

PROCURADORIA: PROCURADORIA DA CLARO / EMBRATEL

REPRESENTANTE: PROCURADORIA DA CLARO/EMBRATEL

PROCURADORIA: PROCURADORIA DA CLARO / EMBRATEL

Ordem: 061

Processo: 0011382-55.2015.8.14.0953

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Acidente de Trânsito

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE: GUSTAVO HENRIQUE SILVA AMARAL-ME

ADVOGADO: TANIA CRISTINA FREITAS DE OLIVEIRA LABAD - (OAB PA15638-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: TELEFONICA BRASIL S.A.

ADVOGADO: FELIPE ESBROGLIO DE BARROS LIMA - (OAB RS80851-A)

ADVOGADO: HENRIQUE DE DAVID - (OAB RS84740-A)

ADVOGADO: JACKELAYDY DE OLIVEIRA FREIRE - (OAB PA18508-A)

PROCURADORIA: TELEFÔNICA BRASIL S/A

Ordem: 062

Processo: 0800282-61.2019.8.14.0070

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE: ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA

ADVOGADO: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: AGEILSON CORREA NUNES

ADVOGADO: MARIO JOSE SANTOS DA ROCHA - (OAB PA20742-A)

Ordem: 063

Processo: 0006244-72.2017.8.14.0069

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Direito de Imagem

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

RECORRENTE: IVONETE REZENDE DA SILVA

ADVOGADO: GUSTAVO DA SILVA VIEIRA - (OAB PA18261-B)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: IVONETE REZENDE DA SILVA

ADVOGADO: GUSTAVO DA SILVA VIEIRA - (OAB PA18261-B)

RECORRIDO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem: 064

Processo: 0805598-46.2016.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE: BENEDITA EREMITA VAZ DOS SANTOS

ADVOGADO: SERGIO AUGUSTO DE CASTRO BARATA JUNIOR - (OAB PA12572-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

ADVOGADO: LUIS OTAVIO LOBO PAIVA RODRIGUES - (OAB PA4670-A)

ADVOGADO: ANDREZA NAZARE CORREA RIBEIRO - (OAB PA12436-A)

Ordem: 065

Processo: 0801760-70.2018.8.14.0028

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos de Consumo

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE: JOSE CLEUDES PEREIRA DE AQUINO

ADVOGADO: PEDRO OSORIO DE AZEVEDO PINHEIRO - (OAB PA21828-A)

ADVOGADO: KELLI RANGEL VILELA - (OAB PA5110-A)

ADVOGADO: OCILDA MARIA PEREIRA NUNES - (OAB PA5264-A)

ADVOGADO: MYLLA LIRA LEITE - (OAB PA23403-A)

ADVOGADO: IOLE SANTIS PEREIRA - (OAB PA25137-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: REVEMAR REVENDEDORA DE VEICULOS MARABA LIMITADA

ADVOGADO: BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB PA8770-A)

RECORRIDO: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA

ADVOGADO: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

ADVOGADO: RODOLFO MEIRA ROESSING - (OAB PA12719-A)

ADVOGADO: RAFAEL GOOD GOD CHELOTTI - (OAB MG139387-A)

Ordem: 066

Processo: 0044454-92.2015.8.14.0028

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA APARECIDA MESQUITA GOMES

POLO PASSIVO

RECORRIDO: UNIVERSIDADE DE SANTO AMARO - UNISA

ADVOGADO: MARCELA CASTEL CAMARGO - (OAB SP146771-A)

ADVOGADO: PAULO CESAR MENDES DE OLIVEIRA - (OAB SP393866)

RECORRIDO: UNISA - UNIVERSIDADE DE SANTO AMARO - POLO EDUCACIONAL DE BELEM

ADVOGADO: MARCELA CASTEL CAMARGO - (OAB SP146771-A)

Ordem: 067

Processo: 0800903-22.2017.8.14.0040

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Acidente de Trânsito

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE: LEUDICY MARIA DE SOUZA LEAO

ADVOGADO: RAQUEL BARROS PAIVA - (OAB PA18624-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: JSL S/A.

ADVOGADO: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE - (OAB PA20111-A)

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE MAGALHAES BARROS - (OAB PE15131-A)

Ordem: 068

Processo: 0800318-04.2015.8.14.0601

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE: ANTONIO JOSE RAMOS DIVINO 17496284220

ADVOGADO: JESSICA ANNE SARAIVA BRISOLLA - (OAB PA22020-A)

ADVOGADO: SOLON COUTO RODRIGUES FILHO - (OAB PA6340-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: QUALITY TEMPER VIDROS LTDA

ADVOGADO: ALCEMIR DA COSTA PALHETA JUNIOR - (OAB PA13083-A)

Ordem: 069

Processo: 0144644-14.2015.8.14.0012

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Fornecimento de Energia Elétrica

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: LUIS OTAVIO LOBO PAIVA RODRIGUES - (OAB PA4670-A)

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

RECORRIDO: JOSE MARIA BARRA GOMES

ADVOGADO: MARCOS SOARES BARROSO - (OAB PA15847-A)

Ordem: 070

Processo: 0800137-92.2016.8.14.0948

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE: ANTONIO ALVES VENTURA

ADVOGADO: JOELIO ALBERTO DANTAS - (OAB PA8624-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: TELES SERVICOS DE FUNERARIA LTDA - EPP

ADVOGADO: BRUNNO WILLIAN DA SILVA FREITAS - (OAB PA23944-A)

ADVOGADO: LUCIANA ALVES DA SILVA E SILVA - (OAB PA15987-A)

Ordem: 071

Processo: 0003332-03.2018.8.14.0026

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE: ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA

ADVOGADO: MARCELO TOSTES DE CASTRO MAIA - (OAB MG63440-S)

ADVOGADO: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

ADVOGADO: FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA - (OAB MG109730-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MARCELO BADIANI DE OLIVEIRA

ADVOGADO: MARCELO TOSTES DE CASTRO MAIA - (OAB MG63440-S)

ADVOGADO: MATHEUS FARIA LINO - (OAB PA20522-A)

Ordem: 072

Processo: 0001110-86.2018.8.14.0115

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

ADVOGADO: ALINE CARLA PEREIRA RODRIGUES - (OAB PA24274-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

RECORRIDO: JUAREZ CIVIERO

ADVOGADO: LESLIE HOFFMANN RODRIGUES - (OAB PA18789-A)

Ordem: 073

Processo: 0095643-66.2015.8.14.0010

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE: RITA DE CASSIA PEREIRA ALMEIDA

ADVOGADO: HIDALGO APOENA BARREIROS DA SILVA - (OAB PA13354-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: EMPRESA OPERADORA TIM CELULAR SA

ADVOGADO: CASSIO CHAVES CUNHA - (OAB PA12268-A)

ADVOGADO: CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO - (OAB RJ20283-A)

Ordem: 074

Processo: 0005073-43.2016.8.14.0028

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Turismo

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE: GEORGE WILLIAN SANTOS DE SOUZA

ADVOGADO: LIVIA LOPES MIRANDA - (OAB PA17340-A)

ADVOGADO: JULIANO BARCELOS HONORIO - (OAB PA13793-A)

ADVOGADO: GEORGE ANDREY MORAES LIMA - (OAB PA22751-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

ADVOGADO: RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA NETO - (OAB CE23599-A)

ADVOGADO: JOAO THOMAZ PRAZERES GONDIM - (OAB PA34576-A)

PROCURADORIA: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

RECORRIDO: TAM VIAGENS

ADVOGADO: FABIO RIVELLI - (OAB PA297608-A)

Ordem: 075

Processo: 0800346-70.2018.8.14.0017

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: null

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARCOS ANTONIO SILVA MATOS

ADVOGADO: ROBERTA PIRES FERREIRA VEIGA - (OAB PA16012-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: SUBMARINO (B2W COMPANHIA DIGITAL)

ADVOGADO: JOAO THOMAZ PRAZERES GONDIM - (OAB PA34576-A)

Ordem: 076

Processo: 0828706-65.2020.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE: ANTONIO DE JESUS COSTA DA SILVA JUNIOR

ADVOGADO: FABIO LUIZ SEIXAS SOTERIO DE OLIVEIRA - (OAB GO38557-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS NPL I

ADVOGADO: LUCIANO DA SILVA BURATTO - (OAB SP179235-A)

ADVOGADO: THIAGO MAHFUZ VEZZI - (OAB PA21114-A)

Ordem: 077

Processo: 0004469-96.2018.8.14.0130

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO PAN S.A.

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MARIA LUZENIRA SOUZA DA SILVA

Ordem: 078

Processo: 0811884-98.2020.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE: SAMIR AMIN DAOU

ADVOGADO: VANESSA NERIS BRASIL MONTEIRO - (OAB PA13300-A)

ADVOGADO: CHEDID GEORGES ABDULMASSIH - (OAB SP181301-A)

ADVOGADO: BRUNO RAFAEL NOGUEIRA ALVES - (OAB PA23681-A)

ADVOGADO: THIAGO SILVA DE SOUZA - (OAB PA30242-A)

ADVOGADO: LUIS FERNANDO PANTOJA LOPES - (OAB PA34888-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: CLARO S.A.

ADVOGADO: PAULA MALTZ NAHON - (OAB PA16565-A)

RECORRIDO: GOEN 3 INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PARA A SAUDE LTDA

ADVOGADO: ROSEMARY PEREIRA - (OAB SP180887-A)

RECORRIDO: IMPORT EXPRESS COMERCIAL IMPORTADORA LTDA

ADVOGADO: ANTONIO ROGERIO BONFIM MELO - (OAB SP8462-A)

Ordem: 079

Processo: 0003922-56.2017.8.14.0012

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO BMG

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: CORNELIO DE NOVAES CALDAS

ADVOGADO: FERNANDO HENRIQUES - (OAB PA6069-A)

ADVOGADO: EVERTON BRUNO QUARESMA BATISTA - (OAB PA23791-A)

Ordem: 080

Processo: 0009100-55.2018.8.14.0107

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE: FRANCISCA ARAUJO MONTEIRO

ADVOGADO: WAIRES TALMON COSTA JUNIOR - (OAB MA12234-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BMG SA

ADVOGADO: RODRIGO SCOPEL - (OAB RS40004-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

Ordem: 081

Processo: 0848085-55.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE: JACIRENE DE JESUS DA CRUZ

POLO PASSIVO

RECORRIDO: CLARO S.A

ADVOGADO: RAFAEL GONCALVES ROCHA - (OAB PA41486-A)

ADVOGADO: PAULA MALTZ NAHON - (OAB PA16565-A)

PROCURADORIA: PROCURADORIA DA CLARO / EMBRATEL

Ordem: 082

Processo: 0000304-63.2018.8.14.0014

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO BMG SA

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ANTONIO MARIA DOS SANTOS

ADVOGADO: CEZAR AUGUSTO REZENDE RODRIGUES - (OAB PA18060-A)

Ordem: 083

Processo: 0842681-86.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Cobrança indevida de ligações

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE: OLIVEIRA E PRADO COMERCIO VAREJISTA DE CONFECÇOES LTDA

ADVOGADO: ANDRE LUIZ SERRAO PINHEIRO - (OAB PA11960-A)

ADVOGADO: THIAGO VILHENA CAMPBELL GOMES - (OAB PA12508-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: CLARO S.A.

ADVOGADO: PAULA MALTZ NAHON - (OAB PA16565-A)

Ordem: 084

Processo: 0800166-10.2022.8.14.0051

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Telefonia

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE: ADSON LINS SILVA DE SOUSA

ADVOGADO: LUCIANA DA ROCHA BATISTA PESSOA - (OAB PA28376-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: CLARO S.A

ADVOGADO: PAULA MALTZ NAHON - (OAB PA16565-A)

PROCURADORIA: PROCURADORIA DA CLARO / EMBRATEL

Ordem: 085

Processo: 0006572-42.2018.8.14.0012

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE: RAIMUNDO MAIA RODRIGUES

ADVOGADO: MARTHA PANTOJA ASSUNCAO - (OAB PA17854-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO: JOAO VITOR CHAVES MARQUES - (OAB CE30348-A)

ADVOGADO: CELSO ROBERTO DE MIRANDA RIBEIRO JUNIOR - (OAB PA18736-A)

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

Ordem: 086

Processo: 0800263-63.2018.8.14.0014

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE: RAIMUNDO SERGIO JULIAO COELHO

ADVOGADO: LEANDRO DOS SANTOS ANDRADE - (OAB PA23247-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO: JOAO FRANCISCO ALVES ROSA - (OAB BA17023-A)

ADVOGADO: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - (OAB PE21678-A)

Ordem: 087

Processo: 0801031-15.2020.8.14.0015

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: null

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

ADVOGADO: JOAO FRANCISCO ALVES ROSA - (OAB BA17023-A)

RECORRENTE: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: JOSE IRAM GOMES DE FARIAS JUNIOR

ADVOGADO: MARIA DOS REMEDIOS CASIMIRO TORRES SARAIVA - (OAB PA21603-A)

ADVOGADO: EDINELMA SOUSA NASCIMENTO - (OAB PA21476-A)

ADVOGADO: SAINT CLAIR SANTOS DA SILVA - (OAB PA25719-A)

Ordem: 088

Processo: 0802408-28.2020.8.14.0045

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE: CLEUSA MARIA NASCIMENTO SOBRINHO

ADVOGADO: WILSON MOTA MARTINS JUNIOR - (OAB PA27750-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

RECORRIDO: AUCTION PROMOTORA DE EVENTOS LTDA

RECORRIDO: DNM - DISTRIBUIDORA NACIONAL DE MAQUINAS EIRELI

Ordem: 089

Processo: 0806682-17.2020.8.14.0051

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE: IRONEIDE PEREIRA DOS SANTOS SALES

ADVOGADO: MAURICIO TRAMUJAS ASSAD - (OAB PA15737-S)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - (OAB PE21678-A)

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

RECORRIDO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 090

Processo: 0800185-67.2024.8.14.9000

Classe Judicial: CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL

Assunto Principal: Valor da Causa

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

AUTORIDADE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: AMAURY PIEDADE OLIVEIRA

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: OTHILA EDUARDO DANTAS OLIVEIRA

Ordem: 091

Processo: 0800643-21.2023.8.14.9000

Classe Judicial: CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL

Assunto Principal: Despesas Condominiais

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

AUTORIDADE: CONDOMINIO CITTA MARIS

ADVOGADO: BRUNO EMMANOEL RAIOL MONTEIRO - (OAB PA16941-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: KLEBER ROBERTO COSTA ALVES

Ordem: 092

Processo: 0800070-83.2016.8.14.0801

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE: RAUL PAULO SARMENTO

ADVOGADO: JOSE ALFREDO DA SILVA SANTANA - (OAB PA2721-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO: ANA CELIA DE JESUS TEIXEIRA HARDT NOGUEIRA - (OAB PA16724-A)

ADVOGADO: SILVIA MARINA RIBEIRO DE MIRANDA MOURAO - (OAB PA5627-A)

ADVOGADO: WALLACI PANTOJA DE OLIVEIRA - (OAB PA14410-A)

PROCURADORIA: UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

Ordem: 093

Processo: 0803403-54.2017.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECORRENTE: JAILSON SILVA LOBATO

ADVOGADO: STEPHANIE ANN PANTOJA NUNES - (OAB PA18544-A)

ADVOGADO: ANNA CARLA ANTUNES COSTA - (OAB PA19498-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

ADVOGADO: LUIS OTAVIO LOBO PAIVA RODRIGUES - (OAB PA4670-A)

ADVOGADO: ANDREZA NAZARE CORREA RIBEIRO - (OAB PA12436-A)

Ordem: 094

Processo: 0001833-68.2014.8.14.0302

Classe Judicial: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

Assunto Principal: Planos de Saúde

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada ANA PATRÍCIA NUNES ALVES FERNANDES

POLO ATIVO

RECLAMANTE: MARIA JOSE DE SOUZA

ADVOGADO: GLEUCE DE SOUZA LINO - (OAB PA10194-A)

POLO PASSIVO

RECLAMADO: UNIMED BELEM ? COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO: ANA CELIA DE JESUS TEIXEIRA HARDT NOGUEIRA - (OAB PA16724-A)

ADVOGADO: STELLA FERREIRA DA SILVA - (OAB PA17618-A)

ADVOGADO: YUDICE RANDOL ANDRADE NASCIMENTO - (OAB PA8513-A)

ADVOGADO: WALLACI PANTOJA DE OLIVEIRA - (OAB PA14410-A)

Ordem: 095

Processo: 0800631-74.2024.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE: DIANA COELI PAES DE MORAES

ADVOGADO: RAFAEL ZAGNOLI GOMES - (OAB ES17849-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.

PROCURADORIA: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A

Ordem: 096

Processo: 0897009-29.2023.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Cartão de Crédito

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE: JOSE LUIS RABELLO DA SILVA

ADVOGADO: ARTHUR KALLIN OLIVEIRA MAIA - (OAB PA19600-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB PA128341-A)

Ordem: 097

Processo: 0801071-30.2023.8.14.0067

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE: AGENOR OLIVEIRA CALDAS

ADVOGADO: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

ADVOGADO: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 098

Processo: 0801206-42.2023.8.14.0067

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA MAXIMA RIBEIRO LISBOA

ADVOGADO: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

ADVOGADO: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

Ordem: 099

Processo: 0801219-41.2023.8.14.0067

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE: ORLANDINO ALVES RIBEIRO

ADVOGADO: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

ADVOGADO: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

Ordem: 100

Processo: 0801523-40.2023.8.14.0067

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE: DINALVA DA SILVA MIRANDA

ADVOGADO: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

ADVOGADO: IAGO DA SILVA PENHA - (OAB PA28571-A)

ADVOGADO: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S.A.

PROCURADORIA: BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A

RECORRIDO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

Ordem: 101

Processo: 0801576-21.2023.8.14.0067

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE: DEODATO CALDAS BARROS

ADVOGADO: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

ADVOGADO: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

ADVOGADO: IAGO DA SILVA PENHA - (OAB PA28571-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

Ordem: 102

Processo: 0801216-86.2023.8.14.0067

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE: CELSO GONCALVES SEPEDA

ADVOGADO: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

ADVOGADO: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

Ordem: 103

Processo: 0801116-68.2022.8.14.0067

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

AUTORIDADE: RAIMUNDA ELZA LEITE LOPES

ADVOGADO: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

ADVOGADO: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 104

Processo: 0800325-56.2020.8.14.0104

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: null

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

AUTORIDADE: CARLOS FONSECA CAMPOS

ADVOGADO: ALYSSON VINICIUS MELLO SLOGO - (OAB PA14033-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 105

Processo: 0802957-83.2019.8.14.0009

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

AUTORIDADE: MARIA SILVEIRA DE ARAUJO

ADVOGADO: HALYSON JOSE DE MOURA OLIVEIRA - (OAB PA29640-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

Ordem: 106

Processo: 0800087-80.2022.8.14.0067

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

AUTORIDADE: MANOEL PINTO FIEL

ADVOGADO: CAROLINE CRISTINE DE SOUSA BRAGA CARDOSO - (OAB PA21780-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

Ordem: 107

Processo: 0800666-91.2023.8.14.0067

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE: GREGORIO MONTEIRO ROSA

ADVOGADO: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

ADVOGADO: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB PA128341-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 108

Processo: 0801459-35.2022.8.14.0012

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA DA SILVA POMPEU

ADVOGADO: MAURICIO LIMA BUENO - (OAB PA25044-A)

ADVOGADO: GUSTAVO LIMA BUENO - (OAB PA21306-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO: PAULO ROBERTO TEIXEIRA TRINO JUNIOR - (OAB RJ87929-A)

PROCURADORIA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

Ordem: 109

Processo: 0804013-24.2021.8.14.0061

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE: DIVANDRO RAMOS DA SILVA

ADVOGADO: MARIA CRISTINA KRAUSE RAMOS - (OAB PA30159-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: COOPERATIVA DE CREDITO SICOOB TRANSAMAZONICA

ADVOGADO: AUGUSTO CASSIANO ABEGG - (OAB PR47767-A)

RECORRIDO: MGW ATIVOS - GESTAO E ADMINISTRACAO DE CREDITOS FINANCEIRO LTDA

ADVOGADO: IGOR GUILHEN CARDOSO - (OAB SP306033-A)

Ordem: 110

Processo: 0836158-29.2020.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE: JOSE MARIA VIANNA OLIVEIRA

ADVOGADO: ANDRESSA LORENA DA SILVA OLIVEIRA - (OAB PA22524-A)

ADVOGADO: JOSE MARIA VIANNA OLIVEIRA - (OAB PA2979-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ASSOCIACAO DE DESPORTOS RECREATIVA BANCREVEA

ADVOGADO: JOAO LEITE SANTIAGO JUNIOR - (OAB PA25111-A)

ADVOGADO: MARA CRISTINA DO NASCIMENTO SANTIAGO - (OAB PA19940-A)

Ordem: 111

Processo: 0811040-68.2017.8.14.0006

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE: FERNANDO AUGUSTO BARROS CAVALEIRO DE MACEDO

ADVOGADO: PABLO COIMBRA DE ARAUJO - (OAB PA12809-B)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

Ordem: 112

Processo: 0858260-11.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Protesto Indevido de Título

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE: FRANCISCO CARLOS DA COSTA

ADVOGADO: EMANUEL PEDRO VICTOR RIBEIRO DE ALCANTARA - (OAB PA22854-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

ADVOGADO: FABIO GIL MOREIRA SANTIAGO - (OAB BA15664-A)

PROCURADORIA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

Ordem: 113

Processo: 0831569-23.2022.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE: PEDRO SIMAO BARBOSA

ADVOGADO: VANYA ALCANTARA PESSOA - (OAB PA1252-A)

ADVOGADO: UBIRATAN DE AGUIAR - (OAB PA1033-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BMG

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

Ordem: 114

Processo: 0800367-17.2023.8.14.0067

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA FRANCINELMA COSTA ROCHA

ADVOGADO: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

ADVOGADO: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 115

Processo: 0801430-70.2023.8.14.0037

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE: TASSIA ROJANE DOS SANTOS SOUZA

ADVOGADO: PHILIPPE NUNES DE OLIVEIRA DANTAS - (OAB AM8872-A)

ADVOGADO: GABRIELE DE SOUZA FERREIRA - (OAB AM17043-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB SP110501-A)

Ordem: 116

Processo: 0801392-58.2023.8.14.0037

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE: JONATHAS FERREIRA FIGUEIREDO

ADVOGADO: PHILIPPE NUNES DE OLIVEIRA DANTAS - (OAB AM8872-A)

ADVOGADO: GABRIELE DE SOUZA FERREIRA - (OAB AM17043-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

Ordem: 117

Processo: 0800773-38.2023.8.14.0067

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE: MIGUEL DE SOUSA

ADVOGADO: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

ADVOGADO: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 118

Processo: 0801160-46.2023.8.14.0037

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE: ERICA BARBOSA DA SILVA

ADVOGADO: UESLEI FREIRE BERNARDINO - (OAB AM14474-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

Ordem: 119

Processo: 0802192-86.2023.8.14.0037

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE: ADELINA RICELLE SILVA VIEIRA

ADVOGADO: GABRIELE DE SOUZA FERREIRA - (OAB AM17043-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB SP110501-A)

Ordem: 120

Processo: 0801388-21.2023.8.14.0037

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE: RUBSON GODINHO PAES DE ANDRADE

ADVOGADO: PHILIPPE NUNES DE OLIVEIRA DANTAS - (OAB AM8872-A)

ADVOGADO: GABRIELE DE SOUZA FERREIRA - (OAB AM17043-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB PA128341-A)

Ordem: 121

Processo: 0801502-57.2023.8.14.0037

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE: JOSE LUIS FARIAS DE FREITAS

ADVOGADO: GABRIELE DE SOUZA FERREIRA - (OAB AM17043-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB SP110501-A)

Ordem: 122

Processo: 0800925-86.2023.8.14.0067

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE: RAIMUNDO FREITAS BRAGA

ADVOGADO: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

ADVOGADO: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 123

Processo: 0801580-58.2023.8.14.0067

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA DINALVA GAIA MORAES

ADVOGADO: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

ADVOGADO: IAGO DA SILVA PENHA - (OAB PA28571-A)

ADVOGADO: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB PA128341-A)

Ordem: 124

Processo: 0800442-93.2020.8.14.0121

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: null

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA HELENA RODRIGUES DE JESUS

ADVOGADO: MARCIO FERNANDES LOPES FILHO - (OAB PA26948-B)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Ordem: 125

Processo: 0008793-39.2016.8.14.0021

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização do Prejuízo

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE: KLAUBER ALLAN LOPES DA COSTA

ADVOGADO: NATHALY SILVA PEREIRA - (OAB PA15853-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ELETRONICA VIDEOSAT SERVICO E COMERCIO LTDA

RECORRIDO: SANSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA

ADVOGADO: RAFAEL GOOD GOD CHELOTTI - (OAB MG139387-A)

Ordem: 126

Processo: 0838213-50.2020.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Acidente de Trânsito

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE: CLEBER DE SOUZA MATIAS JUNIOR

ADVOGADO: THAYSSA YUKARI ONUMA DA COSTA - (OAB PA17453-A)

ADVOGADO: FELIPE RADAMES SOUSA DA COSTA - (OAB PA17305-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: VIVIANE CRISTINA BEZERRA BATISTA

ADVOGADO: MARIA SUELY PROGENIO MARQUES - (OAB PA30092-A)

ADVOGADO: PATRICIA DO SOCORRO GOMES BATISTA DOS SANTOS - (OAB PA3112-A)

Ordem: 127

Processo: 0002578-85.2013.8.14.0010

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE: PAULA MICHELLY MELO DE BRITO

POLO PASSIVO

RECORRIDO: VIVO S.A.

ADVOGADO: ALESSANDRO PUGET OLIVA - (OAB PA11847-A)

Ordem: 128

Processo: 0000764-19.2019.8.14.0110

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Perdas e Danos

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE: VALDEMAR BARBOSA DA SILVA

ADVOGADO: HENRIQUE BONA BRANDAO MOUSINHO NETO - (OAB PA16131-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: CHUBB SEGUROS BRASIL S A ACE SEGUROS

ADVOGADO: REINALDO LUIS TADEU RONDINA MANDALITI - (OAB SP257220-A)

Ordem: 129

Processo: 0112886-30.2015.8.14.0040

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE: RAIMUNDA NONATA DA SILVA

ADVOGADO: RAQUEL BARROS PAIVA - (OAB PA18624-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO: JOAO FRANCISCO ALVES ROSA - (OAB BA17023-A)

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

ADVOGADO: ANA PAULA SOARES PEREIRA GOMES - (OAB SP160825-A)

Ordem: 130

Processo: 0805946-59.2019.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: null

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE: VANDERLEI SOFIATTI

ADVOGADO: PAULO ANDREY DE AZEVEDO MAIA - (OAB PA24614-A)

ADVOGADO: ROGERIO GUIMARAES ALVES - (OAB PA9225-A)

ADVOGADO: RAFAEL OLIVEIRA LAURIA - (OAB PA9837-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

ADVOGADO: LUCIMARY GALVAO LEONARDO - (OAB MA6100-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem: 131

Processo: 0010074-72.2016.8.14.0104

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Espécies de Contratos

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE: ERISVELTON MONTEL DA SILVA

ADVOGADO: RICARDO FELIX DA SILVA - (OAB PA24194-A)

ADVOGADO: MAURICIO DE ALENCAR BATISTELLA - (OAB PA13886-A)

RECORRENTE: R MOTOS LIMITADA

ADVOGADO: BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB PA8770-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: R MOTOS LIMITADA

ADVOGADO: BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB PA8770-A)

RECORRIDO: ERISVELTON MONTEL DA SILVA

ADVOGADO: RICARDO FELIX DA SILVA - (OAB PA24194-A)

ADVOGADO: MAURICIO DE ALENCAR BATISTELLA - (OAB PA13886-A)

Ordem: 132

Processo: 0805627-03.2020.8.14.0028

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE: GISELY DA CONCEICAO DA SILVA

ADVOGADO: RANYELLE DA SILVA SEPTIMIO CARVALHO - (OAB 16283-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: UNIMED NORTE NORDESTE-FEDERACAO INTERFEDERATIVA DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS DE TRABALHO MEDICO

Ordem: 133

Processo: 0000963-60.2013.8.14.0010

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE: JAIRO SANTOS DE FREITAS

ADVOGADO: MAURILO TRINDADE DA ROCHA JUNIOR - (OAB PA9273-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: VIVO S/A.

ADVOGADO: ALESSANDRO PUGET OLIVA - (OAB PA11847-A)

Ordem: 134

Processo: 0800336-18.2016.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Direitos / Deveres do Condômino

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE: CONDOMINIO EDIFICIO ORION

ADVOGADO: NATHALIA PANTOJA GOMES - (OAB PA23087-A)

ADVOGADO: ROSA MARIA SOARES COUTO - (OAB PA16481-A)

ADVOGADO: JOSE CLAUDIO CARNEIRO ALVES - (OAB PA5819-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: PATRICIA CARDOSO DINIZ

ADVOGADO: ALVARO PEREIRA MOTTA NETO - (OAB PA25032-A)

Ordem: 135

Processo: 0000035-82.2015.8.14.0061

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIVANI DE ASSUNCAO TAVARES DE JESUS

ADVOGADO: JEAN CARLOS GOLTARA - (OAB PA24019-A)

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO BARBOZA MEDEIROS - (OAB PA10585-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

ADVOGADO: LEILA MEJDALANI PEREIRA - (OAB SP8457-A)

PROCURADORIA: CREFISA SA - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

Ordem: 136

Processo: 0002475-24.2013.8.14.0028

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Direito de Imagem

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE: ERINALDO RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADO: JOSE CARLOS ESPIRITO SANTO SARDINHA JUNIOR - (OAB PA15415-A)

ADVOGADO: REGIANE DE OLIVEIRA BASTOS - (OAB PA18518-B)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ELETROHONDA COMPRA PREMIADA

RECORRIDO: ELETROCAR - F & M REPRESENTACOES

ADVOGADO: FANNY SILVA RODRIGUES - (OAB PA13520-A)

Ordem: 137

Processo: 0804228-98.2019.8.14.0051

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE: BONNY CHRISTIANE FELEOL MARQUES

ADVOGADO: FRANCIO MOURA DE LIMA - (OAB PA23802-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: EMPORIO CR LTDA - EPP

ADVOGADO: FILIPE SOARES ALHO - (OAB PA18215-A)

Ordem: 138

Processo: 0878922-30.2020.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Direitos / Deveres do Condômino

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE: CONDOMINIO DO RESIDENCIAL ILHA PORCHAT

ADVOGADO: JESSICA ANNE SARAIVA BRISOLLA - (OAB PA22020-A)

ADVOGADO: ANDRE LUIZ MORAES DA COSTA - (OAB PA15413-A)

ADVOGADO: EVA TAMIRES FERREIRA FURTADO - (OAB PA26819-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: GUARACI PARENTE SANTOS JUNIOR

Ordem: 139

Processo: 0802479-30.2019.8.14.0024

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: null

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE: LUZIMAR MARIA SANTOS

ADVOGADO: LEON SANTANA PANTOJA - (OAB PA22613-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: F ZENG LTDA

ADVOGADO: BRUNO BAIA BARBOSA - (OAB PA28375-A)

Ordem: 140

Processo: 0809877-44.2019.8.14.0051

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: null

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE: JOSE TORRES DA SILVA NETO

ADVOGADO: CRISTINA FERNANDES DA SILVA - (OAB PA18488-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: NATURA COSMETICOS S/A

ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO - (OAB SP182951-A)

PROCURADORIA: NATURA &CO PAY SERVICOS FINANCEIROS E TECNOLOGIA EM PAGAMENTOS ELETRONICOS LTDA

Ordem: 141

Processo: 0801835-80.2021.8.14.0133

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: null

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE: ELIZABETH DO AMARAL E SOUZA CINTRA

ADVOGADO: MARIA ALESSANDRA DA SILVA COSTA - (OAB PA20839-A)

ADVOGADO: NAISE CARDOSO DE CASTRO - (OAB PA20547-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem: 142

Processo: 0804838-04.2020.8.14.0028

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE: MANOEL LEVINDO DOS SANTOS

ADVOGADO: EDGAR ROGERIO GRIPP DA SILVEIRA - (OAB MT21129-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: IRESOLVE COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS S.A.

ADVOGADO: LUCIANO DA SILVA BURATTO - (OAB SP179235-A)

ADVOGADO: THIAGO MAHFUZ VEZZI - (OAB PA21114-A)

Ordem: 143

Processo: 0800249-86.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE: SUMAYA NAZARE DE CASTRO NORONHA

ADVOGADO: SUMAYA NAZARE DE CASTRO NORONHA - (OAB PA23397-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: EBAZAR.COM.BR. LTDA

ADVOGADO: EDUARDO CHALFIN - (OAB PA23522-A)

PROCURADORIA: EBAZAR.COM.BR. LTDA

RECORRIDO: MERCADO PAGO INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

ADVOGADO: EDUARDO CHALFIN - (OAB PA23522-A)

PROCURADORIA: MERCADO PAGO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA

Ordem: 144

Processo: 0801812-18.2019.8.14.0065

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARGARIDA TEIXEIRA DE SOUZA LEITE

ADVOGADO: DEUSDEDITE SEPTIMIO RAMOS NETO - (OAB PA26051-A)

ADVOGADO: DJARLEY SOUZA RAMOS - (OAB PA20876-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

ADVOGADO: RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA NETO - (OAB CE23599-A)

ADVOGADO: ARMANDO MICELI FILHO - (OAB RJ48237-A)

PROCURADORIA: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

Ordem: 145

Processo: 0830874-74.2019.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE: SIMONE DO SOCORRO FERNANDES MARQUES

ADVOGADO: LUCIANA DE KACCIA DIAS GOMES - (OAB PA14462-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: NIPPON VEICULOS LTDA

Ordem: 146

Processo: 0800792-96.2021.8.14.0040

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE: SAMUEL DOS REIS

ADVOGADO: JOAO PAULO DA SILVEIRA MARQUES - (OAB PA16008-B)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

Ordem: 147

Processo: 0800091-94.2020.8.14.0065

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE: ADRIANA PATRICIA RODRIGUES DIAS

ADVOGADO: BRUNO ASSUNCAO PAIVA - (OAB GO37045-A)

ADVOGADO: EDSON FLAVIO SILVA COUTINHO - (OAB PA23824-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem: 148

Processo: 0824630-61.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: null

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE: ANA ELISIA RODRIGUES GIBSON

ADVOGADO: ANA ELISIA RODRIGUES GIBSON - (OAB PA31248-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: HS FINANCEIRA- GRUPO HERVAL

ADVOGADO: JACQUES ANTUNES SOARES - (OAB RS75751-A)

Ordem: 149

Processo: 0800035-49.2019.8.14.0048

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: null

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE: HENRIQUE BARROS CARDOSO

ADVOGADO: GLEUSE SIEBRA DIAS - (OAB CE15747-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem: 150

Processo: 0800812-88.2020.8.14.0051

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: null

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE: CLAUDEMIR LIMA PORTELA

ADVOGADO: ELIAKIM LOPES AMORIM - (OAB PA26033-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: TELEFONICA BRASIL

ADVOGADO: WILKER BAUHER VIEIRA LOPES - (OAB GO29320-A)

PROCURADORIA: TELEFÔNICA BRASIL S/A

Ordem: 151

Processo: 0847165-18.2020.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE: JOSIANE SANTANA SANTOS

ADVOGADO: HIAN CARVALHO OLIVEIRA - (OAB PA25929-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem: 152

Processo: 0836048-98.2018.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Acidente de Trânsito

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE: CLEIDIANE CARVALHO LIMA

ADVOGADO: IVAN MORAES FURTADO JUNIOR - (OAB PA13953-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: CLEIDSON WILLIAM DA SILVA

ADVOGADO: JOSE ALEXSANDRO DOS SANTOS ARAUJO - (OAB CE39713-A)

Ordem: 153

Processo: 0802845-51.2020.8.14.0051

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Defeito, nulidade ou anulação

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE: WENDEL HENRIQUE MORAES RAPOSO

ADVOGADO: ANA CLAUDIA KOHUT DE SOUZA - (OAB PA30345-A)

ADVOGADO: DILERMANO DE SOUZA BENTES - (OAB PA16396-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: NOVO MUNDO AMAZONIA MOVEIS E UTILIDADES LTDA

ADVOGADO: ELADIO MIRANDA LIMA - (OAB RJ86235-A)

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB PA128341-A)

RECORRIDO: GENERALI BRASIL SEGUROS S A

ADVOGADO: SYLVIE BOECHAT - (OAB SP151271)

ADVOGADO: HELVIO SANTOS SANTANA - (OAB SE18-A)

ADVOGADO: BRUNO LEITE DE ALMEIDA - (OAB RJ95935-A)

Ordem: 154

Processo: 0808933-03.2023.8.14.0051

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE: THAMMY SHEYLA SOUSA SALGADO

ADVOGADO: IGOR COELHO DOS ANJOS - (OAB MG153479-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.

ADVOGADO: RODRIGO GIRALDELLI PERI - (OAB MS16264-A)

PROCURADORIA: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A

Ordem: 155

Processo: 0840376-66.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE: SERGIO FACIOLA DE SOUZA MENDONCA

ADVOGADO: DIEGO MAUES DA COSTA DO VALE - (OAB PA23344-A)

ADVOGADO: ROMULO RAPOSO SILVA - (OAB PA14423-A)

ADVOGADO: ANDRE BECKMANN DE CASTRO MENEZES - (OAB PA10367-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: RODOBENS COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS LTDA.

ADVOGADO: RICARDO GAZZI - (OAB SP135319)

Ordem: 156

Processo: 0801381-27.2020.8.14.0104

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE: RAIMUNDO DA SILVA RIBEIRO

ADVOGADO: EDER SILVA RIBEIRO - (OAB PA22610-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

Ordem: 157

Processo: 0004447-32.2017.8.14.0014

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MANOEL FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO: RICARDO SINIMBU DE LIMA MONTEIRO - (OAB PA14745-A)

Ordem: 158

Processo: 0809569-66.2023.8.14.0051

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Atraso de voo

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE: RODRIGO NASCIMENTO VERGARA

ADVOGADO: EMERSON LIMA MACIEL - (OAB RO9263-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.

ADVOGADO: RODRIGO GIRALDELLI PERI - (OAB MS16264-A)

PROCURADORIA: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A

Ordem: 159

Processo: 0802924-92.2023.8.14.0061

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Telefonia

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA VANEIDE SOUSA SA

ADVOGADO: EDVALDO DE ALENCAR OLIVEIRA - (OAB PA23992-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: CLARO S.A

ADVOGADO: PAULA MALTZ NAHON - (OAB PA16565-A)

PROCURADORIA: PROCURADORIA DA CLARO / EMBRATEL

Ordem: 160

Processo: 0804417-68.2020.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE: FABIO JORGE DA CONCEICAO CARDOSO

ADVOGADO: THADEU WAGNER SOUZA BARAUNA LIMA - (OAB PA20764-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BMG SA

ADVOGADO: FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA - (OAB MG109730-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

Ordem: 161

Processo: 0855153-56.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE: DANIEL DAS NEVES PEREIRA

ADVOGADO: YURI RODRIGUES CAMPOS - (OAB PA22521-A)

ADVOGADO: JEAN BRUNO SANTOS SERRAO DE CASTRO - (OAB PA20491-A)

RECORRENTE: JESSICA QUEIROZ AGUIAR

ADVOGADO: YURI RODRIGUES CAMPOS - (OAB PA22521-A)

ADVOGADO: JEAN BRUNO SANTOS SERRAO DE CASTRO - (OAB PA20491-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: GRAND LAR MOVEIS LTDA

Ordem: 162

Processo: 0009098-71.2017.8.14.0123

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE: DESODINA PIRES DE OLIVEIRA

ADVOGADO: MAYCON MIGUEL ALVES - (OAB PA20859-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BMG SA

ADVOGADO: RODRIGO SCOPEL - (OAB RS40004-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

Ordem: 163

Processo: 0800530-04.2022.8.14.9000

Classe Judicial: RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR CÍVEL

Assunto Principal: Perdas e Danos

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO BMG

ADVOGADO: MARCELO TOSTES DE CASTRO MAIA - (OAB MG63440-S)

ADVOGADO: FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA - (OAB MG109730-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: JOAQUIM CORREA MARQUES

ADVOGADO: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

Ordem: 164

Processo: 0810241-22.2022.8.14.0015

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE: MICHEL ALAN XAVIER COSTA

ADVOGADO: KLEBER CICERO FARIAS SANTOS - (OAB PA14889-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MAGAZINE LILIANI S/A

ADVOGADO: YOLENE DE AZEVEDO BARROS - (OAB PA1490-A)

Ordem: 165

Processo: 0801119-62.2020.8.14.0012

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE: MANOEL ARAGAO DA VEIGA

ADVOGADO: VENINO TOURAO PANTOJA JUNIOR - (OAB PA11505-A)

ADVOGADO: EIKY WILLER DE MIRANDA CARVALHO - (OAB PA28398-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

Ordem: 166

Processo: 0801534-46.2023.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE: ROBERTA ANDRADE CAVALLEIRO DE MACEDO

ADVOGADO: ALMYR CARLOS DE MORAIS FAVACHO - (OAB PA7777-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO ITAUCARD S.A.

ADVOGADO: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB PA28247-A)

PROCURADORIA: BANCO ITAUCARD S/A

Ordem: 167

Processo: 0009231-58.2017.8.14.0012

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO PAN SA

ADVOGADO: JOAO VITOR CHAVES MARQUES - (OAB CE30348-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MARCIANO DO AMARAL

ADVOGADO: JOSE DIEGO WANZELER GONCALVES - (OAB PA21633-A)

Ordem: 168

Processo: 0000027-98.2014.8.14.0107

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Liminar

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

AUTORIDADE: LUIZ DO NASCIMENTO

ADVOGADO: CHIARA RENATA DIAS REIS - (OAB MA19255-A)

ADVOGADO: FRANCISCO RAIMUNDO CORREA - (OAB MA5415-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: BANCO VOTORANTIM

ADVOGADO: JOAO FRANCISCO ALVES ROSA - (OAB BA17023-A)

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

Ordem: 169

Processo: 0006594-09.2018.8.14.0107

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

AUTORIDADE: JOANA DA SILVA SANTOS

ADVOGADO: THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

AUTORIDADE: BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

AUTORIDADE: JOANA DA SILVA SANTOS

ADVOGADO: THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

Ordem: 170

Processo: 0800131-64.2020.8.14.0069

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE: FRANCISCA MARIA DE PAULA LIMA

ADVOGADO: JANAINA BATISTA COSTA - (OAB PA26416-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: WIRECARD BRASIL S.A.

ADVOGADO: ELLEN CRISTINA GONCALVES PIRES - (OAB SP131600-A)

PROCURADORIA: PAGSEGURO INTERNET S.A.

RECORRIDO: ONOFRE ELETRO LTDA

ADVOGADO: MAYARA MARTINS SILVA - (OAB SP427037-A)

ADVOGADO: LUCAS CAMPOS DE ALMEIDA - (OAB SP430388-A)

ADVOGADO: GERMANO GELLI - (OAB SP238830-A)

ADVOGADO: HELOISA HELENA PIRES MEYER - (OAB SP195758)

RECORRIDO: WMB COMERCIO ELETRONICO LTDA

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

REPRESENTANTE: PAGSEGURO INTERNET S.A.

PROCURADORIA: PAGSEGURO INTERNET S.A.

Ordem: 171

Processo: 0002709-15.2017.8.14.0012

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE: SANTOS FERREIRA VIANA

ADVOGADO: VENINO TOURAO PANTOJA JUNIOR - (OAB PA11505-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MERCANTIL DO BRASIL FINANCEIRA SA CREDITO FIN E INVEST

ADVOGADO: FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES - (OAB MG76696-A)

PROCURADORIA: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.

Ordem: 172

Processo: 0802231-03.2019.8.14.0012

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE: CATARINA CAMBRAIA RODRIGUES

ADVOGADO: GUSTAVO LIMA BUENO - (OAB PA21306-A)

ADVOGADO: MAURICIO LIMA BUENO - (OAB PA25044-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO - (OAB BA16780-A)

Ordem: 173

Processo: 0802102-62.2021.8.14.0065

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE: SABEMI SEGURADORA SA

ADVOGADO: JULIANO MARTINS MANSUR - (OAB RJ113786-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: IZABEL DE SOUZA SANTOS

ADVOGADO: RIBAMAR GONCALVES PINHEIRO - (OAB PA20858-A)

ADVOGADO: GENAISSON CAVALCANTE FEITOSA - (OAB PA17765-A)

Ordem: 174

Processo: 0815487-60.2021.8.14.0006

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE: IACY DE OLIVEIRA GALVAO

ADVOGADO: JONIEL VIEIRA DE ABREU - (OAB PA19582-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA

ADVOGADO: LOURENCO GOMES GADELHA DE MOURA - (OAB PE21233-A)

PROCURADORIA: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.

Ordem: 175

Processo: 0801910-16.2020.8.14.0017

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE: DOMINGAS ANANIAS DE OLIVEIRA VILANOVA

ADVOGADO: LEONARDO LIMA DA CRUZ - (OAB PA26163-B)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: PARANA BANCO S/A

ADVOGADO: MILTON LUIZ CLEVE KUSTER - (OAB PR7919-A)

ADVOGADO: MARISSOL JESUS FILLA - (OAB PA17245-A)

PROCURADORIA: PARANA BANCO S/A

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: BANCO DO BRASIL SA

PROCURADORIA: BANCO DO BRASIL S/A

Ordem: 176

Processo: 0803591-15.2021.8.14.0040

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE: CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES FENIX CAR LTDA - ME

ADVOGADO: ANDRE LUIS SILVA CONCEICAO - (OAB PA32072-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: JACKSON ALVES DIAS

ADVOGADO: KARINA AMORIM QUEIROZ - (OAB PA28358-A)

ADVOGADO: ROSANA DOS SANTOS LOPES - (OAB PA28349-A)

Ordem: 177

Processo: 0807300-34.2019.8.14.0006

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE: OSMARINA MADALENA DA SILVA

ADVOGADO: GABRIEL TERCENIO MARTINS SANTANA - (OAB PA28882-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO-PADRONIZADOS NPL I

ADVOGADO: THIAGO MAHFUZ VEZZI - (OAB PA21114-A)

Ordem: 178

Processo: 0810688-04.2019.8.14.0051

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE: JAQUELINE LIMA DE MOURA

ADVOGADO: ANDERSON MOTA PEREIRA - (OAB PA26036-A)

ADVOGADO: ANDERSON DE JESUS LOBATO DA COSTA - (OAB PA24262-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: GOL LINHAS AEREAS S.A.

ADVOGADO: GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO - (OAB RJ95502-S)

PROCURADORIA: GOL LINHAS AÉREAS S.A

Ordem: 179

Processo: 0811767-73.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: null

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE: AUGUSTO RENATO DA SILVA LEAO

ADVOGADO: FELIPE LAVAREDA PINTO MARQUES - (OAB PA14061-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MERCADO PAGO INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA

ADVOGADO: EDUARDO CHALFIN - (OAB PA23522-A)

PROCURADORIA: MERCADO PAGO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA

Ordem: 180

Processo: 0802369-07.2021.8.14.0074

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO DO ESTADO DO PARA S A

ADVOGADO: ERON CAMPOS SILVA - (OAB PA11362-A)

PROCURADORIA: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ

POLO PASSIVO

RECORRIDO: LUANA DE SOUSA ALVES

ADVOGADO: ANDREIA MATIAS DE ARAUJO NICOLETTI - (OAB PA31116-A)

Ordem: 181

Processo: 0801439-86.2021.8.14.0074

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO DO ESTADO DO PARA S A

ADVOGADO: ERON CAMPOS SILVA - (OAB PA11362-A)

PROCURADORIA: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BENEDITO CAVALCANTE DA SILVA

ADVOGADO: IGOR DE SOUZA BORGES - (OAB PA31453-A)

ADVOGADO: NAOKI DE QUEIROZ SAKAGUCHI - (OAB PA13620-A)

Ordem: 182

Processo: 0800492-88.2021.8.14.0023

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE: ANA ROSA REIS DE LIMA

ADVOGADO: MARCIO DE OLIVEIRA LANDIN - (OAB PA17523-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

Ordem: 183

Processo: 0857146-37.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE: ANDERSON DA COSTA NASCIMENTO

ADVOGADO: SELMA MARIA LOPES - (OAB PA6466-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: CNK ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA.

ADVOGADO: NATHALIA GONCALVES DE MACEDO CARVALHO - (OAB SP287894-A)

Ordem: 184

Processo: 0006860-93.2018.8.14.0107

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE: ROSA MARIA DOS SANTOS

ADVOGADO: THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

Ordem: 185

Processo: 0830775-36.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE: DIONE GONCALVES DA SILVA

ADVOGADO: MARIA KAROLINE DOS SANTOS DIAS CAVALCANTI - (OAB MT23793-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCARD S.A.

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 186

Processo: 0007286-36.2017.8.14.0012

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA ELISIA DA CRUZ BARRA

ADVOGADO: JOCELINDO FRANCES MEDEIROS - (OAB PA3630-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO PAN SA

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

Ordem: 187

Processo: 0804222-95.2020.8.14.0006

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Lei de Imprensa

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE: ANA RENATA DO ROSARIO DE LIMA PANTOJA

ADVOGADO: DENYS GUSTAVO DA SILVA PASCHOA - (OAB PA28217-A)

ADVOGADO: EDUARDO CESAR BOMBACINI - (OAB PA28261-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: JACKSON ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA

Ordem: 188

Processo: 0803186-37.2022.8.14.0074

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE: DIANA SANTOS AGUIAR

ADVOGADO: RAFAEL FERREIRA DE VASCONCELOS - (OAB PA17075-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO DO ESTADO DO PARA S A

ADVOGADO: ADRIANO DINIZ FERREIRA DE CARVALHO - (OAB PA9136-A)

ADVOGADO: FERNANDO DE JESUS GURJAO SAMPAIO NETO - (OAB PA11701-A)

PROCURADORIA: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ

Ordem: 189

Processo: 0800503-04.2022.8.14.0017

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

AUTORIDADE: DORALICA PEREIRA JORGE

ADVOGADO: BRUNO SILVA DE SOUSA - (OAB PA29031-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 190

Processo: 0864876-02.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE: VIRIATO DINIZ SOEIRO

POLO PASSIVO

RECORRIDO: C&A MODAS LTDA.

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

RECORRIDO: BANCO BRADESCARD S.A.

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 191

Processo: 0805023-04.2023.8.14.0039

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal: Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

AUTORIDADE: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

POLO PASSIVO

AUTORIDADE: ROSMILTA DOS SANTOS SOUZA

ADVOGADO: OTAVIO SOCORRO ALVES SANTA ROSA - (OAB PA26338-A)

Ordem: 192

Processo: 0876504-22.2020.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE: PAULO ROBERTO DUARTE PEREIRA

ADVOGADO: SHIELA NOVAES BRABO - (OAB PA28010-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: TELEMAR NORTE LESTE S/A

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: OI S/A

Ordem: 193

Processo: 0862951-39.2019.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: null

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARCIO CARMO MENDES DE ARAUJO

POLO PASSIVO

RECORRIDO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem: 194

Processo: 0804868-93.2020.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Acidente de Trânsito

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrada SÍLVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA

POLO ATIVO

RECORRENTE: CARLA THAIS GUIMARAES DOS SANTOS

ADVOGADO: SERVIO TULIO MACEDO ESTACIO - (OAB PA30261-A)

ADVOGADO: GABRIEL DE QUEIROZ COLARES - (OAB PA30066-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: GOL LINHAS AEREAS S.A.

ADVOGADO: GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO - (OAB RJ95502-S)

PROCURADORIA: GOL LINHAS AÉREAS S.A

Ordem: 195

Processo: 0805973-47.2016.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: null

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE: MERCEDES GOMES JAQUEIRA

ADVOGADO: KELER BELMONTE LOUREIRO - (OAB PA14929-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO: ANA CELIA DE JESUS TEIXEIRA HARDT NOGUEIRA - (OAB PA16724-A)

ADVOGADO: SILVIA MARINA RIBEIRO DE MIRANDA MOURAO - (OAB PA5627-A)

ADVOGADO: WALLACI PANTOJA DE OLIVEIRA - (OAB PA14410-A)

ADVOGADO: STELLA FERREIRA DA SILVA - (OAB PA17618-A)

PROCURADORIA: UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

Ordem: 196

Processo: 0003163-97.2016.8.14.0054

Classe Judicial: AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE: ORM CABO ANANINDEUA LTDA

ADVOGADO: ANDREZA NAZARE CORREA RIBEIRO - (OAB PA12436-A)

ADVOGADO: LUIS OTAVIO LOBO PAIVA RODRIGUES - (OAB PA4670-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO: SILVANO LOPES ROCHA

ADVOGADO: ANTONIO QUIRINO NETO - (OAB PA10412-A)

Ordem: 197

Processo: 0800092-88.2016.8.14.0948

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE: ANA LUCIA RODRIGUES DE SOUSA

ADVOGADO: ROGERIO MACIEL MERCEDES - (OAB PA20966-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

ADVOGADO: BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB PA8770-A)

ADVOGADO: ANDRE LUIZ MONTEIRO DE OLIVEIRA - (OAB PA17515-A)

ADVOGADO: ANTONIO LOBATO PAES NETO - (OAB PA17277-A)

ADVOGADO: EUGENIO COUTINHO DE OLIVEIRA JUNIOR - (OAB PA19470-A)

ADVOGADO: ROBERTA MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB RJ118125-A)

Ordem: 198

Processo: 0000487-65.2015.8.14.0943

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE: ADRIANO JOSE SOUZA DA SILVA

ADVOGADO: DIRCEU RIKER FRANCO - (OAB 9297-A)

ADVOGADO: MARCELO NAZARENO LIMA ARRIFANO - (OAB SP269085-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: VALENCA E ASSOCIADOS ADVOCACIA E CONSULTORIA S/S

ADVOGADO: MARCIO RAFAEL GAZZINEO - (OAB CE23495-A)

ADVOGADO: NELSON BRUNO DO REGO VALENCA - (OAB CE15783-A)

ADVOGADO: DANIEL CIDRAO FROTA - (OAB CE19976-A)

RECORRIDO: ASSUPERO - ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO

ADVOGADO: MARCIO RAFAEL GAZZINEO - (OAB CE23495-A)

ADVOGADO: NELSON BRUNO DO REGO VALENCA - (OAB CE15783-A)

ADVOGADO: DANIEL CIDRAO FROTA - (OAB CE19976-A)

Ordem: 199

Processo: 0000946-33.2016.8.14.0070

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Fornecimento de Energia Elétrica

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE: GLAURICE PEREIRA FERREIRA

ADVOGADO: JAIRO DO SOCORRO DOS SANTOS DA COSTA - (OAB PA22583-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem: 200

Processo: 0001301-66.2015.8.14.0009

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Espécies de Títulos de Crédito

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE: ISRAEL SARAIVA ROCHA

ADVOGADO: MARCOS CARVALHO DE ARAUJO - (OAB PA8420-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: UNIQUE MOTOS LTDA ME

ADVOGADO: CARLOS JOSE AMORIM DA SILVA - (OAB PA14498-A)

ADVOGADO: JANDER HELSON DE CASTRO VALE - (OAB PA8984-A)

RECORRIDO: KASINSKI ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA

ADVOGADO: NATHALIA GONCALVES DE MACEDO CARVALHO - (OAB SP287894-A)

ADVOGADO: POMPILIO CORREA DE ARAUJO NETO - (OAB SP271659-A)

Ordem: 201

Processo: 0800256-92.2020.8.14.0049

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE: WESLEY BRUNO DE SOUSA FERREIRA

ADVOGADO: KENNEDY DA NOBREGA MARTINS - (OAB PA23161-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MULTIMARCAS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA

ADVOGADO: FELIPE JACOB CHAVES - (OAB PA13992-A)

ADVOGADO: KELY VILHENA DIB TAXI JACOB - (OAB PA18949-A)

ADVOGADO: JULIANA FERREIRA DA SILVA - (OAB PA30736-E)

RECORRIDO: N. K. D. FERNANDES PROMOCAO DE VENDAS

ADVOGADO: FELIPE JACOB CHAVES - (OAB PA13992-A)

ADVOGADO: KELY VILHENA DIB TAXI JACOB - (OAB PA18949-A)

Ordem: 202

Processo: 0000638-43.2011.8.14.9003

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Expurgos Inflacionários / Planos Econômicos

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO ITAUCARD S.A.

ADVOGADO: SERGIO ANTONIO FERREIRA GALVAO - (OAB PA3672-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: NEZILDO LEAL DA COSTA RAMOS

Ordem: 203

Processo: 0801015-02.2020.8.14.0067

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA NERIS SANTOS

ADVOGADO: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BMG SA

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO BMG S.A.

Ordem: 204

Processo: 0800662-88.2022.8.14.0067

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE: BENIGNO NEVES CALDAS

ADVOGADO: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

ADVOGADO: ISAAC WILLIANS MEDEIROS - (OAB PA26850-A)

ADVOGADO: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Ordem: 205

Processo: 0800692-10.2016.8.14.0302

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA DA CONCEICAO BERNARDELLI

ADVOGADO: JOSE CLAUDIO PALHETA PIRES JUNIOR - (OAB PA16751-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S.A.

ADVOGADO: TIAGO LUIZ RODRIGUES NEVES - (OAB MA10042-A)

PROCURADORIA: GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S.A.

Ordem: 206

Processo: 0821586-34.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: null

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE: ANA CAROLINA DO NASCIMENTO MADEIRA

ADVOGADO: ANDRE LUIZ SERRAO PINHEIRO - (OAB PA11960-A)

ADVOGADO: ISABELA DE SOUZA PIMENTEL - (OAB PA24904-A)

ADVOGADO: IAN GUEDES PINHEIRO - (OAB PA28663-A)

ADVOGADO: THIAGO VILHENA CAMPBELL GOMES - (OAB PA12508-A)

RECORRENTE: ANA MARIA DO NASCIMENTO MADEIRA

ADVOGADO: ANDRE LUIZ SERRAO PINHEIRO - (OAB PA11960-A)

ADVOGADO: ISABELA DE SOUZA PIMENTEL - (OAB PA24904-A)

ADVOGADO: THIAGO VILHENA CAMPBELL GOMES - (OAB PA12508-A)

ADVOGADO: IAN GUEDES PINHEIRO - (OAB PA28663-A)

RECORRENTE: ANTENOR MADEIRA NETO

ADVOGADO: ANDRE LUIZ SERRAO PINHEIRO - (OAB PA11960-A)

ADVOGADO: ISABELA DE SOUZA PIMENTEL - (OAB PA24904-A)

ADVOGADO: THIAGO VILHENA CAMPBELL GOMES - (OAB PA12508-A)

ADVOGADO: IAN GUEDES PINHEIRO - (OAB PA28663-A)

RECORRENTE: MARIA EDUARDA RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADO: ANDRE LUIZ SERRAO PINHEIRO - (OAB PA11960-A)

ADVOGADO: ISABELA DE SOUZA PIMENTEL - (OAB PA24904-A)

ADVOGADO: THIAGO VILHENA CAMPBELL GOMES - (OAB PA12508-A)

ADVOGADO: IAN GUEDES PINHEIRO - (OAB PA28663-A)

RECORRENTE: AMANDA O DE ALMEIDA DE SOUSA SERRAO PINHEIRO

ADVOGADO: ANDRE LUIZ SERRAO PINHEIRO - (OAB PA11960-A)

ADVOGADO: ISABELA DE SOUZA PIMENTEL - (OAB PA24904-A)

ADVOGADO: THIAGO VILHENA CAMPBELL GOMES - (OAB PA12508-A)

ADVOGADO: IAN GUEDES PINHEIRO - (OAB PA28663-A)

RECORRENTE: ANTONIO LUIZ FERRO DE SOUZA

ADVOGADO: ANDRE LUIZ SERRAO PINHEIRO - (OAB PA11960-A)

ADVOGADO: ISABELA DE SOUZA PIMENTEL - (OAB PA24904-A)

ADVOGADO: IAN GUEDES PINHEIRO - (OAB PA28663-A)

ADVOGADO: THIAGO VILHENA CAMPBELL GOMES - (OAB PA12508-A)

RECORRENTE: ROSA MARIA DE LIMA O DE ALMEIDA DE SOUZA

ADVOGADO: ANDRE LUIZ SERRAO PINHEIRO - (OAB PA11960-A)

ADVOGADO: ISABELA DE SOUZA PIMENTEL - (OAB PA24904-A)

ADVOGADO: IAN GUEDES PINHEIRO - (OAB PA28663-A)

ADVOGADO: THIAGO VILHENA CAMPBELL GOMES - (OAB PA12508-A)

RECORRENTE: JELCINEIA FREITAS DE ANDRADE

ADVOGADO: ANDRE LUIZ SERRAO PINHEIRO - (OAB PA11960-A)

ADVOGADO: ISABELA DE SOUZA PIMENTEL - (OAB PA24904-A)

ADVOGADO: IAN GUEDES PINHEIRO - (OAB PA28663-A)

ADVOGADO: THIAGO VILHENA CAMPBELL GOMES - (OAB PA12508-A)

RECORRENTE: MIGUEL JOSE FONSECA DE CAMPOS

ADVOGADO: ANDRE LUIZ SERRAO PINHEIRO - (OAB PA11960-A)

ADVOGADO: ISABELA DE SOUZA PIMENTEL - (OAB PA24904-A)

ADVOGADO: THIAGO VILHENA CAMPBELL GOMES - (OAB PA12508-A)

ADVOGADO: IAN GUEDES PINHEIRO - (OAB PA28663-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: GOL LINHAS AEREAS S.A.

ADVOGADO: GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO - (OAB RJ95502-S)

PROCURADORIA: GOL LINHAS AÉREAS S.A

Ordem: 207

Processo: 0000844-23.2016.8.14.0066

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Fornecimento de Energia Elétrica

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

ADVOGADO: LIBIA SORAYA PANTOJA CARNEIRO - (OAB PA8049)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

RECORRIDO: VOLMIR DE CONTO

ADVOGADO: VANIA CRISTINA WENTZ - (OAB PA18774-A)

Ordem: 208

Processo: 0001662-87.2016.8.14.0061

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Protesto Indevido de Título

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE: LUCINEIA PORTILHO ARAUJO

ADVOGADO: HENRIQUE BONA BRANDAO MOUSINHO NETO - (OAB PA16131-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: OI MOVEL S.A.

ADVOGADO: ELADIO MIRANDA LIMA - (OAB RJ86235-A)

PROCURADORIA: OI S/A

Ordem: 209

Processo: 0001365-82.2016.8.14.0125

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA GILSAN PEREIRA

ADVOGADO: ORLANDO RODRIGUES PINTO - (OAB PA13598-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: R E M ELETROMOTOS LTDA

Ordem: 210

Processo: 0002808-93.2014.8.14.0107

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: NICOLLE SUELY RODRIGUES XAVIER - (OAB SP484303-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

RECORRIDO: EMERSON PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO: ANTONIO MALAQUIAS CHAVES JUNIOR - (OAB PA8290-A)

Ordem: 211

Processo: 0000866-73.2015.8.14.0953

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Recurso

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE: HAROLDO DA SILVA COSTA

ADVOGADO: JONAS HENRIQUE BAIMA PINHEIRO - (OAB PA20936-A)

ADVOGADO: MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: FRANCISCO DAVID DE LIMA E SILVA

ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS SANTOS GONCALVES - (OAB PA4378-A)

ADVOGADO: RAPHAELA JACOB RUFINO - (OAB PA18429-A)

Ordem: 212

Processo: 0800873-27.2022.8.14.0067

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos Bancários

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE: JOAO PEREIRA DE SOUSA

ADVOGADO: CAROLINE CRISTINE DE SOUSA BRAGA CARDOSO - (OAB PA21780-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO: JOAO VITOR CHAVES MARQUES - (OAB CE30348-A)

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR - (OAB PA20601-A)

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

Ordem: 213

Processo: 0810037-98.2021.8.14.0051

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE: PEDRO HELVECIO BOMTEMPO

ADVOGADO: LUIS CLAUDIO CAJADO BRASIL - (OAB PA15420-A)

RECORRENTE: ROLENE DO ROSARIO ARAUJO DE SENA BOMTEMPO

ADVOGADO: LUIS CLAUDIO CAJADO BRASIL - (OAB PA15420-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: TAM LINHAS AEREAS S/A.

ADVOGADO: FABIO RIVELLI - (OAB PA297608-A)

PROCURADORIA: TAM LINHAS AEREAS S/A

Ordem: 214

Processo: 0800119-03.2021.8.14.0041

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: null

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO: FRANCISCO AMARO DOS SANTOS

ADVOGADO: OSVANDO MARTINS DE ANDRADE NETO - (OAB PA31678-A)

Ordem: 215

Processo: 0036283-15.2015.8.14.0007

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE: LOURDES RAMOS MONTEIRO

ADVOGADO: TALES MIRANDA CORREA - (OAB PA6995-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: LARISSA NOLASCO - (OAB MG136737-A)

ADVOGADO: LIGIA NOLASCO - (OAB MG136345-A)

ADVOGADO: EDVALDO COSTA BARRETO JUNIOR - (OAB DF29190-A)

ADVOGADO: FABRICIO DOS REIS BRANDAO - (OAB PA11471-A)

Ordem: 216

Processo: 0001503-20.2016.8.14.0070

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Fornecimento de Energia Elétrica

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE: SANDRA MARIA GOMES MORAES

ADVOGADO: BRUNA LORENA LOBATO MACEDO - (OAB PA20477-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem: 217

Processo: 0801013-66.2015.8.14.0953

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: null

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE: MANOEL HARUO ODATE

ADVOGADO: CYND ANE PAIXAO DE SENA - (OAB PA23592-A)

ADVOGADO: WAGNER LOBATO BRITO - (OAB PA8748-A)

ADVOGADO: LUCIANA DO SOCORRO DE MENEZES PINHEIRO PEREIRA - (OAB PA12478-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ANTONIO SALIM TAVARES RESQUE

ADVOGADO: MICHEL SANTOS BATISTA - (OAB PA18712-A)

Ordem: 218

Processo: 0001144-23.2016.8.14.0021

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE: JOSE NOGUEIRA DE FREITAS

ADVOGADO: FRANCISCO SAVIO FERNANDEZ MILEO - (OAB PA7303-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: NOVO MUNDO MOVEIS E UTILIDADES LTDA

ADVOGADO: CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO - (OAB RJ106094-A)

ADVOGADO: ELADIO MIRANDA LIMA - (OAB RJ86235-A)

Ordem: 219

Processo: 0001107-72.2016.8.14.0125

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA MARGARETE SILVA DE SOUZA

ADVOGADO: ORLANDO RODRIGUES PINTO - (OAB PA13598-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: R E M ELETROMOTOS LTDA ELETROPREMIOS

RECORRIDO: RAIMUNDO DE ALENCAR MATOS

RECORRIDO: MARCELO GONCALVES DE SOUSA

RECORRIDO: AGUINALDO PEREIRA DE CARVALHO JUNIOR

Ordem: 220

Processo: 0005092-73.2014.8.14.0948

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE: ALIANCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E CONSTRUTORA LTDA

ADVOGADO: ROBERTA MOUSSA OBEID - (OAB PA29136-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: LUIZA MORAIS

ADVOGADO: FILEMON DIONISIO FILHO - (OAB PA18612-A)

Ordem: 221

Processo: 0801483-25.2016.8.14.0028

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE: ARCANJELA GOMES DOS SANTOS

ADVOGADO: MARCIA MENDONCA DE ABREU - (OAB TO2051-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

ADVOGADO: BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB PA8770-A)

ADVOGADO: ROBERTA MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB RJ118125-A)

ADVOGADO: ANDRE LUIZ MONTEIRO DE OLIVEIRA - (OAB PA17515-A)

ADVOGADO: ANTONIO LOBATO PAES NETO - (OAB PA17277-A)

ADVOGADO: EUGENIO COUTINHO DE OLIVEIRA JUNIOR - (OAB PA19470-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem: 222

Processo: 0096217-47.2015.8.14.0024

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA MADALENA DA COSTA

ADVOGADO: SUZY STEPHAN AMORIM DE SOUZA - (OAB PA19783-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

ADVOGADO: LIBIA SORAYA PANTOJA CARNEIRO - (OAB PA8049)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem: 223

Processo: 0001122-41.2016.8.14.0125

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE: JARDEL SOARES DOS SANTOS

ADVOGADO: ORLANDO RODRIGUES PINTO - (OAB PA13598-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: R E M ELETROMOTOS LTDA ELETROPREMIOS

RECORRIDO: AGUINALDO PEREIRA DE CARVALHO JUNIOR

RECORRIDO: RAIMUNDO DE ALENCAR MATOS

RECORRIDO: MARCELO GONCALVES DE SOUSA

Ordem: 224

Processo: 0801570-42.2016.8.14.0040

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE: EDILSON PAIVA AMORIM

ADVOGADO: JOAO PAULO DA SILVEIRA MARQUES - (OAB PA16008-B)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ISMAEL L. A. DE MACEDO - ME

ADVOGADO: OLDRIC SIMIM DA SILVA VIEIRA - (OAB MG144375-A)

ADVOGADO: FLAVIO APARECIDO SANTOS - (OAB PA18274-A)

Ordem: 225

Processo: 0181363-92.2015.8.14.0303

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE: ANA PAULA CUNHA DOS SANTOS FERNANDES

ADVOGADO: DJIANDRO GUERREIRO CASTRO DO NASCIMENTO - (OAB PA27932-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ZINI & ZINI SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO: JOSE JAIME DOURADO JUNIOR - (OAB PA13277-A)

RECORRIDO: ANTONIO CARLOS MELO DA SILVA

ADVOGADO: DEBORA SIROTHEAU SIQUEIRA RODRIGUES - (OAB PA14707-A)

Ordem: 226

Processo: 0802585-23.2016.8.14.0953

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE: JACIREMA SILVA SERRA

ADVOGADO: ELIAS WILLIAM PEREIRA DE SOUSA - (OAB PA14885-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: GRUPO EDUCACIONAL IDEAL GEI

ADVOGADO: KAUE OSORIO AROUCK - (OAB PA12766-A)

ADVOGADO: MARCIO RAFAEL GAZZINEO - (OAB CE23495-A)

ADVOGADO: NELSON BRUNO DO REGO VALENCA - (OAB CE15783-A)

ADVOGADO: DANIEL CIDRAO FROTA - (OAB CE19976-A)

ADVOGADO: ANDRE RODRIGUES PARENTE - (OAB SP15785-A)

Ordem: 227

Processo: 0006611-60.2014.8.14.0115

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE: GESLAINE GONCALVES LOPES

ADVOGADO: EDSON DA CRUZ DA SILVA - (OAB PA14271-A)

RECORRENTE: J PEREIRA DA SILVA CIA LTDA

POLO PASSIVO

RECORRIDO: CELPA CENTRAIS ELETRICAS DO PARA SA

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

Ordem: 228

Processo: 0001069-11.2016.8.14.0012

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO BONSUCESSO CONSIGNADO SA

ADVOGADO: EUGENIO COSTA FERREIRA DE MELO - (OAB MG103082-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MARIA LUISA DOS SANTOS DA COSTA

ADVOGADO: LUIS FERNANDO FRANCEZ SASSIM - (OAB PA17100-A)

Ordem: 229

Processo: 0807348-83.2016.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE: LEANDRO ANDRADE ALEX

ADVOGADO: LEANDRO ANDRADE ALEX - (OAB PA23136-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem: 230

Processo: 0800880-49.2016.8.14.0028

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Fornecimento de Energia Elétrica

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE: ARIDELSON CUNHA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: ROSINEIDE ROCHA DA SILVA MARINHO - (OAB RN1474300A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem: 231

Processo: 0805605-38.2016.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Antecipação de Tutela / Tutela Específica

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE: SERGIO MAURICIO AZEVEDO MAIA

ADVOGADO: BERNARDO MENDONCA NOBREGA - (OAB PA20422-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem: 232

Processo: 0003099-54.2018.8.14.0107

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE: EVA PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO: THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB PA128341-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

REPRESENTANTE: BANCO BRADESCO S/A

Ordem: 233

Processo: 0802927-87.2017.8.14.0051

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: null

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO DA AMAZONIA SA [BASA DIRECAO GERAL]

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO FLEURY CURADO BROM - (OAB GO21012-A)

ADVOGADO: KEYLA MARCIA GOMES ROSAL - (OAB TO2412-A)

ADVOGADO: ELAINE AYRES BARROS - (OAB TO2402-A)

ADVOGADO: JONAS HENRIQUE BAIMA PINHEIRO - (OAB PA20936-A)

ADVOGADO: JOSE FREDERICO FLEURY CURADO BROM - (OAB GO15245-S)

PROCURADORIA: BANCO DA AMAZÔNIA S.A

POLO PASSIVO

RECORRIDO: R J PORTELA - ME

ADVOGADO: LENILSON SOUSA DE ASSIS - (OAB PA8489-A)

Ordem: 234

Processo: 0002647-43.2016.8.14.0130

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE: LILIA MARIA DE AQUINO PEREIRA

ADVOGADO: CARLOS EDUARDO DE SOUZA LOSINA - (OAB PA20059-A)

ADVOGADO: CEZAR AUGUSTO REZENDE RODRIGUES - (OAB PA18060-A)

ADVOGADO: THIAGO RAMOS DO NASCIMENTO - (OAB PA15502-A)

ADVOGADO: RICARDO SINIMBU DE LIMA MONTEIRO - (OAB PA14745-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO SA

ADVOGADO: JOSE ALMIR DA ROCHA MENDES JUNIOR - (OAB MA19411-A)

RECORRIDO: J C MARANHÃO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

ADVOGADO: VITORIA BEATRIZ MONTEIRO DA SILVA - (OAB PA32851-A)

ADVOGADO: GEORGES CHEDID ABDULMASSIH JUNIOR - (OAB PA8008-A)

ADVOGADO: ELIELTON JOSE ROCHA SOUSA - (OAB PA16286-A)

ADVOGADO: CHEDID GEORGES ABDULMASSIH - (OAB SP181301-A)

ADVOGADO: THALES EDUARDO RODRIGUES PEREIRA - (OAB PA3574-A)

Ordem: 235

Processo: 0003223-25.2018.8.14.0014

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO ITAU BMG SA

ADVOGADO: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO - (OAB BA16780-A)

ADVOGADO: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: OSMARINA RIBEIRO DA SILVA

ADVOGADO: CEZAR AUGUSTO REZENDE RODRIGUES - (OAB PA18060-A)

Ordem: 236

Processo: 0800796-65.2018.8.14.0032

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE: RAIMUNDO ODENILSON BORGES BANDEIRA

ADVOGADO: RAIMUNDO SALIM LIMA SADALA - (OAB PA5958-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: BERNARDO BUOSI - (OAB SP227541-A)

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB PA128341-A)

PROCURADORIA: BANCO DO BRASIL S/A

REPRESENTANTE: BANCO DO BRASIL SA

PROCURADORIA: BANCO DO BRASIL S/A

Ordem: 237

Processo: 0800425-50.2016.8.14.0201

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: null

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

RECORRIDO: JANICE DA SILVA MORAES

ADVOGADO: ANDREI JOSE JENNINGS DA COSTA SILVA - (OAB PA20577-A)

Ordem: 238

Processo: 0801190-19.2016.8.14.0040

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE: EDUARDO CARDOSO DOS SANTOS

ADVOGADO: DENISE BARBOSA CARDOSO - (OAB PA20534-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem: 239

Processo: 0855238-13.2019.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE: ALEX NOGUEIRA FERREIRA

ADVOGADO: LORENA AVIZ NOGUEIRA - (OAB PA25960-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S.A.

ADVOGADO: FABIO RIVELLI - (OAB PA297608-A)

ADVOGADO: SAULO COELHO CAVALEIRO DE MACEDO PEREIRA

Ordem: 240

Processo: 0801750-58.2016.8.14.0040

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE: EDNEIDE AVELINO DOS SANTOS

POLO PASSIVO

RECORRIDO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

ADVOGADO: BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB PA8770-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem: 241

Processo: 0009765-49.2017.8.14.0061

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Fornecimento de Energia Elétrica

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE: GENILZA SOUSA DA SILVA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

RECORRIDO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: NICOLLE SUELY RODRIGUES XAVIER - (OAB SP484303-A)

ADVOGADO: BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB PA8770-A)

ADVOGADO: ROBERTA MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB RJ118125-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem: 242

Processo: 0801071-24.2017.8.14.0040

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE: ELISMAR MARQUES ARAUJO

POLO PASSIVO

RECORRIDO: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

ADVOGADO: ANDRE LUIZ MONTEIRO DE OLIVEIRA - (OAB PA17515-A)

Ordem: 243

Processo: 0800773-68.2017.8.14.0028

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE: ROSIANE GOMES AGUIAR

ADVOGADO: MARCIA MENDONCA DE ABREU - (OAB TO2051-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

ADVOGADO: BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB PA8770-A)

ADVOGADO: EUGENIO COUTINHO DE OLIVEIRA JUNIOR - (OAB PA19470-A)

ADVOGADO: ANDRE LUIZ MONTEIRO DE OLIVEIRA - (OAB PA17515-A)

ADVOGADO: ANTONIO LOBATO PAES NETO - (OAB PA17277-A)

Ordem: 244

Processo: 0836932-64.2017.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE: ROSIANE COSTA DA SILVA

POLO PASSIVO

RECORRIDO: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

Ordem: 245

Processo: 0801605-58.2017.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE: ROSEANE FONSECA DA ROSA

ADVOGADO: THIAGO VINICIUS DE ALMEIDA OLIVEIRA - (OAB PA21775-A)

ADVOGADO: AMETISTA NOGUEIRA TURAN - (OAB PA20851-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem: 246

Processo: 0801849-30.2018.8.14.0049

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Fornecimento de Energia Elétrica

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE: TANIA DO SOCORRO DE SOUSA BRITO

ADVOGADO: TARCISIO DE SOUSA BRITO - (OAB PA22753-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: JIMMY SOUZA DO CARMO - (OAB PA18329-A)

ADVOGADO: ANDREZA NAZARE CORREA RIBEIRO - (OAB PA12436-A)

ADVOGADO: LUIS OTAVIO LOBO PAIVA RODRIGUES - (OAB PA4670-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem: 247

Processo: 0005364-91.2017.8.14.0130

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Perdas e Danos

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA DAS DORES ALVES PINHEIRO

ADVOGADO: WALTER DE ALMEIDA ARAUJO - (OAB PA13905-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem: 248

Processo: 0800053-83.2019.8.14.9000

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: LIBIA SORAYA PANTOJA CARNEIRO - (OAB PA8049)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

RECORRIDO: LEAL & COSTA LTDA

ADVOGADO: LUCIANE ALVES DE OLIVEIRA PEREIRA - (OAB PA21740-A)

Ordem: 249

Processo: 0006971-87.2018.8.14.0136

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Fornecimento de Energia Elétrica

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: EUGENIO COUTINHO DE OLIVEIRA JUNIOR - (OAB PA19470-A)

ADVOGADO: ANDRE LUIZ MONTEIRO DE OLIVEIRA - (OAB PA17515-A)

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ANTONIO JUVENAL DE SOUSA ABREU

ADVOGADO: ALESSANDRA DIAS MARANHÃO - (OAB PA19871-A)

Ordem: 250

Processo: 0000963-71.2018.8.14.9100

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Administração

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

RECORRIDO: PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM MONTE DOURADO

ADVOGADO: FABIO APARECIDO SALVADOR AVELINO - (OAB SP268043-S)

Ordem: 251

Processo: 0807554-63.2017.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Enriquecimento sem Causa

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE: OLIVALDO DE SOUZA REIS

ADVOGADO: ANDRE LUIZ MORAES DA COSTA - (OAB PA15413-A)

ADVOGADO: NATHALIA MACHADO LIMA DA COSTA - (OAB PA20962-A)

ADVOGADO: VERONICA DA SILVA CASEIRO - (OAB PA7037-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

Ordem: 252

Processo: 0801666-16.2017.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE: ARY WAGNER DA COSTA CARDOSO

ADVOGADO: ARIANE DE NAZARE CUNHA AMORAS - (OAB PA16966-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: FABRICIO BENTES CARVALHO - (OAB PA11215-A)

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

ADVOGADO: FLAVIO LUIZ LUCAS MOREIRA - (OAB PA11085-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem: 253

Processo: 0822684-93.2017.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE: LUIZ SERGIO MONTELO TAVARES

ADVOGADO: CARLOS RENATO NASCIMENTO DAS NEVES - (OAB PA17910-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

ADVOGADO: ADRIANO PALERMO COELHO - (OAB PA12077-A)

Ordem: 254

Processo: 0800317-15.2018.8.14.0051

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Fornecimento de Energia Elétrica

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: LIBIA SORAYA PANTOJA CARNEIRO - (OAB PA8049)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

RECORRIDO: EDUARDO CESAR GUERRA COSTA

ADVOGADO: AICAR SAUMA NETO - (OAB PA26358-A)

ADVOGADO: VERIDIANA NOGUEIRA DE AGUIAR - (OAB PA8182-A)

ADVOGADO: JAKELYNE ALVES COSTA - (OAB PA23027-A)

Ordem: 255

Processo: 0800685-45.2019.8.14.0065

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

ADVOGADO: EUGENIO COUTINHO DE OLIVEIRA JUNIOR - (OAB PA19470-A)

ADVOGADO: ANTONIO LOBATO PAES NETO - (OAB PA17277-A)

ADVOGADO: ANDRE LUIZ MONTEIRO DE OLIVEIRA - (OAB PA17515-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

RECORRIDO: SILVANI AUGUSTO RIBEIRO

ADVOGADO: DJARLEY SOUZA RAMOS - (OAB PA20876-A)

ADVOGADO: DEUSDEDITE SEPTIMIO RAMOS NETO - (OAB PA26051-A)

Ordem: 256

Processo: 0800186-73.2018.8.14.0040

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Fornecimento de Energia Elétrica

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE: FRANCISCO BATISTA DOS SANTOS

POLO PASSIVO

RECORRIDO: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

ADVOGADO: ANDRE LUIZ MONTEIRO DE OLIVEIRA - (OAB PA17515-A)

Ordem: 257

Processo: 0834868-13.2019.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Acidente de Trânsito

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE: ANDERSON ROBERTO DOS SANTOS RODRIGUES

ADVOGADO: ANA CLARA BRASIL TEIXEIRA - (OAB PA16731-A)

ADVOGADO: ALESSANDRA ARAUJO TAVARES - (OAB PA5550-A)

ADVOGADO: ITA CAVALEIRO DE MACEDO MENDONCA - (OAB PA10159-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: DEBORAH MARIA LEMOS PAIVA

ADVOGADO: THIAGO CORDEIRO GABY - (OAB PA20066-A)

Ordem: 258

Processo: 0801841-45.2019.8.14.0008

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE: IRANILDE DE AZEVEDO CORDEIRO

ADVOGADO: CAMILA SANTOS DE SOUSA - (OAB PA28961-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: MARISA LOJAS S.A.

ADVOGADO: CHRISTIANO DRUMOND PATRUS ANANIAS - (OAB MG78403-A)

RECORRIDO: PIONEIRO LOTERIAS EIRELI - ME

Ordem: 259

Processo: 0012662-72.2018.8.14.0107

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA DO CARMO SOUSA

ADVOGADO: WAIRES TALMON COSTA JUNIOR - (OAB MA12234-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO: FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES - (OAB MG76696-A)

ADVOGADO: REINALDO LUIS TADEU RONDINA MANDALITI - (OAB SP257220-A)

Ordem: 260

Processo: 0800035-37.2017.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARISANTA LOBATO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: FELIPE ALVES DE CARVALHO CHAVES - (OAB PA15501-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

ADVOGADO: FLAVIO LUIZ LUCAS MOREIRA - (OAB PA11085-A)

ADVOGADO: FABRICIO BENTES CARVALHO - (OAB PA11215-A)

Ordem: 261

Processo: 0801369-18.2017.8.14.0201

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: null

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE: ASSOCIACAO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL VILA ROSEIRA

ADVOGADO: ELINE WULFERTT DE QUEIROZ - (OAB PA22894)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: GLAUCILENE COSTA DA CONCEIÇÃO

Ordem: 262

Processo: 0808348-28.2019.8.14.0006

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Recurso

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE: RUTH LIGIA NUNES DE ARAUJO

ADVOGADO: RODOLPHO PANDOLFI DAMICO - (OAB ES16789-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.

ADVOGADO: LUCIANA GOULART PENTEADO - (OAB SP167884-A)

PROCURADORIA: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A

Ordem: 263

Processo: 0808254-39.2017.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE: POSTO ALIANCA EIRELI

ADVOGADO: GABRIEL MELO LONGO - (OAB PA29701-A)

ADVOGADO: TIAGO DE LIMA RIBEIRO - (OAB PA19508-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: CLARO S.A.

ADVOGADO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - (OAB MS6835-A)

ADVOGADO: RAFAEL GONCALVES ROCHA - (OAB PA41486-A)

ADVOGADO: PAULA MALTZ NAHON - (OAB PA16565-A)

RECORRIDO: G MACIEL PENA - EPP

REPRESENTANTE: PROCURADORIA DA CLARO/EMBRATEL

Ordem: 264

Processo: 0815636-44.2021.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE: LORENZO FURTADO MORELLI ACATAUASSU

ADVOGADO: FLAVIO DA SILVA LEAL JUNIOR - (OAB PA28404-A)

ADVOGADO: LORENZO FURTADO MORELLI ACATAUASSU - (OAB PA29357-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: GOL LINHAS AEREAS S.A.

ADVOGADO: GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO - (OAB RJ95502-S)

PROCURADORIA: GOL LINHAS AÉREAS S.A

Ordem: 265

Processo: 0806726-36.2020.8.14.0051

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE: EDER RAFAEL FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO: NELSON JUNIO LIMA MOURA - (OAB PA27674-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: TELEFONICA BRASIL

ADVOGADO: ALESSANDRO PUGET OLIVA - (OAB PA11847-A)

ADVOGADO: WILKER BAUHER VIEIRA LOPES - (OAB GO29320-A)

PROCURADORIA: TELEFÔNICA BRASIL S/A

Ordem: 266

Processo: 0800398-62.2021.8.14.0049

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE: BRUNA RAELLI MESQUITA HUGHES

ADVOGADO: GABRIEL TERCENIO MARTINS SANTANA - (OAB PA28882-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS NPL II

ADVOGADO: LUCIANO DA SILVA BURATTO - (OAB SP179235-A)

ADVOGADO: THIAGO MAHFUZ VEZZI - (OAB PA21114-A)

Ordem: 267

Processo: 0800769-80.2020.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: null

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE: LUI WALLACY MORIKAWA SOUZA VINAGRE

ADVOGADO: THAIS CAMPOS GOMES - (OAB 27219-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: GOL LINHAS AEREAS S.A.

ADVOGADO: GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO - (OAB RJ95502-S)

PROCURADORIA: GOL LINHAS AÉREAS S.A

Ordem: 268

Processo: 0003527-36.2018.8.14.0107

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE: JOSE MARQUES DA SILVA

ADVOGADO: THAYNA JAMYLLY DA SILVA GOMES - (OAB MA10288-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

RECORRIDO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 269

Processo: 0007865-67.2016.8.14.0125

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Nota Promissória

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO BRADESCO S.A

ADVOGADO: ALLAN RODRIGUES FERREIRA - (OAB MA7248-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ADALBERTO MIRANDA

RECORRIDO: A. MIRANDA INDUSTRIA E COMERCIO DE CARVAO VEGETAL

Ordem: 270

Processo: 0003031-50.2017.8.14.0104

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE: ANA MARIA PIMENTEL SANTOS

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO SA

Ordem: 271

Processo: 0801287-98.2019.8.14.0012

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Defeito, nulidade ou anulação

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE: VITAR BARRA

ADVOGADO: SERGIO VICTOR GARCIA RODRIGUES - (OAB PA18130-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

ADVOGADO: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - (OAB PE21678-A)

RECORRIDO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

REPRESENTANTE: ITAU UNIBANCO S.A.

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: BANCO DO BRASIL SA

PROCURADORIA: BANCO DO BRASIL S/A

Ordem: 272

Processo: 0837801-22.2020.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA CESARINA DE OLIVEIRA LIMA

ADVOGADO: KETTY LEE CARVALHO LIMA BELO - (OAB PA16338-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 273

Processo: 0019475-54.2015.8.14.0032

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Citação

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO PAN S.A.

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA: BANCO PAN S.A.

POLO PASSIVO

RECORRIDO: OSCARINA SANTANA PIRES

ADVOGADO: MARIO BEZERRA FEITOSA - (OAB PA10036-A)

ADVOGADO: PATRYCK DELDUCK FEITOSA - (OAB PA15572-A)

Ordem: 274

Processo: 0800093-53.2016.8.14.0017

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Responsabilidade do Fornecedor

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE: ARILENE COELHO LUZ SILVA

ADVOGADO: FABIANO WANDERLEY DIAS BARROS - (OAB 12052-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: REDE CELPA

ADVOGADO: EUGENIO COUTINHO DE OLIVEIRA JUNIOR - (OAB PA19470-A)

ADVOGADO: BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB PA8770-A)

ADVOGADO: ROBERTA MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB RJ118125-A)

Ordem: 275

Processo: 0800173-27.2020.8.14.0130

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE: JUCIRENE ALMEIDA DA SILVA

ADVOGADO: RAFAEL MENEGON GONCALVES - (OAB PA18777-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

PROCURADORIA: ITAÚ UNIBANCO S.A.

REPRESENTANTE: ITAU UNIBANCO S.A.

Ordem: 276

Processo: 0800487-95.2016.8.14.0070

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: ANDREZA NAZARE CORREA RIBEIRO - (OAB PA12436-A)

ADVOGADO: LUIS OTAVIO LOBO PAIVA RODRIGUES - (OAB PA4670-A)

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

RECORRIDO: PEDRO FELDAS VASCONCELOS

ADVOGADO: JAIRO DO SOCORRO DOS SANTOS DA COSTA - (OAB PA22583-A)

Ordem: 277

Processo: 0806346-47.2019.8.14.0051

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARCOS SEAN DA CONCEICAO PACHECO

ADVOGADO: ALAN CHAVES BATISTA - (OAB PA25187-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO ITAUCARD S.A.

ADVOGADO: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO - (OAB BA16780-A)

REPRESENTANTE: ITAU UNIBANCO S.A.

Ordem: 278

Processo: 0800762-04.2016.8.14.0051

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

ADVOGADO: LIBIA SORAYA PANTOJA CARNEIRO - (OAB PA8049)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: ISABEL CRISTINA SOUSA FREIRES

ADVOGADO: DILERMANO DE SOUZA BENTES - (OAB PA16396-A)

Ordem: 279

Processo: 0800692-94.2019.8.14.0046

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Fiscalização

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE: JEREMIAS SANTIAGO DA SILVA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO: BANCO BRADESCO SA

PROCURADORIA: BANCO BRADESCO S.A.

Ordem: 280

Processo: 0004099-07.2019.8.14.0026

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Direito de Imagem

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE: BANCO PANAMERICANO S/A

ADVOGADO: ERLANY GONCALVES DA SILVA - (OAB PA23255-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: BERNARDO ROCHA SOUZA

ADVOGADO: AMANDA OLIVEIRA FREITAS - (OAB PA14547-A)

Ordem: 281

Processo: 0801041-25.2018.8.14.0049

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE: MARIA VALNEI DA SILVA GOMES

ADVOGADO: ANDRE LUIZ GOMES GONCALVES - (OAB PA26886-A)

ADVOGADO: PRISCILA BEZERRA DOS SANTOS - (OAB PA26795-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem: 282

Processo: 0800043-90.2017.8.14.0017

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Abatimento proporcional do preço

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE: LUCIMAR DE SOUSA SILVA

ADVOGADO: IZADORA KNEBEL BRAZEIRO CAMPELO - (OAB PA22375-A)

ADVOGADO: GABRIELA KNEBEL BRAZEIRO - (OAB PA43387-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

ADVOGADO: EUGENIO COUTINHO DE OLIVEIRA JUNIOR - (OAB PA19470-A)

ADVOGADO: BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB PA8770-A)

ADVOGADO: ROBERTA MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB RJ118125-A)

Ordem: 283

Processo: 0801749-06.2017.8.14.0051

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: LIBIA SORAYA PANTOJA CARNEIRO - (OAB PA8049)

PROCURADORIA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

RECORRIDO: R. R. LTDA - EPP

ADVOGADO: ABIGAIL RIBEIRO CARNEIRO - (OAB PA11124-A)

Ordem: 284

Processo: 0810796-30.2017.8.14.0301

Classe Judicial: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal: Contratos de Consumo

Sustentação Oral: Não

Relator(a): Magistrado LÚCIO BARRETO GUERREIRO

POLO ATIVO

RECORRENTE: ROSINEIDE MACHADO DA SILVA

ADVOGADO: JACQUELINE MARIA MALCHER MARTINS - (OAB PA14965-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

ADVOGADO: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS

O Coordenador dos Juizados Especiais, no uso de suas atribuições, convoca os servidores à participação do Projeto ?Esporte com Justiça? e dispõe sobre o regime de contraprestação.

PORTARIA Nº 48/2024; ; ;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 2353/2017-GP que instituiu o Juizado Especial Itinerante do Torcedor;

CONSIDERANDO que compete à Coordenadoria dos Juizados Especiais organizar, estruturar e escalar os servidores para a operacionalização dos eventos previstos no referido projeto, consoante previsão nas Portarias nº 2353/2017-GP e nº 0753/2011-GP e na Lei Estadual nº 6.459/2002 com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 6.869/2006;

CONSIDERANDO, ainda, a ampliação da atuação do Juizado Especial Itinerante do Torcedor para todos os estádios da Capital, consoante Portaria n.º 2761/2019-GP;

Resolve:

Art.1º. Convocar os servidores abaixo indicados para participarem do Projeto ?Esporte com Justiça?, a ser realizado no dia 29/07/2024 (sexta-feira), às 21:30 (horário local), durante a partida do jogo Paysandu x Novorizontino, no estádio Leônidas Castro (Curuzu).

| SERVIDORES | MATRÍCULA | |
|--------------------------------------|-----------|--|
| Adilzes de Nazaré Machado de Matos | 68632 | |
| Ana Carla Aviz Alvarez da Ponte | 104604 | |
| Juliana Sousa Ribeiro de Albuquerque | 112607 | |

Parágrafo único. Os servidores indicados no artigo 1º deverão comparecer no dia do evento munidos com o crachá de identificação funcional.

Art.2º. Os servidores atuarão no evento em regime de plantão.

Parágrafo único. Os servidores deverão assinar lista de frequência ao final do evento, a qual será atestada pelo Juiz Auxiliar ou no seu impedimento pelo Magistrado responsável pelo evento.

Art.3º. A vigência desta portaria se restringe à data de 29/07/2024.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se. Desembargador **Leonardo de Noronha Tavares** ? Coordenador Geral dos Juizados Especiais.

FÓRUM CÍVEL**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE BELÉM**

Número do processo: 0857713-97.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: UNIAO DE ENSINO SUPERIOR DO PARÁ Participação: ADVOGADO Nome: CLAUDIA DOCE SILVA COELHO DE SOUZA OAB: 8975

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0857713-97.2023.8.14.0301

NOTIFICADO: UNIAO DE ENSINO SUPERIOR DO PARA

Adv.: CLAUDIA DOCE SILVA COELHO DE SOUZA

FINALIDADE: **NOTIFICAR** UNIAO DE ENSINO SUPERIOR DO PARA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 26 de julho de 2024

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0824108-29.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO HONDA S/A. Participação: ADVOGADO Nome: DRIELLE CASTRO PEREIRA OAB: 016354/PA Participação: ADVOGADO Nome: DRIELLE CASTRO PEREIRA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0824108-29.2024.8.14.0301

NOTIFICADO: BANCO HONDA S/A.

Adv.: DRIELLE CASTRO PEREIRA

FINALIDADE: **NOTIFICAR** BANCO HONDA S/A., na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 26 de julho de 2024

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0858410-21.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ASSIWAJU COMUNICACAO, MARKETING E EVENTOS LTDA Participação: ADVOGADO Nome: FELIPE AUGUSTO FORMIGOSA PINHEIRO OAB: 28091/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0858410-21.2023.8.14.0301

NOTIFICADO: ASSIWAJU COMUNICACAO, MARKETING E EVENTOS LTDA

Adv.: FELIPE AUGUSTO FORMIGOSA PINHEIRO

FINALIDADE: **NOTIFICAR** ASSIWAJU COMUNICACAO, MARKETING E EVENTOS LTDA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 26 de julho de 2024

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0857647-20.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: TATY C VAREJISTA ALIMENTOS LTDA ME Participação: ADVOGADO Nome: FRANCISCO LINDOLFO COELHO DOS SANTOS OAB: 8419/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0857647-20.2023.8.14.0301

NOTIFICADO: TATY C VAREJISTA ALIMENTOS LTDA ME

Adv.: FRANCISCO LINDOLFO COELHO DOS SANTOS

FINALIDADE: **NOTIFICAR** TATY C VAREJISTA ALIMENTOS LTDA ME, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 26 de julho de 2024

Everton de Araújo Silva

Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0863277-57.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MARCELO PINHEIRO DOS SANTOS Participação: ADVOGADO Nome: ALCINDO VOGADO NETO OAB: 006266/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0863277-57.2023.8.14.0301

NOTIFICADO: MARCELO PINHEIRO DOS SANTOS

Adv.: ALCINDO VOGADO NETO

FINALIDADE: NOTIFICAR MARCELO PINHEIRO DOS SANTOS, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 26 de julho de 2024

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0863150-22.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A - CELPA Participação: ADVOGADO Nome: RAUL LUIZ FERRAZ FILHO OAB: 4228/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0863150-22.2023.8.14.0301

NOTIFICADO: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A - CELPA

Adv.: RAUL LUIZ FERRAZ FILHO

FINALIDADE: NOTIFICAR CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A - CELPA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito

Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 26 de julho de 2024

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0863317-39.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: OI S.A. Participação: ADVOGADO Nome: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI OAB: 5546/RO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0863317-39.2023.8.14.0301

NOTIFICADO: OI S.A.

Adv.: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI

FINALIDADE: **NOTIFICAR** OI S.A., na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 26 de julho de 2024

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0857693-09.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: CELPA CENTRAIS ELETRICAS DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA OAB: 5441/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0857693-09.2023.8.14.0301

NOTIFICADO: CELPA CENTRAIS ELETRICAS DO PARA

Adv.: ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA

FINALIDADE: **NOTIFICAR** CELPA CENTRAIS ELETRICAS DO PARA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 26 de julho de 2024

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0824141-19.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: MAURICIO PEREIRA DE LIMA Participação: ADVOGADO Nome: HIRAN LEAO DUARTE Participação: ADVOGADO Nome: ELIETE SANTANA MATOS Participação: REQUERIDO Nome: BANCO HONDA S/A. Participação: ADVOGADO Nome: DRIELLE CASTRO PEREIRA OAB: 016354/PA Participação: ADVOGADO Nome: MAURICIO PEREIRA DE LIMA OAB: 10219/PA Participação: ADVOGADO Nome: ELIETE SANTANA MATOS OAB: 10423/CE Participação: ADVOGADO Nome: HIRAN LEAO DUARTE OAB: 10422/CE

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0824141-19.2024.8.14.0301
NOTIFICADO: BANCO HONDA S/A.

Adv.: MAURICIO PEREIRA DE LIMA, HIRAN LEAO DUARTE, ELIETE SANTANA MATOS, DRIELLE CASTRO PEREIRA

FINALIDADE: **NOTIFICAR** BANCO HONDA S/A., na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 26 de julho de 2024

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0847689-10.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. Participação: ADVOGADO Nome: RODRIGO FRASSETTO GOES OAB: 20953/PA Participação: ADVOGADO Nome: GUSTAVO RODRIGO GOES NICOLADELI OAB: 8927/SC

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0847689-10.2023.8.14.0301

NOTIFICADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

Adv.: GUSTAVO RODRIGO GOES NICOLADELI, RODRIGO FRASSETTO GOES

FINALIDADE: **NOTIFICAR** BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A., na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 26 de julho de 2024

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0836190-29.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: RAIMUNDO BARRAL MONTEIRO

Participação: ADVOGADO Nome: POLLYANE TAYSE COSTA LEITAO OAB: 23573/PA Participação: ADVOGADO Nome: PEDRO PAULO DA SILVA CAMPOS OAB: 001847/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0836190-29.2023.8.14.0301

NOTIFICADO: RAIMUNDO BARRAL MONTEIRO

Adv.: PEDRO PAULO DA SILVA CAMPOS, POLLYANE TAYSE COSTA LEITAO

FINALIDADE: **NOTIFICAR** RAIMUNDO BARRAL MONTEIRO, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 26 de julho de 2024

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0814776-97.2022.8.14.0401 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: JOAO MARCOS DE MORAES SANTANA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0814776-97.2022.8.14.0401

NOTIFICADO: JOAO MARCOS DE MORAES SANTANA

Adv.: SAMARA COELHO CRUZ

FINALIDADE: **NOTIFICAR** JOAO MARCOS DE MORAES SANTANA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 26 de julho de 2024

Everton de Araújo Silva

Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0863600-62.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: JOSE CARLOS FROTA PEREIRA Participação: ADVOGADO Nome: DIEGO MORAES DOS SANTOS OAB: 20728/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente

NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0863600-62.2023.8.14.0301

NOTIFICADO: JOSE CARLOS FROTA PEREIRA

Adv.: DIEGO MORAES DOS SANTOS

FINALIDADE: **NOTIFICAR** JOSE CARLOS FROTA PEREIRA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 26 de julho de 2024

Everton de Araújo Silva

Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0813573-03.2022.8.14.0401 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: NILSON VITOR SILVA CASTRO Participação: ADVOGADO Nome: FRANCISCO LINDOLFO COELHO DOS SANTOS OAB: 8419/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0813573-03.2022.8.14.0401

NOTIFICADO: NILSON VITOR SILVA CASTRO

Adv.: FRANCISCO LINDOLFO COELHO DOS SANTOS

FINALIDADE: NOTIFICAR NILSON VITOR SILVA CASTRO, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 26 de julho de 2024

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0819820-38.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: CARLOS VIEIRA DE ALMEIDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

UNIDADE DE ARRECAÇÃO FRJ - BELÉM, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10, V da Resolução nº. 20/2021-TJPA FAZ SABER a todos(a) quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, por esta unidade de arrecadação, está em curso o Procedimento Administrativo de Cobrança de Custas e outras despesas processuais pendentes **(PAC) nº 0819820-38.2024.8.14.0301**, o qual o Tribunal de Justiça do Estado do Para? move contra CARLOS VIEIRA DE ALMEIDA, e que pelo presente Edital fica o(a) devedor(a), atualmente residindo em local incerto e não sabido, **NOTIFICADO(A)** a pagar, no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da publicação deste, as **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima ou solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou ainda pelo Whats App **(91) 98251-4983**. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado no Dia?rio de Justiça Eletrônico (DJE/PA) na rede mundial de computadores e afixado em local público de costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Para?, aos **26 de julho de 2024**, Eu, **EVERTON DE ARAÚJO SILVA**, Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ - Belém, digitei e conferi.

Bel. EVERTON DE ARAÚJO SILVA (Mat. 6980-9)

Chefe da Unidade de Arrecadação FRJ ? Belém

Número do processo: 0814652-17.2022.8.14.0401 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: JOAO DE JESUS LOBO PANTOJA Participação: ADVOGADO Nome: FRANCISCO BORGES DOS SANTOS QUARESMA NETO OAB: 14062/PA

PODER JUDICIÁRIO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0814652-17.2022.8.14.0401

NOTIFICADO: JOAO DE JESUS LOBO PANTOJA

Adv.: FRANCISCO BORGES DOS SANTOS QUARESMA NETO

FINALIDADE: **NOTIFICAR** JOAO DE JESUS LOBO PANTOJA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 26 de julho de 2024

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0824105-74.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: ADMINISTRADORA DE

CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA Participação: ADVOGADO Nome: DRIELLE CASTRO PEREIRA
OAB: 016354/PA Participação: ADVOGADO Nome: DRIELLE CASTRO PEREIRA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0824105-74.2024.8.14.0301

NOTIFICADO: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

Adv.: DRIELLE CASTRO PEREIRA

FINALIDADE: **NOTIFICAR** ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 26 de julho de 2024

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0857574-48.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: HUGO BELEM MANCIO Participação: ADVOGADO Nome: ROBERGES JUNIOR DE LIMA OAB: 27856/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0857574-48.2023.8.14.0301

NOTIFICADO: HUGO BELEM MANCIO

Adv.: ROBERGES JUNIOR DE LIMA

FINALIDADE: **NOTIFICAR** HUGO BELEM MANCIO, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 26 de julho de 2024

Everton de Araújo Silva

Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0824004-37.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO PAN S/A. Participação: ADVOGADO Nome: VANESSA SANTOS LAMARAO OAB: 11831 Participação: ADVOGADO Nome: VANESSA SANTOS LAMARAO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da

Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0824004-37.2024.8.14.0301

NOTIFICADO: BANCO PAN S/A.

Adv.: VANESSA SANTOS LAMARAO

FINALIDADE: **NOTIFICAR** BANCO PAN S/A., na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 26 de julho de 2024

Everton de Araújo Silva

Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0823851-04.2024.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: ANTONIO BRAZ DA SILVA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO BRADESCO S.A. Participação: ADVOGADO Nome: ANTONIO BRAZ DA SILVA OAB: 12450/PE

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0823851-04.2024.8.14.0301

NOTIFICADO: BANCO BRADESCO S.A.

Adv.: ANTONIO BRAZ DA SILVA

FINALIDADE: NOTIFICAR BANCO BRADESCO S.A., na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 26 de julho de 2024

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0814646-10.2022.8.14.0401 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: ROSIVALDO PEREIRA DA COSTA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0814646-10.2022.8.14.0401
NOTIFICADO: ROSIVALDO PEREIRA DA COSTA

Adv.: JOSE ALIPIO SILVA DE LIMA, MAURICIO PEREIRA DE LIMA

FINALIDADE: NOTIFICAR ROSIVALDO PEREIRA DA COSTA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 26 de julho de 2024

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0863275-87.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: TELEMAR NORTE LESTE S/A Participação: ADVOGADO Nome: ELADIO MIRANDA LIMA OAB: 086235/RJ

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0863275-87.2023.8.14.0301

NOTIFICADO: TELEMAR NORTE LESTE S/A

Adv.: ELADIO MIRANDA LIMA

FINALIDADE: **NOTIFICAR** TELEMAR NORTE LESTE S/A, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número

do PAC indicado acima. O boleto banca?rio também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 26 de julho de 2024

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0863278-42.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: DIANE CARNEIRO SARAIVA Participação: ADVOGADO Nome: THIAGO TELES DE CARVALHO OAB: 018537/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judicaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0863278-42.2023.8.14.0301
NOTIFICADO: DIANE CARNEIRO SARAIVA

Adv.: THIAGO TELES DE CARVALHO

FINALIDADE: **NOTIFICAR** DIANE CARNEIRO SARAIVA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto banca?rio a ser pago esta? disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **?2ª Via do Boleto Banca?rio e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto banca?rio também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 26 de julho de 2024

Everton de Araújo Silva

Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0858386-90.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ROSILEA SOARES ALMEIDA Participação: ADVOGADO Nome: JEFFERSON SOARES ALMEIDA OAB: 29291/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0858386-90.2023.8.14.0301

NOTIFICADO: ROSILEA SOARES ALMEIDA

Adv.: JEFFERSON SOARES ALMEIDA

FINALIDADE: **NOTIFICAR** ROSILEA SOARES ALMEIDA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 26 de julho de 2024

Everton de Araújo Silva

Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0858427-57.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE

JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: META EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Participação: ADVOGADO Nome: AMAIAMA LAMARAO JOSAPHAT OAB: 21117/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0858427-57.2023.8.14.0301

NOTIFICADO: META EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Adv.: AMAIAMA LAMARAO JOSAPHAT

FINALIDADE: **NOTIFICAR** META EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 26 de julho de 2024

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0813574-85.2022.8.14.0401 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: JEAN DA SILVA MOREIRA Participação: ADVOGADO Nome: JOSE HUGO BOTELHO MARQUES OAB: 22620/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0813574-85.2022.8.14.0401

NOTIFICADO: JEAN DA SILVA MOREIRA

Adv.: JOSE HUGO BOTELHO MARQUES

FINALIDADE: **NOTIFICAR** JEAN DA SILVA MOREIRA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 26 de julho de 2024

Everton de Araújo Silva

Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0857708-75.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ELIANA PEREIRA MAIA GOMES Participação: ADVOGADO Nome: DIONE ROSIANE SENA LIMA DA CONCEICAO OAB: 8585/PA

PODER JUDICIÁRIO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da

Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0857708-75.2023.8.14.0301

NOTIFICADO: ELIANA PEREIRA MAIA GOMES

Adv.: DIONE ROSIANE SENA LIMA DA CONCEICAO

FINALIDADE: **NOTIFICAR** ELIANA PEREIRA MAIA GOMES, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 26 de julho de 2024

Everton de Araújo Silva

Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0857887-09.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: NADSON CESAR PONTES DE MIRANDA Participação: ADVOGADO Nome: GABRIEL TERCENIO MARTINS SANTANA registrado(a) civilmente como GABRIEL TERCENIO MARTINS SANTANA OAB: 28882/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0857887-09.2023.8.14.0301

NOTIFICADO: NADSON CESAR PONTES DE MIRANDA

Adv.: GABRIEL TERCENIO MARTINS SANTANA

FINALIDADE: NOTIFICAR NADSON CESAR PONTES DE MIRANDA, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 26 de julho de 2024

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

Número do processo: 0863405-77.2023.8.14.0301 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO ITAÚCARD S.A. Participação: ADVOGADO Nome: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO OAB: 28247/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BELÉM**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0863405-77.2023.8.14.0301
NOTIFICADO: BANCO ITAÚCARD S.A.

Adv.: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO

FINALIDADE: NOTIFICAR BANCO ITAÚCARD S.A., na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **cobranca01@tjpa.jus.br** ou pelo celular (91) 98251-4983 (whatsapp) nos dias úteis das 8h às 14h.

Belém/PA, 26 de julho de 2024

Everton de Araújo Silva
Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Belém

FÓRUM CRIMINAL**DIRETORIA DO FÓRUM CRIMINAL****PORTARIA Nº 063/2024- DFCri/Plantão**

O Excelentíssimo Doutor **MAURICIO PONTE FERREIRA DE SOUZA**, Juiz Diretor do Fórum Criminal da Capital, em exercício, no uso de suas atribuições legais etc.

Considerando o disposto na Resolução nº. 013/2009-GP, publicada no DJ 4363, de 25/06/2009, e na Resolução 021/2009-GP, publicada no DJE 4416, de 10/09/2009, e a Resolução nº. 16/2016-GP, publicada no DJE 5980, de 2/06/2016, que tratam do serviço de Plantão no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Considerando a Portaria nº 110/2016-DFCri, de 16/12/16, que alterou a Portaria nº 070/2016-DFCri

Considerando o Sigadoc nº OFI-2017/13165, autorizando o 2º servidor de Secretaria aos finais de semana e feriados. Resolve:

Art. 1º Divulgar a escala de PLANTÃO DO FÓRUM CRIMINAL, para o mês de **AGOSTO/2024**:

| DIAS; | HORÁRIO; | MAGISTRADO; | SERVIDORES; |
|---|---|--|--|
| 02, 03 e 04/08 Portaria n.º063/2024-DFCri, 29/072024 | Dia: 02/08 ? 14h às 17h Dias: 09 e 10/08 - 08h às 14 h | 2ª Vara do Tribunal do Júri da Capital Dr. HOMERO LAMARAO NETO, Juiz de Direito, ou substituto Celular de Plantão: (91) 99344-3208 E-mail: 2juribelem@tjpa.jus.br | Diretor (a) de Secretaria ou substituto: Alberto César dos Santos Assessor (a) de Juiz (a): Carlos Alberto dos Santos Souza Servidor(a) Distribuidor(a): Brenda Neves de Sousa Figueira Servidor(a) de Secretaria: André Tadeu Jucá Rodarte (03 e 04/08) Servidor (a) de Biometria: Reinaldo Dutra (03 e 04) Oficiais de Justiça: Aldo Santos (02/08) Alexandre Jorge S. Neves Aguiar (02/08) |

| | | | |
|--|--|--|---|
| | | | Alexis Daniel Gonzalez(02/08-sobreaviso) Rubiene Lins Santos de Oliveira(03 e 04/08) Samuel Luiz de Souza Junior(03 e 04/08-Sobreaviso) Operadores Sociais: Aline Bastos de Carvalho Martins: Pedagoga/VEPMA Kátia Cilene de Araújo Sasaki: Serviço Social/Parapaz Mulher - Mauro Fernando Schmidt: Psicólogo/CEM/VDFM |
|--|--|--|---|

Art. 2º Poderá haver alteração desta Portaria a qualquer momento a critério da Administração, para se adequar ao que determina o Art. 10, da Resolução 013/2009-GP. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Belém, 06 de julho de 2024.

MAURICIO PONTE FERREIRA DE SOUZA

Juiz Diretor do Fórum Criminal da Capital, em exercício

PORTARIA nº 072/2024-DFCri

CONSIDERANDO o expediente protocolado n.º MEM-2024/42874.

I ? DESIGNAR VALDEMIR SANTANA MARTINS REIS, matrícula nº 10561-9, para responder pelo Cargo de Diretor de Secretaria da Vara de Combate ao Crime Organizado, no período de 29/07 a 14/08/2024. Publique-se, Registre-se. Cumpra-se. Belém, 26 de julho de 2024.

MAURICIO PONTE FERREIRA DE SOUZA

Juiz Diretor do Fórum Criminal da Capital, **em exercício**.

SECRETARIA DA 9ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL**EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO**

O MMº. Juiz da 9ª Vara Criminal de Belém, Dr. MARCUS ALAN DE MELO GOMES, torna público que será realizada alienação em hasta pública do bem apreendido abaixo citado:

DATA DOS LEILÕES

1º Leilão: 29/08/2024 às 09h00.

2º Leilão: 30/08/2024 às 09h00.

Modalidade: Eletrônico.

Realização do Leilão: por meio do site www.norteleiloes.com.br

Leiloeiro Nomeado: Sandro de Oliveira, com registro na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº. 20070555214, Endereço Profissional: BR 316, KM 18, CEP 67.200-000, em Marituba/PA. Telefone: (91) 3033-9009. Site: www.norteleiloes.com.br.

LOTE

PROCESSO: 0805598-56.2024.8.14.0401

DESCRIÇÃO: VEÍCULO MARCA FIAT, MODELO PÁLIO WEEQUEND, ANO FAB/MOD: DESCONHECIDO, COR PRATA, PLACA: JXR-9972, QUE SE ENCONTRA EM PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM O INTERIOR E EXTERIOR EM AVANÇADO ESTADO DE DETERIORAÇÃO, APARENTEMENTE COM O MOTOR DESMONTADO E SEM VÁRIAS PEÇAS, ESTANDO O VEÍCULO EM APARENTE ESTADO DE SUCATA (CONFORME FOTOS EM ANEXO). DIANTE DO EXPOSTO AVALIO O VEÍCULO EM R\$ 1.000,00.

ÔNUS E GRAVAMES: possui multas e débitos com base na consulta ao DETRAN-AM em 22/07/2024.

LOCALIZAÇÃO: Avenida Mário Covas, Alameda Nossa Senhora de Fátima, S/N, Pátio da DVA da Polícia Civil.

DEPOSITÁRIO: Leiloeiro Oficial.

AVALIAÇÃO: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

1º LEILÃO: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

2º LEILÃO: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

A arrematação poderá ser quitada na modalidade à VISTA.

VISITAÇÃO DOS BENS.

1. Os bens que serão leiloados estarão disponíveis para visitação no local, data e horários a seguir:

1.1. DATA E HORÁRIO DE VISITAÇÃO: 28 de agosto de 2024, das 08:00hs às 14:00hs.

1.2. LOCAL DE VISITAÇÃO: Avenida Mário Covas, Alameda Nossa Senhora de Fátima, S/N, Pátio da DVA da Polícia Civil.

2. Será permitida apenas a avaliação visual do bem, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

3. Na visitação, não será permitida a entrada de bermuda, sandálias, chinelos ou camisetas sem manga.

4. Será exigida a apresentação de DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE COM FOTO, de todos os interessados em participar da visitação pública dos veículos destinados para leilão;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5. A arrematação do(s) bem(ns) dar-se-á, mediante as condições constantes no Código de Processo Penal (art. 144-A), Provimento Conjunto nº 002/2021-CJRMB/CJCI, Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), Decreto n. 21.981/1932, que regula a profissão de leiloeiro, bem como no presente Edital;

PARTICIPAÇÃO DO INTERESSADO

6. Para participar da hasta pública, o interessado capaz e na livre administração de seus bens, deverá se cadastrar prévia e gratuitamente no site www.norteleiloes.com.br em até 24hs (vinte e quatro horas) antes do dia e horário designados, responsabilizando-se, civil e criminalmente, pelas informações lançadas e/ou documentos enviados por ocasião do cadastramento;

6.1. A liberação do acesso será confirmada via e-mail ou por emissão de login e senha provisória, a ser, necessariamente, alterada pelo usuário, ciente que a senha é de natureza pessoal e intransferível, sendo de sua exclusiva responsabilidade, o uso, ainda que indevido;

6.2. O usuário cadastrado só poderá ofertar lances após o devido preenchimento do campo denominado "aceite do edital";

LANCES

7. No primeiro leilão, o(s) bem(ns) será(ão) arrematado(s) pela maior oferta, não inferior ao valor da avaliação (art. 144-A, §2º do CPP);

8. Se, os lances para aquisição do(s) bem(ns) não alcançar(em) o percentual indicado no item anterior, haverá segundo leilão, no qual, não será aceito lance inferior a 80% (oitenta por cento) do valor da avaliação, observado o dispositivo no art. 144-A, §2º do CPP (alienação antecipada);

LEILÃO

9. Uma vez que o edital esteja publicado, os bens serão disponibilizados para recepção de lances antecipados (que não suspendem o leilão);

9.1. Nos dias e horários designados, cada bem permanecerá disponível para recepção de lances até o

encerramento do leilão ou superveniência de lances;

9.2. O leiloeiro, a fim de racionalizar os trabalhos, poderá estabelecer diferença mínima para sucessão dos lances, informando aos interessados; após o último lançamento, encerrará a disputa, seguindo-se à oferta do próximo bem/lote ou encerramento da fase de lances;

9.3. O Leiloeiro se reserva no direito de, constatada alguma irregularidade, voltar o referido lance dando igualdade de condições a todos os licitantes;

PAGAMENTOS

10. O pagamento da arrematação, deverá ser realizado pelo arrematante de imediato;

10.1. Cabe ao arrematante pagar as custas judiciais, se devidas, taxa administrativa (laudos e/ou inutilização de chassi e motor) e comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) incidente sobre o valor do lance, bem como, que poderá ser quitada por transferência eletrônica ou pagamento de boleto bancário sujeito a protesto ao Tabelionato de Protestos de Títulos e/ou ação de execução (art. 884 do CPC c/c art. 19 c/c art. 35 e art. 39 do Decreto 21.981/32);

10.2. A não apresentação do comprovante de quitação da arrematação, comissão do leiloeiro, taxas administrativas e custas judiciais, quando devidas, junto ao Leiloeiro, de imediato, resulta no chamamento do segundo melhor lance ou, se lance único, reabertura da fase de lances e as penalidades cíveis e criminais ao proponente faltoso ou àquele que der causa (art. 358 do Código Penal e art. 186 e art. 927 do Código Civil);

INADIMPLÊNCIA

11. Não honrado pelo arrematante ou por seu fiador o lance integral ou entrada/sinal a que se obrigou, o Juízo poderá isolada ou cumulativamente:

11.1. impor-lhe multa de até 20% (vinte por cento) em favor do exequente, e de 5% (cinco por cento) em favor do leiloeiro, calculados sobre o valor atualizado do bem (art. 897 c/c art. 903, §6º do CPC; art. 19 c/c art. 35 e art. 39 do Decreto 21.981/32);

11.2. determinar-lhe o impedimento à participação em leilões em meio eletrônico/presenciais no âmbito deste Tribunal ou Comarca pelo período de 6 (seis) meses a 1 (um) ano;

11.3. determinar remessa ao Ministério Público para responsabilização criminal;

SUSPENSÃO DO LEILÃO

12. Havendo qualquer fato que venha a suspender o leilão designado, os bens serão tornados indisponíveis para recepção de lances, restando suspensas as ofertas anteriormente lançadas;

12.1. A suspensão ou retirada do bem da fase de lances será precedida de determinação judicial;

AUTO E CARTA DE ARREMATAÇÃO

13. O auto de arrematação será lavrado de imediato pelo leiloeiro;

14. A Carta de Arrematação será expedida depois de transcorridos os prazos para oposição de Impugnações (10 dias úteis);

15. O Auto e a Carta de Arrematação poderão ser assinados com o uso de certificação digital (art. 10, §1º da Medida Provisória n. 2.200-2/2001);

CONDIÇÃO DE AQUISIÇÃO DO BEM

16. Quem pretender arrematar o(s) bem(ns), fica ciente de que o(s) receberá no estado de conservação em que se encontrar(rem) e no local indicado, em caráter ?ad corpus?, de acordo com a descrição de cada lote, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes da data designada para a realização do leilão;

16.1. não cabe ao leiloeiro e/ou o MM. Juízo a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento do bem licitado, pressupondo-se, a partir do oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação do bem, ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação;

16.2. O Leiloeiro Público Oficial e o MM. Juízo não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciantes, sendo aquele, mero mandatário, ficando EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir, nos termos do art. 663, do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art. 448, do Código Civil Brasileiro) e ou tributária, relativamente aos bens alienados (vendidos);

16.3. Na ocorrência de quaisquer embaraços à visitaç o do(s) bem(ns), o interessado dever a comunicar o fato ao Ju zo;

16.4. O Leiloeiro P blico Oficial e o MM Ju zo n o se responsabilizam por eventuais erros tipogr ficos (digita o) que venham ocorrer neste edital, sendo de inteira responsabilidade do arrematante (comprador) verificar o estado de conserva o dos bens e suas especifica es. Sendo assim, os interessados dever o examinar os documentos disponibilizados no site do Leiloeiro e/ou no seu escrit rio, n o cabendo reclama es posteriores   realiza o do certame.

17. A visita o de bem(ns) sob a guarda do leiloeiro ocorrer  preferencialmente no dia anterior ao leil o designado;

18. O arrematante providenciar  os meios para desmontagem, remo o, transporte e transfer ncia patrimonial dos bens arrematados;

19. O lote arrematado dever  ser retirado na sua totalidade, n o sendo reservado ao arrematante o direito   retirada parcial do mesmo e abandono do restante;

20. No caso da aliena o de ve culos, embarca es ou aeronaves, o juiz ordenar    autoridade de tr nsito ou ao equivalente  rg o de registro e controle a expedi o de certificado de registro e licenciamento em favor do arrematante, ficando este livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores, sem preju zo de execu o fiscal em rela o ao antigo propriet rio (art. 144-A,  5  do CPP);

21. A entrega do bem estar  condicionada a expedi o de mandado de entrega do bem a ser expedido ap s o transcurso do prazo m nimo de 10 (dez) dias  teis (art. 903,  2  do CPC);

22. Correr  por conta do arrematante a transfer ncia do bem adquirido, o pagamento de quaisquer taxas de transfer ncia e a habilita o dos bens arrematados  s finalidades a que se destinam, al m da multa de averba o e inspe o ambiental, se incidentes, ficando o Leiloeiro P blico Oficial, ISENTO de toda e qualquer situa o ou responsabilidades decorrentes;

23. Ainda que cumpridas as demais exig ncias deste edital, a n o retirada dos bens pelo arrematante no prazo de at  15 (quinze) dias  teis, contados a partir da realiza o do leil o, implicar  em declara o

tácita de abandono, independentemente de comunicação, para ser leilado em outra oportunidade.

24. Os autos das execuções estão disponíveis aos interessados para consulta na Secretaria da Vara ou mediante consulte pública ao sistema PJE (<https://pje-consultas.tjpa.jus.br/pje-1g-consultas/ConsultaPublica/listView.seam>);

INTIMAÇÕES

25. Caso não sejam encontrados para intimação pessoal, ficam desde já intimados, por este edital, da data designada para o leilão do(s) bem(ns) penhorado(s) e dos demais dados constantes deste expediente: o(s) executado(s), o(s) coproprietário(s), o(s) titular(res) e/ou proprietário(s) de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o(s) credor(es) pignoratício(s), hipotecário(s), anticrético(s), fiduciário(s) ou com penhora anteriormente averbada, o(s) promitente(s) comprador(es)/ vendedor(es), a União, o Estado e o Município, no caso de alienação de bem tombado, condômino(s), usufrutuário(s), locatário(s), cônjuge/convivente se for o caso e, se houver na(s) pessoa(s) de seu(s) respectivo(s) representante(s) legal(is), o administrador provisório do Espólio se for o caso, de todos os termos deste documento, para todos os fins de Direito;

26. Fica intimado, o Depositário Fiel, ou seu(s) representante(s) legal(is) se houver, de que a recusa na entrega do(s) bem(ns) arrematado(s) incidirá em multa de 10% (dez por cento) do valor atualizado da causa por ato atentatório à dignidade da Justiça (art. 774 do CPC);

ADVERTÊNCIAS

27. Não poderão ofertar lances: 1) tutores, curadores, testamenteiros, administradores ou liquidantes, quanto aos bens confiados à sua guarda e à sua responsabilidade; 2) mandatários, quanto aos bens de cuja administração ou alienação estejam encarregados; 3) juiz, membro do Ministério Público e da Defensoria Pública, escrivão, chefe de secretaria e dos demais servidores e auxiliares da justiça, em relação aos bens e direitos objeto de alienação na localidade onde servirem ou a que se estender sua autoridade; 4) servidores públicos em geral, quanto aos bens ou aos direitos da pessoa jurídica a que servirem ou que estejam sob sua administração direta ou indireta; 5) leiloeiros e seus prepostos, quanto aos bens de cuja venda estejam encarregados; e 6) dos advogados de qualquer das partes; 7) e os declarados inidôneos/impedidos pelos Juízos;

28. Todo aquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial, afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem, estará sujeito a penalidade prevista no art. 358 do Código Penal, sem prejuízo da reparação do dano na esfera cível (art. 186 e art. 927 do Código Civil Brasileiro);

29. Casos omissos serão decididos pelo MM. Juízo de Execução;

PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

30. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, O presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado, uma só vez, no órgão oficial (imprensa nacional ? DJE).

Belém-PA, 26 de julho de 2024

MARCUS ALAN DE MELO GOMES

JUIZ TITULAR DA 9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE BELÉM

FÓRUM DE ICOARACI

SECRETARIA DA 2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DISTRITAL DE ICOARACI

PROCESSO Nº 0805738-45.2023.8.14.0201

CLASSE PROCESSUAL: REMOÇÃO, MODIFICAÇÃO E DISPENSA DE TUTOR OU CURADOR (1705)

REQUERENTE: EDILENE MIRANDA CONCEICAO e outros

REQUERIDO(A): LUIZ FERNANDO MIRANDA CONCEICAO

SENTENÇA

EDILENE MIRANDA CONCEIÇÃO, já qualificado nos autos, propôs pedido de **SUBSTITUIÇÃO DE CURADOR**, juntando documentos pertinentes.

Alega a autora que seu irmão LUIZ FERNANDO MIRANDA CONCEIÇÃO foi interditado por sentença prolatada nos autos nº 0007893-63.1996.8.14.0301, em que foi nomeada como sua curadora MARIA DE FÁTIMA MIRANDA CONCEIÇÃO. Entretanto, a Curadora não pode continuar exercendo o encargo, devido ser pessoa idosa e ter saúde frágil, não tendo mais condições de continuar com os cuidados do filho, bem como em zelar pelos interesses deste com o mesmo vigor de antes. Desta forma, requer-se a substituição de curador, pois a mesma não possui mais condições para exercer os encargos conferidos.

Em sede de estudo técnico, a Curadora ratificou *?que é a requerente que exerce os cuidados do interditado e que, por essa razão, anui com sua substituição pela Sra. Edilene, no encargo da curatela do Sr. Luiz Fernando, sem quaisquer tipos restrições/oposições?*.

A requerente apresentou certidão de antecedentes criminais (ID Num. 102299262 - Pág. 1) , certidão judicial criminal negativa TRF1 (ID Num. 102299263) e certidão de antecedentes criminais PF (ID Num. 102299264 - Pág. 1).

O pedido foi submetido à apreciação e parecer do Ministério Público, que se manifestou favorável (ID Num. 120705706 - Pág. 1 e 2).

É O RELATÓRIO. DECIDO.

Trata-se de demanda em que se pretende a substituição de curatela de LUIZ FERNANDO MIRANDA CONCEIÇÃO.

A curadora anterior está de acordo com a alteração da curatela e a requerente se mostra apta a exercer o encargo, conforme se extrai do estudo técnico realizado.

Nesse contexto, uma vez comprovada a relação de parentesco e o atendimento aos interesses do curatelado, corroborada pela manifestação favorável do Ministério Público, o acolhimento do pleito é medida que se impõe.

Ante o exposto, tendo sido preenchidas as exigências legais e diante da documentação exibida, **JULGO PROCEDENTE** o pedido, com suporte no artigo 1.194 do Código Civil, nomeando **EDILENE MIRANDA CONCEIÇÃO**, brasileira, solteiro, do lar, portadora do RG n.º 5327260 PC/PA e do CPF n.º 977.243.862-34, residente e domiciliado na Rua Padre Miguel, nº220, Agulha, Bairro da Brasília, Distrito de Outeiro, Belém/PA, CEP: 66845-370, como curadora de **LUIZ FERNANDO MIRANDA CONCEIÇÃO**, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 6116520 -PC/PA e do CPF nº 535.673.622-20, residente e domiciliado na Rua Padre Miguel, nº220, Agulha, Bairro da Brasília, Distrito de Outeiro, Belém/PA, CEP: 66845-370, em substituição à anteriormente nomeada, nos termos do artigo 1.775, § 1º, do Código Civil, cabendo-lhe representar ao curatelado na prática de atos relacionados à administração de seu patrimônio, inclusive para recebimento de proventos ou outras receitas, ficando dispensado(a) da prestação de caução pela inexistência, nos autos, de bens ou rendas significativas pertencentes ao curatelado.

Fica o(a) curador(a) cientificado(a) de que deverá prestar contas da administração dos bens e valores eventualmente existentes em nome da parte requerida se e quando for instado a tanto, devendo por isso manter registro de recebimentos e gastos relativos ao eventual patrimônio.

Transitada em julgado nesta data, em face da ausência de interesse recursal, valendo esta como certidão de trânsito em julgado.

Em atenção ao disposto no art. 755, § 3º do Código de Processo Civil:

(a) publique-se a presente sentença na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses;

(b) inscreva-se a presente decisão no Registro Civil do 1º Subdistrito da Comarca;

(c) publique-se, por três vezes, o competente edital no Diário da Justiça Eletrônico, com intervalo de 10 (dez) dias;

(d) dispense a publicação na imprensa local em inteligência ao disposto no artigo 98, III, do CPC/2015.

Esta sentença servirá como edital, publicando-se o dispositivo dela pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias.

Expeça-se mandado de averbação, dirigido ao Cartório de Registro Civil competente, servindo a presente sentença como mandado.

Esta sentença servirá como certidão de curatela e termo de compromisso, independentemente de assinatura da pessoa nomeada como curadora.

Sem custas e despesas processuais por se tratar de processo necessário e que ganhou feição de procedimento de jurisdição voluntária.

Oportunamente, não havendo providências a serem tomadas, ARQUIVEM-SE os autos, com observância das formalidades legais.

P. I.C.

Distrito de Icoaraci- Belém (PA), datado e assinado eletronicamente.

EDNA MARIA DE MOURA PALHA

Juíza de Direito Titular da 2ª Vara Cível e Empresarial Distrital de Icoaraci

FÓRUM DE BENEVIDES**SECRETARIA DA 3ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BENEVIDES****EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO**

A Exma. Dra. **DANIELLY MODESTO DE LIMA ABREU**, Juíza de Direito, titular da 1ª Vara Cível e Empresarial, respondendo pela 3ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Benevides, Estado do Pará (PA), no uso de suas atribuições legais, etc., **FAZ SABER**, aos que virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo tramitaram os autos de interdição autuados sob o n.º **0800940-62.2023.8.14.0097**, tendo acolhido os pedidos expressos nos autos, conforme consta na sentença de Id **110631607**, dos autos, decisão que decretou a interdição da Sra. SELMA MARIA DOS SANTOS PINTO. A interdição aqui publicada teve como motivo o fato da Interditada ser portadora das mazela classificada com o CID G30, conforme prova carreada nos autos em epígrafe. Desta feita, é entendido como sendo **INCAPAZ, RELATIVAMENTE A CERTOS ATOS OU À MANEIRA DE OS EXERCER**, nos termos do art. 1.767, I, do Código Civil. O encargo da curatela foi conferido a Sra. EDLIN NEVES DOS SANTOS. A curatela, no caso em tela, é por prazo indeterminado e afetará tão somente os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial da curatelada, não alcançará o direito ao próprio corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto (art. 85 da Lei nº 13.146/2015). Por força do art. 1.774 do Código Civil, as obrigações do curador estão previstas nos artigos 1.741, 1.747 e 1.748 do referido Código, sendo a curadora vedada a prática dos atos descritos no art. 1.749 do Código Civil. O referido Curador não poderá, por qualquer modo, alienar ou onerar bens móveis ou imóveis de qualquer natureza, que venham a pertencer a Interditada, sem a necessária autorização Judicial. Os valores eventualmente recebidos de entidades previdenciárias deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, na alimentação e no bem-estar da Interditada. A sentença será inscrita no Registro de Pessoas Naturais, em conformidade com a determinação do § 3º, do art. 755, do Código de Processo Civil. **EXPEDIDO** nesta Cidade e Comarca de Benevides, Estado do Pará (PA), aos dezesseis (16) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), nos termos do Provimento n.º 006/2006, alterado pelo Provimento n.º 008/2014, da CGJRMB.

LUAN VICTOR CECIM DE OLIVEIRA

Servidor da 3ª Vara Cível e Empresarial de Benevides/PA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

A Exma. Dra. **ANUZIA DIAS DA COSTA**, Juíza de Direito, titular da 1ª Vara Cível e Empresarial, respondendo pela 3ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Benevides, Estado do Pará (PA), no uso de suas atribuições legais, etc., **FAZ SABER**, aos que virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo tramitaram os autos de interdição autuados sob o n.º **0801644-75.2023.8.14.0097**, tendo acolhido os pedidos expressos nos autos, conforme consta na sentença de Id 106969433, dos autos, decisão que decretou a interdição do Sr. **CARLOS ALBERTO GUIMARÃES**. A interdição aqui publicada teve como motivo o fato de o Interditado ser portador das mazelas classificadas com os CIDs CID 10 I64, G30 e G20, conforme prova carreada nos autos em epígrafe. Desta feita, é entendido como sendo **INCAPAZ, RELATIVAMENTE A CERTOS ATOS OU À MANEIRA DE OS EXERCER**, nos termos do art. 1.767, I, do Código Civil. O encargo da curatela foi conferido à Sra. **DARLENE DE MELO GUIMARÃES DO NASCIMENTO**. A curatela, no caso em tela, é por prazo indeterminado e afetará tão somente os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial do curatelado, não alcançará

o direito ao próprio corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto (art. 85 da Lei nº 13.146/2015). Por força do art. 1.774 do Código Civil, as obrigações do curador estão previstas nos artigos 1.741, 1.747 e 1.748 do referido Código, sendo ao curador vedada a prática dos atos descritos no art. 1.749 do Código Civil. A referida Curadora não poderá, por qualquer modo, alienar ou onerar bens móveis ou imóveis de qualquer natureza, que venham a pertencer ao Interditado, sem a necessária autorização Judicial. Os valores eventualmente recebidos de entidades previdenciárias deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, na alimentação e no bem-estar do Interditado. A sentença será inscrita no Registro de Pessoas Naturais, em conformidade com a determinação do § 3º, do art. 755, do Código de Processo Civil. **EXPEDIDO** nesta Cidade e Comarca de Benevides, Estado do Pará (PA), aos dezessete (17) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), nos termos do Provimento n.º 006/2006, alterado pelo Provimento n.º 008/2014, da CGJRM.

LUAN VICTOR CECIM DE OLIVEIRA

Servidor da 3ª Vara Cível e Empresarial de Benevides/PA

A Exma. Dra. **ANUZIA DIAS DA COSTA**, Juíza de Direito, titular da 1ª Vara Cível e Empresarial, respondendo pela 3ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Benevides, Estado do Pará (PA), no uso de suas atribuições legais, etc., **FAZ SABER**, aos que virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo tramitaram os autos de interdição autuados sob o n.º **0801588-42.2023.8.14.0097**, tendo acolhido os pedidos expressos nos autos, conforme consta na sentença de Id 107026097, dos autos, decisão que decretou a interdição da Sra. RAIMUNDA DUARTE DE ARAÚJO. A interdição aqui publicada teve como motivo o fato da Interditada ser portadora das mazelas classificada com o CID 10 F200, conforme prova carreada nos autos em epígrafe. Desta feita, é entendido como sendo **INCAPAZ, RELATIVAMENTE A CERTOS ATOS OU À MANEIRA DE OS EXERCER**, nos termos do art. 1.767, I, do Código Civil. O encargo da curatela foi conferido à Sra. TEREZINHA DUARTE DE ARAÚJO. A curatela, no caso em tela, é por prazo indeterminado e afetará tão somente os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial da curatelada, não alcançará o direito ao próprio corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto (art. 85 da Lei nº 13.146/2015). Por força do art. 1.774 do Código Civil, as obrigações do curador estão previstas nos artigos 1.741, 1.747 e 1.748 do referido Código, sendo ao curador vedada a prática dos atos descritos no art. 1.749 do Código Civil. A referida Curadora não poderá, por qualquer modo, alienar ou onerar bens móveis ou imóveis de qualquer natureza, que venham a pertencer a Interditada, sem a necessária autorização Judicial. Os valores eventualmente recebidos de entidades previdenciárias deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, na alimentação e no bem-estar do Interditado. A sentença será inscrita no Registro de Pessoas Naturais, em conformidade com a determinação do § 3º, do art. 755, do Código de Processo Civil. **EXPEDIDO** nesta Cidade e Comarca de Benevides, Estado do Pará (PA), aos dezoito (18) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), nos termos do Provimento n.º 006/2006, alterado pelo Provimento n.º 008/2014, da CGJRM.

LUAN VICTOR CECIM DE OLIVEIRA

Servidor da 3ª Vara Cível e Empresarial de Benevides/PA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

A Exma. Dra. **DANIELLY MODESTO DE LIMA ABREU**, Juíza de Direito, titular da 1ª Vara Cível e Empresarial, respondendo pela 3ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Benevides, Estado do Pará (PA), no uso de suas atribuições legais, etc., **FAZ SABER**, aos que virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo tramitaram os autos de interdição autuados sob o n.º **0800952-13.2022.8.14.0097**, tendo acolhido os pedidos expressos nos autos, conforme consta na sentença de Id 107293230, dos autos, decisão que decretou a interdição do Sr. ERICK MOISÉS BENTES DE SOUZA. A interdição aqui publicada teve como motivo o fato de o Interditado ser portador das mazelas classificadas com os CIDs CID 10 G40, F80 e D82.2, conforme prova carreada nos autos em epígrafe. Desta feita, é entendido como sendo **INCAPAZ, RELATIVAMENTE A CERTOS ATOS OU À MANEIRA DE OS EXERCER**, nos termos do art. 1.767, I, do Código Civil. O encargo da curatela foi conferido ao Sr. MÁRCIO OLIVEIRA DE SOUZA. A curatela, no caso em tela, é por prazo indeterminado e afetará tão somente os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial do curatelado, não alcançará o direito ao próprio corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto (art. 85 da Lei nº 13.146/2015). Por força do art. 1.774 do Código Civil, as obrigações do curador estão previstas nos artigos 1.741, 1.747 e 1.748 do referido Código, sendo ao curador vedada a prática dos atos descritos no art. 1.749 do Código Civil. O referido Curador não poderá, por qualquer modo, alienar ou onerar bens móveis ou imóveis de qualquer natureza, que venham a pertencer ao Interditado, sem a necessária autorização Judicial. Os valores eventualmente recebidos de entidades previdenciárias deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, na alimentação e no bem-estar do Interditado. A sentença será inscrita no Registro de Pessoas Naturais, em conformidade com a determinação do § 3º, do art. 755, do Código de Processo Civil. **EXPEDIDO** nesta Cidade e Comarca de Benevides, Estado do Pará (PA), aos dezoito (18) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), nos termos do Provimento n.º 006/2006, alterado pelo Provimento n.º 008/2014, da CGJRMB.

LUAN VICTOR CECIM DE OLIVEIRA

Servidor da 3ª Vara Cível e Empresarial de Benevides/PA

A Exma. Dra. **DANIELLY MODESTO DE LIMA ABREU**, Juíza de Direito, titular da 3ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Benevides, Estado do Pará (PA), no uso de suas atribuições legais, etc., **FAZ SABER**, aos que virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo tramitaram os autos de interdição autuados sob o n.º **0801072-22.2023.8.14.0097**, tendo acolhido os pedidos expressos nos autos, conforme consta na sentença de Id 106831743, dos autos, decisão que decretou a interdição do Sr. ALBERT ROBERT FERREIRA SILVA. A interdição aqui publicada teve como motivo o fato de o Interditado ser portador das mazelas classificadas com os CIDs CID 10 F84 e G40, conforme prova carreada nos autos em epígrafe. Desta feita, é entendido como sendo **INCAPAZ, RELATIVAMENTE A CERTOS ATOS OU À MANEIRA DE OS EXERCER**, nos termos do art. 1.767, I, do Código Civil. O encargo da curatela foi conferido à Sra. ELINE FERREIRA SILVA. A curatela, no caso em tela, é por prazo indeterminado e afetará tão somente os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial do curatelado, não alcançará o direito ao próprio corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto (art. 85 da Lei nº 13.146/2015). Por força do art. 1.774 do Código Civil, as obrigações do curador estão previstas nos artigos 1.741, 1.747 e 1.748 do referido Código, sendo ao curador vedada a prática dos atos descritos no art. 1.749 do Código Civil. A referida Curadora não poderá, por qualquer modo, alienar ou onerar bens móveis ou imóveis de qualquer natureza, que venham a pertencer ao Interditado, sem a necessária autorização Judicial. Os valores eventualmente recebidos de entidades previdenciárias deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, na alimentação e no bem-estar do Interditado. A sentença será inscrita no Registro de Pessoas Naturais, em conformidade com a determinação do § 3º, do art. 755, do Código de Processo Civil. **EXPEDIDO** nesta Cidade e Comarca de Benevides, Estado do Pará (PA), aos dezoito (18) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), nos termos do Provimento n.º 006/2006, alterado pelo Provimento n.º 008/2014, da CGJRMB.

LUAN VICTOR CECIM DE OLIVEIRA

Servidor da 3ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Benevides/PA

EDITAIS

UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DA CAPITAL - 2 VARA - EDITAIS

EDITAL DE INTERDIÇÃO DE ADALBERTO MADONADO CUNHA

PROCESSO: 0029340-51.2007.8.14.0301

O(A) Dr(a). AUGUSTO CARLOS CORREA CUNHA, Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível e Empresarial de Belém,

Faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que através deste Juízo e Secretaria processaram-se os autos nº 0029340-51.2007.8.14.0301, da Ação de CURATELA que tem como requerente **ELIZETE DO SOCORRO CUNHA DA SILVA**, brasileira, solteira, do lar, a interdição de **ADALBERTO MADONADO CUNHA**, brasileiro, solteiro, portador do RG 1858765 e CPF-170.748.272-15, nascido em 04/08/1959, filho(a) de Fabriciano Moraes da Cunha e Adriana Madonado Cunha, portador do CID 10 F 20.6 que o impossibilita de praticar qualquer ato da vida civil, tendo sido prolatada ao final da sentença, cuja parte final é a seguinte: ? Ante o exposto, julgo procedente o pedido e decreto a interdição definitiva de ADALBERTO MADONADO CUNHA, declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do artigo 3º, inciso II, do Código Civil do Brasil, e de acordo com o artigo 1.775, § 3º do Código Civil do Brasil, nomeio-lhe Curadora a requerente ELIZETE DO SOCORRO CUNHA DA SILVA, que deverá prestar o compromisso legal. Em razão do disposto no artigo 1.184 do Código de Processo Civil do Brasil e no artigo 9º, inciso III, do Código Civil do Brasil, inscreva-se a presente no Registro Civil e publique-se na imprensa local e no órgão oficiais por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. Oficie-se a Exmª. Srª. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, para os fins de direito. Sem custas. Observadas as formalidades legais, arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se e Cumpra-se. Belém, 15 de abril de 2008. Juíza 2ª Vara Cível de Direito da Comarca da Capital". Belém, em 28 de junho de 2024.

DR. AUGUSTO CARLOS CORREA CUNHA

Juiz(a) de Direito

COMARCA DE MARABÁ**SECRETARIA DA VARA AGRÁRIA DE MARABÁ**

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO PARÁ VARA AGRÁRIA DE MARABÁ Rod. Transamazônica, Agrópolis do INCRA, bairro Amapá ? FONE: (91) 98010-0743 **PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO PARÁ COMARCA DE MARABÁ ? REGIÃO AGRÁRIA DE MARABÁ EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO ? PRAZO: 20 (VINTE) DIAS.** O Excelentíssimo Sr. Dr. AMARILDO JOSÉ MAZZUTI, Juiz de Direito Titular da Região Agrária de Marabá, Estado do Pará, república Federativa do Brasil na Forma da Lei etc... FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante o Juízo da Região Agrária de Marabá e expediente da Secretaria da Região Agrária de Marabá e Comarca de Marabá, se processam os autos da Ação de Reintegração de Posse nº **0015133-75.2016.8.14.0028 (PJE) ? FAZENDA SERRA NORTE**, em que figuram como Requerente(s) **GERALDO ANTONIO RODRIGUES DE FREITAS, VERA FELICIANA DE ARAUJO** e Requeridos **SINTRAF ? SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS E AGRICULTURA FAMILIAR DE ELDORADO DOS CARAJÁS, FRENTE NACIONAL DE LUTA, CAMPO E CIDADE ? FNL**, representada por **ADRIANO SILVA DE SOUZA** e **OUTROS**. Em razão da notícia constante nos autos de que **A REQUERIDA FRENTE NACIONAL DE LUTA CAMPO E CIDADE ? FNL**, encontram-se em local incerto e não sabido, **PELO PRESENTE EDITAL FICA A REQUERIDA RETROMENCIONADA DEVIDAMENTE CITADA E INTIMADA DA DECISÃO DE ID Nº 96440257 e 113367733, A SEGUIR TRANSCRITA NA ÍNTEGRA, PARA, QUERENDO, APRESENTAR CONTESTAÇÃO AO PEDIDO, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, SOB PENA DE REVELIA E PRESUNÇÃO DE VERACIDADE DOS FATOS ARTICULADOS NA INICIAL, NOS TERMOS DO ART. 554 DO CPC/15: ?DECISÃO:** O Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais na Agricultura Familiar de Eldorado dos Carajás ? SINTRAF apresentou arguição de ilegitimidade passiva (ID Num 87731304), sob a argumentação de que não possui qualquer ingerência, arregimentação, organização e liderança dos trabalhadores rurais que promoveram a ocupação do imóvel objeto da lide, e de que a entidade de movimento social que representava os trabalhadores rurais era a Frente Nacional de Luta ? FNL. A parte autora se manifestou contrária à ilegitimidade passiva do SINTRAF, alegando que o sindicato era sim um dos organizadores do esbulho possessório, tendo, inclusive, encaminhado ofícios ao INCRA solicitando providencias para fins de reforma agrária. Requereu, ainda, a citação de FNL em seus endereços eletrônicos **frentenacionalfrente@gmail.com** e/ou **frentenacionaldelutabr@gmail.com**, e, caso necessário, no endereço **SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 01, BLOCO ?M?? 14º ANDAR, ED. GILBERTO SALOMÃO, ASA SUL, BRASÍLIA/DF** e, por fim, a citação por edital (ID Num 92421348). Instado a se manifestar, o Ministério Público opinou pelo indeferimento da arguição de ilegitimidade passiva e, ao final, requereu a intimação dos requeridos para apresentarem a lista dos ocupantes atuais da área (ID Num 93170536). Vieram os autos conclusos. Verifico que os argumentos trazidos pelo SINTRAF para instruir seu pedido de ilegitimidade passiva não são suficientes para comprovar sua tese. Explico. O autor, na inicial, apresenta documentos que trazem indícios fortes da participação do SINTRAF na organização ativa da ocupação de seu imóvel, como se pode verificar nos ID Num 54551614, onde traz um ofício do SINTRAF endereçado ao Superintendente do INCRA-SR 27, solicitando vistoria da Fazenda Serra Norte para fins de reforma agrária. Ademais, no momento da citação dos requeridos (ID Num 54551616), eles informam serem representados pelo advogado Marden Novaes, advogado este que atua em defesa o SINTRAF, conforme alegado pelo próprio sindicato no momento de sua citação (ID Num 54551616 ? Pág. 47). Em audiência de justificação prévia, o requerido José Raimundo Pereira da Silva aduz que *o SINTRAF iniciou a ocupação e depois de afastou?* (ID Num 54551627 ? Pág. 11). Assim, por todo o exposto, **AFASTO** a alegação de ilegitimidade passiva do SINTRAF, devendo permanecer no polo passivo desta demanda. Entendo, ainda, que, pelo fato de o SINTRAF alegar não haver representados ocupando o imóvel e a FNL não ter sido localizada, é inviável a intimação dos requeridos para apresentarem a lista dos ocupantes atuais da área, assim, postergo, por ora, o deferimento do pedido do Ministério Público para intimar os requeridos para apresentarem o rol dos ocupantes. Nos termos do art. 246, do Código de Processo Civil - CPC, **DEFIRO** pedido do autor para se realizar a citação da FNL por meio eletrônico e, caso necessário, de forma sucessiva, a citação no endereço indicado e por edital. Posto isto, **DETERMINO: I. CITE-SE** a Frente Nacional de Luta ? FNL de forma eletrônica através dos e-mails: **frentenacionalfrente@gmail.com** e

frentenacionaldelutabr@gmail.com; II. Frustrada a citação da forma eletrônica, CITE-SE a Frente Nacional de Luta ? FNL no endereço SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 01, BLOCO ?M?? 14º ANDAR, ED. GILBERTO SALOMÃO, ASA SUL, BRASÍLIA/DF, nos termos do artigo 248, do CPC; III. Por fim, se necessário, CITE-SE a Frente Nacional de Luta ? FNL por edital, nos termos do artigo 256, do CPC. P.R.I. Cumpra-se. Servirá esta, mediante cópia, como MANDADO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE/ MANDADO DE INTIMAÇÃO/ OFÍCIO/ EDITAL, nos termos do Provimento nº 11/2009-CJRMB, Diário da Justiça nº 4294, de 11/03/2009, no que couber. Marabá (PA), data e hora da assinatura eletrônica. (Assinado Digitalmente) **Aidison Campos Sousa** Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Cível e Empresarial de Marabá, respondendo pela 3ª Região Agrária- Marabá/PA. ? E, para que ninguém possa alegar ignorância no presente ou no futuro, será o este edital publicado no Diário de Justiça Eletrônico do Estado do Pará, afixado no átrio da Vara Agrária de Marabá, na forma da Lei, informando que este Juízo Funciona das 08:00 às 14:00 horas, na Rodovia Transamazônica, s/n, Agrópolis do INCRA, Amapá, Estado do Pará. EXPEDIDO nesta cidade de Marabá, 02 de julho de 2024. Eu, Leonardo Ferreira Santana, Auxiliar Judiciário, este digitei e o subscrevo (art. 1º, § 3º do Provimento nº 006/2006-CJRMB c/c 006/2009-CJCI), Região Agrária de Marabá.

PROCESSO Nº 0800710-15.2022.8.14.0110. AUTOR: ARQUIMEDES GONCALVES RIBEIRO. REQUERIDOS: EDILEUZA PEREIRA DE CARVALHO E OUTROS. EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO. (Prazo 15 dias) PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO PARÁ COMARCA DE MARABÁ ? REGIÃO AGRÁRIA DE MARABÁ

O Excelentíssimo Sr. Dr. AMARILDO JOSÉ MAZZUTI, Juiz de Direito Titular da Região Agrária de Marabá, Estado do Pará, república Federativa do Brasil na Forma da Lei etc... FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante o Juízo da Região Agrária de Marabá e expediente da Secretaria da Região Agrária de Marabá e Comarca de Marabá, se processam os autos da Ação de Reintegração de Posse e Interdito Proibitório C/ Tutela Antecipada de Urgência nº 0800710-15.2022.814.0110 (PJE) ? FAZENDA RANCHO GRANDE, em que figuram como Requerente(s) ARQUIMEDES GONÇALVES RIBEIRO e Requeridos EDILEUZA PEREIRA DE CARVALHO, ESIO ALMEIDA MARINHO, EDILSON MEDINA OLIVEIRA E OUTROS OCUPANTES A SEREM IDENTIFICADOS. PELO PRESENTE EDITAL FICAM OS DEMAIS OCUPANTES DEVIDAMENTE CITADOS DA PRESENTE AÇÃO E CIENTES DO INTEIRO TEOR DA DECISÃO ID Nº 120238114, A SEGUIR TRANSCRITA NA ÍNTEGRA, PARA, QUERENDO, APRESENTAR CONTESTAÇÃO AO PEDIDO, NO PRAZO DE 15 (VINTE) DIAS, SOB PENA DE REVELIA E PRESUNÇÃO DE VERACIDADE DOS FATOS ARTICULADOS NA INICIAL, NOS TERMOS DO ART. 554 DO CPC/15: ?DECISÃO: A Defensoria Pública do Estado do Pará requereu a remessa dos autos à Comissão de Soluções Fundiárias do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (ID Num 106864536). Observo, no entanto, que a ocupação se iniciou em 08 de agosto de 2022, ou seja, após 31/03/2021, assim, não se aplica a ADPF 828 TPI ? TERCEIRA/DF. Posto isto, INDEFIRO o pedido de remessa dos autos à Comissão de Soluções Fundiárias do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Os demais pedidos apresentados pela Defensoria Pública será tratado em posterior audiência de desocupação. Dando prosseguimento no feito, se verifica que alguns requeridos foram citados pessoalmente (ID Num 109556099), no entanto, apenas o requerido EDILSON MEDINA OLIVEIRA apresentou contestação (ID Num 117196589), assim, DECRETO A REVELIA dos requeridos que não apresentaram contestação e, com fundamento no art. 72, II, do CPC, NOMEIO como curador especial da ré, a Defensoria Pública Agrária, devendo ser intimada para apresentação de contestação no prazo legal (art. 335 do CPC). Por todo o exposto, determino: I. CITEM-SE e INTIME-SE por edital os demais réus, nos termos do art. 554, § 2º, do CPC; II. INTIME-SE a Defensoria Pública para apresentação de contestação no prazo legal (art. 335 do CPC); III. Diante das informações de que os requeridos não se manifestaram no sentido de desocupar a área (ID Num 109556099), OFICIE-SE ao Comando de Missões Especiais - C.M.E., para que informe a data para apoio aos Oficiais de Justiça no cumprimento do referido mandado, independente de nova decisão; IV. EXPEÇA-SE ofício à PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ/PA, por meio da Secretaria de Assistência Social do Município, para que, no prazo de 30 (trinta) dias apresentem relatório socioeconômico das famílias ocupantes da

área, bem como, informem a quantidade de idosos, crianças e demais pessoas vulneráveis, tudo visando a desocupação efetiva que será realizada posteriormente e cujos limites serão fixados em audiência prévia de desocupação. P.R.I. Cumpra-se. Servirá esta, mediante cópia, como MANDADO /OFÍCIO/CARTA PRECATÓRIA E EDITAL, nos termos do Provimento nº 11/2009-CJRMB, Diário da Justiça nº 4294, de 11/03/2009, no que couber. Marabá/PA, datado e assinado digitalmente. (Assinado digitalmente) AMARILDO JOSÉ MAZUTTI Juiz de Direito da 3ª Região Agrária- Marabá/PA? E, para que ninguém possa alegar ignorância no presente ou no futuro, será o este edital publicado no Diário de Justiça Eletrônico do Estado do Pará, afixado no átrio da Vara Agrária de Marabá, na forma da Lei, informando que este Juízo Funciona das 08:00 às 14:00 horas, na Rodovia Transamazônica, s/n, Agrópolis do INCRA, Amapá, Estado do Pará. EXPEDIDO nesta cidade de Marabá, 19 de julho de 2024. Eu, Leonardo Ferreira Santana, Auxiliar Judiciário, este digitei e o subscrevo (art. 1º, § 3º do Provimento nº 006/2006-CJRMB c/c 006/2009-CJCI), Região Agrária de Marabá.

COMARCA DE SANTARÉM**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SANTARÉM**

Número do processo: 0808584-34.2022.8.14.0051 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: AVANTE ATACADISTA LTDA

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL-UNAJ-SANTARÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0808584-34.2022.8.14.0051

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: AVANTE ATACADISTA LTDA

Adv.: Advogado(s) do reclamado: JOSE ARTUR MACHADO LIMA-OAB/PA/28380, JOSE MARIA FERREIRA LIMA-OAB/PA/5346

OBS: CASO NÃO PAGUE SERÁ PROTESTADO EM CARTÓRIO

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: AVANTE ATACADISTA LTDA

para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **051unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (93)3064-9230, nos dias úteis das 8h às 14h.

Santarém/PA, 26 de julho de 2024

Belª Maria do Socorro Cardoso Neves

Chefe de Arrecadação Judiciária Regional UNAJ-Santarém

COMARCA DE ALTAMIRA**SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ALTAMIRA****EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA**

O Doutor JOSÉ LEONARDO PESSOA VALENÇA, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Altamira, Estado do Pará, na forma da lei.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que se processou por este Juízo e Secretaria da 1ª Vara Cível, os Autos de Curatela / Interdição, Interessado: PROCESSO Nº.: 0802348-39.2024.8.14.0005 EM QUE E REQUERENTE: REQUERENTE: CATARINA BRAGA OLIVEIRA e REQUERIDO: REQUERIDO: TEREZA RODRIGUES GONCALVES BRAGA ? SENTENÇA Vistos. CATARINA BRAGA OLIVEIRA, devidamente qualificada nos autos, através da Defensoria Pública do Estado do Pará, requereu a interdição de TEREZA RODRIGUES GONÇALVES BRAGA, sua mãe, alegando ser esta pessoa idosa (91 anos) e portadora de doença de Alzheimer não especificada (CID10 G30.9), estando incapaz de praticar atos da vida civil. Com a inicial juntou documentos. Em prosseguimento, foi deferida a curatela provisória à autora (ID 112796156). O termo de compromisso de curatela provisória foi expedido e acostado aos autos (ID?s 112889585 e 113135028). Após, realizada audiência, foram colhidos os depoimentos da interditanda e da requerente (ID?s 115666864 a 11665910). A Defensoria Pública, nomeada curadora especial do(a) interditando(a) apresentou contestação por negativa geral (ID 115952628). Por fim, o Ministério Público apresentou parecer conclusivo opinando favoravelmente à curatela definitiva (ID 116186617). Vieram os autos conclusos. É o breve relatório. Decido. Analisando os autos, verifico que as provas colhidas em audiência, bem como o laudo médico acostado, atestam que o(a) interditando(a) está incapacitado(a) para as ocupações da vida civil. Registro que, quando da realização da audiência, verificou-se que a interditanda está acamada e se comunica com dificuldade e a demandante esclareceu que a interditanda foi diagnosticada com doença de Alzheimer não especificada e esta acamada, comunicando-se com muita dificuldade e que é totalmente dependente da requerente, restando, portanto, claramente demonstrada a procedência do pedido. Sabe-se que com o novo Código de Processo Civil, Lei nº 13.105/2015, o procedimento de interdição passou a ser de jurisdição voluntária. Com isso, não está mais o juiz limitado por critérios de legalidade estrita, podendo adotar em cada caso a solução que considerar mais conveniente e oportuna, tal qual expressamente preconiza o parágrafo único do art. 723 do CPC. No caso vertente, restou claramente demonstrada, após audiência para entrevista do(a) interditando(a), a procedência do pedido. Oportuno destacar que a finalidade exclusiva da curatela é o amparo e a proteção para com determinadas pessoas que, em hipóteses previstas em lei e, por algum motivo, não podem sozinha gerir e administrar atos negociais de cunho econômico e patrimonial, ante a falta de capacidade intelectual e volitiva. Com efeito, com o advento da Lei 13.146/15 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), modificou-se a estrutura do Código Civil para as pessoas consideradas incapazes, com reflexos no instituto da curatela. Foram revogados os incisos II e III, do artigo 3º, do Código Civil, e novos incisos foram acrescentados aos artigos. 4º (incisos II e III) e 1.767 (incisos I e III), desaparecendo a figura do incapaz maior de idade. Com isso, nosso ordenamento jurídico só contempla atualmente uma forma de incapacidade absoluta, a dos menores de 16 anos. Nesse diapasão, de acordo com a nova teoria das incapacidades, a requerida é relativamente incapaz, nos termos do art. 4º, inciso III, do Código Civil. Ante o exposto, e tudo mais que dos autos consta, nos termos do art. 4º, inciso III e do artigo 1.767, inciso I, do Código Civil, em consonância com a Lei nº 13.146/2015, JULGO PROCEDENTE o pedido para declarar a incapacidade relativa de TEREZA RODRIGUES GONÇALVES BRAGA, para gerir e administrar atos negociais de cunho econômico e patrimonial como emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandada, por tempo indeterminado, ante a irreversibilidade do quadro que o(a) acomete. Por consequência, decreto a interdição de TEREZA RODRIGUES GONÇALVES BRAGA e nomeio CATARINA BRAGA OLIVEIRA curador(a) do(a) interditado(a), observando-se os limites da curatela, nos termos do art. 1.781 do Código Civil e artigos 84 a 86 da Lei 13.146/2015. O(a) curador(a) fica proibido(a) de, sem PRÉVIA autorização judicial, alienar ou onerar bens do curatelado, sejam móveis ou imóveis, bem como de contrair empréstimo/financiamento em nome deste(a). Além disso, deverá empregar toda a renda recebida em nome do curatelado, incluindo-se eventuais verbas

assistenciais/previdenciárias, exclusivamente na saúde, alimentação e bem estar do(a) interditado(a), e cuja autoridade estender-se-á à pessoa e aos bens dos filhos menores que o(a) curatelado(a) tem ou, por ventura, vier a ter. Intime-se a parte autora para, no prazo de cinco dias, prestar o compromisso a que se refere o artigo 759, do CPC e para, bimestralmente, prestar contas da utilização dos bens do(a) interditado(a). Expeça-se o termo de Curatela. Em obediência ao disposto no artigo 755 § 3º do Novo Código de Processo Civil e no artigo 9º, III, do Código Civil, inscreva-se a presente no Registro Civil e publique-se, de imediato, o edital no Órgão Oficial por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, atentando-se aos limites da curatela. Sem condenação em custas processuais e em honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Dê-se ciência ao MP e à DP. Após o trânsito em julgado, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Altamira, data e hora conforme sistema. JOSÉ LEONARDO PESSOA VALENÇA Juiz de Direito Titular ?. E para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente Edital em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, que será afixado no átrio do Fórum desta Comarca de Altamira, conforme determinação da lei. Dado e passado na cidade de Altamira, Estado do Pará, aos 25 de julho de 2024. Eu Diretor da Secretaria da 1ª Vara Cível da Comarca de Altamira, subscrevo.

José Leonardo Pessoa Valença
Juiz de Direito

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

O Doutor JOSÉ LEONARDO PESSOA VALENÇA, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Altamira, Estado do Pará, na forma da lei.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que se processou por este Juízo e Secretaria da 1ª Vara Cível, os Autos de Curatela / Interdição, Interessado: PROCESSO Nº.: 0800974-85.2024.8.14.0005 EM QUE E REQUERENTE: REQUERENTE: MARIA LUCAS NONATO DE SALES e REQUERIDO: REQUERIDO: JOAO ANGELO DE SALES FILHO ? SENTENÇA Vistos etc. Vistos. MARIA LUCAS NONATO DE SALES, devidamente qualificada nos autos, através da Defensoria Pública do Estado do Pará, requereu a interdição de JOÃO ANGELO DE SALES FILHO, seu esposo, alegando ser esta pessoa idosa (88 anos) e portador de ?demência na doença de Alzheimer? (CID10 F00), estando incapaz de praticar atos da vida civil. Com a inicial juntou documentos. Em prosseguimento, foi deferida a curatela provisória à autora (ID 108874924). O termo de compromisso de curatela provisória foi expedido e acostado aos autos (ID?s 109786605 e 115328558). Após, realizada audiência, foi colhido o depoimento da requerente, restando prejudicada a entrevista do interditando por estar acamado e não se comunicar (ID's 115078435 e 115078420). A Defensoria Pública, nomeada curadora especial do(a) interditando(a) apresentou contestação por negativa geral (ID 118052323). Por fim, o Ministério Público apresentou parecer conclusivo opinando favoravelmente à curatela definitiva (ID 120309620). Vieram os autos conclusos. É o breve relatório. Decido. Analisando os autos, verifico que as provas colhidas em audiência, bem como o laudo médico acostado, atestam que o(a) interditando(a) está incapacitado(a) para as ocupações da vida civil. Registro que, quando da realização da audiência, verificou-se que o interditando é acamado não se comunica, ademais a demandante esclareceu que o interditando é totalmente dependente dela, restando, portanto, claramente demonstrada a procedência do pedido. Sabe-se que com o novo Código de Processo Civil, Lei nº 13.105/2015, o procedimento de interdição passou a ser de jurisdição voluntária. Com isso, não está mais o juiz limitado por critérios de legalidade estrita, podendo adotar em cada caso a solução que considerar mais conveniente e oportuna, tal qual expressamente preconiza o parágrafo único do art. 723 do CPC. No caso vertente, restou claramente demonstrada, após audiência para entrevista do(a) interditando(a), a procedência do pedido. Oportuno destacar que a finalidade exclusiva da curatela é o amparo e a proteção para com determinadas pessoas que, em hipóteses previstas em lei e, por algum motivo, não podem sozinha gerir e administrar atos negociais de cunho econômico e patrimonial, ante a falta de capacidade intelectual e volitiva. Com efeito, com o advento da Lei 13.146/15 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), modificou-se a estrutura do Código Civil para as pessoas consideradas incapazes, com reflexos no instituto da curatela. Foram revogados os incisos II e III, do artigo 3º, do Código Civil, e novos incisos foram acrescentados aos artigos. 4º (incisos II e III) e 1.767 (incisos I e III), desaparecendo a figura do incapaz maior de idade. Com isso, nosso ordenamento jurídico só contempla atualmente uma forma de incapacidade absoluta, a dos menores de 16 anos. Nesse diapasão, de acordo com a nova teoria das incapacidades, a requerida é relativamente incapaz, nos termos do art. 4º, inciso III, do Código Civil. Ante o exposto, e tudo mais que dos autos consta, nos termos do art. 4º, inciso III e do artigo 1.767, inciso I, do Código Civil, em

consonância com a Lei nº 13.146/2015, JULGO PROCEDENTE o pedido para declarar a incapacidade relativa de JOÃO ANGELO DE SALES FILHO, para gerir e administrar atos negociais de cunho econômico e patrimonial como emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandada, por tempo indeterminado, ante a irreversibilidade do quadro que o(a) acomete. Por consequência, decreto a interdição de JOÃO ANGELO DE SALES FILHO e nomeio MARIA LUCAS NONATO DE SALES curador(a) do(a) interditado(a), observando-se os limites da curatela, nos termos do art. 1.781 do Código Civil e artigos 84 a 86 da Lei 13.146/2015. O(a) curador(a) fica proibido(a) de, sem PRÉVIA autorização judicial, alienar ou onerar bens do curatelado, sejam móveis ou imóveis, bem como de contrair empréstimo/financiamento em nome deste(a). Além disso, deverá empregar toda a renda recebida em nome do curatelado, incluindo-se eventuais verbas assistenciais/previdenciárias, exclusivamente na saúde, alimentação e bem estar do(a) interditado(a), e cuja autoridade estender-se-á à pessoa e aos bens dos filhos menores que o(a) curatelado(a) tem ou, por ventura, vier a ter. Intime-se a parte autora para, no prazo de cinco dias, prestar o compromisso a que se refere o artigo 759, do CPC e para, bimestralmente, prestar contas da utilização dos bens do(a) interditado(a). Expeça-se o termo de Curatela. Em obediência ao disposto no artigo 755 § 3º do Novo Código de Processo Civil e no artigo 9º, III, do Código Civil, inscreva-se a presente no Registro Civil e publique-se, de imediato, o edital no Órgão Oficial por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, atentando-se aos limites da curatela. Sem condenação em custas processuais e em honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Dê-se ciência ao MP e à DP. Após o trânsito em julgado, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Altamira, data e hora conforme sistema. JOSÉ LEONARDO PESSOA VALENÇA Juiz de Direito Titular ?. E para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente Edital em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, que será afixado no átrio do Fórum desta Comarca de Altamira, conforme determinação da lei. Dado e passado na cidade de Altamira, Estado do Pará, aos 25 de julho de 2024. Eu Diretor da Secretaria da 1ª Vara Cível da Comarca de Altamira, subscrevo.

José Leonardo Pessoa Valença
Juiz de Direito

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

O Doutor JOSÉ LEONARDO PESSOA VALENÇA, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Altamira, Estado do Pará, na forma da lei.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que se processou por este Juízo e Secretaria da 1ª Vara Cível, os Autos de Curatela / Interdição, Interessado: PROCESSO Nº.: 0803115-77.2024.8.14.0005 EM QUE E REQUERENTE: REQUERENTE: ALESSANDRA MATOS SILVA e REQUERIDO: REQUERIDO: FRANCISCA MATOS SILVA ? SENTENÇA Vistos etc. Vistos etc. ALESSADRA MATOS SILVA, através de seu advogado, promoveu a presente Ação de Substituição de Curador requerendo, ao final, a transferência do encargo de curadora da Sra. DARLI LIMA SOUZA para a Sra. AZEIDE MAGALHAES SOUSA NETA, irmã da interditada ELIZANGELA LIMA SOUZA, a fim de garantir os direitos desta. Realizada audiência, foram colhidos os depoimentos da interditada, da requerente e da requerida. Citada, a parte requerida não apresentou contestação. Intimado o Ministério Público, restou prejudicada a manifestação. É o breve relatório. Decido. Inicialmente, considerando que a parte requerida devidamente citada não apresentou contestação, decreto a sua revelia, nos termos do art. 344, do CPC. Pois bem. Trata-se de ação de substituição de curador, sendo que a autora pretende ser nomeada curadora da interditada, em razão da atual curadora precisar se abster deste encargo para cuidar de sua saúde. Com efeito, por todos os documentos juntados aos autos e manifestação das partes em juízo, verifico que a requerente, que é irmã da interditada, é quem lhe presta assistência e cuidados, razão pela qual entendo pertinente deferir o pedido, no sentido de remover definitivamente a curatela em favor da parte autora. Ante o exposto, julgo procedente o pedido autoral de SUBSTITUIÇÃO de curador, pelo que nomeio ALESSANDRA MATOS SILVA como curadora de LANA DANIELA MATOS SILVA, cuja autoridade estender-se-á à pessoa e aos bens dos filhos menores que o(a) curatelado(a) tem ou, eventualmente, vier a ter. Serve esta sentença como mandado dirigido ao Sr. Oficial do Cartório de Registro Civil onde o(a) interditado(a) foi registrado(a), para anotação da substituição da curatela no processo nº 00033332-52.2004.8.14.0005. Oficie-se ao INSS informando o teor da sentença e encaminhando cópia do Termo de Curatela. Sem custas nem honorários advocatícios, ante à gratuidade processual. Publique-se o edital na forma prescrita no artigo 755, §3º, do Código de Processo Civil. À Secretaria pra que Exclua do polo passivo a LANA DANIELA MATOS SILVA, (Curatelada). Expeça-se o

necessário. Dê-se ciência ao MP. Intimados todos os presentes. Após o trânsito em julgado, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Altamira/PA, 16 de julho de 2024. JOSÉ LEONARDO PESSOA VALENÇA Juiz de Direito Titular ?. E para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente Edital em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, que será afixado no átrio do Fórum desta Comarca de Altamira, conforme determinação da lei. Dado e passado na cidade de Altamira, Estado do Pará, aos 25 de julho de 2024. Eu Diretor da Secretaria da 1ª Vara Cível da Comarca de Altamira, subscrevo.

José Leonardo Pessoa Valença
Juiz de Direito

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

O Doutor JOSÉ LEONARDO PESSOA VALENÇA, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Altamira, Estado do Pará, na forma da lei.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que se processou por este Juízo e Secretaria da 1ª Vara Cível, os Autos de Curatela / Interdição, Interessado: PROCESSO Nº.: 0807600-57.2023.8.14.0005 EM QUE E REQUERENTE: REQUERENTE: ANIVALDA MURASKI DA SILVA NOBREGA e REQUERIDO: REQUERIDO: NAIR MARIA HENDRIZIASPOWSKI MURASKI ? SENTENÇA Vistos etc. ANIVALDA MURASKI DA SILVA NOBREGA, devidamente qualificada nos autos, através da Defensoria Pública, requereu a interdição de NAIR MARIA HENDRIZIASPOWSKI MURASKI, sua mãe, alegando ser esta idosa (68 anos) e apresentar diagnóstico de ?Importantes Sequelas Cognitivas e Motoras? na esteira de ?Sequelas de Acidente Vascular Cerebral? (CID10 I.69, I.69.4, I.10), estando incapaz de praticar atos da vida civil. Com a inicial juntou documentos. Em prosseguimento, foi deferida a curatela provisória à autora (ID 103328333). O termo de compromisso de curatela provisória foi expedido e acostado aos autos (ID?s 103392416 e 104086462). Após, realizada audiência, foi colhido o depoimento da requerente, restando prejudicada a entrevista com a interditanda em razão de não se comunicar (ID's 108523810 e 108554538). A Defensoria Pública, nomeada curadora especial do(a) interditando(a), apresentou contestação por negativa geral (ID 115398437). Por fim, o Ministério Público apresentou parecer conclusivo opinando favoravelmente à curatela definitiva (ID 117275585). Vieram os autos conclusos. É o breve relatório. Decido. Analisando os autos, verifico que as provas colhidas em audiência, bem como o laudo médico acostado, atestam que o(a) interditando(a) está incapacitado(a) para as ocupações da vida civil. Registro que, quando da realização da audiência, verificou-se que a interditanda não se comunica, não respondendo a nenhuma pergunta que lhe foi feita e a demandante esclareceu que a interditanda após o AVC foi diagnosticada com Alzheimer, parou de andar e de falar, ficou acamada, está com duas veias do cérebro rompidas, sendo totalmente dependente, restando, portanto, claramente demonstrada a procedência do pedido. Sabe-se que com o novo Código de Processo Civil, Lei nº 13.105/2015, o procedimento de interdição passou a ser de jurisdição voluntária. Com isso, não está mais o juiz limitado por critérios de legalidade estrita, podendo adotar em cada caso a solução que considerar mais conveniente e oportuna, tal qual expressamente preconiza o parágrafo único do art. 723 do CPC. No caso vertente, restou claramente demonstrada, após audiência para entrevista do(a) interditando(a), a procedência do pedido. Oportuno destacar que a finalidade exclusiva da curatela é o amparo e a proteção para com determinadas pessoas que, em hipóteses previstas em lei e, por algum motivo, não podem sozinha gerir e administrar atos negociais de cunho econômico e patrimonial, ante a falta de capacidade intelectual e volitiva. Com efeito, com o advento da Lei 13.146/15 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), modificou-se a estrutura do Código Civil para as pessoas consideradas incapazes, com reflexos no instituto da curatela. Foram revogados os incisos II e III, do artigo 3º, do Código Civil, e novos incisos foram acrescentados aos artigos. 4º (incisos II e III) e 1.767 (incisos I e III), desaparecendo a figura do incapaz maior de idade. Com isso, nosso ordenamento jurídico só contempla atualmente uma forma de incapacidade absoluta, a dos menores de 16 anos. Nesse diapasão, de acordo com a nova teoria das incapacidades, a requerida é relativamente incapaz, nos termos do art. 4º, inciso III, do Código Civil. Ante o exposto, e tudo mais que dos autos consta, nos termos do art. 4º, inciso III e do artigo 1.767, inciso I, do Código Civil, em consonância com a Lei nº 13.146/2015, JULGO PROCEDENTE o pedido para declarar a incapacidade relativa de NAIR MARIA HENDRIZIASPOWSKI MURASKI, para gerir e administrar atos negociais de cunho econômico e patrimonial como emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandada, por tempo indeterminado, ante a irreversibilidade do quadro que o(a) acomete. Por consequência, decreto a interdição de NAIR MARIA HENDRIZIASPOWSKI MURASKI e nomeio ANIVALDA MURASKI DA SILVA

NOBREGA curador(a) do(a) interditado(a), observando-se os limites da curatela, nos termos do art. 1.781 do Código Civil e artigos 84 a 86 da Lei 13.146/2015. O(a) curador(a) fica proibido(a) de, sem PRÉVIA autorização judicial, alienar ou onerar bens do curatelado, sejam móveis ou imóveis, bem como de contrair empréstimo/financiamento em nome deste(a). Além disso, deverá empregar toda a renda recebida em nome do curatelado, incluindo-se eventuais verbas assistenciais/previdenciárias, exclusivamente na saúde, alimentação e bem estar do(a) interditado(a), e cuja autoridade estender-se-á à pessoa e aos bens dos filhos menores que o(a) curatelado(a) tem ou, por ventura, vier a ter. Intime-se a parte autora para, no prazo de cinco dias, prestar o compromisso a que se refere o artigo 759, do CPC e para, bimestralmente, prestar contas da utilização dos bens do(a) interditado(a). Expeça-se o termo de Curatela. Em obediência ao disposto no artigo 755 § 3º do Novo Código de Processo Civil e no artigo 9º, III, do Código Civil, inscreva-se a presente no Registro Civil e publique-se, de imediato, o edital no Órgão Oficial por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, atentando-se aos limites da curatela. Sem condenação em custas processuais e em honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Dê-se ciência ao MP e à DP. Após o trânsito em julgado, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Altamira, data e hora conforme sistema. JOSÉ LEONARDO PESSOA VALENÇA Juiz de Direito Titular ?. E para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente Edital em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, que será afixado no átrio do Fórum desta Comarca de Altamira, conforme determinação da lei. Dado e passado na cidade de Altamira, Estado do Pará, aos 25 de julho de 2024. Eu Diretor da Secretaria da 1ª Vara Cível da Comarca de Altamira, subscrevo.

José Leonardo Pessoa Valença
Juiz de Direito

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

O Doutor JOSÉ LEONARDO PESSOA VALENÇA, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Altamira, Estado do Pará, na forma da lei.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que se processou por este Juízo e Secretaria da 1ª Vara Cível, os Autos de Curatela / Interdição, Interessado: PROCESSO Nº.: 0800286-26.2024.8.14.0005 EM QUE E REQUERENTE: REQUERENTE: MARIA HELENA ALVES DA SILVA e REQUERIDO: REQUERIDO: MARIA DOMINGAS ALVES RIBEIRO? SENTENÇA Vistos etc. MARIA HELENA ALVES DA SILVA, devidamente qualificada nos autos, através da Defensoria Pública, requereu a interdição de MARIA DOMINGAS ALVES RIBEIRO, sua genitora, alegando ser esta idosa (75 anos) e portadora de ?demência na doença de Alzheimer? (CID10 F00), estando incapaz de praticar atos da vida civil. Com a inicial juntou documentos. Em prosseguimento, foi deferida a curatela provisória à autora (ID 107106265). O termo de compromisso de curatela provisória foi expedido e acostado aos autos (ID?s 107197631 e 1105922051). Após, realizada audiência, foram colhidos os depoimentos da interditanda e da requerente (ID?s 110453706 a 110453700). A Defensoria Pública, nomeada curadora especial do(a) interditando(a) apresentou contestação por negativa geral (ID 115941235). Por fim, o Ministério Público apresentou parecer conclusivo opinando favoravelmente à curatela definitiva (ID 117479670). Vieram os autos conclusos. É o breve relatório. Decido. Analisando os autos, verifico que as provas colhidas em audiência, bem como o laudo médico acostado, atestam que o(a) interditando(a) está incapacitado(a) para as ocupações da vida civil. Registro que, quando da realização da audiência, verificou-se que a interditanda se comunica com bastante dificuldade e não soube responder as perguntas que lhe foi feita. Ademais, a demandante esclareceu que a interditanda apresenta confusão mental, não reconhece mais as pessoas, nem mesmo a depoente e que é totalmente dependente, restando, portanto, claramente demonstrada a procedência do pedido. Sabe-se que com o novo Código de Processo Civil, Lei nº 13.105/2015, o procedimento de interdição passou a ser de jurisdição voluntária. Com isso, não está mais o juiz limitado por critérios de legalidade estrita, podendo adotar em cada caso a solução que considerar mais conveniente e oportuna, tal qual expressamente preconiza o parágrafo único do art. 723 do CPC. No caso vertente, restou claramente demonstrada, após audiência para entrevista do(a) interditando(a), a procedência do pedido. Oportuno destacar que a finalidade exclusiva da curatela é o amparo e a proteção para com determinadas pessoas que, em hipóteses previstas em lei e, por algum motivo, não podem sozinha gerir e administrar atos negociais de cunho econômico e patrimonial, ante a falta de capacidade intelectual e volitiva. Com efeito, com o advento da Lei 13.146/15 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), modificou-se a estrutura do Código Civil para as pessoas consideradas incapazes, com reflexos no instituto da curatela. Foram revogados os incisos II e III,

do artigo 3º, do Código Civil, e novos incisos foram acrescentados aos artigos. 4º (incisos II e III) e 1.767 (incisos I e III), desaparecendo a figura do incapaz maior de idade. Com isso, nosso ordenamento jurídico só contempla atualmente uma forma de incapacidade absoluta, a dos menores de 16 anos. Nesse diapasão, de acordo com a nova teoria das incapacidades, a requerida é relativamente incapaz, nos termos do art. 4º, inciso III, do Código Civil. Ante o exposto, e tudo mais que dos autos consta, nos termos do art. 4º, inciso III e do artigo 1.767, inciso I, do Código Civil, em consonância com a Lei nº 13.146/2015, JULGO PROCEDENTE o pedido para declarar a incapacidade relativa de MARIA DOMINGAS ALVES RIBEIRO, para gerir e administrar atos negociais de cunho econômico e patrimonial como emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandada, por tempo indeterminado, ante a irreversibilidade do quadro que o(a) acomete. Por consequência, decreto a interdição de MARIA DOMINGAS ALVES RIBEIRO e nomeio MARIA HELENA ALVES DA SILVA curador(a) do(a) interditado(a), observando-se os limites da curatela, nos termos do art. 1.781 do Código Civil e artigos 84 a 86 da Lei 13.146/2015. O(a) curador(a) fica proibido(a) de, sem PRÉVIA autorização judicial, alienar ou onerar bens do curatelado, sejam móveis ou imóveis, bem como de contrair empréstimo/financiamento em nome deste(a). Além disso, deverá empregar toda a renda recebida em nome do curatelado, incluindo-se eventuais verbas assistenciais/previdenciárias, exclusivamente na saúde, alimentação e bem estar do(a) interditado(a), e cuja autoridade estender-se-á à pessoa e aos bens dos filhos menores que o(a) curatelado(a) tem ou, por ventura, vier a ter. Intime-se a parte autora para, no prazo de cinco dias, prestar o compromisso a que se refere o artigo 759, do CPC e para, bimestralmente, prestar contas da utilização dos bens do(a) interditado(a). Expeça-se o termo de Curatela. Em obediência ao disposto no artigo 755 § 3º do Novo Código de Processo Civil e no artigo 9º, III, do Código Civil, inscreva-se a presente no Registro Civil e publique-se, de imediato, o edital no Órgão Oficial por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, atentando-se aos limites da curatela. Sem condenação em custas processuais e em honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Dê-se ciência ao MP e à DP. Após o trânsito em julgado, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Altamira, data e hora conforme sistema. JOSÉ LEONARDO PESSOA VALENÇA Juiz de Direito Titular ?. E para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente Edital em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, que será afixado no átrio do Fórum desta Comarca de Altamira, conforme determinação da lei. Dado e passado na cidade de Altamira, Estado do Pará, aos 25 de julho de 2024. Eu Diretor da Secretaria da 1ª Vara Cível da Comarca de Altamira, subscrevo.

José Leonardo Pessoa Valença
Juiz de Direito

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

O Doutor JOSÉ LEONARDO PESSOA VALENÇA, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Altamira, Estado do Pará, na forma da lei.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que se processou por este Juízo e Secretaria da 1ª Vara Cível, os Autos de Curatela / Interdição, Interessado: PROCESSO Nº.: 0801976-90.2024.8.14.0005 EM QUE E REQUERENTE: REQUERENTE: ELETICE SOARES DA SILVA e REQUERIDO: REQUERIDO: MARIA DAS MERCES DA SILVA SOARES? SENTENÇA Vistos etc. ELETICE SOARES DA SILVA, devidamente qualificada nos autos, requereu a interdição de MARIA DAS MERCES DA SILVA SOARES, sua genitora, alegando ser esta idosa (78 anos) e portadora de ?demência de Alzheimer? (CIDG 30), estando incapaz de praticar atos da vida civil.Com a inicial juntou documentos. Em prosseguimento, foi deferida a curatela provisória à autora (ID 111776943). O termo de compromisso de curatela provisória foi expedido e acostado aos autos (ID?s 112371947 e 112748833). Após, realizada audiência, foi colhido o depoimento da requerente, restando prejudicada a entrevista da interditanda em razão de não se comunicar (ID?s 115654831 a 115654825). A Defensoria Pública, nomeada curadora especial do(a) interditando(a) apresentou contestação por negativa geral (ID 115640373). Por fim, o Ministério Público apresentou parecer conclusivo opinando favoravelmente à curatela definitiva (ID 118601457). Vieram os autos conclusos. É o breve relatório. Decido. Analisando os autos, verifico que as provas colhidas em audiência, bem como o laudo médico acostado, atestam que o(a) interditando(a) está incapacitado(a) para as ocupações da vida civil. Registro que, quando da realização da audiência, verificou-se que a interditanda não consegue se comunicar e a demandante esclareceu que a interditanda foi diagnosticada com Alzheimer, há uns nove anos, comunicando-se muito pouco, não conhece mais ninguém da família e que é totalmente dependente da requerente, restando,

portanto, claramente demonstrada a procedência do pedido. Sabe-se que com o novo Código de Processo Civil, Lei nº 13.105/2015, o procedimento de interdição passou a ser de jurisdição voluntária. Com isso, não está mais o juiz limitado por critérios de legalidade estrita, podendo adotar em cada caso a solução que considerar mais conveniente e oportuna, tal qual expressamente preconiza o parágrafo único do art. 723 do CPC. No caso vertente, restou claramente demonstrada, após audiência para entrevista do(a) interditado(a), a procedência do pedido. Oportuno destacar que a finalidade exclusiva da curatela é o amparo e a proteção para com determinadas pessoas que, em hipóteses previstas em lei e, por algum motivo, não podem sozinha gerir e administrar atos negociais de cunho econômico e patrimonial, ante a falta de capacidade intelectual e volitiva. Com efeito, com o advento da Lei 13.146/15 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), modificou-se a estrutura do Código Civil para as pessoas consideradas incapazes, com reflexos no instituto da curatela. Foram revogados os incisos II e III, do artigo 3º, do Código Civil, e novos incisos foram acrescentados aos artigos. 4º (incisos II e III) e 1.767 (incisos I e III), desaparecendo a figura do incapaz maior de idade. Com isso, nosso ordenamento jurídico só contempla atualmente uma forma de incapacidade absoluta, a dos menores de 16 anos. Nesse diapasão, de acordo com a nova teoria das incapacidades, a requerida é relativamente incapaz, nos termos do art. 4º, inciso III, do Código Civil. Ante o exposto, e tudo mais que dos autos consta, nos termos do art. 4º, inciso III e do artigo 1.767, inciso I, do Código Civil, em consonância com a Lei nº 13.146/2015, JULGO PROCEDENTE o pedido para declarar a incapacidade relativa de MARIA DAS MERCES DA SILVA SOARES, para gerir e administrar atos negociais de cunho econômico e patrimonial como emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandada, por tempo indeterminado, ante a irreversibilidade do quadro que o(a) acomete. Por consequência, decreto a interdição de MARIA DAS MERCES DA SILVA SOARES e nomeio ELETICE SOARES DA SILVA curador(a) do(a) interditado(a), observando-se os limites da curatela, nos termos do art. 1.781 do Código Civil e artigos 84 a 86 da Lei 13.146/2015. O(a) curador(a) fica proibido(a) de, sem PRÉVIA autorização judicial, alienar ou onerar bens do curatelado, sejam móveis ou imóveis, bem como de contrair empréstimo/financiamento em nome deste(a). Além disso, deverá empregar toda a renda recebida em nome do curatelado, incluindo-se eventuais verbas assistenciais/previdenciárias, exclusivamente na saúde, alimentação e bem estar do(a) interditado(a), e cuja autoridade estender-se-á à pessoa e aos bens dos filhos menores que o(a) curatelado(a) tem ou, por ventura, vier a ter. Intime-se a parte autora para, no prazo de cinco dias, prestar o compromisso a que se refere o artigo 759, do CPC e para, bimestralmente, prestar contas da utilização dos bens do(a) interditado(a). Expeça-se o termo de Curatela. Em obediência ao disposto no artigo 755 § 3º do Novo Código de Processo Civil e no artigo 9º, III, do Código Civil, inscreva-se a presente no Registro Civil e publique-se, de imediato, o edital no Órgão Oficial por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, atentando-se aos limites da curatela. Sem condenação em custas processuais e em honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Dê-se ciência ao MP e à DP. Após o trânsito em julgado, dê-se baixa e arquivem-se os autos. JOSÉ LEONARDO PESSOA VALENÇA Juiz de Direito Titular ?. E para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente Edital em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, que será afixado no átrio do Fórum desta Comarca de Altamira, conforme determinação da lei. Dado e passado na cidade de Altamira, Estado do Pará, aos 25 de julho de 2024. Eu Diretor da Secretaria da 1ª Vara Cível da Comarca de Altamira, subscrevo.

José Leonardo Pessoa Valença
Juiz de Direito

COMARCA DE BARCARENA**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE BARCARENA**

Número do processo: 0800660-33.2024.8.14.0008 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: NAVEGACOES UNIDAS TAPAJOS S/A Participação: ADVOGADO Nome: THABATTA CATIUCH DE MORAES BASTOS OAB: 16541/O/MT Participação: ADVOGADO Nome: RONALDO LUIZ COSTA OAB: 12091/A/MT Participação: ADVOGADO Nome: JOSE FRANCISCO SILVA COLADO BARRETO OAB: 7266/O/MT Participação: ADVOGADO Nome: JOSE ANTONIO TADEU GUILHEN OAB: 3103/A/MT Participação: ADVOGADO Nome: THABATTA CATIUCH DE MORAES BASTOS Participação: ADVOGADO Nome: JOSE ANTONIO TADEU GUILHEN Participação: ADVOGADO Nome: JOSE FRANCISCO SILVA COLADO BARRETO

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS****UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO ? FRJ - BARCARENA****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BARCARENA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art.2º

e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800660-33.2024.8.14.0008

NOTIFICADO(A): NAVEGACOES UNIDAS TAPAJOS S/A

Adv.: THABATTA CATIUCH DE MORAES BASTOS (OAB/MT 16.541-O), JOSE ANTONIO TADEU GUILHEN (OAB/MT

3.103/A) , JOSE FRANCISCO SILVA COLADO BARRETO (7.266) , RONALDO LUIZ COSTA (OAB/MT 12.091-A)

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) NAVEGACOES UNIDAS TAPAJOS S/A para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. **Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.**

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado

acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 008unaj@tjpa.jus.br nos dias úteis das 8h às 14h.

Barcarena/PA, 26 de julho de 2024.

ANA MARIA DE CARVALHO MENEZES

Chefa da ULA-FRJ- Barcarena/Pa

Número do processo: 0801644-51.2023.8.14.0008 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: RICARDO MAKOTO HAYASHI Participação: ADVOGADO Nome: VALKIRIA CONCEICAO VITALINO OAB: 68528/PR

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO ? FRJ - BARCARENA

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BARCARENA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art.2º

e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801644-51.2023.8.14.0008

NOTIFICADO(A): RICARDO MAKOTO HAYASHI

Adv.: VALKIRIA CONCEICAO VITALINO (OAB/PR 68.528)

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) RICARDO MAKOTO HAYASHI para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. **Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.**

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado

acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 008unaj@tjpa.jus.br nos dias úteis das 8h às 14h.

Barcarena/PA, 25 de julho de 2024.

ANA MARIA DE CARVALHO MENEZES

Chefa da ULA-FRJ- Barcarena/Pa

Número do processo: 0803047-55.2023.8.14.0008 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: JOSE OTAVIO SOUZA CORREA JUNIOR Participação: ADVOGADO Nome: AUDREY VALERIA BORSANDI OAB: 13187/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO ? FRJ - BARCARENA**NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BARCARENA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art.2º

e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0803047-55.2023.8.14.0008

NOTIFICADO(A): JOSE OTAVIO SOUZA CORREA JUNIOR

Adv.: AUDREY VALERIA BORSANDI (OAB/PA 13.187)

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) JOSE OTAVIO SOUZA CORREA JUNIOR para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. **Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.**

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado

acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 008unaj@tjpa.jus.br nos dias úteis das 8h às 14h.

Barcarena/PA, 25 de julho de 2024.

ANA MARIA DE CARVALHO MENEZES

Chefe da ULA-FRJ- Barcarena/Pa

Número do processo: 0803046-70.2023.8.14.0008 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: ODUVALDO ESPARANO SOBRINHO Participação: ADVOGADO Nome: ARESSA MICHELLE ESPARANO OAB: 16613/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO ? FRJ - BARCARENA

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BARCARENA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art.2º

e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0803046-70.2023.8.14.0008

NOTIFICADO(A): ODUVALDO ESPARANO SOBRINHO

Adv.: ARESSA MICHELLE ESPARANO (OAB/PA 16.613)

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) ODUVALDO ESPARANO SOBRINHO para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. **Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.**

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado

acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o

endereço 008unaj@tjpa.jus.br nos dias úteis das 8h às 14h.

Barcarena/PA, 25 de julho de 2024.

ANA MARIA DE CARVALHO MENEZES

Chefa da ULA-FRJ- Barcarena/Pa

Número do processo: 0800533-95.2024.8.14.0008 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: NAVEGACOES UNIDAS TAPAJOS S/A Participação: ADVOGADO Nome: THABATTA CATIUCH DE MORAES BASTOS OAB: 16541/O/MT Participação: ADVOGADO Nome: RONALDO LUIZ COSTA OAB: 12091/A/MT Participação: ADVOGADO Nome: JOSE FRANCISCO SILVA COLADO BARRETO OAB: 7266/O/MT Participação: ADVOGADO Nome: JOSE ANTONIO TADEU GUILHEN OAB: 3103/A/MT Participação: ADVOGADO Nome: JOSE ANTONIO TADEU GUILHEN Participação: ADVOGADO Nome: THABATTA CATIUCH DE MORAES BASTOS Participação: ADVOGADO Nome: JOSE FRANCISCO SILVA COLADO BARRETO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO ? FRJ - BARCARENA

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BARCARENA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art.2º

e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800533-95.2024.8.14.0008

NOTIFICADO(A): NAVEGACOES UNIDAS TAPAJOS S/A

Adv.: JOSE ANTONIO TADEU GUILHEN (OAB/MT 3.103/A), THABATTA CATIUCH DE MORAES BASTOS (OAB/MT

16.541-O), JOSE FRANCISCO SILVA COLADO BARRETO (OAB/MT 7.266), RONALDO LUIZ COSTA (OAB/MT 12.091-A)

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) NAVEGACOES UNIDAS TAPAJOS S/A para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. **Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.**

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado

acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 008unaj@tjpa.jus.br nos dias úteis das 8h às 14h.

Barcarena/PA, 26 de julho de 2024.

ANA MARIA DE CARVALHO MENEZES

Chefa da ULA-FRJ- Barcarena/Pa

Número do processo: 0800867-32.2024.8.14.0008 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: NAVEGACOES UNIDAS TAPAJOS S/A Participação: ADVOGADO Nome: THABATTA CATIUCH DE MORAES BASTOS OAB: 16541/O/MT Participação: ADVOGADO Nome: RONALDO LUIZ COSTA OAB: 12091/A/MT Participação: ADVOGADO Nome: JOSE FRANCISCO SILVA COLADO BARRETO OAB: 7266/O/MT Participação: ADVOGADO Nome: JOSE ANTONIO TADEU GUILHEN OAB: 3103/A/MT Participação: ADVOGADO Nome: JOSE ANTONIO TADEU GUILHEN Participação: ADVOGADO Nome: THABATTA CATIUCH DE MORAES BASTOS Participação: ADVOGADO Nome: JOSE FRANCISCO SILVA COLADO BARRETO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS**UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO ? FRJ - BARCARENA****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BARCARENA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art.2º

e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800867-32.2024.8.14.0008

NOTIFICADO(A): NAVEGACOES UNIDAS TAPAJOS S/A

Adv.: JOSE ANTONIO TADEU GUILHEN (OAB/MT (3.103/A), THABATTA CATIUCH DE MORAES BASTOS (OAB/MT

16.541-O), JOSE FRANCISCO SILVA COLADO BARRETO (OAB/MT 7.266), RONALDO LUIZ COSTA (OAB/MT 12.091-A)

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a): NAVEGACOES UNIDAS TAPAJOS S/A para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. **Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.**

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado

acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 008unaj@tjpa.jus.br nos dias úteis das 8h às 14h.

Barcarena/PA, 26 de julho de 2024.

ANA MARIA DE CARVALHO MENEZES

Chefe da ULA-FRJ- Barcarena/Pa

COMARCA DE PARAUPEBAS**DIREÇÃO DO FÓRUM DE PARAUPEBAS****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2024-DF**

A Excelentíssima Senhora Juíza de Direito **PRISCILA MAMEDE MOUSINHO**, Diretora do Fórum da Comarca de Parauapebas, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a decisão exarada no id. 4623068 do processo PJECOR, na forma do art. 22 do Provimento Conjunto nº 02/2021-CJRMB/CJCI, DE 27/01/2021, com as alterações trazidas pelo Provimento n. 03/2022-CGJ, de 27/07/2022.

FAZ SABER, a quem interessar ou possa estar interessado que DETERMINA a Publicação do presente Edital de Notificação de bens apreendidos decorrentes de procedimentos judiciais que perderam seu vínculo com seus feitos, há mais de 90 (noventa) dias, listados neste edital, referente ao Processo Administrativo 001/2024, no prazo de 15 (quinze) dias, serão levados a descarte, em observância ao Provimento Conjunto nº 02/2021 ? CJRMB/CJCI, de 27/01/2021, com as alterações trazidas pelo Provimento nº 03/2022-CGJ, de 27/07/2022 do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

ANOTA-SE, por oportuno, que o referido edital de notificação tem por finalidade instar eventuais proprietários a se apresentarem para reclamá-los, conforme determina o artigo 726 do Código de Processo Civil, devendo se apresentar junto à Diretoria do Fórum da Comarca de Parauapebas, localizado na Rua- C, Quadra Especial, bairro Cidade Nova, Parauapebas/PA.

DOS BENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

- Revolver Calibre 38 nº 1052596, cano reforçado 3º;
- Revolver Calibre 38 nº 2021761, cano reforçado 3º;
- Revolver Calibre 38 nº 761860, cano normal 2º;
- Revolver Calibre 32 nº 11432, cano normal 2º;
- Scopeta Calibre 20 cano serrado;
- 5 (cinco) cartuchos Calibre 28.

Parauapebas, 26 de julho de 2024.

PRISCILA MAMEDE MOUSINHO

Juíza de Direito e Diretora do Fórum da Comarca de Parauapebas

COMARCA DE PARAGOMINAS**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE PARAGOMINAS**

Número do processo: 0804464-13.2024.8.14.0039 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ALINE REIS NASCIMENTO

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS****COMARCA DE PARAGOMINAS****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0804464-13.2024.8.14.0039

NOTIFICADO(A): ALINE REIS NASCIMENTO

ENDEREÇO: Rua Gilberto Freire, 42, em frente ao Salazar Bairro JK I, JK, PARAGOMINAS - PA - CEP: 68628-570

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) ALINE REIS NASCIMENTO para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo?** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **039unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(91) 3729-9711** nos dias úteis das 8h às 14h.

Paragominas, 26 de julho de 2024

MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO

Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária - UNAJ Regional de Paragominas

Número do processo: 0804758-65.2024.8.14.0039 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: REQUERIDO Nome: BANCO BRADESCO S.A Participação: ADVOGADO Nome: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES OAB: 128341/PA Participação: ADVOGADO Nome: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS****COMARCA DE PARAGOMINAS****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA - UNAJ REGIONAL DE PARAGOMINAS**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefia subordinada, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0804758-65.2024.8.14.0039**NOTIFICADO(A):** BANCO BRADESCO S.A**ADVOGADO:** NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - OAB/PA128341

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o(a) BANCO BRADESCO S.A, na pessoa do seu/sua advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **039unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone **(91) 3729-9711** nos dias úteis das 8h às 14h.

Paragominas, 26 de julho de 2024

MARIA RAIMUNDA BALBINA DO NASCIMENTO**Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária - UNAJ Regional de Paragominas**

COMARCA DE MONTE ALEGRE**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE MONTE ALEGRE**

Número do processo: 0801265-04.2024.8.14.0032 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO DO BRASIL SA Participação: ADVOGADO Nome: MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES OAB: 5553/RN Participação: ADVOGADO Nome: MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-MONTE ALEGRE

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-MONTE ALEGRE**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801265-04.2024.8.14.0032

NOTIFICADO(A): BANCO DO BRASIL S.A.

Adv.: Advogado(s) do reclamado: MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES OAB/RN Nº 5.553

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o BANCO DO BRASIL S.A.

para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **032unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (93) 3533-1635, nos dias úteis das 8h às 14h.

Monte AlegrePA, 26 de julho de 2024

Benedito Ragno Pires da Silva - Mat. 96610-TJPA
Chefe da Unidade de Arrecadação ? FRJ ? Monte Alegre

COMARCA DE GOIANÉSIA DO PARÁ**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE GOIANÉSIA DO PARÁ**

Número do processo: 0800599-60.2024.8.14.0110 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: LASARO AURELIO FERNANDES DE OLIVEIRA Participação: REQUERIDO Nome: LASARO AURELIO FERNANDES DE OLIVEIRA

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ (UNAJ-GO), unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800599-60.2024.8.14.0110

NOTIFICADO: LASARO AURELIO FERNANDES DE OLIVEIRA

ADVOGADO: LASARO AURELIO FERNANDES DE OLIVEIRA - OAB/GO 39.720

FINALIDADE: NOTIFICAR o Senhor: LASARO AURELIO FERNANDES DE OLIVEIRA, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **110unaj@tjpa.jus.br** nos dias úteis das 8h às 14h.

Goianésia do Pará/PA, 26 de julho de 2024.

Bruno Rodrigues da Silva
Chefe da Unaj-GO

Número do processo: 0800524-21.2024.8.14.0110 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: MARLU SILVA DE SOUZA Participação: REQUERIDO Nome: GALERIA 31 COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ (UNAJ-GO)**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800524-21.2024.8.14.0110

NOTIFICADA: GALERIA 31 COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

ADVOGADA: MARLU SILVA DE SOUZA - OAB/PA 8.361

FINALIDADE: NOTIFICAR: GALERIA 31 COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **110unaj@tjpa.jus.br** nos dias úteis das 8h às 14h.

Goianésia do Pará/PA, 26 de julho de 2024.

Bruno Rodrigues da Silva
Chefe da Unaj-GO

Número do processo: 0800526-88.2024.8.14.0110 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: CLAUDIONOR GOMES DA SILVEIRA Participação: REQUERIDO Nome: MARCOS ANDRE ALVES MACHADO Participação: ADVOGADO Nome: CLAUDIONOR GOMES DA SILVEIRA OAB: 14752/PA

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ (UNAJ-GO), unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800526-88.2024.8.14.0110

NOTIFICADO: MARCOS ANDRE ALVES MACHADO

ADVOGADO : CLAUDIONOR GOMES DA SILVEIRA - OAB/PA 14.752

FINALIDADE: NOTIFICAR o Senhor: MARCOS ANDRE ALVES MACHADO, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **110unaj@tjpa.jus.br** nos dias úteis das 8h às 14h.

Goianésia do Pará/PA, 26 de julho de 2024.

Bruno Rodrigues da Silva
Chefe da Unaj-GO

COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ**SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ**

Ata da Reunião de Sorteio de Jurados da 1ª Reunião do Tribunal Do Júri ? Ano 2024

Aos doze (12) dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro (2024), nesta cidade de São Francisco do Pará, Estado do Pará, na sala de audiências do Juízo da Vara Única de São Francisco do Pará, conforme determinado pelo MM. Dr. JOÃO PAULO SANTANA DA COSTA NOVA, Juiz de Direito titular da Comarca de São Francisco do Pará, presente o Diretor de Secretaria Judicial, Sr. Ernandes Oliveira Maciel. Ausentes os Representantes do Ministério Público da Defensoria Pública, presente o representante do OAB, Dr. Ronaldo Dias Cavalcante, OAB/PA, n.º 22921, comigo o servidor, ao final assinado realizou-se o sorteio dos vinte e cinco (25) jurados titulares de dez (10) suplentes, que servirão na 1ª Reunião do Tribunal do Júri do ano de 2024. Achando-se sobre a mesa a urna geral, retirou-se da mesma as cédulas com os nomes dos 25 Jurados Titulares, Assim Sorteados:

| | |
|---|--|
| 1. Brenda Nataly Teixeira | |
| 2. Patricia Pena Moraes | |
| 3. Aureo Damasceno do Nascimento | |
| 4. Bruno Alexandre da Silva Furtado | |
| 5. Cristina Neves Favacho | |
| 6. Fernando Augusto de Souza Venancio | |
| 7. Francivaldo Mendonça da Silva | |
| 8. Aparecida Batista Cruz Damasco | |
| 9. Luiz Gonzaga dos Anjos Prestes | |
| 10. Angelia Mota Sousa | |
| 11. Ivoneide Sales de Queiroz | |
| 12. Max Wellington Gomes Murtinho | |
| 13. Beatriz de Souza Cruz | |
| 14. Victor Tito Tobias Menezes de Souza | |
| 15. Geane dos Santos Silva | |
| 16. Wena da Silva Xavier | |
| 17. Alberto Oliveira da Silva | |
| 18. Kleiton José Pereira da Costas | |

| | |
|---|--|
| | |
| 19. Vanielle Vasconcelos Dantas | |
| 20. Camila Barbosa de Araujo | |
| 21. Eduarda de Carvalho Mendonça | |
| 22. Luwilson Araujo Boneterre0 | |
| 23. Cristina de Nazaré Carrera da Silva | |
| 24. Danilo Nascimento Damasceno | |
| 25. Alba Maria da Silva Fonseca | |

Em seguida procedeu-se o sorteio dos 10 jurados suplentes, que assim ficou constituído:

| | |
|--------------------------------------|--|
| 1. Edson da Silva Nunes | |
| 2. Geuliane Bezerril Ferreira | |
| 3. Flavio Neopomuceno de Sousa Abreu | |
| 4. Gleice Thamirys Chagas Lisboa | |
| 5. Eduarda Pessoa Albuquerque | |
| 6. Hosana Gabriela Pinheiros dias | |
| 7. Audacelia de Souza Pereira Lima | |
| 8. Iakma Patricia Fautino Gonçalves | |
| 9. Francisco Saraiva de Souza Neto | |

| | |
|-----------------------------|--|
| | |
| 10. Benilssa de Souza Cunha | |

Concluído o sorteio, o MM. Juiz mandou expedir Edital de convocação dos Jurados titulares e suplentes para as respectivas sessões de julgamento. Do que para constar mandou lavrar esta ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada. Eu, ____, Francisco Roque Guerreiro de Oliveira, Servidor, a digitei e subscrevi.

Juiz de Direito: _____

Diretor de Secretaria _____

Ministério Público _____

Representante da OAB: _____

Defensoria Pública: _____

Ata da Reunião de Sorteio de Jurados da 1ª Reunião do Tribunal Do Júri ? Ano 2024

Aos doze (12) dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro (2024), nesta cidade de São Francisco do Pará, Estado do Pará, na sala de audiências do Juízo da Vara Única de São Francisco do Pará, conforme determinado pelo MM. Dr. JOÃO PAULO SANTANA DA COSTA NOVA, Juiz de Direito titular da Comarca de São Francisco do Pará, presente o Diretor de Secretaria Judicial, Sr. Ernandes Oliveira Maciel. Ausentes os Representantes do Ministério Público da Defensoria Pública, presente o representante do OAB, Dr. Ronaldo Dias Cavalcante, OAB/PA, n.º 22921, comigo o servidor, ao final assinado realizou-se o sorteio dos vinte e cinco (25) jurados titulares de dez (10) suplentes, que servirão na 1ª Reunião do Tribunal do Júri do ano de 2024. Achando-se sobre a mesa a urna geral, retirou-se da mesma as cédulas com os nomes dos 25 Jurados Titulares, Assim Sorteados:

| | |
|---------------------------------------|--|
| 1. Brendha Nataly Teixeira | |
| 2. Patricia Pena Moraes | |
| 3. Aureo Damasceno do Nascimento | |
| 4. Bruno Alexandre da Silva Furtado | |
| 5. Cristina Neves Favacho | |
| 6. Fernando Augusto de Souza Venancio | |
| 7. Francivaldo Mendonça da Silva | |
| 8. Aparecida Batista Cruz Damasco | |
| 9. Luiz Gonzaga dos Anjos Prestes | |

| | |
|---|--|
| 10. Angelia Mota Sousa | |
| 11. Ivoneide Sales de Queiroz | |
| 12. Max Wellington Gomes Murtinho | |
| 13. Beatriz de Souza Cruz | |
| 14. Victor Tito Tobias Menezes de Souza | |
| 15. Geane dos Santos Silva | |
| 16. Wena da Silva Xavier | |
| 17. Alberto Oliveira da Silva | |
| 18. Kleiton José Pereira da Costas | |
| 19. Vanielle Vasconcelos Dantas | |
| 20. Camila Barbosa de Araujo | |
| 21. Eduarda de Carvalho Mendonça | |
| 22. Luwilson Araujo Boneterre0 | |
| 23. Cristina de Nazaré Carrera da Silva | |
| 24. Danilo Nascimento Damasceno | |
| 25. Alba Maria da Silva Fonseca | |

Em seguida procedeu-se o sorteio dos 10 jurados suplentes, que assim ficou constituído:

| | |
|-------------------------------|--|
| 1. Edson da Silva Nunes | |
| 2. Geuliane Bezerril Ferreira | |

| | |
|--------------------------------------|--|
| | |
| 3. Flavio Neopomuceno de Sousa Abreu | |
| 4. Gleice Thamirys Chagas Lisboa | |
| 5. Eduarda Pessoa Albuquerque | |
| 6. Hosana Gabriela Pinheiros dias | |
| 7. Audacelia de Souza Pereira Lima | |
| 8. Iakma Patricia Fautino Gonçalves | |
| 9. Francisco Saraiva de Souza Neto | |
| 10. Benilssa de Souza Cunha | |

Concluído o sorteio, o MM. Juiz mandou expedir Edital de convocação dos Jurados titulares e suplentes para as respectivas sessões de julgamento. Do que para constar mandou lavrar esta ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada. Eu, ____, Francisco Roque Guerreiro de Oliveira, Servidor, a digitei e subscrevi.

Juiz de Direito: _____

Diretor de Secretaria _____

Ministério Público _____

Representante da OAB: _____

Defensoria Pública: _____

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE JURADOS Nº 01/2024

O Doutor **João Paulo Santana Nova da Costa**, MM. Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de São Francisco do Pará.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que, com observância das formalidades legais e mediante termo lavrado em livro próprio, **foram SORTEADOS, nesta data, para servirem durante a Primeira Reunião Ordinária do ano de dois mil e vinte quatro (2024)**, desta Comarca de São Francisco do Pará, Estado do Pará, cuja sessão encontra-se programada para o dia **28/08/2024, às 08h30min.**, no Plenário do Tribunal do Júri, sito à Rua Celso Machado, s/nº, Bairro Centro, São Francisco do Pará - CEP: 68.748-000 - Fone: (91) 98425-6129 - E-mail: tjepa096@tjpa.jus.br, os seguintes JURADOS, os quais ficam convocados para a mencionada sessão, por meio do presente edital e das notificações a serem efetuadas por Oficiais de Justiça, a saber:

TITULARES:

| |
|---|
| 1. Brenda Nataly Teixeira |
| 2. Patricia Pena Moraes |
| 3. Aureo Damasceno do Nascimento |
| 4. Bruno Alexandre da Silva Furtado |
| 5. Cristina Neves Favacho |
| 6. Fernando Augusto de Souza Venancio |
| 7. Francivaldo Mendonça da Silva |
| 8. Aparecida Batista Cruz Damasceo |
| 9. Luiz Gonzaga dos Anjos Prestes |
| 10. Angelia Mota Sousa |
| 11. Ivoneide Sales de Queiroz |
| 12. Max Wellington Gomes Murtinho |
| 13. Beatriz de Souza Cruz |
| 14. Victor Tito Tobias Menezes de Souza |
| 15. Geane dos Santos Silva |
| 16. Wena da Silva Xavier |
| 17. Alberto Oliveira da Silva |
| 18. Kleiton José Pereira da Costas |
| 19. Vanielle Vasconcelos Dantas |
| 20. Camila Barbosa de Araujo |
| 21. Eduarda de Carvalho Mendonça |
| 22. Luwilson Araujo Boneterre0 |
| 23. Cristina de Nazaré Carrera da Silva |
| 24. Danilo Nascimento Damasceno |
| 25. Alba Maria da Silva Fonseca |

SUPLENTE:

| | |
|----|-----------------------------------|
| 1. | Edson da Silva Nunes |
| 2. | Geuliane Bezerril Ferreira |
| 3. | Flavio Neopomuceno de Sousa Abreu |
| 4. | Gleice Thamirys Chagas Lisboa |
| 5. | Eduarda Pessoa Albuquerque |
| 6. | Hosana Gabriela Pinheiros dias |

| |
|-------------------------------------|
| 7. Audacelia de Souza Pereira Lima |
| 8. Iakma Patricia Fautino Gonçalves |
| 9. Francisco Saraiva de Souza Neto |
| 10. Benilssa de Souza Cunha |

E para que não se possa alegar ignorância, mandou expedir o presente EDITAL, que será afixado no lugar de costume e publicado pela Imprensa Oficial, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de São Francisco do Pará, Estado do Pará, aos 25 de julho de 2024. Eu, Francisco Roque Guerreiro de Oliveira, Analista Judiciário, lavrei e subscrevo.

JOÃO PAULO SANTANA NOVA DA COSTA

Juiz de Direito

Titular da Comarca de São Francisco do Pará São Francisco do Pará

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE JURADOS Nº 01/2024

O Doutor **João Paulo Santana Nova da Costa**, MM. Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de São Francisco do Pará.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que, com observância das formalidades legais e mediante termo lavrado em livro próprio, **foram SORTEADOS, nesta data, para servirem durante a Primeira Reunião Ordinária do ano de dois mil e vinte quatro (2024)**, desta Comarca de São Francisco do Pará, Estado do Pará, cuja sessão encontra-se programada para o dia **28/08/2024, às 08h30min.**, no Plenário do Tribunal do Júri, sito à Rua Celso Machado, s/nº, Bairro Centro, São Francisco do Pará - CEP: 68.748-000 - Fone: (91) 98425-6129 - E-mail: tjepa096@tjpa.jus.br, os seguintes JURADOS, os quais ficam convocados para a mencionada sessão, por meio do presente edital e das notificações a serem efetuadas por Oficiais de Justiça, a saber:

TITULARES:

| |
|---------------------------------------|
| 1. Brenda Nataly Teixeira |
| 2. Patricia Pena Moraes |
| 3. Aureo Damasceno do Nascimento |
| 4. Bruno Alexandre da Silva Furtado |
| 5. Cristina Neves Favacho |
| 6. Fernando Augusto de Souza Venancio |

| |
|---|
| |
| 7. Francivaldo Mendonça da Silva |
| 8. Aparecida Batista Cruz Damasceo |
| 9. Luiz Gonzaga dos Anjos Prestes |
| 10. Angelia Mota Sousa |
| 11. Ivoneide Sales de Queiroz |
| 12. Max Wellington Gomes Murtinho |
| 13. Beatriz de Souza Cruz |
| 14. Victor Tito Tobias Menezes de Souza |
| 15. Geane dos Santos Silva |
| 16. Wena da Silva Xavier |
| 17. Alberto Oliveira da Silva |
| 18. Kleiton José Pereira da Costas |
| 19. Vanielle Vasconcelos Dantas |
| 20. Camila Barbosa de Araujo |
| 21. Eduarda de Carvalho Mendonça |
| 22. Luwilson Araujo Boneterre0 |
| 23. Cristina de Nazaré Carrera da Silva |
| 24. Danilo Nascimento Damasceno |
| 25. Alba Maria da Silva Fonseca |

SUPLENTE:

| |
|--------------------------------------|
| 1. Edson da Silva Nunes |
| 2. Geuliane Bezerril Ferreira |
| 3. Flavio Neopomuceno de Sousa Abreu |
| 4. Gleice Thamirys Chagas Lisboa |
| 5. Eduarda Pessoa Albuquerque |
| 6. Hosana Gabriela Pinheiros dias |
| 7. Audacelia de Souza Pereira Lima |
| 8. Iakma Patricia Fautino Gonçalves |
| 9. Francisco Saraiva de Souza Neto |
| 10. Benilssa de Souza Cunha |

E para que não se possa alegar ignorância, mandou expedir o presente EDITAL, que será afixado no lugar de costume e publicado pela Imprensa Oficial, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca

de São Francisco do Pará, Estado do Pará, aos 25 de julho de 2024. Eu, Francisco Roque Guerreiro de Oliveira, Analista Judiciário, lavrei e subscrevo.

JOÃO PAULO SANTANA NOVA DA COSTA

Juiz de Direito

Titular da Comarca de São Francisco do Pará São Francisco do Pará

COMARCA DE IGARAPÉ-MIRI

SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE IGARAPÉ-MIRI

PORTARIA Nº 006/2024

O EXMO SR. ARNALDO JOSÉ PEDROSA GOMES, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Igarapé-Miri, Estado do Pará, Brasil, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a decisão ID 4439076 da Corregedoria de Justiça, proferida nos autos de Correição Ordinária n.º 0002321-15.2023.2.00.0814-PjeCor, que determinou abertura de Processo Administrativo Disciplinar em apartado, autuado sob o nº 0002651 75.2024.2.00.0814-PjeCor;

RESOLVE:

Art.1º- Designar os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

§ 1º São membros titulares da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

I ? PRESIDENTE ? ARNALDO JOSÉ PEDROSA GOMES, matrícula nº 136557, Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Igarapé-Miri.

II ? MEMBRO ? HAROLDO NAZARÉ VENÂNCIO BARBOSA JUNIOR, matrícula nº 103535, Analista Judiciário.

III ? MEMBRO ? TAISE CELESTE NERY LOPES, matrícula nº 166022, Analista Judiciário.

Art. 2º - Determinar que seja comunicado ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, para as providências devidas, dando-se ciência aos servidores indicados.

Art. 3ª ? Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.R.C. De ciência.

Igarapé-Miri, 26 de julho de 2024.

ARNALDO JOSÉ PEDROSA GOMES

Juiz de Direito

COMARCA DE XINGUARA

SECRETARIA DA 2 VARA CIVEL E EMPRESARIAL DE XINGUARA

0116786-43.2015.8.14.0065

[Capacidade]

Requerente: MERIAN DA CONCEIÇÃO MONTEIRO

Interditando: LENNISON HENRIQUE MONTEIRO COSTA

SENTENÇA

1. Relatório.

Trata-se de ação de interdição ajuizada por MERIAN DA CONCEIÇÃO MONTEIRO em face de LENNISON HENRIQUE MONTEIRO COSTA, qualificadas nos autos.

Sustenta a autora que o interditando é portador da doença classificada como CID F72, F83 e F39, o que o impossibilita de exercer os atos da vida civil, necessitando de curatela.

Recebida a inicial, fora deferida a Justiça gratuita deferida à autora, e deferida a tutela antecipada de urgência concedendo a curatela provisória (ID nº 55662540).

Realizada audiência, passou-se a entrevista da promovente, não sendo possível a oitiva do réu em razão do seu estado visivelmente alterado (ID nº 5566250 ? págs. 11/12).

Contestação por negativa geral em ID nº 92189470.

Os autos vieram conclusos.

Eis o relato do necessário. Decido.

2. Fundamentação.

- Do julgamento antecipado

Inicialmente, concedo os benefícios da gratuidade de justiça em favor da parte ré.

Não há dúvida de que o sistema de valoração das provas adotado pelo ordenamento processual brasileiro permanece sendo o da persuasão racional, também conhecido pelo princípio do livre convencimento motivado, que autoriza o(a) juiz(a) a apreciar livremente a prova, desde que indique os elementos formadores de seu convencimento. Nesse sentido:

?(...) 2. O magistrado é o destinatário das provas, cabendo-lhe apreciar a necessidade de sua produção, sendo soberano para formar seu convencimento e decidir fundamentadamente, em atenção ao princípio da persuasão racional. 3. Não caracteriza cerceamento de defesa o julgamento antecipado da lide sem a produção das provas requeridas pela parte consideradas desnecessárias pelo juízo, desde que devidamente fundamentado. (...) (AgInt no AREsp n. 2.409.939/SC, relator Ministro João Otávio de Noronha, Quarta Turma, julgado em 4/12/2023, DJe de 6/12/2023 ? sem cortes no original).

Não por outra razão, o caput do art. 355 do CPC/15 define como dever (e não faculdade) do juiz conhecer e julgar a lide antecipadamente quando presentes as condições para fazê-lo.

Na hipótese, a documentação e os fatos apresentados pelas partes são suficientes para nortear o convencimento deste Juízo, como se verá na análise subsequente. Sendo assim, procedo ao julgamento antecipado dos pedidos, com fundamento no art. 355, I, do CPC.

- Do mérito

No mérito, a ação é procedente.

In casu, o interditando é portador de doença classificada pelo CID F72, F83 e F39, cujo laudo foi elaborado por médico especialista (ID nº 55662384), e juntado pela autora, o que, de acordo com o referido laudo, o incapacita totalmente para o exercício dos atos da vida civil.

Para além disso, em audiência de interrogatório, formuladas perguntas ao requerido, este não respondeu

nenhuma, uma vez que estava visivelmente alterado.

Nesse viés, diante do contexto probatório, ressalto que não há necessidade da realização de nova perícia a fim de se verificar a incapacidade do interditando, já que, diante do lastro probatório dos autos, ficou cristalino que a sua doença prevista no CID F72, F83 e F39, o incapacita totalmente para as atividades mais comezinhas.

Neste sentido, já se manifestou o Tribunal de Justiça do Estado do Pará:

EMENTA: APELAÇÕES CÍVEIS EM AÇÃO ORDINÁRIA. NULIDADE DA SENTENÇA DIANTE DE DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE PROVA PERICIAL. SITUAÇÃO QUE NÃO EXPRESSA CERCEAMENTO DE DEFESA. PRESENÇA DE OUTROS MEIOS PROBATÓRIOS PARA O DESLINDE DA CONTROVÉRSIA. PRELIMINAR REJEITADA. MÉRITO. CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NOS QUADROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO. INAPTIDÃO DE CANDIDATO AFERIDA POR OCASIÃO DA AVALIAÇÃO DE SAÚDE. NÃO CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS NO MOMENTO DESSA ETAPA. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS POSTERIORMENTE À REFERIDA FASE. DESCABIMENTO. RECURSOS CONHECIDOS E DESPROVIDOS. DECISÃO UNÂNIME.

1. DO RECURSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

1.1. Em se tratando de prova pericial, reza o artigo 472 do Código de Processo Civil que "o juiz poderá dispensar prova pericial quando as partes, na inicial e na contestação, apresentarem, sobre as questões de fato, pareceres técnicos ou documentos elucidativos que considerar suficiente?".

1.2. No caso vertente, foi esse o entendimento adotado pelo juízo de origem ao dispensar a realização de prova pericial, uma vez que os documentos que instruíram a inicial se mostraram suficientes para o deslinde da controvérsia, valendo ressaltar que a não realização da prova requerida não caracteriza cerceamento de defesa caso existam outros documentos nos autos que já tratem da questão.

1.3. Os documentos médicos apresentados pelo autor na exordial dispensaram a realização de prova pericial, visto que a controvérsia se limitou em aferir se ele, a quando da realização da avaliação de saúde, cumpria as exigências editalícias para o ingresso na carreira militar. (grifo nosso)

2. DO RECURSO DO AUTOR.

2.1. Não é de se olvidar que o edital é a lei interna do concurso público, que vincula não apenas os candidatos, mas também a própria Administração, e que estabelece regras dirigidas à observância do princípio da igualdade, devendo ambas as partes observarem suas disposições. Sobremais, em se tratando de concurso para ingresso na Polícia Militar, admite-se a exigência de critérios diferenciados, dado que a natureza do cargo exige aptidões físicas específicas para o seu regular exercício.

2.2. Diante de sua eliminação, o apelante/autor ingressou em juízo com vistas a comprovar que satisfazia as exigências editalícias, tendo instruído a inicial com laudo médico subscrito por médico ortopedista atestando que o seu desvio escoliótico é inferior a 05º COBB e outro produzido por oftalmologista afirmando que possui acuidade visual de ambos os olhos em 1,0 C/C.

2.3. Todavia, extrai-se do caderno processual que a etapa de avaliação de saúde ocorreu em 25/10/2010, enquanto os documentos médicos juntados pelo apelante/autor são datados de 18/06/2013 e 25/08/2013. Em suma, os laudos médicos apontados por ele como comprobatório da satisfação das exigências editalícias foram produzidos em momento posterior à referida fase do certame, infringindo, assim, a regra prevista no item 7.3.12 do edital.

2.4. Nesse desiderato, a validação de exames médicos produzidos após a fase de concurso público importa em infringência ao princípio constitucional da isonomia, uma vez que confere tratamento diferenciado em favor de determinado candidato, desconsiderando os demais que cumpriram com todas as exigências no momento exigido pela Administração Pública. Diante do cenário, não se mostrou evidente o direito do apelante/autor em prosseguir nas demais etapas do Concurso Público nº 001/PMPA/2012, conforme assentado pela instância de origem.

3. Apelações conhecidas e não providas. À unanimidade.

(TJPA ? APELAÇÃO CÍVEL ? Nº 0052281-82.2013.8.14.0301 ? Relator(a): ROBERTO GONCALVES DE MOURA ? 1ª Turma de Direito Público ? Julgado em 09/11/2020)

Portanto, diante dos fatos e conjunto probatório exposto ao longo do processo, verifica-se que o interditando não possui quaisquer condições de ministrar seus atos, necessitando de alguém que o auxilie, bem como preze pelo seu bem-estar.

3. Dispositivo.

Diante de todo o exposto, julgo PROCEDENTE O PEDIDO, nos termos do artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil (CPC), decretando a interdição de LENNISON HENRIQUE MONTEIRO COSTA, declarando-o como pessoa que necessita de curatela, na forma do art. 84, §1º, da Lei n. 13.146/15, nomeando-lhe como curadora a senhora MERIAN DA CONCEIÇÃO MONTEIRO.

A curadora deverá prestar compromisso, no prazo de 05 (cinco) dias (artigo 759, do CPC), atuando com representante do réu em todos os atos da via civil elencados no art. 1.782 do Código Civil.

Em obediência ao que dispõe o art. 755, § 3º, do CPC, publique-se esta, por extrato, 03 (três) vezes, com intervalos de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado e no lugar de costume, face à inexistência de imprensa local, devendo constar, no edital respectivo, os nomes do interdito e da curadora, a causa da interdição e os limites da curatela, que, no caso, é total.

Transitada em julgado, em cumprimento ao que preceitua o art. 9º, III, do Código Civil, combinado com o art. 755, § 3º, do CPC, expeça-se mandado ao Cartório do Registro Civil de Pessoas Naturais, determinando a inscrição da presente sentença no registro respectivo.

Oficie-se ao Instituto Nacional do Seguro Social comunicando-lhe da presente interdição.

Custas pela parte ré. Honorários sucumbenciais em 10% sobre o valor da causa, a serem suportados pela parte ré. Fica a exigibilidade das verbas sucumbenciais (honorários e custas) suspensa por força do disposto no art. 98, § 3º, do CPC.

Fixo os honorários em favor da advogada dativa nomeada, Raquel Cândida de Moura (OAB/PA 31605), em favor da parte ré, no valor de R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais).

Certificado o trânsito em julgado, arquite-se. Cumpra-se. Intime-se. Publique-se.

Determino, na forma do provimento n. 003/2009, da CJMB - TJE/PA, com redação dada pelo Provimento n. 011/2009, que essa decisão sirva como mandado, ofício, notificação e carta precatória para as comunicações necessárias, caso necessário.

Local e data registrados no sistema.

(assinatura eletrônica)

Jacob Arnaldo Campos Farache

Juiz de Direito

0001387-29.2016.8.14.0065

[Capacidade]

Requerente: MARIA DE FATIMA PEREIRA AQUINO

Interditanda: MARIA GOMES PEREIRA

SENTENÇA

Trata-se de ação de interdição ajuizada por Maria de Fátima Pereira de Aquino em face de Maria Gomes Pereira, qualificadas nos autos.

Sustenta a autora que a interditanda é portadora de demência não especificada na doença Alzheimer, tendo a sua doença classificada pelo CID F009, o que A impossibilita de exercer os atos da vida civil, necessitando de curatela.

Recebida a inicial, fora deferida a Justiça gratuita deferida à autora, e deferida a tutela antecipada de

urgência concedendo a curatela provisória (ID nº 54280819 ? pág. 1).

Realizada audiência, passou-se a entrevista da interditanda (ID nº 54280819 ? pág. 15).

Contestação por negativa geral em ID nº 54280819 ? págs. 20/22.

Designada perícia, não sobreveio resposta do perito nomeado (ID nº 105952752).

Eis o relato do necessário.

- Do julgamento antecipado

Inicialmente, concedo os benefícios da gratuidade de justiça em favor da parte ré.

Não há dúvida de que o sistema de valoração das provas adotado pelo ordenamento processual brasileiro permanece sendo o da persuasão racional, também conhecido pelo princípio do livre convencimento motivado, que autoriza o(a) juiz(a) a apreciar livremente a prova, desde que indique os elementos formadores de seu convencimento. Nesse sentido:

?(...) 2. O magistrado é o destinatário das provas, cabendo-lhe apreciar a necessidade de sua produção, sendo soberano para formar seu convencimento e decidir fundamentadamente, em atenção ao princípio da persuasão racional. 3. Não caracteriza cerceamento de defesa o julgamento antecipado da lide sem a produção das provas requeridas pela parte consideradas desnecessárias pelo juízo, desde que devidamente fundamentado. (...) (AglInt no AREsp n. 2.409.939/SC, relator Ministro João Otávio de Noronha, Quarta Turma, julgado em 4/12/2023, DJe de 6/12/2023 ? sem cortes no original).

Não por outra razão, o caput do art. 355 do CPC/15 define como dever (e não faculdade) do juiz conhecer e julgar a lide antecipadamente quando presentes as condições para fazê-lo.

Na hipótese, a documentação e os fatos apresentados pelas partes são suficientes para nortear o convencimento deste Juízo, como se verá na análise subsequente. Sendo assim, procedo ao julgamento antecipado dos pedidos, com fundamento no art. 355, I, do CPC.

- Do mérito

No mérito, a ação é procedente.

In casu, a interditanda é portadora de demência não especificada na doença Alzheimer, tendo a sua doença classificada pelo CID F009, cujo laudo foi elaborado por médico especialista (ID nº 54280818) o que, de acordo com o referido laudo, a incapacita totalmente para o exercício dos atos da vida civil.

Para além disso, em audiência de interrogatório, formuladas perguntas ao requerido, este não respondeu nenhuma, não sabendo verbalizar palavras, além disso, foi relatado pela autora que ele possui dificuldades auditivas.

Nesse viés, diante do contexto probatório, ressalto que não há necessidade da realização de perícia a fim de se verificar a incapacidade do interditando, já que, diante do lastro probatório dos autos, ficou cristalino que a sua doença prevista no CID F009, a incapacita totalmente para as atividades mais cotidianas.

Acrescenta-se que, durante a audiência de entrevista, a parte ré não respondeu as perguntas formuladas, mostrando-se pouco lúcida e bastante agitada, não sabendo mencionar sequer seu nome, e o Magistrado que conduziu o ato pontuou que a interditanda necessita permanentemente de cuidados (ID nº 54280819 ? pág. 15)

Neste sentido, já se manifestou o Tribunal de Justiça do Estado do Pará:

EMENTA: APELAÇÕES CÍVEIS EM AÇÃO ORDINÁRIA. NULIDADE DA SENTENÇA DIANTE DE DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE PROVA PERICIAL. SITUAÇÃO QUE NÃO EXPRESSA CERCEAMENTO DE DEFESA. PRESENÇA DE OUTROS MEIOS PROBATÓRIOS PARA O DESLINDE DA CONTROVÉRSIA. PRELIMINAR REJEITADA. MÉRITO. CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NOS QUADROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO. INAPTIDÃO DE CANDIDATO AFERIDA POR OCASIÃO DA AVALIAÇÃO DE SAÚDE. NÃO CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS NO MOMENTO DESSA ETAPA. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS POSTERIORMENTE À REFERIDA FASE. DESCABIMENTO. RECURSOS CONHECIDOS E DESPROVIDOS. DECISÃO UNÂNIME.

1. DO RECURSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

1.1. Em se tratando de prova pericial, reza o artigo 472 do Código de Processo Civil que o juiz poderá dispensar prova pericial quando as partes, na inicial e na contestação, apresentarem, sobre as questões

de fato, pareceres técnicos ou documentos elucidativos que considerar suficiente?.

1.2. No caso vertente, foi esse o entendimento adotado pelo juízo de origem ao dispensar a realização de prova pericial, uma vez que os documentos que instruíram a inicial se mostraram suficientes para o deslinde da controvérsia, valendo ressaltar que a não realização da prova requerida não caracteriza cerceamento de defesa caso existam outros documentos nos autos que já tratem da questão.

1.3. Os documentos médicos apresentados pelo autor na exordial dispensaram a realização de prova pericial, visto que a controvérsia se limitou em aferir se ele, a quando da realização da avaliação de saúde, cumpria as exigências editalícias para o ingresso na carreira militar. (grifo nosso)

2. DO RECURSO DO AUTOR.

2.1. Não é de se olvidar que o edital é a lei interna do concurso público, que vincula não apenas os candidatos, mas também a própria Administração, e que estabelece regras dirigidas à observância do princípio da igualdade, devendo ambas as partes observarem suas disposições. Sobremais, em se tratando de concurso para ingresso na Polícia Militar, admite-se a exigência de critérios diferenciados, dado que a natureza do cargo exige aptidões físicas específicas para o seu regular exercício.

2.2. Diante de sua eliminação, o apelante/autor ingressou em juízo com vistas a comprovar que satisfazia as exigências editalícias, tendo instruído a inicial com laudo médico subscrito por médico ortopedista atestando que o seu desvio escoliótico é inferior a 05º COBB e outro produzido por oftalmologista afirmando que possui acuidade visual de ambos os olhos em 1,0 C/C.

2.3. Todavia, extrai-se do caderno processual que a etapa de avaliação de saúde ocorreu em 25/10/2010, enquanto os documentos médicos juntados pelo apelante/autor são datados de 18/06/2013 e 25/08/2013. Em suma, os laudos médicos apontados por ele como comprobatório da satisfação das exigências editalícias foram produzidos em momento posterior à referida fase do certame, infringindo, assim, a regra prevista no item 7.3.12 do edital.

2.4. Nesse desiderato, a validação de exames médicos produzidos após a fase de concurso público importa em infringência ao princípio constitucional da isonomia, uma vez que confere tratamento diferenciado em favor de determinado candidato, desconsiderando os demais que cumpriram com todas as exigências no momento exigido pela Administração Pública. Diante do cenário, não se mostrou evidente o direito do apelante/autor em prosseguir nas demais etapas do Concurso Público nº 001/PMPA/2012, conforme assentado pela instância de origem.

3. Apelações conhecidas e não providas. À unanimidade.

(TJPA ? APELAÇÃO CÍVEL ? Nº 0052281-82.2013.8.14.0301 ? Relator(a): ROBERTO GONCALVES DE MOURA ? 1ª Turma de Direito Público ? Julgado em 09/11/2020)

Portanto, diante dos fatos e conjunto probatório exposto ao longo do processo, verifica-se que o interdito não possui quaisquer condições de ministrar seus atos, necessitando de alguém que o auxilie, bem como preze pelo seu bem-estar.

Diante de todo o exposto, julgo PROCEDENTE O PEDIDO, nos termos do artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil (CPC), decretando a interdição de MARIA GOMES PEREIRA, declarando-a como pessoa que necessita de curatela, na forma do art. 84, §1º, da Lei n. 13.146/15, nomeando-lhe como curadora a senhora MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE AQUINO.

A curadora deverá prestar compromisso, no prazo de 05 (cinco) dias (artigo 759, do CPC), atuando com representante do réu em todos os atos da via civil elencados no art. 1.782 do Código Civil.

Em obediência ao que dispõe o art. 755, § 3º, do CPC, publique-se esta, por extrato, 03 (três) vezes, com intervalos de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado e no lugar de costume, face à inexistência de imprensa local, devendo constar, no edital respectivo, os nomes do interdito e da curadora, a causa da interdição e os limites da curatela, que, no caso, é total.

Transitada em julgado, em cumprimento ao que preceitua o art. 9º, III, do Código Civil, combinado com o art. 755, § 3º, do CPC, expeça-se mandado ao Cartório do Registro Civil de Pessoas Naturais, determinando a inscrição da presente sentença no registro respectivo.

Oficie-se ao Instituto Nacional do Seguro Social comunicando-lhe da presente interdição.

Custas pela parte ré. Honorários sucumbenciais em 10% sobre o valor da causa, a serem suportados pela parte ré. Fica a exigibilidade das verbas sucumbenciais (honorários e custas) suspensa por força do disposto no art. 98, § 3º, do CPC.

Fixo os honorários em favor do advogado dativo nomeado, Jordelino Rosalves de Almeida (OAB/PA

6.228), em favor da parte ré, no valor de R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais).

Certificado o trânsito em julgado, archive-se. Cumpra-se. Intime-se. Publique-se.

Determino, na forma do provimento n. 003/2009, da CJMB - TJE/PA, com redação dada pelo Provimento n. 011/2009, que essa decisão sirva como mandado, ofício, notificação e carta precatória para as comunicações necessárias, caso necessário.

Local e data registrados no sistema.

(assinatura eletrônica)

Aline Cysneiros Landim Barbosa de Melo

Juíza de Direito Titular

0000908-36.2016.8.14.0065

[Capacidade]

Autor: DAVID MARQUES BRANDAO

Interditando: FERNANDO BRANDAO REZENDE DE SOUZA

SENTENÇA

1. Relatório.

Trata-se de ação de interdição ajuizada por DAVID MARQUES BRANDÃO em face de FERNANDO BRANDÃO REZENDE DE SOUZA, qualificadas nos autos.

Sustenta a autora que o interditando é portador de CID F84.0, o que a impossibilita de exercer os atos da vida civil, necessitando de curatela.

Concedidos os benefícios da gratuidade de justiça em favor da parte autora (ID nº 55296066 ? pág. 6).

Realizada audiência, passou-se a entrevista da promovente e da interditanda (ID nº 55296066 ? págs. 14/15).

Contestação por negativa geral em ID nº 55296067 ? págs. 3/4.

Concedida a curatela provisória (id. 91190667).

Designada perícia, não sobreveio resposta do perito nomeado.

Os autos vieram conclusos.

Eis o relato do necessário. Decido.

2. Fundamentação.

- Do julgamento antecipado

Inicialmente, concedo os benefícios da gratuidade de justiça em favor da parte ré.

Não há dúvida de que o sistema de valoração das provas adotado pelo ordenamento processual brasileiro permanece sendo o da persuasão racional, também conhecido pelo princípio do livre convencimento motivado, que autoriza o(a) juiz(a) a apreciar livremente a prova, desde que indique os elementos formadores de seu convencimento. Nesse sentido:

?(...) 2. O magistrado é o destinatário das provas, cabendo-lhe apreciar a necessidade de sua produção, sendo soberano para formar seu convencimento e decidir fundamentadamente, em atenção ao princípio da persuasão racional. 3. Não caracteriza cerceamento de defesa o julgamento antecipado da lide sem a produção das provas requeridas pela parte consideradas desnecessárias pelo juízo, desde que devidamente fundamentado. (...) (AgInt no AREsp n. 2.409.939/SC, relator Ministro João Otávio de Noronha, Quarta Turma, julgado em 4/12/2023, DJe de 6/12/2023 ? sem cortes no original).

Não por outra razão, o caput do art. 355 do CPC/15 define como dever (e não faculdade) do juiz conhecer e julgar a lide antecipadamente quando presentes as condições para fazê-lo.

Na hipótese, a documentação e os fatos apresentados pelas partes são suficientes para nortear o convencimento deste Juízo, como se verá na análise subsequente. Sendo assim, procedo ao julgamento antecipado dos pedidos, com fundamento no art. 355, I, do CPC.

- Do mérito

No mérito, a ação é procedente.

In casu, o interditando é portador de doença classificada pelo CID F84.0, cujo laudo foi elaborado por médico especialista da Rede municipal de saúde e juntado pela autora (ID nº 55296064 ? pág. 11) o que, de acordo com o referido laudo, a incapacita totalmente para o exercício dos atos da vida civil.

Para além disso, em audiência de interrogatório, formuladas perguntas ao requerido, este não respondeu nenhuma, não sabendo verbalizar palavras.

Ademais, conforme consta no termo de audiência de ID nº 55296066 ? pág. 14, a impressão do Juiz que presidiu o ato é que o réu necessita de cuidados permanentes.

Nesse viés, diante do contexto probatório, ressalto que não há necessidade da realização de perícia a fim de se verificar a incapacidade do interditando, já que, diante do lastro probatório dos autos, ficou cristalino que a sua doença prevista no CID F84.0, a incapacita totalmente para as atividades mais comezinhas.

Neste sentido, já se manifestou o Tribunal de Justiça do Estado do Pará:

EMENTA: APELAÇÕES CÍVEIS EM AÇÃO ORDINÁRIA. NULIDADE DA SENTENÇA DIANTE DE DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE PROVA PERICIAL. SITUAÇÃO QUE NÃO EXPRESSA CERCEAMENTO DE DEFESA. PRESENÇA DE OUTROS MEIOS PROBATÓRIOS PARA O DESLINDE DA CONTROVÉRSIA. PRELIMINAR REJEITADA. MÉRITO. CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NOS QUADROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO. INAPTIDÃO DE CANDIDATO AFERIDA POR OCASIÃO DA AVALIAÇÃO DE SAÚDE. NÃO CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS NO MOMENTO DESSA ETAPA. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS POSTERIORMENTE À REFERIDA FASE. DESCABIMENTO. RECURSOS CONHECIDOS E DESPROVIDOS. DECISÃO UNÂNIME.

1. DO RECURSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

1.1. Em se tratando de prova pericial, reza o artigo 472 do Código de Processo Civil que "o juiz poderá dispensar prova pericial quando as partes, na inicial e na contestação, apresentarem, sobre as questões de fato, pareceres técnicos ou documentos elucidativos que considerar suficiente?".

1.2. No caso vertente, foi esse o entendimento adotado pelo juízo de origem ao dispensar a realização de prova pericial, uma vez que os documentos que instruíram a inicial se mostraram suficientes para o deslinde da controvérsia, valendo ressaltar que a não realização da prova requerida não caracteriza cerceamento de defesa caso existam outros documentos nos autos que já tratem da questão.

1.3. Os documentos médicos apresentados pelo autor na exordial dispensaram a realização de prova pericial, visto que a controvérsia se limitou em aferir se ele, a quando da realização da avaliação de saúde, cumpria as exigências editalícias para o ingresso na carreira militar. (grifo nosso)

2. DO RECURSO DO AUTOR.

2.1. Não é de se olvidar que o edital é a lei interna do concurso público, que vincula não apenas os candidatos, mas também a própria Administração, e que estabelece regras dirigidas à observância do princípio da igualdade, devendo ambas as partes observarem suas disposições. Sobremais, em se tratando de concurso para ingresso na Polícia Militar, admite-se a exigência de critérios diferenciados, dado que a natureza do cargo exige aptidões físicas específicas para o seu regular exercício.

2.2. Diante de sua eliminação, o apelante/autor ingressou em juízo com vistas a comprovar que satisfazia as exigências editalícias, tendo instruído a inicial com laudo médico subscrito por médico ortopedista atestando que o seu desvio escoliótico é inferior a 05º COBB e outro produzido por oftalmologista afirmando que possui acuidade visual de ambos os olhos em 1,0 C/C.

2.3. Todavia, extrai-se do caderno processual que a etapa de avaliação de saúde ocorreu em 25/10/2010, enquanto os documentos médicos juntados pelo apelante/autor são datados de 18/06/2013 e 25/08/2013. Em suma, os laudos médicos apontados por ele como comprobatório da satisfação das exigências editalícias foram produzidos em momento posterior à referida fase do certame, infringindo, assim, a regra prevista no item 7.3.12 do edital.

2.4. Nesse desiderato, a validação de exames médicos produzidos após a fase de concurso público importa em infringência ao princípio constitucional da isonomia, uma vez que confere tratamento diferenciado em favor de determinado candidato, desconsiderando os demais que cumpriram com todas

as exigências no momento exigido pela Administração Pública. Diante do cenário, não se mostrou evidente o direito do apelante/autor em prosseguir nas demais etapas do Concurso Público nº 001/PMPA/2012, conforme assentado pela instância de origem.

3. Apelações conhecidas e não providas. À unanimidade.

(TJPA ? APELAÇÃO CÍVEL ? Nº 0052281-82.2013.8.14.0301 ? Relator(a): ROBERTO GONCALVES DE MOURA ? 1ª Turma de Direito Público ? Julgado em 09/11/2020)

Portanto, diante dos fatos e conjunto probatório exposto ao longo do processo, verifica-se que o interdito não possui quaisquer condições de ministrar seus atos, necessitando de alguém que o auxilie, bem como preze pelo seu bem-estar.

3. Dispositivo.

Diante de todo o exposto, julgo PROCEDENTE O PEDIDO, nos termos do artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil (CPC), decretando a interdição de FERNANDO BRANDÃO REZENDE DE SOUZA, declarando-a como pessoa que necessita de curatela, na forma do art. 84, §1º, da Lei n. 13.146/15, nomeando-lhe como curador o senhor DAVID MARQUES BRANDÃO.

O curador deverá prestar compromisso, no prazo de 05 (cinco) dias (artigo 759, do CPC), atuando com representante do réu em todos os atos da via civil elencados no art. 1.782 do Código Civil.

Em obediência ao que dispõe o art. 755, § 3º, do CPC, publique-se esta, por extrato, 03 (três) vezes, com intervalos de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado e no lugar de costume, face à inexistência de imprensa local, devendo constar, no edital respectivo, os nomes do interdito e da curadora, a causa da interdição e os limites da curatela, que, no caso, é total.

Transitada em julgado, em cumprimento ao que preceitua o art. 9º, III, do Código Civil, combinado com o art. 755, § 3º, do CPC, expeça-se mandado ao Cartório do Registro Civil de Pessoas Naturais, determinando a inscrição da presente sentença no registro respectivo.

Oficie-se ao Instituto Nacional do Seguro Social comunicando-lhe da presente interdição.

Custas pela parte ré. Honorários sucumbenciais em 10% sobre o valor da causa, a serem suportados pela parte ré. Fica a exigibilidade das verbas sucumbenciais (honorários e custas) suspensa por força do disposto no art. 98, § 3º, do CPC.

Certificado o trânsito em julgado, archive-se. Cumpra-se. Intime-se. Publique-se.

Determino, na forma do provimento n. 003/2009, da CJMB - TJE/PA, com redação dada pelo Provimento n. 011/2009, que essa decisão sirva como mandado, ofício, notificação e carta precatória para as comunicações necessárias, caso necessário.

Local e data registrados no sistema.

Jacob Arnaldo Campos Farache

Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DA COMARCA DE XINGUARA

0801131-48.2019.8.14.0065

[Tutela e Curatela]

Nome: JOSIANE LACERDA SANTOS

Endereço: desconhecido

Nome: ALFREDO ANANIAS DE OLIVEIRA SANTOS

Endereço: RUA 07 LOTE 35, QD 19, , S/N, Centro, XINGUARA - PA - CEP: 68555-033

Nome: MARIAH DE JESUS FERREIRA

Endereço: Avenida Xingu, 620, Centro, XINGUARA - PA - CEP: 68555-016

SENTENÇA

1. Relatório.

Trata-se de ação de interdição ajuizada por JOSIANE LACERDA SANTOS em face de ALFREDO ANANIAS DE OLIVEIRA, qualificadas nos autos.

Sustenta a autora que o interditando é portador da doença classificada como CID 10 F 06.8, o que o impossibilita de exercer os atos da vida civil, necessitando de curatela.

Recebida a inicial, fora deferida a Justiça gratuita deferida à autora, e deferida a tutela antecipada de urgência concedendo a curatela provisória (ID nº 11582035).

Realizada audiência, passou-se a entrevista da promovente, não sendo possível a oitiva do réu em razão do seu estado visivelmente alterado (ID nº 13903701).

Contestação por negativa geral em ID nº 65156619.

Juntado laudo pericial (id. 106909122).

Os autos vieram conclusos.

Eis o relato do necessário. Decido.

2. Fundamentação.

- Do julgamento antecipado

Inicialmente, concedo os benefícios da gratuidade de justiça em favor da parte ré.

Não há dúvida de que o sistema de valoração das provas adotado pelo ordenamento processual brasileiro permanece sendo o da persuasão racional, também conhecido pelo princípio do livre convencimento motivado, que autoriza o(a) juiz(a) a apreciar livremente a prova, desde que indique os elementos formadores de seu convencimento. Nesse sentido:

?(...) 2. O magistrado é o destinatário das provas, cabendo-lhe apreciar a necessidade de sua produção, sendo soberano para formar seu convencimento e decidir fundamentadamente, em atenção ao princípio da persuasão racional. 3. Não caracteriza cerceamento de defesa o julgamento antecipado da lide sem a produção das provas requeridas pela parte consideradas desnecessárias pelo juízo, desde que devidamente fundamentado. (...) (AgInt no AREsp n. 2.409.939/SC, relator Ministro João Otávio de Noronha, Quarta Turma, julgado em 4/12/2023, DJe de 6/12/2023 ? sem cortes no original).

Não por outra razão, o caput do art. 355 do CPC/15 define como dever (e não faculdade) do juiz conhecer

e julgar a lide antecipadamente quando presentes as condições para fazê-lo.

Na hipótese, a documentação e os fatos apresentados pelas partes são suficientes para nortear o convencimento deste Juízo, como se verá na análise subsequente. Sendo assim, procedo ao julgamento antecipado dos pedidos, com fundamento no art. 355, I, do CPC.

- Do mérito

No mérito, a ação é **procedente**.

In casu, o interditando é portador de doença classificada pelo CID 10 F 06.8, cujo laudo foi elaborado por médico especialista (ID nº 106909122) o que, de acordo com o referido laudo, o incapacita totalmente para o exercício dos atos da vida civil.

Para além disso, em audiência de interrogatório, formuladas perguntas ao requerido, este não respondeu nenhuma, uma vez que estava visivelmente alterado.

Nesse viés, diante do contexto probatório, ressalto que não há necessidade da realização de nova perícia a fim de se verificar a incapacidade do interditando, já que, diante do lastro probatório dos autos, ficou cristalino que a sua doença prevista no CID 10 F 06.8, o incapacita totalmente para as atividades mais comezinhas.

Neste sentido, já se manifestou o Tribunal de Justiça do Estado do Pará:

EMENTA: APELAÇÕES CÍVEIS EM AÇÃO ORDINÁRIA. NULIDADE DA SENTENÇA DIANTE DE DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE PROVA PERICIAL. SITUAÇÃO QUE NÃO EXPRESSA CERCEAMENTO DE DEFESA. PRESENÇA DE OUTROS MEIOS PROBATÓRIOS PARA O DESLINDE DA CONTROVÉRSIA. PRELIMINAR REJEITADA. MÉRITO. CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NOS QUADROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO. INAPTIDÃO DE CANDIDATO AFERIDA POR OCASIÃO DA AVALIAÇÃO DE SAÚDE. NÃO CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS NO MOMENTO DESSA ETAPA. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS POSTERIORMENTE À REFERIDA FASE. DESCABIMENTO. RECURSOS CONHECIDOS E DESPROVIDOS. DECISÃO UNÂNIME.

1. DO RECURSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

1.1. Em se tratando de prova pericial, reza o artigo 472 do Código de Processo Civil que "o juiz poderá dispensar prova pericial quando as partes, na inicial e na contestação, apresentarem, sobre as questões de fato, pareceres técnicos ou documentos elucidativos que considerar suficiente?".

1.2. No caso vertente, foi esse o entendimento adotado pelo juízo de origem ao dispensar a realização de prova pericial, uma vez que os documentos que instruíram a inicial se mostraram suficientes para o deslinde da controvérsia, valendo ressaltar que a não realização da prova requerida não caracteriza cerceamento de defesa caso existam outros documentos nos autos que já tratem da questão.

1.3. Os documentos médicos apresentados pelo autor na exordial dispensaram a realização de prova pericial, visto que a controvérsia se limitou em aferir se ele, a quando da realização da avaliação de saúde, cumpria as exigências editalícias para o ingresso na carreira militar. (grifo nosso)

2. DO RECURSO DO AUTOR.

2.1. Não é de se olvidar que o edital é a lei interna do concurso público, que vincula não apenas os candidatos, mas também a própria Administração, e que estabelece regras dirigidas à observância do

princípio da igualdade, devendo ambas as partes observarem suas disposições. Sobremais, em se tratando de concurso para ingresso na Polícia Militar, admite-se a exigência de critérios diferenciados, dado que a natureza do cargo exige aptidões físicas específicas para o seu regular exercício.

2.2. Diante de sua eliminação, o apelante/autor ingressou em juízo com vistas a comprovar que satisfazia as exigências editalícias, tendo instruído a inicial com laudo médico subscrito por médico ortopedista atestando que o seu desvio escoliótico é inferior a 05º COBB e outro produzido por oftalmologista afirmando que possui acuidade visual de ambos os olhos em 1,0 C/C.

2.3. Todavia, extrai-se do caderno processual que a etapa de avaliação de saúde ocorreu em 25/10/2010, enquanto os documentos médicos juntados pelo apelante/autor são datados de 18/06/2013 e 25/08/2013. Em suma, os laudos médicos apontados por ele como comprobatório da satisfação das exigências editalícias foram produzidos em momento posterior à referida fase do certame, infringindo, assim, a regra prevista no item 7.3.12 do edital.

2.4. Nesse desiderato, a validação de exames médicos produzidos após a fase de concurso público importa em infringência ao princípio constitucional da isonomia, uma vez que confere tratamento diferenciado em favor de determinado candidato, desconsiderando os demais que cumpriram com todas as exigências no momento exigido pela Administração Pública. Diante do cenário, não se mostrou evidente o direito do apelante/autor em prosseguir nas demais etapas do Concurso Público nº 001/PMPA/2012, conforme assentado pela instância de origem.

3. Apelações conhecidas e não providas. À unanimidade.

(TJPA ? APELAÇÃO CÍVEL ? Nº 0052281-82.2013.8.14.0301 ? Relator(a): ROBERTO GONCALVES DE MOURA ? 1ª Turma de Direito Público ? Julgado em 09/11/2020)

Portanto, diante dos fatos e conjunto probatório exposto ao longo do processo, verifica-se que o interdito não possui quaisquer condições de ministrar seus atos, necessitando de alguém que o auxilie, bem como preze pelo seu bem-estar.

3. Dispositivo.

Diante de todo o exposto, julgo **PROCEDENTE O PEDIDO**, nos termos do artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil (CPC), decretando a interdição de ALFREDO ANANIAS DE OLIVEIRA, declarando-o como pessoa que necessita de curatela, na forma do art. 84, §1º, da Lei n. 13.146/15, nomeando-lhe como curadora a senhora JOSIANE LACERDA SANTOS.

A curadora deverá prestar compromisso, no prazo de 05 (cinco) dias (artigo 759, do CPC), atuando com representante do réu em todos os atos da via civil elencados no art. 1.782 do Código Civil.

Em obediência ao que dispõe o art. 755, § 3º, do CPC, publique-se esta, por extrato, 03 (três) vezes, com intervalos de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado e no lugar de costume, face à inexistência de imprensa local, devendo constar, no edital respectivo, os nomes do interdito e da curadora, a causa da interdição e os limites da curatela, que, no caso, é total.

Transitada em julgado, em cumprimento ao que preceitua o art. 9º, III, do Código Civil, combinado com o art. 755, § 3º, do CPC, expeça-se mandado ao Cartório do Registro Civil de Pessoas Naturais, determinando a inscrição da presente sentença no registro respectivo.

Oficie-se ao Instituto Nacional do Seguro Social comunicando-lhe da presente interdição.

Custas pela parte ré. Honorários sucumbenciais em 10% sobre o valor da causa, a serem suportados pela parte ré. Fica a exigibilidade das verbas sucumbenciais (honorários e custas) suspensa por força do disposto no art. 98, § 3º, do CPC.

Fixo os honorários em favor da advogada dativa nomeada, Mariáh de Jesus Ferreira (OAB/PA 30.591), em favor da parte ré, no valor de R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais).

Certificado o trânsito em julgado, archive-se. Cumpra-se. Intime-se. Publique-se.

Determino, na forma do provimento n. 003/2009, da CJMB - TJE/PA, com redação dada pelo Provimento n. 011/2009, que essa decisão sirva como mandado, ofício, notificação e carta precatória para as comunicações necessárias, caso necessário.

Local e data registrados no sistema.

(assinatura eletrônica)

Jacob Arnaldo Campos Farache

Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DA COMARCA DE XINGUARA

0801297-80.2019.8.14.0065

[Tutela e Curatela]

Nome: FRANCISCA ALVES DA SILVA

Endereço: Rua Itaipavas, 239, Próximo ao Colégio jair Ribeir, Tanaka, XINGUARA - PA - CEP: 68556-050

Nome: MARIA DA LUZ APARECIDA ALVES DA SILVA

Endereço: Rua Itaipavas, 239, Próximo ao Colégio jair Ribeiro, Tanaka, XINGUARA - PA - CEP: 68556-050

Nome: CLEIDIENE LISBOA DA SILVA

Endereço: A 20, 110, APT 503, VILA DOS ALPES, GOIÂNIA - GO - CEP: 74310-210

SENTENÇA

1. Relatório.

Trata-se de ação de interdição ajuizada por FRANCISCA ALVES DA SILVA em face de MARIA DA LUZ APARECIDA ALVES SILVA, qualificadas nos autos.

Sustenta a autora que a interditanda é portadora de CIDS F00 e F090, o que a impossibilita de exercer os atos da vida civil, necessitando de curatela.

Concedidos os benefícios da gratuidade de justiça em favor da parte autora (ID nº 12198628).

Realizada audiência, passou-se a entrevista da promovente e da interditanda (ID nº 37047453).

Contestação por negativa geral em ID nº 38912044.

Designada perícia, não sobreveio resposta do perito nomeado.

Os autos vieram conclusos.

Eis o relato do necessário. Decido.

2. Fundamentação.

- Do julgamento antecipado

Inicialmente, concedo os benefícios da gratuidade de justiça em favor da parte ré.

Não há dúvida de que o sistema de valoração das provas adotado pelo ordenamento processual brasileiro permanece sendo o da persuasão racional, também conhecido pelo princípio do livre convencimento motivado, que autoriza o(a) juiz(a) a apreciar livremente a prova, desde que indique os elementos formadores de seu convencimento. Nesse sentido:

?(...) 2. O magistrado é o destinatário das provas, cabendo-lhe apreciar a necessidade de sua produção, sendo soberano para formar seu convencimento e decidir fundamentadamente, em atenção ao princípio da persuasão racional. 3. Não caracteriza cerceamento de defesa o julgamento antecipado da lide sem a produção das provas requeridas pela parte consideradas desnecessárias pelo juízo, desde que devidamente fundamentado. (...) (AgInt no AREsp n. 2.409.939/SC, relator Ministro João Otávio de Noronha, Quarta Turma, julgado em 4/12/2023, DJe de 6/12/2023 ? sem cortes no original).

Não por outra razão, o caput do art. 355 do CPC/15 define como dever (e não faculdade) do juiz conhecer e julgar a lide antecipadamente quando presentes as condições para fazê-lo.

Na hipótese, a documentação e os fatos apresentados pelas partes são suficientes para nortear o convencimento deste Juízo, como se verá na análise subsequente. Sendo assim, procedo ao julgamento antecipado dos pedidos, com fundamento no art. 355, I, do CPC.

- Do mérito

No mérito, a ação é **procedente**.

In casu, a interditanda é portadora de doença classificada pelo CID F00 e F090, cujo laudo foi elaborado por médico especialista da Rede municipal de saúde e juntado pela autora, o que, de acordo com o referido laudo, a incapacita totalmente para o exercício dos atos da vida civil.

Para além disso, em audiência de interrogatório, formuladas perguntas ao requerido, esta não respondeu nenhuma, não sabendo verbalizar palavras. A autora informou que desde os primeiros meses de vida a interditanda demanda atenção, não sabendo gerir os atos da vida civil sozinha.

Nesse viés, diante do contexto probatório, ressalto que não há necessidade da realização de perícia a fim de se verificar a incapacidade da interditanda, já que, diante do lastro probatório dos autos, ficou cristalino que as suas doenças previstas nos CIDS CID F00 e F090, a incapacita totalmente para as atividades mais comezinhas.

Neste sentido, já se manifestou o Tribunal de Justiça do Estado do Pará:

EMENTA: APELAÇÕES CÍVEIS EM AÇÃO ORDINÁRIA. NULIDADE DA SENTENÇA DIANTE DE DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE PROVA PERICIAL. SITUAÇÃO QUE NÃO EXPRESSA CERCEAMENTO DE DEFESA. PRESENÇA DE OUTROS MEIOS PROBATÓRIOS PARA O DESLINDE DA CONTROVÉRSIA. PRELIMINAR REJEITADA. MÉRITO. CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NOS QUADROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO. INAPTIDÃO DE CANDIDATO AFERIDA POR OCASIÃO DA AVALIAÇÃO DE SAÚDE. NÃO CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS NO MOMENTO DESSA ETAPA. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS POSTERIORMENTE À REFERIDA FASE. DESCABIMENTO. RECURSOS CONHECIDOS E DESPROVIDOS. DECISÃO UNÂNIME.

1. DO RECURSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

1.1. Em se tratando de prova pericial, reza o artigo 472 do Código de Processo Civil que "o juiz poderá dispensar prova pericial quando as partes, na inicial e na contestação, apresentarem, sobre as questões de fato, pareceres técnicos ou documentos elucidativos que considerar suficiente?".

1.2. No caso vertente, foi esse o entendimento adotado pelo juízo de origem ao dispensar a realização de prova pericial, uma vez que os documentos que instruíram a inicial se mostraram suficientes para o deslinde da controvérsia, valendo ressaltar que a não realização da prova requerida não caracteriza cerceamento de defesa caso existam outros documentos nos autos que já tratem da questão.

1.3. Os documentos médicos apresentados pelo autor na exordial dispensaram a realização de prova pericial, visto que a controvérsia se limitou em aferir se ele, a quando da realização da avaliação de saúde, cumpria as exigências editalícias para o ingresso na carreira militar. (grifo nosso)

2. DO RECURSO DO AUTOR.

2.1. Não é de se olvidar que o edital é a lei interna do concurso público, que vincula não apenas os candidatos, mas também a própria Administração, e que estabelece regras dirigidas à observância do princípio da igualdade, devendo ambas as partes observarem suas disposições. Sobremais, em se tratando de concurso para ingresso na Polícia Militar, admite-se a exigência de critérios diferenciados, dado que a natureza do cargo exige aptidões físicas específicas para o seu regular exercício.

2.2. Diante de sua eliminação, o apelante/autor ingressou em juízo com vistas a comprovar que satisfazia as exigências editalícias, tendo instruído a inicial com laudo médico subscrito por médico ortopedista atestando que o seu desvio escoliótico é inferior a 05º COBB e outro produzido por oftalmologista afirmando que possui acuidade visual de ambos os olhos em 1,0 C/C.

2.3. Todavia, extrai-se do caderno processual que a etapa de avaliação de saúde ocorreu em 25/10/2010, enquanto os documentos médicos juntados pelo apelante/autor são datados de 18/06/2013 e 25/08/2013. Em suma, os laudos médicos apontados por ele como comprobatório da satisfação das exigências editalícias foram produzidos em momento posterior à referida fase do certame, infringindo, assim, a regra prevista no item 7.3.12 do edital.

2.4. Nesse desiderato, a validação de exames médicos produzidos após a fase de concurso público importa em infringência ao princípio constitucional da isonomia, uma vez que confere tratamento diferenciado em favor de determinado candidato, desconsiderando os demais que cumpriram com todas as exigências no momento exigido pela Administração Pública. Diante do cenário, não se mostrou evidente o direito do apelante/autor em prosseguir nas demais etapas do Concurso Público nº 001/PMPA/2012, conforme assentado pela instância de origem.

3. Apelações conhecidas e não providas. À unanimidade.

(TJPA ? APELAÇÃO CÍVEL ? Nº 0052281-82.2013.8.14.0301 ? Relator(a): ROBERTO GONCALVES DE MOURA ? 1ª Turma de Direito Público ? Julgado em 09/11/2020)

Portanto, diante dos fatos e conjunto probatório exposto ao longo do processo, verifica-se que o interdito não possui quaisquer condições de ministrar seus atos, necessitando de alguém que o auxilie, bem como preze pelo seu bem-estar.

3. Dispositivo.

Diante de todo o exposto, julgo **PROCEDENTE O PEDIDO**, nos termos do artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil (CPC), decretando a interdição de MARIA DA LUZ APARECIDA ALVES SILVA, declarando-a como pessoa que necessita de curatela, na forma do art. 84, §1º, da Lei n. 13.146/15, nomeando-lhe como curadora a senhora FRANCISCA ALVES DA SILVA.

O curador deverá prestar compromisso, no prazo de 05 (cinco) dias (artigo 759, do CPC), atuando com representante do réu em todos os atos da via civil elencados no art. 1.782 do Código Civil.

Em obediência ao que dispõe o art. 755, § 3º, do CPC, publique-se esta, por extrato, 03 (três) vezes, com intervalos de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado e no lugar de costume, face à inexistência de imprensa local, devendo constar, no edital respectivo, os nomes do interdito e da curadora, a causa da interdição e os limites da curatela, que, no caso, é total.

Transitada em julgado, em cumprimento ao que preceitua o art. 9º, III, do Código Civil, combinado com o art. 755, § 3º, do CPC, expeça-se mandado ao Cartório do Registro Civil de Pessoas Naturais, determinando a inscrição da presente sentença no registro respectivo.

Oficie-se ao Instituto Nacional do Seguro Social comunicando-lhe da presente interdição.

Custas pela parte ré. Honorários sucumbenciais em 10% sobre o valor da causa, a serem suportados pela parte ré. Fica a exigibilidade das verbas sucumbenciais (honorários e custas) suspensa por força do disposto no art. 98, § 3º, do CPC.

Certificado o trânsito em julgado, archive-se. Cumpra-se. Intime-se. Publique-se.

Determino, na forma do provimento n. 003/2009, da CJMB - TJE/PA, com redação dada pelo Provimento n. 011/2009, que essa decisão sirva como mandado, ofício, notificação e carta precatória para as comunicações necessárias, caso necessário.

Local e data registrados no sistema.

Jacob Arnaldo Campos Farache

Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DA COMARCA DE XINGUARA

0000693-02.2012.8.14.0065

[Capacidade]

Nome: ESPEDITA CLARA MARTINS CUNHA
Endereço: desconhecido

Nome: ANTONIO MARCOS MARTINS DA SILVA
Endereço: desconhecido

SENTENÇA

1. RELATÓRIO.

ESPEDITA CLARA MARTINS CUNHA, por intermédio da Defensoria Pública, propôs ação de Interdição e Curatela em face do seu irmão ANTONIO MARCOS MARTINS DA SILVA, ambos já qualificados nos autos.

Sustenta a autora que é irmã do interditando, e que este é portador de *Esquizofrenia Paranóide* (CID ? 10), o que o incapacita para reger sua própria vida e praticar os atos da vida civil.

Juntou documentos (id. 5740327 ? Pág. 07/13).

Recebida a inicial, fora deferida a Justiça gratuita deferida à autora, e determinado a tramitação dos autos nos termos da lei (id. 57450328 ? Pág. 20).

Citação frutífera do requerido (id. 57450328 ? Pág. 27).

Realizada audiência, passou-se a entrevista do interditando. Em seguida, nomeou-se dativo para atuar como curador especial do réu (id. 57450328 ? Pág. 28).

Contestação apresentada em id. 57450329 ? Pág. 09.

Por decisão de id. 94592966, determinou-se que a perícia médica fosse realizada por médico especialista a ser disponibilizado pela Secretaria Municipal de Saúde desta comarca.

Em resposta, a Secretaria de Saúde informou que não poderia cumprir a determinação judicial, pois os médicos profissionais atuantes atenderam o interditando como paciente do CAPS em 17/07/2017.

Eis o relato do necessário.

2. FUNDAMENTAÇÃO.

Promovo o julgamento antecipado do mérito na forma do art. 355, inc. I do CPC, pois as provas constantes dos autos são suficientes para o deslinde do feito, razão pela qual é desnecessária a dilação probatória. Registro que o juiz é o destinatário das provas (art. 370 do CPC), sendo seu dever, e não faculdade, anunciar o julgamento antecipado quando presentes os requisitos para tanto, em respeito ao princípio da duração razoável do processo, expressamente adotado como norteador da atividade jurisdicional no art. 4º do CPC.

A ação merece ser julgada **procedente**.

É sabido que toda pessoa humana é capaz de direitos e obrigações na ordem civil, definida como a capacidade jurídica, expressada logo no artigo 2º do Código Civil.

Ocorre que determinadas pessoas, mesmo maiores, apesar de possuírem a capacidade jurídica, são despidas da capacidade fática de exercerem por si só os atos da vida civil. Por assim ser, ficam sujeitos ao instituto da curatela, para viabilizar o exercício de direitos e obrigações.

Assim, com o advento da Lei nº 13.146/2015, o panorama da capacidade tratada no Código Civil foi totalmente modificada, gerando reflexos imediatos no instituto da curatela. Porém, continua sendo tido como relativamente incapaz aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade? (inciso III, artigo 4º, Código Civil).

No presente caso, o interditando é portador de doença mental denominada *ESQUIZOFRENIA PARANÓIDE* (CID ? 10), atestada por Laudo Médico Psiquiátrico elaborado pela Secretaria de Saúde Mental (id. 57450327 ? Pág. 08/09), o que, de acordo com o referido laudo, o incapacita para o exercício dos atos da vida civil, em caráter permanente, quicá irreversível.

Em audiência de interrogatório, denota-se que o requerido possui problemas de compreensão e de comunicação, de modo que suas respostas não demonstravam congruência com o que estava sendo perguntado. Por fim, constatou que o interditando necessita parcialmente de cuidados permanentes (id. 57450328 ? Pág. 28).

Nesse viés, diante do contexto probatório, ressalto que não há necessidade da realização de perícia a fim de se verificar a incapacidade do interditando, já que ficou demonstrado que a sua doença, prevista no CID ? 10, o incapacita totalmente e permanentemente para as atividades mais comezinhas.

Neste sentido, já se manifestou o Tribunal de Justiça do Estado do Pará:

EMENTA: APELAÇÕES CÍVEIS EM AÇÃO ORDINÁRIA. NULIDADE DA SENTENÇA DIANTE DE DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE PROVA PERICIAL. SITUAÇÃO QUE NÃO EXPRESSA CERCEAMENTO DE DEFESA. PRESENÇA DE OUTROS MEIOS PROBATÓRIOS PARA O DESLINDE DA CONTROVÉRSIA. PRELIMINAR REJEITADA. MÉRITO. CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NOS QUADROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO. INAPTIDÃO DE CANDIDATO AFERIDA POR OCASIÃO DA AVALIAÇÃO DE SAÚDE. NÃO CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS NO MOMENTO DESSA ETAPA. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS POSTERIORMENTE À REFERIDA FASE. DESCABIMENTO. RECURSOS CONHECIDOS E DESPROVIDOS. DECISÃO UNÂNIME.

1. DO RECURSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

1.1. Em se tratando de prova pericial, reza o artigo 472 do Código de Processo Civil que o juiz poderá dispensar prova pericial quando as partes, na inicial e na contestação, apresentarem, sobre as questões de fato, pareceres técnicos ou documentos elucidativos que considerar suficiente?.

1.2. No caso vertente, foi esse o entendimento adotado pelo juízo de origem ao dispensar a realização de prova pericial, uma vez que os documentos que instruíram a inicial se mostraram suficientes para o deslinde da controvérsia, valendo ressaltar que a não realização da prova requerida não caracteriza cerceamento de defesa caso existam outros documentos nos autos que já tratem da questão.

1.3. Os documentos médicos apresentados pelo autor na exordial dispensaram a realização de prova pericial, visto que a controvérsia se limitou em aferir se ele, a quando da realização da avaliação de saúde, cumpria as exigências editalícias para o ingresso na carreira militar. (grifo nosso)

2. DO RECURSO DO AUTOR.

2.1. Não é de se olvidar que o edital é a lei interna do concurso público, que vincula não apenas os candidatos, mas também a própria Administração, e que estabelece regras dirigidas à observância do princípio da igualdade, devendo ambas as partes observarem suas disposições. Sobremais, em se tratando de concurso para ingresso na Polícia Militar, admite-se a exigência de critérios diferenciados, dado que a natureza do cargo exige aptidões físicas específicas para o seu regular exercício.

2.2. Diante de sua eliminação, o apelante/autor ingressou em juízo com vistas a comprovar que satisfazia as exigências editalícias, tendo instruído a inicial com laudo médico subscrito por médico ortopedista atestando que o seu desvio escoliótico é inferior a 05º COBB e outro produzido por oftalmologista afirmando que possui acuidade visual de ambos os olhos em 1,0 C/C.

2.3. Todavia, extrai-se do caderno processual que a etapa de avaliação de saúde ocorreu em 25/10/2010, enquanto os documentos médicos juntados pelo apelante/autor são datados de 18/06/2013 e 25/08/2013. Em suma, os laudos médicos apontados por ele como comprobatório da satisfação das exigências editalícias foram produzidos em momento posterior à referida fase do certame, infringindo, assim, a regra prevista no item 7.3.12 do edital.

2.4. Nesse desiderato, a validação de exames médicos produzidos após a fase de concurso público importa em infringência ao princípio constitucional da isonomia, uma vez que confere tratamento diferenciado em favor de determinado candidato, desconsiderando os demais que cumpriram com todas as exigências no momento exigido pela Administração Pública. Diante do cenário, não se mostrou evidente o direito do apelante/autor em prosseguir nas demais etapas do Concurso Público nº 001/PMPA/2012, conforme assentado pela instância de origem.

3. Apelações conhecidas e não providas. À unanimidade.

(TJPA ? APELAÇÃO CÍVEL ? Nº 0052281-82.2013.8.14.0301 ? Relator(a): ROBERTO GONCALVES DE MOURA ? 1ª Turma de Direito Público ? Julgado em 09/11/2020)

Portanto, diante dos fatos e conjunto probatório exposto ao longo do processo, verifica-se que o interditado não possui quaisquer condições de ministrar seus atos, necessitando de alguém que o auxilie, bem como preze pelo seu bem-estar.

3. DISPOSITIVO.

Diante de todo o exposto, julgo **PROCEDENTE O PEDIDO**, nos termos do artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil (CPC), decretando a interdição de ANTONIO MARCOS MARTINS DA SILVA, o declarando incapaz de, por si só, exercer os atos da vida civil, lhe nomeando como curadora a senhora ESPEDITA CLARA MARTINS CUNHA.

A curadora ora nomeada deverá prestar compromisso, no prazo de 05 (cinco) dias (artigo 759, do CPC).

Inscreva-se a presente sentença no Registro Civil de Pessoas Naturais e publique-se na forma exigida pela legislação vigente (§3º, artigo 755, do CPC), produzindo esta decisão todos os seus efeitos imediatamente, independente de eventual recurso.

Prestado, em 5 (cinco) dias, o compromisso legal, a curadora passa a assumir a administração dos bens do interditado (§2º, artigo 759, do CPC).

Comunique-se o Cartório Eleitoral apenas desta Zona.

Sem custas, tendo em vista o já deferido benefício da justiça gratuita.

Cumpra-se com o necessário.

Após o trânsito em julgado, archive-se.

SERVE O PRESENTE COMO MANDADO

(assinatura eletrônica)

Aline Cysneiros Landim Barbosa de Melo

Juíza de Direito Titular

0801764-54.2022.8.14.0065

[Capacidade]

Nome: MARINETH PEREIRA OLIVEIRA

Endereço: Rua Rio Vermelho, 628, Tanaka II, XINGUARA - PA - CEP: 68556-530

Nome: FRANCISCA PEREIRA OLIVEIRA

Endereço: Rua Maranhão, 998, Tanaka, XINGUARA - PA - CEP: 68555-251

SENTENÇA

1. Relatório.

Trata-se de ação de interdição ajuizada por MARINETH PEREIRA OLIVEIRA em face de FRANCISCA PEREIRA OLIVEIRA, qualificadas nos autos.

Sustenta a autora que a interditanda é portadora de CID10 ? G 30.1 \ F00.1, o que a impossibilita de exercer os atos da vida civil, necessitando de curatela.

Concedidos os benefícios da gratuidade de justiça em favor da parte autora (ID nº 66493000).

Realizada audiência, passou-se a entrevista da promovente e da interditanda (ID nº 75453993), tendo sido acompanhada a parte ré por advogado nomeado.

Juntado aos autos laudo pericial feito por médico do CAPS de Xinguara/PA.

Os autos vieram conclusos.

Eis o relato do necessário. Decido.

2. Fundamentação.

- Do julgamento antecipado

Inicialmente, concedo os benefícios da gratuidade de justiça em favor da parte ré.

Não há dúvida de que o sistema de valoração das provas adotado pelo ordenamento processual brasileiro

permanece sendo o da persuasão racional, também conhecido pelo princípio do livre convencimento motivado, que autoriza o(a) juiz(a) a apreciar livremente a prova, desde que indique os elementos formadores de seu convencimento. Nesse sentido:

?(...) 2. O magistrado é o destinatário das provas, cabendo-lhe apreciar a necessidade de sua produção, sendo soberano para formar seu convencimento e decidir fundamentadamente, em atenção ao princípio da persuasão racional. 3. Não caracteriza cerceamento de defesa o julgamento antecipado da lide sem a produção das provas requeridas pela parte consideradas desnecessárias pelo juízo, desde que devidamente fundamentado. (...) (AgInt no AREsp n. 2.409.939/SC, relator Ministro João Otávio de Noronha, Quarta Turma, julgado em 4/12/2023, DJe de 6/12/2023 ? sem cortes no original).

Não por outra razão, o caput do art. 355 do CPC/15 define como dever (e não faculdade) do juiz conhecer e julgar a lide antecipadamente quando presentes as condições para fazê-lo.

Na hipótese, a documentação e os fatos apresentados pelas partes são suficientes para nortear o convencimento deste Juízo, como se verá na análise subsequente. Sendo assim, procedo ao julgamento antecipado dos pedidos, com fundamento no art. 355, I, do CPC.

- Do mérito

No mérito, a ação é **procedente**.

In casu, a interditanda é portadora de doença classificada pelo CID10 ? G 30.1 \ F00.1, cujo laudo foi elaborado por médico especialista da Rede municipal de saúde (id. 117652781), o que, de acordo com o referido laudo, a incapacita totalmente para o exercício dos atos da vida civil.

Nesse viés, diante do contexto probatório, ressalto que não há necessidade da realização de nova perícia a fim de se verificar a incapacidade da interditanda, já que, diante do lastro probatório dos autos, ficou cristalino que as suas doenças previstas nos CID10 ? G 30.1 \ F00.1, a incapacita totalmente para as atividades mais comezinhas.

Neste sentido, já se manifestou o Tribunal de Justiça do Estado do Pará:

EMENTA: APELAÇÕES CÍVEIS EM AÇÃO ORDINÁRIA. NULIDADE DA SENTENÇA DIANTE DE DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE PROVA PERICIAL. SITUAÇÃO QUE NÃO EXPRIME CERCEAMENTO DE DEFESA. PRESENÇA DE OUTROS MEIOS PROBATÓRIOS PARA O DESLINDE DA CONTROVÉRSIA. PRELIMINAR REJEITADA. MÉRITO. CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NOS QUADROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO. INAPTIDÃO DE CANDIDATO AFERIDA POR OCASIÃO DA AVALIAÇÃO DE SAÚDE. NÃO CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS NO MOMENTO DESSA ETAPA. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS POSTERIORMENTE À REFERIDA FASE. DESCABIMENTO. RECURSOS CONHECIDOS E DESPROVIDOS. DECISÃO UNÂNIME.

1. DO RECURSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

1.1. Em se tratando de prova pericial, reza o artigo 472 do Código de Processo Civil que ?o juiz poderá dispensar prova pericial quando as partes, na inicial e na contestação, apresentarem, sobre as questões de fato, pareceres técnicos ou documentos elucidativos que considerar suficiente?.

1.2. No caso vertente, foi esse o entendimento adotado pelo juízo de origem ao dispensar a realização de prova pericial, uma vez que os documentos que instruíram a inicial se mostraram suficientes para o deslinde da controvérsia, valendo ressaltar que a não realização da prova requerida não caracteriza cerceamento de defesa caso existam outros documentos nos autos que já tratem da questão.

1.3. Os documentos médicos apresentados pelo autor na exordial dispensaram a realização de

prova pericial, visto que a controvérsia se limitou em aferir se ele, a quando da realização da avaliação de saúde, cumpria as exigências editalícias para o ingresso na carreira militar. (grifo nosso)

2. DO RECURSO DO AUTOR.

2.1. Não é de se olvidar que o edital é a lei interna do concurso público, que vincula não apenas os candidatos, mas também a própria Administração, e que estabelece regras dirigidas à observância do princípio da igualdade, devendo ambas as partes observarem suas disposições. Sobremais, em se tratando de concurso para ingresso na Polícia Militar, admite-se a exigência de critérios diferenciados, dado que a natureza do cargo exige aptidões físicas específicas para o seu regular exercício.

2.2. Diante de sua eliminação, o apelante/autor ingressou em juízo com vistas a comprovar que satisfazia as exigências editalícias, tendo instruído a inicial com laudo médico subscrito por médico ortopedista atestando que o seu desvio escoliótico é inferior a 05º COBB e outro produzido por oftalmologista afirmando que possui acuidade visual de ambos os olhos em 1,0 C/C.

2.3. Todavia, extrai-se do caderno processual que a etapa de avaliação de saúde ocorreu em 25/10/2010, enquanto os documentos médicos juntados pelo apelante/autor são datados de 18/06/2013 e 25/08/2013. Em suma, os laudos médicos apontados por ele como comprobatório da satisfação das exigências editalícias foram produzidos em momento posterior à referida fase do certame, infringindo, assim, a regra prevista no item 7.3.12 do edital.

2.4. Nesse desiderato, a validação de exames médicos produzidos após a fase de concurso público importa em infringência ao princípio constitucional da isonomia, uma vez que confere tratamento diferenciado em favor de determinado candidato, desconsiderando os demais que cumpriram com todas as exigências no momento exigido pela Administração Pública. Diante do cenário, não se mostrou evidente o direito do apelante/autor em prosseguir nas demais etapas do Concurso Público nº 001/PMPA/2012, conforme assentado pela instância de origem.

3. Apelações conhecidas e não providas. À unanimidade.

(TJPA ? APELAÇÃO CÍVEL ? Nº 0052281-82.2013.8.14.0301 ? Relator(a): ROBERTO GONCALVES DE MOURA ? 1ª Turma de Direito Público ? Julgado em 09/11/2020)

Portanto, diante dos fatos e conjunto probatório exposto ao longo do processo, verifica-se que o interdito não possui quaisquer condições de ministrar seus atos, necessitando de alguém que o auxilie, bem como preze pelo seu bem-estar.

3. Dispositivo.

Diante de todo o exposto, julgo **PROCEDENTE O PEDIDO**, nos termos do artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil (CPC), decretando a interdição de FRANCISCA PEREIRA OLIVEIRA, declarando-a como pessoa que necessita de curatela, na forma do art. 84, §1º, da Lei n. 13.146/15, nomeando-lhe como curadora a senhora MARINETH PEREIRA OLIVEIRA.

A curadora deverá prestar compromisso, no prazo de 05 (cinco) dias (artigo 759, do CPC), atuando com representante da ré em todos os atos da via civil elencados no art. 1.782 do Código Civil.

Em obediência ao que dispõe o art. 755, § 3º, do CPC, publique-se esta, por extrato, 03 (três) vezes, com intervalos de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado e no lugar de costume, face à inexistência de imprensa local, devendo constar, no edital respectivo, os nomes do interdito e da curadora, a causa da interdição e os limites da curatela, que, no caso, é total.

Transitada em julgado, em cumprimento ao que preceitua o art. 9º, III, do Código Civil, combinado com o

art. 755, § 3º, do CPC, expeça-se mandado ao Cartório do Registro Civil de Pessoas Naturais, determinando a inscrição da presente sentença no registro respectivo.

Oficie-se ao Instituto Nacional do Seguro Social comunicando-lhe da presente interdição.

Custas pela parte ré. Honorários sucumbenciais em 10% sobre o valor da causa, a serem suportados pela parte ré. Fica a exigibilidade das verbas sucumbenciais (honorários e custas) suspensa por força do disposto no art. 98, § 3º, do CPC.

Certificado o trânsito em julgado, archive-se. Cumpra-se. Intime-se. Publique-se.

Determino, na forma do provimento n. 003/2009, da CJMB - TJE/PA, com redação dada pelo Provimento n. 011/2009, que essa decisão sirva como mandado, ofício, notificação e carta precatória para as comunicações necessárias, caso necessário.

Local e data registrados no sistema.

Jacob Arnaldo Campos Farache

Juiz de Direito

COMARCA DE AUGUSTO CORREA

SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE AUGUSTO CORREA

PROCESSO: 0800220-51.2024.8.14.0068

Autor: RAIMUNDO FERNANDES REIS

Advogado: RODOLFO QUEIROZ LOPES DOS SANTOS OAB/PA 28.478

DECISÃO

Defiro a justiça gratuita.

Intime-se o autor, por meio de seu advogado ? para que esclareça melhor os fatos a fim de subsidiar a decisão, indicando ? o documento que atesta a inexistência de certidão de nascimento do autor junto ao cartório de registro de nascimento ? existência ou não de filhos e esposa ? existência ou não de título de eleitor e CPF ? existência ou não de carteira de identidade ? se há familiares do autor ? que possam contribuir para com o esclarecimento dos fatos.

Outrossim, deve constar na inicial ? nome completo ? data de nascimento ? avós maternos e paternos (esses se existirem) ? trazendo o maior número de informação para identificar ? se a matéria é de registro ou restauração de registro civil.

Dessa forma, a parte tem prazo de 15 dias para emendar a inicial ? visando a legitimidade do pedido ? sob pena de indeferimento da petição inicial.

P.R.I

Datado eletronicamente

Angela Graziela Zottis

Juíza de Direito Titular da Comarca de Augusto Corrêa

COMARCA DE BREVES**SECRETARIA DO TERMO JUDICIÁRIO DE BAGRE DA COMARCA DE BREVES****EDITAL DE INTERDIÇÃO**

O(A) EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) **NICOLAS CAGE CAETANO DA SILVA**, *Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Cumulativa de Breves e Termo Judiciário de Bagre*, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.

F A Z S A B E R a todos quantos o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e Secretaria do Termo Judiciário de Bagre, aos termos dos Autos da AÇÃO DE CURATELA, 0800255-80.2021.8.14.0079, que REQUERENTE: CELIA ALBUQUERQUE PEREIRA, moveu em face do REQUERIDO: DEIVISON PEREIRA ALMEIDA, pelo presente da conhecimento a quem interessar possa de que em 03/07/2024 foi proferida por este juízo Sentença que interditou DEIVISON PEREIRA ALMEIDA, considerando-o relativamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil, em consonância com o disposto no art. 4º, inciso, III do Código Civil, nomeando como curador(a) o(a) Sr(a). CELIA ALBUQUERQUE PEREIRA. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir este, que será publicado na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta cidade de Bagre-PA, aos 18 de julho de 2024, JOSE DA TRINDADE BORGES, Servidor da Secretaria do Termo de Bagre.

COMARCA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**

Número do processo: 0801016-68.2024.8.14.0124 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MIGUEL DE FREITAS SILVA Participação: ADVOGADO Nome: PAULO HERNANDE DOS SANTOS SILVA OAB: 5.067/TO Participação: ADVOGADO Nome: PAULO HERNANDE DOS SANTOS SILVA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNAJ-SD - FRJ

NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA DE CUSTAS PROCESSUAIS

Procedimento Administrativo de Cobrança - PAC nº: 0801016-68.2024.8.14.0124

Devedor/Notificado: MIGUEL DE FREITAS SILVA

Advogado (a): Dr. PAULO HERNANDE DOS SANTOS SILVA, OAB/TO 5067

A presente publicação tem a finalidade de notificar **MIGUEL DE FREITAS SILVA**, para que no prazo de 15 dias, ininterruptos, efetue o pagamento das custas que são devidas nos autos do processo acima identificado e emitidas através deste PAC, sob pena de encaminhamento do débito para protesto e inscrição em dívida ativa, sem prejuízo da adoção de outra forma de cobrança estabelecida em lei ou em ato normativo do TJPA. **(Art. 8º e art. 9º, II da Resolução 20/2021 TJPA)**.

Para pagamento do referido débito, a parte devedora devera? imprimir o boleto banca?rio e relatório de conta, através do sistema PJE ou no portal externo deste Tribunal de Justiça, clicando no link emissão de custas, exclusivamente, pelo número do PAC acima identificado.

Destaco que não é possível a apreciação de petições no Procedimento Administrativo de Cobrança de custas e despesas processuais pendentes, nos termos da Resolução TJ/PA 20/2021, art. 02, § 2º, pois a responsabilidade da cobrança administrativa recai sobre as Unidades de Arrecadação, as quais possuem atribuições para pra?tica de atos não decisórios.

Nada Mais. Todo o referido é verdade, dou fé.

São Domingos do Araguaia, datado e assinado eletronicamente.

Bruno Loyola Carvalho
Chefe da UNAJ-SD - FRJ
Vara Única da Comarca de São Domingos do Araguaia

Número do processo: 0801028-82.2024.8.14.0124 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. Participação: ADVOGADO Nome: MARILIA DIAS ANDRADE OAB: 014351/PA Participação: ADVOGADO Nome: LUANA SILVA SANTOS OAB: 016292/PA Participação: ADVOGADO Nome: LUANA SILVA SANTOS Participação: ADVOGADO Nome: MARILIA DIAS ANDRADE

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
UNAJ-SD - FRJ

NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA DE CUSTAS PROCESSUAIS

Procedimento Administrativo de Cobrança - PAC nº: 0801028-82.2024.8.14.0124

Devedor/Notificado: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Advogadas: Dra. Luana Silva Santos, OAB/PA 16.292 e Dra. Marilia Dias Andrade, OAB/PA 14.351

A presente publicação tem a finalidade de notificar **SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, para que no prazo de 15 dias, ininterruptos, efetue o pagamento das custas que são devidas nos autos do processo acima identificado e emitidas através deste PAC, sob pena de encaminhamento do débito para protesto e inscrição em dívida ativa, sem prejuízo da adoção de outra forma de cobrança estabelecida em lei ou em ato normativo do TJPA. **(Art. 8º e art. 9º, II da Resolução 20/2021 TJPA)**.

Para pagamento do referido débito, a parte devedora deverá imprimir o boleto bancário e relatório de conta, através do sistema PJE ou no portal externo deste Tribunal de Justiça, clicando no link emissão de custas, exclusivamente, pelo número do PAC acima identificado.

Destaco que não é possível a apreciação de petições no Procedimento Administrativo de Cobrança de custas e despesas processuais pendentes, nos termos da Resolução TJ/PA 20/2021, art. 2º, § 2º, pois a responsabilidade da cobrança administrativa recai sobre as Unidades de Arrecadação, as quais possuem atribuições para prática de atos não decisórios.

Nada Mais. Todo o referido é verdade, dou fé.

São Domingos do Araguaia, datado e assinado eletronicamente.

Bruno Loyola Carvalho

Chefe da UNAJ-SD - FRJ

Vara Única da Comarca de São Domingos do Araguaia

COMARCA DE VITÓRIA DO XINGU**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE VITÓRIA DO XINGU**

Número do processo: 0800476-96.2024.8.14.0131 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ZITA PFIZ Participação: ADVOGADO Nome: CASSIANO RAMOS DA SILVA OAB: 395376/SP Participação: ADVOGADO Nome: THIAGO FONSECA DOS SANTOS OAB: 460530/SP Participação: ADVOGADO Nome: THIAGO FONSECA DOS SANTOS

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE VITÓRIA DO XINGU - PA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

Número do Processo: 0800476-96.2024.8.14.0131 - Classe: PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) - Assunto: Contratos Bancários (9607)

Autor Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA

Notificada: **ZITA PFIZ, CPF: 082.072.912-49**

Advogados da Notificada: CASSIANO RAMOS DA SILVA - OAB/SP 395376 e THIAGO FONSECA DOS SANTOS - OAB/SP 460530

FINALIDADE: NOTIFICAR a requerida ZITA PFIZ, na pessoa dos advogados **CASSIANO RAMOS DA SILVA OAB/SP 395376 e THIAGO FONSECA DOS SANTOS OAB/SP 460530**, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenada em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção 2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 1vitoriadoxingu@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 984112766 nos dias úteis das 8h às 14h.

Cobrança Administrativa de Vitória do Xingu. /, 26 de julho de 2024

COMARCA DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE ULIANÓPOLIS

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Vara Única de Ulianópolis

EDITAL DE INTERDIÇÃO

(Prazo: 10 dias)

PROCESSO: 0800707-34.2021.8.14.0130

CLASSE: INTERDIÇÃO/CURATELA (58)

REQUERENTE: IONES RIBEIRO GOMES DE SOUSA

REQUERIDO: MARIA DO SOCORRO RIBEIRO

A Excelentíssima Senhora Doutora NATÁLIA ARAÚJO SILVA, Juíza de Direito respondendo pela Vara Única da Comarca de ULIANÓPOLIS, Estado do Pará, na forma da lei...

FAZ SABER, a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver que foi DECRETADA, POR SENTENÇA, A INTERDIÇÃO DE MARIA DO SOCORRO RIBEIRO, brasileiro(a), CPF nº 557.896.253-04, residente e domiciliada na Rua Floriano Peixoto, 80, Bairro Centro, nesta cidade de Ulianópolis-PA, que se encontra na impossibilidade de reger os atos de vida civil, nomeando como seu CURADOR(A) DEFINITIVO(A) o (a) senhor(a) **IONES RIBEIRO GOMES DE SOUSA**, brasileiro(a), CPF nº 125.672.053-49, residente e domiciliada na Rua Floriano Peixoto, 80, Bairro Centro, nesta cidade de Ulianópolis-PA, tudo de conformidade com a sentença prolatada nos autos, tendo como autor(a) IONES RIBEIRO GOMES DE SOUSA e como interditando(a) MARIA DO SOCORRO RIBEIRO. Dado e passado nesta cidade de Ulianópolis, aos oito dias (08) do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro (2024). Eu, Francisco Josinaldo Leandro Bezerra, auxiliar Judiciário, o digitei.

Francisco Josinaldo Leandro Bezerra

Auxiliar Judiciário

COMARCA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA**

Número do processo: 0800857-44.2024.8.14.0054 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO BRADESCO S.A Participação: ADVOGADO Nome: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI OAB: 5546/RO Participação: ADVOGADO Nome: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI

PODER JUDICIÁRIO
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO LOCAL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

Procedimento Administrativo de Cobrança n. 0800857-44.2024.8.14.0054

Extraído dos autos do Processo judicial n.0800148-77.2022.8.14.0054

Devedor/Notificado: REQUERIDO: BANCO BRADESCO S.A

Advogado: Advogado(s) do reclamado: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI

NOTIFICAÇÃO

A presente publicação tem a finalidade de notificar a empresa Advogado do(a) REQUERIDO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - RO5546 , para que no prazo de 15 dias, ininterruptos, efetue o pagamento das custas que são devidas nos autos do processo acima identificado e emitidas através deste PAC, sob pena de encaminhamento do débito para protesto e inscrição em dívida ativa, sem prejuízo da adoção de outra forma de cobrança estabelecida em lei ou em ato normativo do TJPA.

Para pagamento do referido débito, a parte devedora devera? imprimir o boleto banca?rio e relatório de conta, através do sistema PJE ou no portal externo deste Tribunal de Justiça, clicando no link emissão de custas, exclusivamente, pelo número do PAC acima identificado.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de São João do Araguaia, Estado do Para?, República Federativa do Brasil, aos 26 de julho de 2024, Eu Monica Martins Silva, Chefe da Ula de São João do Araguaia confeccionei e assino eletronicamente.

São João do Araguaia/PA, 26 de julho de 2024.

Mônica Martins Silva

Chefe de Arrecadação Local

São João do Araguaia/PA